



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 174

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	37	
Casa Civil.....	7	48	
Secretaria de Estado de Governo.....	7	49	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	49	71
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	7	49	72
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	52	73
Secretaria de Estado de Educação.....	10	57	78
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		58	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	23	58	78
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	29	60	79
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	29	61	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	29	63	80
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		65	81
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		65	82
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	34	65	85
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		66	85
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	34		
Secretaria de Estado de Comunicação.....	34		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	34	66	86
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		67	86
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	35		91
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		68	93
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....			93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	35	68	93
Controladoria-Geral.....		70	
Defensoria Pública.....	36	70	94
Procuradoria-Geral.....		70	
Ineditorial.....			94

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.953, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - Grau Comendador, na Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas a Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira — Grau Comendador, na Polícia Civil do Distrito Federal,

destinadas a agraciar os integrantes das carreiras de Policial Civil do DF e de Delegado de Polícia Civil do DF que, comprovadamente:

I - hajam praticado ato que traduza dedicação excepcional no cumprimento do dever e que importe ou possa importar em risco da própria segurança pessoal;

II - vierem a ser gravemente feridos no exercício de suas funções;

III - apresentem conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável após 15 (quinze) anos de exercício com relevantes serviços prestados.

Art. 2º As medalhas de que trata este Decreto poderão ser conferidas a civis, militares e eclesiásticos que tenham contribuído para o desenvolvimento da Instituição ou praticado ato que a engrandeça.

Art. 3º O Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Delegado-Geral da Polícia Civil, concederá por decreto as medalhas, que serão outorgadas em solenidade por ele presidida, no dia 10 de maio, data da criação da Polícia Civil do Distrito Federal.

§ 1º Excepcionalmente, as medalhas poderão ser outorgadas fora da data prevista neste artigo.

§ 2º A autoridade incumbida de entregar as medalhas aos agraciados enunciará: “A Polícia Civil do Distrito Federal tem a honra de conferir a V.Ex.” a Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, enunciando a expressão Grau Comendador ao final, caso a concessão seja por esta comenda.

Art. 4º Acompanha as medalhas o respectivo diploma assinado pelo Governador e pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 5º A indicação dos candidatos será examinada pelo Conselho da Medalha, integrado pelos seguintes membros:

I - Delegado-Geral da Polícia Civil;

II - Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil;

III - Corregedor-Geral da Polícia Civil;

IV - Chefe de Gabinete do Delegado-Geral;

V - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil;

VI - Diretor do Departamento de Administração Geral;

VII - Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição;

VIII - Diretor do Departamento de Polícia Especializada;

IX - Diretor do Departamento de Polícia Técnica;

X - Diretor do Departamento de Atividades Especiais;

XI - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas;

XII - Diretor do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação;

XIII - Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado.

§ 1º O Delegado-Geral da Polícia Civil presidirá o Conselho.

§ 2º A participação no Conselho da Medalha, instituído no caput deste artigo, é serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 6º A indicação, a ser feita por qualquer dos membros do conselho, deverá conter o nome completo do candidato, cargo, função, dados biográficos e funcionais, informação judicial e disciplinar, bem como resumo dos atos que a motivam.

§ 1º A relação dos candidatos será encaminhada pelo Presidente do Conselho ao Governador, para apreciação.

§ 2º A relação dos agraciados será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, antes da solenidade de entrega.

§ 3º A recusa dos agraciados será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, antes da solenidade de entrega.

Art. 7º O policial poderá ser agraciado post mortem, desde que atendidas as disposições prescritas no artigo 1º e seus incisos.

Art. 8º O Delegado-Geral da Polícia Civil, ouvido o conselho, à vista de informação que indique haver o agraciado praticado ato incompatível com os sentimentos de honra ou dignidade da Instituição, proporá ao Governador a revogação da concessão da medalha.

Art. 9º A Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - Grau Comendador apresentam as características constantes dos Anexos deste Decreto.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 39.793, de 30 de abril de 2019.

Brasília, 14 de setembro de 2023

134ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DAS MEDALHAS:

1. A Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - Grau Comendador, apresentam as seguintes características:

1.1. Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - é um modelo único, em metal bronze, com banho de ouro acetinado e esmalte, e diâmetro total de 45 mm. Alçada por fita em gorgorão de seda, achamlotada, nas cores verde, vermelha e branca.

I - Anverso - constituída por uma coluna do Palácio da Alvorada, tendo, ao centro, a efigie do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, com design 3D, circundado pela inscrição "Mérito Policial Civil", na parte superior e a inscrição "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira", na parte inferior, em alto-relevo.

II - Reverso - com design 2D, em alto e baixo-relevo, a Cruz de Brasília eneiçada, ao centro, pelo símbolo da Polícia Civil do Distrito Federal. Compõem também a medalha: barreta e botão.

1.2. Medalha do Mérito Policial Civil Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - GRAU COMENDADOR é um modelo único, com fino acabamento, representada por um conjunto de peças metálicas sobrepostas, confeccionadas em metal bronze, com banho de ouro acetinado, medindo após acabamento 60mm de diâmetro. Fita-colar em gorgorão de seda composto com três faixas da fita nas cores vermelha, verde e branca, com passador em metal bronze com banho de ouro acetinado no centro, medindo 50mm.

I - Anverso com quatro hastes, cada haste terminada em duas pontas, havendo em cada extremidade uma pequena esfera. Entre as hastes raios de luz, também convergindo para o centro da medalha. Na convergência das hastes, sobreposto, há um disco de 3 mm de espessura, com 29mm de diâmetro, constituído por uma coluna do Palácio da Alvorada, tendo, ao centro, a efigie do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, com design 3D, circundado pela inscrição "Mérito Policial Civil", na parte superior e a inscrição "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira".

II - Reverso com quatro hastes, centro esmaltado em branco e vermelho, com periferia em ouro acetinado. Cada haste terminada em duas pontas, havendo em cada extremidade uma pequena esfera. Na convergência das hastes há um disco com design 2D, sobreposto, em alto e baixo-relevo, com a Cruz de Brasília eneiçada, ao centro, pelo símbolo da Polícia Civil do Distrito Federal. Compõem também a medalha, barreta, botão e miniatura da medalha.

ANEXO II

• Estudo da medalha do Mérito Policial Civil
Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira
- Caixa de madeira revestida com papel couro preto.



Estilo de luxo, forrado internamente com veludo branco e papel couro preto, espelho em veludo preto e, externamente, com papel couro preto, com gravação do brasão da Polícia Civil do Distrito Federal.

ANEXO III

• Estudo da medalha do Mérito Policial Civil
Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - Grau Comendador
- Caixa da medalha



Estilo de luxo, forrado internamente com veludo branco e papel couro preto, espelho em veludo preto e, externamente, com papel couro preto, com gravação do brasão da Polícia Civil do Distrito Federal.

DECRETO Nº 44.954, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a adequação do Projeto Urbanístico do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, nos lotes 02, do Bloco A, da CRNW 508; lote 01, do Bloco A, da CRNW 509; lotes "A" e "B" da CRNW 708, e autoriza o cancelamento do registro dos lotes "K", da CLNW 08/09; LRS, da CRNW 508; 3 ao 5, do Bloco A, da CRNW 508; 1 ao 6, do Bloco B, da CRNW 508; lote CEB, da CRNW 508; lote CEB, da CRNW 708; "C" ao "G", da CRNW 708 e o "A", da EQNW 708/709, localizadas na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 28 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.247 de junho de 2017, a Lei 4.164 de 26 de junho de 2008, e o que consta dos autos do Processo 00111-00001494/2018-75, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a adequação do Projeto Urbanístico do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, no lote 02, Bloco A, da CRNW 508; lote 01, Bloco A, da CRNW 509 e dos lotes "A" e "B" da CRNW 708, inseridos no Projeto Urbanístico de Parcelamento - URB 048/19, no Memorial Descritivo - MDE 048/19 e no Quadro Demonstrativos de Unidades Imobiliárias - QDUI, localizadas na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º Fica autorizado o cancelamento do registro dos Lotes "K", da CLNW 08/09; LRS, da CRNW 508; 3 ao 5, do Bloco A, da CRNW 508; 1 ao 6, do Bloco B, da CRNW 508; lote CEB, da CRNW 508; lote CEB, da CRNW 708; "C" ao "G", da CRNW 708 e o "A", da EQNW 708/709, inseridos no Projeto Urbanístico de Parcelamento - URB 048/19, no Memorial Descritivo - MDE 048/19 e no Quadro Demonstrativos de Unidades Imobiliárias - QDUI.

Art. 3º Os Documentos Urbanísticos mencionados no artigo 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de Documentos Urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 44.955, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04007-00000223/2023-62, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 12000220, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho para o Gabinete, mantendo seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.956, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04018-00002146/2023-10, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos comissionados a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.956, de 14 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - COORDENAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01400137) - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MOVEIS - GERÊNCIA DE AMBULANTES, FOOD TRUCKS E ENGENHO PUBLICITÁRIO - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 01400287).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.956, de 14 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - Assessor Técnico, CC-04, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 44.957, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04009-00001221/2023-34, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.957, de 14 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E AÇÕES INTEGRADAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA TORRE DIGITAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01000111).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.957, de 14 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 44.958, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04039-00000439/2023-60, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9 e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.958, de 14 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE- 05, 01 (SIGRH 04300527) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 04300502).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.958, de 14 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-03, 01.

DECRETO Nº 44.959, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º,

incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00442380/2023-37, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.959, de 14 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - Assessor Especial, CNE-06, 02.

DECRETO Nº 44.960, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00094-00005270/2023-73, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Cargo Comissionado abaixo relacionado fica remanejado, mantendo seu atual ocupante:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100927, de Assessor, da Gerência de Suporte e Operações, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação para a Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro.

Art. 6º Compete ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.960, de 14 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO-
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA -
Assessor, CC-06, 01 (SGRH 01100915) - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Assessor,
CC-07, 01, (SGRH 01100719) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor,
CC-06, 01 (SGRH 01100707) - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - SUBUNIDADE
DE AVAL DE CONTROLES E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - Assessor
Técnico, CC-04, 01 (SGRH 01100734) -

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - Gerente, CPC-08, 01,
(SGRH 01100736) - ASSESSORIA DE CONSTATAÇÕES - Assessor Especial, CNE-07,
01, (SGRH 01100722).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.960, de 14 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF -
PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-07, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Assessor
Técnico, CC-04, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Assessor, CC-07,
01 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - SUBUNIDADE DE AVALIAÇÃO DE
CONTROLES E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - Assessor Técnico, CC-02,
01 - GERÊNCIA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - Gerente, CC-08, 01 -
DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - ASSESSORIA
DE CONSTATAÇÕES - Assessor Especial, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 44.961, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04018-00002365/2022-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.961, de 14 de setembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - GERÊNCIA REGIONAL DE 26 DE SETEMBRO - Gerente Regional,
CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 03; Assessor, CC-06, 03.

DECRETO Nº 44.962, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.380.745,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00301-00000930/2023-09, 00301-00001034/2023-59 00303-00000464/2023-05, 00143-00001006/2023-29, 00149-00000628/2023-71 e 00002-00005477/2023-20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.380.745,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO		I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO		I		DESPESA		R\$ 1,00																	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL								CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES								CANCELAMENTO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL												
090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							289.500																						
04.122.8203.2953		PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL												99	33.50.41	0	1500.100	36.634	36.634												
Ref. 023355	0002	PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERA- Solução Integrada de Colaboração, Produtividade e Comunicação Corporativa- EXTERIOR	98	33.90.39	0	1500.100		63.366	63.366	190106/00001	09106	ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA							20.000												
										15.451.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS																			
										Ref. 018361	0041	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA																			
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												4	33.90.39	0	1500.100	20.000	20.000												
Ref. 019008	9701	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL								190120/00001	09120	ADM. REG. DO LAGO NORTE							13.953												
			99	33.90.39	0	1501.120		8.500	8.500	04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																			
04.126.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								Ref. 018223	0046	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE																			
Ref. 023304	0012	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Solução Integrada de Colaboração, Produtividade e Comunicação Corporativa ; NUVEM - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.120		10.000	10.000					18	33.90.39	0	1500.100	13.953	13.953												
										190121/00001	09121	ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA							200.000												
04.126.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO																			
Ref. 019015	2562	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL								Ref. 022295	0004	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CANDANGOLÂNDIA																			
			99	33.90.30	0	1501.120		35.900						19	44.90.51	0	1500.100	200.000	200.000												
			99	33.90.39	0	1501.120		22.100	58.000	190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							700.000												
04.131.8203.2901		MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL								15.451.6209.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ- MORADIA																			
Ref. 019018	0003	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.120		100.000	100.000	Ref. 018769	0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ- MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL																			
06.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												32	44.90.51	3	1500.100	700.000	700.000												
Ref. 023979	0025	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Manutenção Serviços Administrativos Gerais - Residência Oficial- ROAC - Distrito Federal- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.120		13.000	13.000	250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL							2.157.292												
28.846.8203.9065		TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS								11.333.6207.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES																			
Ref. 019693	0008	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS-- DISTRITO FEDERAL								Ref. 021710	0058	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL																			
														99	33.50.41	0	1501.183	2.157.292	2.157.292												
2023AC00328																		TOTAL		3.380.745											

ANEXO II		DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						289.500
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019006 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1501.120	189.500	189.500
04.128.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 019017 2386 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	100.000	100.000
						2.157.292
190115/00001 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						
15.421.6206.1079 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 022273 0007 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA						
	13	44.90.51	0	1501.183	160.000	160.000
15.451.6206.1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 022274 0002 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SANTA MARIA - SANTA MARIA						
	13	44.90.51	0	1501.183	1.000.000	1.000.000
15.451.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 022277 0019 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA						
	13	44.90.51	0	1501.183	700.000	700.000
15.451.6216.5071 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS						
Ref. 022281 0013 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS- EXECUÇÃO DE OBRAS DE SETE ESTACIONAMENTOS- SANTA MARIA						
	13	44.90.51	0	1501.183	297.292	297.292
190120/00001 09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE						
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019742 0074 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- LAGO NORTE						
	18	33.90.93	0	1500.100	13.953	13.953
						900.000
190123/00001 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II						
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019743 0077 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- RIACHO FUNDO II						

DECRETO Nº 44.963, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.991.934,00 (doze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00113-00011324/2023-18 e 00150-00005443/2023-69, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.991.934,00 (doze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 100 - Ordinário Não Vinculado e 110 - Alienação de Títulos Mobiliários.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	12.000.000			
	2211.02.01	1755.110	991.934			12.991.934
2023AC00330					TOTAL	12.991.934

ANEXO II		DESPESA	R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						12.000.000
13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref. 015709 0004 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	1500.100	12.000.000	12.000.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
26.782.6216.5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 020546 0011 (*** CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1755.110	991.934	991.934
2023AC00330					TOTAL	12.991.934

CASA CIVIL**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais do ARPDF, resolve:

Art. 1º Cessar o Efeito da Ordem de Serviço nº 47, de 08 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 151, de 10 de agosto de 2023, página 43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada em Brasília - DF - Vargem Bonita Quadras 16/17 conjunto 01, Espaço da Feira do Produtor, pela Associação Rural de Vargem Bonita, CNPJ 04.06.059.697/0001-52, para a realização do evento o DIA ESPECIAL DO GENGIBRE, ocorrido no(s) dia(s) 20, 21, 22, 23 e 24 de Setembro de 2023, objeto dos autos do processo 00305-00000595/2023-28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 286, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, que institui os princípios e as diretrizes gerais para concepção, implantação e promoção de Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o Grupo de Trabalho, para elaboração da Política e dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho - PPQVT aos servidores públicos lotados em suas unidades orgânicas, instituído pela Portaria nº 191, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 19 de julho de 2023, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 287, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 151, de 1º junho de 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na emissão de documento fiscal por estabelecimentos com atividades no segmento de rochas ornamentais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Ajuste SINIEF 31, de 14 de outubro de 2020, com as alterações introduzidas pelo ajuste SINIEF nº 29, de 1º de outubro de 2021 e pelo Ajuste SINIEF nº 51, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 151, de 1º junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

I - quando se tratar de extrator de blocos:

.....

b) no grupo "obsFisco", no campo "xCampo", o texto "nProtNFeOrigem" e no campo "xTexto", o número do protocolo de autorização da NF-e referente à origem do bloco;

c) no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" <infAdFisco>, o número da Guia de Utilização ou da Portaria de Lavra, concedido pelo órgão federal competente, preenchido nos seguintes termos: "Portaria de Lavra Nº de / / , DOU / / ou Guia de Utilização Nº de / / (Processo Nº);";

II - quando se tratar de industrializador de rocha ornamental:

.....

b) no grupo "obsFisco", no campo "xCampo", o texto "nProtNFeOrigem" e no campo "xTexto", o número do protocolo de autorização da NF-e referente à origem do bloco;

III - quando se tratar de comercializador de blocos:

a) no campo unidade comercial, a unidade "m3";

b) no grupo "obsFisco", no campo "xCampo", o texto "nProtNFeOrigem" e no campo "xTexto", o número do protocolo de autorização da NF-e referente à origem do bloco;

IV - quando se tratar de comercializador de chapas:

a) em "Descrição dos Produtos", sequencialmente, as seguintes indicações:

1. o tipo de material rochoso;
2. a cor predominante;
3. o nome atribuído à variedade;
4. a espessura expressa em centímetros;

b) no grupo "obsFisco", no campo "xCampo", o texto "nProtNFeOrigem" e no campo "xTexto", o número do protocolo de autorização da NF-e referente à origem da chapa.

....." (NR)

"Art. 3º-A. Os estabelecimentos relacionados no parágrafo único do art. 3º deverão, até 31 de dezembro de 2023, emitir nota fiscal de entrada simbólica do estoque de blocos e chapas de sua propriedade, que deverá conter no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" <infAdFisco>, a expressão: "Nota fiscal de entrada simbólica conforme estabelecido na cláusula terceira-A do Ajuste SINIEF nº 31/20".

Parágrafo único. É dispensável a informação da guia de utilização ou da portaria de lavra nas notas fiscais de saída que relacionem mercadorias em estoque, conforme descrito no caput, as quais deverão conter, adicionalmente, no campo "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" <infAdFisco>, a expressão: "Nota fiscal emitida nos termos do § 2º da cláusula terceira-A do Ajuste SINIEF nº 31/20". (AC)

Art. 2º Fica revogada a alínea "c" do inciso II do art. 3º da Portaria nº 151, de 1º junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 290, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a dispensa do cumprimento da obrigação acessória prevista no inciso XXIII do caput do art. 77, com base no § 5º do referido artigo, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 77, e no art. 396, todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Os depósitos fechados de operadoras de televisão por assinatura, internet banda larga e telefonia ficam dispensados da afixação de placa de identificação a que se refere o inciso XXIII do art. 77 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**REEXAME NECESSÁRIO Nº 33/2023 (*)**

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA. NSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: DANIEL DIAS GONÇALVES. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00033232/2021-38, pertinente ao Auto de Infração nº 7538/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 16 de agosto de 2023

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, página 4.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES****PORTARIA Nº 106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 64, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre os prazos especiais de carências e a cobrança de coparticipação do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº

3.831, de 14 de março de 2006, e nos arts. 7º e 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º e a alínea b do inciso II do art. 3º da Portaria nº 64, de 23 de maio de 2023, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2023, página 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

VI - será isento de carência o recém-nascido, filho natural, desde que o cadastramento ocorra mediante solicitação do beneficiário titular em até 30 (trinta) dias do nascimento.

VII - será isento de carência o filho adotivo que adquiriu tal condição por sentença de adoção, desde que o cadastramento ocorra mediante solicitação do beneficiário titular em até 30 (trinta) dias do pronunciamento definitivo do juízo.

Parágrafo único: Para as isenções a que se referem os incisos VI e VII, o beneficiário titular deverá ter cumprido os prazos de carência.

Art. 3º

b) 5% (cinco por cento) para procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, internações, cirurgias, home care e assistência em hospital-dia." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.070, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2022, ofertado pela 31ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 115537555 do processo SEI nº 00060-00201319/2021-70, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.071, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2022, ofertado pela 44ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 115441402 do processo SEI nº 00060-00214805/2021-58, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.072, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, ofertado pela 45ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 116867608 do processo SEI nº 00060-00101354/2021-90, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.073, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 151/2020, ofertado pela 14ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 119133388 do processo SEI nº 00060-00447746/2019-88, pelos fundamentos de fato e de

direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.074, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2022, ofertado pela 30ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 115741859 do processo SEI nº 00060-00330010/2021-96, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 244 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.075, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2020, ofertado pela 18ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 120537393 do processo SEI nº 00060-00274897/2019-19, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 207, 208 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.076, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 079/2020, processo SEI nº 00060-00276712/2019-01, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão ID 121144371, com fulcro no § 1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, além daquelas contidas no art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; e

Considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando a Ordem de Serviço nº 35, de 1º de junho de 2022, que instituiu o Comitê Interno de Governança (CIG) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), Processo SEI-GDF nº 00064-00001969/2023-76, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), que compreende:

I - o objetivo;

II - os princípios;

III - as diretrizes;

IV - as responsabilidades; e

V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional e Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Instrução deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;

II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;

III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos; e

IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

I - ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;

II - ser estruturada e abrangente;

III - ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;

IV - ser inclusiva;

V - ser baseada nas melhores informações disponíveis;

VI - considerar fatores humanos e culturais;

VII - ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e

VIII - facilitar a melhoria contínua da organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Instrução considera-se:

I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;

III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;

IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

V - Atitude perante o Risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;

VI - Apetite pelo Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;

VII - Aversão ao Risco - atitude de afastar-se de riscos;

VIII - Plano de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

IX - Proprietário/Gerente de Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

X - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XI - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XII - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XIII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;

XIV - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;

XV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;

XVI - Probabilidade - chance de algo acontecer;

XVII - Perfil de Risco - descrição de um conjunto qualquer de riscos;

XVIII - Critérios de Risco - termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado;

XIX - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;

XX - Controle - medida que está modificando o risco;

XXI - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;

XXII - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXIII - Tolerância ao Risco - é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos; e

XIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - Estratégicos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade: riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Financeiros: riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - Operacionais: riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos;

V - Ambientais: riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - De Tecnologia da Informação: riscos decorrentes da inexistência, indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - De Recursos Humanos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos;

VIII - De Integridade: riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente àqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Interno de Governança, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

Art. 10. Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir sobre:

I - a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;

II - quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo; e

III - as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 11. Serão adotadas como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018, ABNT ISO 19001:2011 agregadas ao COSO 2017 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco;

VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuem a exposição aos riscos; e

IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Interno de Governança (CIG).

Art. 12. A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê Interno de Governança (CIG), será desenvolvido com a atuação da consultoria da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) e deverá ser analisada durante a realização da Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 13. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no *caput*.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança (CIG) de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

Art. 15. Os artefatos produzidos na Gestão de Riscos, quais sejam, o contexto, a matriz de riscos e o plano de ação, são considerados documentos preparatórios para tomada de decisão pela gestão da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

Parágrafo único. Por se tratar de documento preparatório, a matriz de riscos pode conter informações sensíveis que caso divulgadas indevidamente podem prejudicar ou causar riscos para o desenvolvimento das atividades de interesse estratégico da Fundação, devendo ser resguardado o seu sigilo dentro dos parâmetros normativos.

Art. 16. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DIRETORIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PLENÁRIO DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Deliberação nº 03, de 30 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 203, de 20 de outubro de 2009, do Plenário do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) são instâncias intersetoriais e interinstitucionais permanentes que participam da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no art. 14 da Lei nº 8.080/1990 e na NOB/RH - SUS;

Considerando a Deliberação nº 35, de 14 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 238, de 26 de novembro de 2012, pág. 47, do Plenário do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), que aprovou a atualização dos membros titulares e suplentes da Comissão de Integração Ensino-Serviço do Distrito Federal (CIES-DF);

Considerando a Deliberação nº 32, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 001, de 02 de janeiro de 2020, pág. 5, do Plenário do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), que aprovou a atualização dos membros titulares e suplentes da CIES-DF;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informou o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde;

Considerando a Deliberação nº 10, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 109, de 10 de julho de 2020, do Plenário do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), que aprovou o Regimento Interno da CIES-DF.

Considerando o teor da Ata da 22ª Reunião Ordinária da CIES-DF (122093805), Processo SEI-GDF 00064-00001856/2020-28, resolve:

Art. 1º Designar a Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS) como Coordenadora da Comissão de Integração Ensino-Serviço do Distrito Federal - CIES-DF, por 01 (um) ano, a partir de 23 de maio de 2023, prorrogável por mais 01 (um) ano.

Art. 2º Designar a Reitora do Centro Universitário UNICEPLAC como Vice-Coordenadora da Comissão de Integração Ensino-Serviço do Distrito Federal - CIES-DF, por 01 (um) ano, a partir de 23 de maio de 2023, prorrogável por mais 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 947, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 906, de 1º de setembro de 2023, que estabeleceu critérios para a distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e o Decreto nº 39.830, de 16 de maio de 2019, em atenção à necessidade de estabelecer novos critérios para a distribuição dos servidores integrantes das Carreiras Magistério Público do Distrito Federal e Assistência à Educação, na Função Gratificada de Supervisor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Incluir o parágrafo 4º, no artigo 1º da Portaria nº 906, de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2023, página 15, com a seguinte redação:

"Art. 1º
(...)
"§ 4º Para fins de cálculo, as Unidades Escolares que ofertam Educação em Tempo Integral 100%, em 10 horas diárias, terão o número de estudantes contabilizado em dobro, incluindo as que ofertam Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)." (NR)

Art. 2º O parágrafo único, do inciso II, do artigo 5º da Portaria nº 906, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º
(...)
Parágrafo único. A Unidade Escolar que não encaminhar à Sugep as informações de que trata o inciso I, até 15 dias após a publicação da Ordem de Serviço, conforme artigo 6º, terá cessadas as designações do Supervisor mais recente." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 948, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de

20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 601.600,00 (seiscentos e um mil e seiscentos reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Ceilândia e às Unidades Escolares (UEs): CED 11 DE CEILÂNDIA, CED 15 DE CEILÂNDIA, CED 16 DE CEILÂNDIA, CEE 02 DE CEILÂNDIA, CEF 27 DE CEILÂNDIA e CEF PROFESSORA MARIA DO ROSARIO GONDIM DA SILVA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0345, conforme Ofício nº 7136, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE e das UEs.

Art. 3º A CRE e as UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da CRE e das UEs.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	TOTAL
1	CED 11 DE CEILÂNDIA	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	CED 15 DE CEILÂNDIA	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
3	CED 16 DE CEILÂNDIA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
4	CEE 02 DE CEILÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
5	CEF 27 DE CEILÂNDIA	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
6	CEF PROF MARIA DO ROSARIO GONDIM DA SILVA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	CRE CEILÂNDIA	R\$ 374.600,00	R\$ 374.600,00
	TOTAL	R\$ 601.600,00	R\$ 601.600,00

PORTARIA Nº 949, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEE DE DEFICIENTES VISUAIS e CEI 01 DA ESTRUTURAL.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0305, conforme Ofícios nos 7101 e 7299, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º As UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas

anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das UEs.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO			
Nº	UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CEI 01 DA ESTRUTURAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

PORTARIA Nº 950, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Plano Piloto.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0342, conforme Ofício nº 7735, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEx), que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
 - II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
- Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO			
Nº	CRE	CUSTEIO	TOTAL
1	PLANO PILOTO	R\$ 382.000,00	R\$ 382.000,00

PORTARIA Nº 951, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) Paranoá e à Unidade Escolar (UE): EC QUEBRADA DOS NERIS.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0356, conforme Ofício nº 7693, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como

Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE/UE.

Art. 3º A CRE e a UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEx), que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE e da UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO			
Nº	CRE/UE	CAPITAL	TOTAL
1	CRE PARANOÁ	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2	EC QUEBRADA DOS NERIS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 88, de 17/06/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM GUITARRA, Livro 02, Francisco Maximo Alves Filho, 726, 44; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM FLAUTA DOCE, Manuela Ganej da Silva, 727, 44; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PIANO, Iliane Oliveira Fonseca Vergini, 728, 44; Diretor Davson de Sousa, DODF nº 01, 02/01/2020; Chefe de Secretaria Alessandro Alcantara de Mendonça, Reg. nº 1077 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Admila de Castro Nunes, 5392, 190; Benta Maria Pereira da Silva, 5393, 191; Cleanny Francesca Montezano da Silva, 5394, 191; Eufrásio Barreiro de Sousa Filho, 5395, 191; Everaldo Timoteo dos Santos, 5396, 192; Flávio de Jesus Santos, 5397, 192; Giovana da Silva Pereira, 5398, 192; Gladerson Vinícius de Sousa Sales, 5399, 193; Guilherme Carvalho dos Santos, 5400, 193; Ismael Nasario Silverio, 5401, 193; Jania Barros de Oliveira, 5402, 194; Josefina Maria de Jesus, 5403, 194; Juliana Souta Ferreira, 5404, 194; Juscélia Barbosa de Oliveira, 5405, 195; Ketlen Alexandra Brilhante Santos, 5406, 195; Keylla de Souza Alves, 5407, 195; Letícia Estéfane Rocha Cabral, 5408, 196; Levi Victor Bezerra da Rocha, 5409, 196; Ludimila Barros da Silva, 5410, 196; Mariane Gomes da Silva Rosado, 5411, 197; Mikael Alves Marques, 5412, 197; Natanael Castro de Abreu, 5413, 197; Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira, 5414, 198; Richard dos Santos Macedo, 5415, 198; Rodrigo Matos da Silva, 5416, 198; Ronilson Rodrigues de Oliveira, 5417, 199; Thiago Gonçalves da Silva, 5418, 199; Vitor Neres dos Santos, 5419, 199; Wesley Vinícius Rodrigues Bezerra, 5420, 200; Yasmin Alves da Silva, 5421, 200; Devaldina Batista de Oliveira, 5422, 200; Bruno Vinicius Amaral Gomes, 5423, 201; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/06/2020; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF, Portaria

nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Larissa de Oliveira Veloso, 5424, 201; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/06/2020; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 12, Carlos Ezequiel Rodrigues Abreu, 5425, 201; Diretora Alexandra Carla Reis da Silva, DODF nº 130, de 13/06/2020; Chefe de Secretaria Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF, Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Christian Pimentel de Brito, 1938, 11; Ingrid Nunes Vieira, 1939, 11; Diretor Cláudio Denis Alves de Araújo, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Jandeiza Vidal de Freitas, 1940, 11; Diretor Cláudio Denis Alves de Araújo, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Adagival da Silva Marques, 1941, 12; Aline Ferreira Barreto, 1942, 12; Maurício Samuel Teotônio de Aragão, 1943, 12; Sergio Rodrigues Romão, 1944, 13; Stenio Bispo Menezes, 1945, 13; Diretor Cláudio Denis Alves de Araújo, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 200/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Claudineia Gama Carvalho, 1946, 13; Djailson da Silva Almeida, 1947, 14; Marina Corrêa de Aguiar, 1948, 14; Daniel Uchôa da Silva, 1949, 14; Pablo de Souza Juvino, 1950, 15; Bruno Ribeiro Pinheiro, 1951, 15; Reijane Corrêa Aranha, 1952, 15; Diretor Cláudio Denis Alves de Araújo, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Andressa Emilly Custodio Oliveira, 1121, 174; Abimael de Sousa Azevedo Cruz, 1122, 174; Amanda Sales Moreira, 1123, 175; Allana Lauane Amaral da Rocha, 1124, 175; Arthur Gustavo Coelho Rodrigues, 1125, 175; André Arle Rodrigues da Silva, 1126, 176; Cleberson Barbosa da Cruz, 1127, 176; Deusanir Oliveira Costa, 1128, 176; Diego Batista da Silva Souza, 1129, 177; Edton da Silva Nogueira, 1130, 177; Érick Bruno Moraes Dias de Sousa, 1131, 177; Eduarda Oliveira de Sousa, 1132, 178; Gabriel Alejandro Moreira de Sousa, 1133, 178; Goncalo Sousa da Silva, 1134, 178; Guilherme Kauan de Souza Araújo, 1135, 179; Gustavo Castro Martins, 1136, 179; Henrique Jefferson Araujo, 1137, 179; Ismael Moreira Nunes, 1138, 180; Jocasta Gomes Gonçalves, 1139, 180; Juliane Karen Silva Vieira, 1140, 180; Kathleen Lorrany da Silva Costa, 1141, 181; Kaillany Rodrigues de Araújo, 1142, 181; Kaíque Neres Espindola Barros, 1143, 181; Lorena Júlia Rocha Silva, 1144, 182; Lucinda Martins de Sousa Ultra, 1145, 182; Maria Eduarda Pereira da Silva, 1146, 182; Matheus Santos Pereira, 1147, 183; Naely Souza Abreu, 1148, 183; Nathylle Cardoso Pinheiro, 1149, 183; Paloma de Souza Borges, 1150, 184; Pablo Juan Stefanelli Soares, 1151, 184; Pedro Henrique Nunes da Silva, 1152, 184; Ryan Rodrigues Silva, 1153, 185; Silvania da Silva Davi, 1154, 185; Tainá Gabriela Mamede da Silva, 1155, 185; Valmira Joaquina da Conceição, 1156, 186; Wanderson Moura de Carvalho, 1157, 186; Wesley da Neves Gusmão, 1158, 186; Yasmin Felix Lima, 1159, 187; Welton de Oliveira Santos, 1160, 187; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.(Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 201/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Pabla Cristina Aparecida Penha, 1161, 187; Michel Roberto de Souza, 1162, 188; Matheus Soares Santos, 1163, 188; Katleyn Eduarda dos Santos Gomes, 1164, 188; Lorrane Cristina Fernandes Teixeira, 1165, 189; Jenifer Lourrane Costa da Silva, 1166, 189; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Aline Paiva da Conceição, 6012, 06; Ana Luíza Lima dos Santos, 6013, 06; Andressa Vitória dos Santos Alves, 6014, 07; Antonio Marcos Barbosa, 6015, 07; Arthur Nicacio Ramos, 6016, 07; Bruna Silva, 6017, 08; Caroline Joyce de Azevedo, 6018, 08; Clara Vitória Ramos Silva, 6019, 08; Douglas Silva Fernandes, 6020, 09; Emily Tamara Pinheiro dos Santos, 6021, 09; Esther Rodrigues dos Santos, 6022, 09; Estefani Ellen Sousa Batista, 6023, 10; Fernando Filipe Rodrigues Izidia, 6024, 10; Gleicy Kelly Soares da Silva, 6025, 10; Gustavo Rodrigues de Oliveira, 6026, 11; Heren da Silva Santos, 6027, 11; Indrid Perim Guedes Silva, 6028, 11; Julia

Gomes Xavier, 6029, 12; Lucas Ferreira do Nascimento, 6030, 12; Luiz Henrique Amaral Silva, 6031, 12; Marcos André Dias Araújo, 6032, 13; Maria Eduarda Nunes da Silva, 6033, 13; Maria Gabriela Dias de Moura, 6034, 13; Mickaella Mariano dos Santos, 6035, 14; Murylo Barbosa de Sousa, 6036, 14; Pedro Henrique Silva do Carmo, 6037, 14; Raimundo Nonato Santana de Araujo, 6038, 15; Ricley dos Santos Nascimento, 6039, 15; Sara Rodrigues de Oliveira Passos, 6040, 15; Sarah Cristine Xavier da Silva, 6041, 16; Suelly de Oliveira Silva, 6042, 16; Thiago Martins Xavier, 6043, 16; Wellington Pereira Silva, 6044, 17; Winycius Patrocinio dos Santos, 6045, 17; Djaine Alves de Souza, 6046, 17; Istarlane Oliveira dos Santos, 6047, 18; Letícia Eduarda Lima Gomes, 6048, 18; Luciana Moreira do Nascimento, 6049, 18; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Estevão de Almeida Braga, 6050, 19; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Natália Maria Ferreira e Silva, 6051, 19; Poliana Alves de Moraes, 6052,19; Ronaldo Barbosa de Melo, 6053, 20; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Messias Gomes de Sousa Santos, 6054, 20; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Raquel Cristina dos Santos Lima, 6055, 20; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07/08/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Paulo Silvania Galvão, 6056, 21; Larissa dos Santos Carvalho, 6057, 21; Tifany Pereira Dutra da Silva, 6058, 21; Laura da Silva Lemos, 6059, 22; Sofia Antonieta da Silva Pereira, 6060, 22; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Ardônio Lopes Lima, 11895, 170; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Kyara Súsane Almeida Maciel, Reg. nº 2904 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Ítalo Dias Vieira, 5699, 74; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF nº 01, de 20/01/2020; Chefe de Secretaria Liandra Neves Magalhães, Reg. nº 102 - Instituto Evolução

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 149, de 28/05/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET, Livro 06, Samuel Torquato da Silva, 3484, 197; Diretor Getúlio Sousa Cruz, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Kelen Montalvão de Araújo Oliveira, Reg. nº 32969 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKEK, credenciado pela Portaria nº 297, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Maria Suziane Alves de Sousa, 7595, 190; Ronaldo Antonio Mendes, 7596, 190; Tamires Pinho Pires, 7597, 190; Iasmim Lopes Ribeiro Santos, 7598, 191; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Tainara Santana Dias, Reg. nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Danyllo de Sousa Vieira, 3146, 73; Diretora Roberta Paiva Gama Talyuli, DODF nº 183, de 28/09/2021; Chefe de Secretaria Maria Ester Lima Henriques, Reg. nº 143, Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Alessandra Mariath Rangel Trajano, 6653, 147; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Daniele Mattos, 6654, 147; Samara Maris Soares, 6655, 148; Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Adriel Saraiva Rodrigues, 6656, 148;

Diretor Paulo Cesar Rocha Ribeiro, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Ana Luiza Felix da Silva, 3245, 188; Antonia Maria de Queiroz, 3246, 188; Arthur Guilherme Ferreira de Sousa, 3247, 188; Davi Lucas Veloso Sousa, 3248, 189; Emile Lorrane Barbosa Alves, 3249, 189; Érica Marinho Sampaio de Oliveira Mendes, 3250, 189; Francisca das Chagas de Melo Ferreira, 3251, 190; Israel Carvalho Pinheiro, 3252, 190; Lays Raul da Silva, 3253, 190; Lucas Gabriel Freitas Alves, 3254, 191; Maria Diva Rodrigues Fernandes, 3255, 191; Maria Eduarda da Silva Mendes, 3256, 191; Maria Gabriela Irene Lima Alves, 3257, 192; Matheus Richard Moura Alves, 3258, 192; Micaelle Rodrigues da Silva, 3259, 192; Adriana Oliveira da Silva, 3260, 193; Alberto Braga Inocentes, 3261, 193; Alcília dos Santos Silva, 3262, 193; Ana Julia Lima Marques, 3263, 194; Ana Waleska Costa da Silva, 3264, 194; Arthur Costa Santos, 3265, 194; Darlan Garcia de Sousa, 3266, 195; Eduardo Aragão Magalhães, 3267, 195; Francisca Silva dos Santos, 3268, 195; Rafaella Cristiny Silva Santos, 3269, 196; Janylly Gonçalves de Mesquita, 3270, 196; Natiele Freire da Silva, 3271, 196; Samuel Cabral da Silva Lopes, 3272, 197; Sérgio Victor Barbosa de Oliveira, 3273, 197; Kawã Wyctor Ostemberg Narcizo, 3274, 197; Wictor Costa Inacio, 3275, 198; Lia Gleice Rodrigues Cardoso, 3276, 198; Diretor Armando Marcos Di Carlanantonio Afonso, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rejane da Silva Carvalho, Reg. nº 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Iasmim Nogueira Rocha, 4726, 183; Emanuele Barros Vilanova, 4727, 183; Maria Clara Nogueira Amador, 4728, 184; Samara Ribeiro Silva, 4729, 184; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Patrick Breno de Souza Silva, 4730, 184; Hellen Luciana Duarte Soares, 4731, 185; Nilda Ramos da Silva, 4732, 185; Adriana Rodrigues dos Reis, 4733, 185; Valeria Ferreira Fernandes, 4734, 186; Isadora Gomes de Moura, 4735, 186; Valéria Araújo Marciana, 4736, 186; Alef de Souza Brito, 4737, 187; Brenda Stephany Leite Macário, 4738, 187; Bruna de Melo da Silva, 4739, 187; Bruna Rafaela Pereira da Silva, 4740, 188; Calebe Gonçalves de Aquino, 4741, 188; Deivid Siqueira Santana, 4742, 188; Erika Oliveira Anastacio, 4743, 189; Gabriela Fernandes de Sá, 4744, 189; Guilherme Marques da Silva, 4745, 189; Ítalo Gustavo França da Silva, 4746, 190; Karem Carolina dos Santos Silva, 4747, 190; Leomar Santos Maciel, 4748, 190; Letícia Ingrid de Souza Barbosa, 4749, 191; Luana Felix da Costa, 4750, 191; Luciano dos Santos Pereira, 4751, 191; Luiz Felipe Alves Santos, 4752, 192; Marcos da Silva Gonzaga, 4753, 192; Marcos Paulo da Silva Pumine, 4754, 192; Pedro Henrique de Araujo Silva, 4755, 193; Rayssa Natasha da Silva de Lima, 4756, 193; Udson Antonio Michel e Couso, 4757, 193; Yad Queiroz Bento dos Santos, 4758, 194; Ana Talita Maciel da Silva, 4759, 194; Rute Noemi dos Santos Silva, 4760, 194; Eunice Lopes dos Santos, 4761, 195; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Albery Alberto Meireles de Souza, 4762, 195; América Marques Cortes, 4763, 195; Atílio Carneiro Maciel, 4764, 196; Guilherme Costa de Carvalho, 4765, 196; Herlan Rodrigues Alves, 4766, 196; João Carlos Amaral, 4767, 197; Josilda Lima e Silva Santos, 4768, 197; Marcos Gabriel Romão Lima, 4769, 197; Raylinne Santos Pedroso Nascimento, 4770, 198; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24 de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Antony Henrique Alves dos Santos, 4771, 198; Carlos Eduardo Milanêz, 4772, 198; Dhiorginis Nogueira das Neves de Araujo, 4773, 199; Fernando da Silva Pereira, 4774, 199; Julia de Souza Almeida, 4775, 199; Michelle Rodrigues da Cruz, 4776, 200; Polyana Carvalho Cerqueira, 4777, 200; Sílvia Moreira dos Santos Júnior, 4778, 200; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Alayne Mendes Vasques, 4779, 201; Alexandre Santiago da Silva, 4780, 201; David Almeida Ferreira, 4781, 201; Darlen Debora Amorim de Sousa, 4782, 202; Henrique Cardozo de Moraes, 4783, 202; Ilvan Souza da Silva, 4784, 202; Jose Hilderlandes Carlos da Silva, 4785, 203; Jose Ricardo Paulino dos Santos, 4786, 203; Karolina da Silva Gomes, 4787, 203; Luís Fernando Alves dos Santos, 4788, 204; Maria Misraïne Fernandes da Silva, 4789, 204; Nayara Teixeira dos Santos, 4790, 204; Paulo Victor Pereira Dias, 4791, 205; Pedro Henrique de Jesus Monte, 4792, 205; Pedro Vinícius Rocha de Araújo, 4793, 205; Ronaldo Moreira de Carvalho Júnior, 4794, 206; Rosineide Neves Costa, 4795, 206; Sarah Victória Costa Furtado Valêncio, 4796, 206; Vadsion Alves da Silva Magalhães, 4797, 207; Vítor Gabriel Barbosa de Oliveira, 4798, 207; Witson Neves Costa, 4799, 207; André Felipe Santana Silva, 4800, 208; Keislyl Karoline Oliveira de Paula, 4801, 208; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Fábio Moraes de Amorim, 4802, 208; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24 de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CEB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 339/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 17, Ana Clara Fontoura Portuêz do Nascimento, 10024, 142; Daniel Francisco Guedes Queza, 10025, 142; Eduardo Alves Fernandes, 10026, 143; Ellen Gomes Aguiar, 10027, 143; Gabriel Lima Pedroso, 10028, 143; Guilherme de Souza Veríssimo Martins, 10029, 144; Igor Machado Leitão, 10030, 144; Jonas Gabriel Costa Aires da Silva, 10031, 144; Jullia Pereira Prado, 10032, 145; Lucas Fernand Elias da Cruz, 10033, 145; Marcos Antonio Agostinho da Silva, 10034, 145; Maria Clara de Souza Corsolini, 10035, 146; Mateus da Silva Tibães, 10036, 146; Paola Nunes da Rocha de Almeida, 10037, 146; Raquel Pinheiro Cavalcante da Silva, 10038, 147; Ruth Ellen Fernandes da Silva, 10039, 147; Sarah Pessôa Pereira, 10040, 147; Syllas Kawa Costa de Castro, 10041, 148; Tarciso Cesar Rayol Martins Silva, 10042, 148; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Glaciele Aivi da Silva, 10043, 148; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Salvadora Virginia Palacios Oleynik, 10046, 149; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Nicole Gomes Kalil, 10044, 149; Pedro Victor Sousa Santos, 10045, 149; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Chacon Fernando Araújo Oliveira, 10047, 150; Francilene da Silva Moraes, 10048, 150; Gabriel Lino Porto, 10049, 150; Geisiel Henrique da Silva Cavalcanti, 10050, 151; Murilo Alves Rabelo, 10051, 151; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 275, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Paulo César dos Santos e Silva, 2741, 114; Wallysson da Silva Lima, 2742, 114; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Jéssyka Raquel Pinto da Silva, 2743, 115; Lucas Pinheiro Barbosa, 2744, 115; Diretor Luis Cláudio Lopes de Araújo, DODF nº 45, de 08/03/2022; Chefe de Secretaria Aparecida Alves Soares, Reg. nº 2623 - CIP - Centro Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 84, de 16/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Adriele da Conceição da Costa, 3056, 113; Alessandra Ferreira de Assis, 3057, 114; Amanda Carvalho Pereira, 3058, 114; Ana Paula Araújo de Faria, 3059, 114; André Luiz Pereira Domingues da Silva, 3060, 115; Ane Caroliny Ferreira Brito, 3061, 115; Bruno Batista Mendes, 3062, 115; Camila Vitória Fernandes de Sousa, 3063, 116; Carlos Eduardo da Silva, 3064, 116; Davi Oliveira Cardoso, 3065, 116; Dayane Vitória Lima da Silva, 3066, 117; Edna Rosa Coutinho Barbosa da Costa, 3067, 117; Ennael Rayque Muniz Caldas da Silva, 3068, 117; Ester Damasceno Ribeiro, 3069, 118; Flávia Terto de Sousa, 3070, 118; Gabriel Araújo Santos, 3071, 118; Gleiciele Madeiro de Melo, 3072, 119; Heremita da Silva Braz, 3073, 119; Híverton Rodrigues de Santana, 3074, 119; Ivone Fontenele da Costa, 3075, 120; Jeniffer Silva Torres, 3076, 120; José Fernando da Silva Rodrigues, 3077, 120; Juliana Sousa da Silva, 3078, 121; Leonardo Farias da Silva, 3079, 121; Lilha Dhenif Pereira da Silva, 3080, 121; Lucas Ferreira da Silva, 3081, 122; Luciana da Silva Gregorio Queiroz, 3082, 122; Marcela Ketlen Rosa de Souza Siqueira, 3083, 122; Maria Celma Alves da Silva Tavares, 3084, 123; Maria das Dores Silva, 3085, 123; Maria Martins Oliveira Alves, 3086, 123; Nayla Siane Cardoso de Moura Guimarães, 3087, 124; Paulo Roberto Araujo de Souza, 3088, 124; Pedro Lucas de Sá Lima, 3089, 124; Ramile da Cruz Souza, 3090, 125; Raphaela Neves de Souza Soares, 3091, 125; Silvina Eva da Silva, 3092, 125; Sônia Rodrigues de Aguiar, 3093, 126; Thálita Damasceno Ribeiro, 3094, 126; Walderlan da Silva Neris, 3095, 126; Willian Coutinho do Nascimento, 3096, 127; Diretora Alice Macera, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 70/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Valeria Emanuela Andrade Verás, 520, 174; Mauro Ribeiro da Silva, 521, 174; Tainá Santana Feitosa, 522, 174; Vanessa Ultra Vieira Gomes, 523, 175; Lorena Fradique Guiotti Mariano, 524, 175; Francielle Coêlho Brasil, 525, 175; Diretora Michelle Sousa da Costa,

Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDEF, e conforme Portaria nº 22/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Pablo Moreno Melo Maciel, 526, 176; Ademir de Sousa Araújo, 527, 176; Wilson Gaspar, 528, 176; Sara Jhenifer Lima Pereira, 529, 177; Wenderson Carlos Pereira da Silva, 530, 177; Elizabete de Jesus Oliveira, 531, 177; Clecio Vanio Soares Barbosa, 532, 178; Valdirene Luiza de Oliveira, 533, 178; Ricardo José dos Santos, 534, 178; Helio Gonçalves Costa, 535, 179; Rafaela da Silva Souza, 536, 179; Tarsis de Oliveira Queiroz, 537, 179; Lorena Fradique Guiotti Mariano, 538, 180; Wilson Evandro Nery Pereira, 539, 180; Rogerio Neiva de Almeida, 540, 180; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. nº 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 19, Marina Mascarenhas Nascimento, 4315, 88; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 19, Ana Emília Vieira Bizerra, 4318, 89; Ana Luíza Soares de Oliveira, 4319, 90; Angelo Nelson Martins Lavale, 4320, 90; Caio de Almeida Neri, 4321, 90; Eric Lima Zangiolani, 4322, 91; Giovana Frazão Ribeiro, 4323, 91; Gustavo Rodrigues Pereira da Silva, 4324, 91; Hugo Galvão Figueiredo Neves, 4325, 92; João Gabriel de Almeida Câmara, 4326, 92; Luis Lucas Salvador Marques, 4327, 92; Maria Clara Moreira Capanema, 4328, 93; Paulo Henrique da Costa Pereira, 4329, 93; Pedro Simão Ferreira, 4330, 93; Sofia Negrini Mattos da Cruz, 4331, 94; Stephania Delille, 4332, 94; Thiago Stadler Visnevski de Carvalho, 4333, 94; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, André Luís Barbosa Farias, 4334, 95; Bárbara Peron, 4335, 95; Brunno Carmona Calado, 4336, 95; Guilherme Fernandes Resende, 4337, 96; Karine Alencar da Silva, 4338, 96; Lucas Estrêla Cunha Parreira, 4339, 96; Luciana de Paula Macedo, 4340, 97; Marcio Tomio Iamagute Júnior, 4341, 97; Martha Rejane Carvalho de Sá Alencar, 4342, 97; Michele Silva Pires, 4343, 98; Sérgio Augusto da Silva, 4344, 98; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Elizandra Souza de Melo, 4345, 98; Lisiane Celestina Lopes Alves, 4346, 99; Sidnei Sousa Costa, 4347, 99; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14-União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, recredenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 19, Karina Viana Bloch, 4351, 100; Livro 20, Pedro Balsamão de Oliveira Dias, 4352, 01; Thiago Dias Souza, 4353, 01; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Antonio Gomes de Moraes, 4354, 01; Clímene Veloso Marques Sampaio, 4355, 02; Jacson Nazareno de Godói, 4356, 02; Paulo Henrique da Silva Costa, 4357, 02; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Gicelia Venancio de Sousa Menezes, 4358, 03; Taís Feitosa Silva, 4359, 03; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDEF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Glecia Pinheiro de Oliveira, 3395, 33; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Gerciaira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDEF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Alef Henrique Brandão da Silva, 3396, 34; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Gerciaira Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Domingos Nogueira de Sousa, 1894, 72; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Carlos Henrique de Souza Rocha, 1895, 73; Luis Felipe Nunes de Sales, 1896, 73; Vitória Cecília Spindula de Jesus, 1897, 73; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Renato Souza e Silva, 1898, 74; Samuel Tragino Macedo, 1899, 74; Thiago Henrique da Silva Cardoso, 1900, 74; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/2014 - SEDEF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Ana da Silva Viana, 2130, 44; Brenda Vitória Pinho da Rocha, 2131, 44; Cátia Silene da Luz Azevedo, 2132, 44; Eduardo Alves da Silva, 2133, 45; Fabiane Poncio Mirabelo, 2134, 45; Gabriela Floriano dos Santos, 2135, 45; Helen Barros da Silva, 2136, 46; Jady Cristina Moreira dos Santos, 2137, 46; Jamile da Silva Serafim, 2138, 46; Janaina de Souza Ferreira, 2139, 47; João Vitor Rodrigues de Sousa, 2140, 47; Jullyanderson Rayllan Sá dos Santos, 2141, 47; Lorranny Ferreira Rodrigues, 2142, 48; Livia Mendes dos Santos, 2143, 48; Magnaura Alves da Silva, 2144, 48; Maikon David Martins da Conceição, 2145, 49; Maria Angelino dos Santos, 2146, 49; Mário Rodrigues da Silva, 2147, 49; Michaelle Souza Alencar, 2148, 50; Michel Alexandre Barbosa Lima, 2149, 50; Mikael Machado Milani, 2150, 50; Nauane dos Santos da Silva, 2151, 51; Paloma Lopes Evangelista, 2152, 51; Paulo Henrique Coutinho de Brito, 2153, 51; Rafaela Costa Lopes, 2154, 52; Rafick Pereira Silva, 2155, 52; Raquel Silvério Gomes, 2156, 52; Thiago Oliveira Cruz, 2157, 53; Vania Lopes de Almeida, 2158, 53; Vitória Oliveira Souza Nascimento, 2159, 53; Vice-Diretora Luciana Siqueira Arrais, DODF nº 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Nilton Kabrine Alves Ferreira, Reg. nº 34271 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/2014 - SEDEF, e conforme Portaria nº 133/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Sergio Ricardo Picanço da Silva, 2160, 54; Vice-Diretora Luciana Siqueira Arrais, DODF nº 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Nilton Kabrine Alves Ferreira, Reg. nº 34271 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/2014 - SEDEF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Rafael Rodrigues de Oliveira, 2161, 54; Vice-Diretora Luciana Siqueira Arrais, DODF nº 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Nilton Kabrine Alves Ferreira, Reg. nº 34271 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/2014 - SEDEF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Lindielle Dias Gomes, 2162, 54; Vice-Diretora Luciana Siqueira Arrais, DODF nº 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Nilton Kabrine Alves Ferreira, Reg. nº 34271 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/2014 - SEDEF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Taynara Silva Santos, 2163, 55; Vice-Diretora Luciana Siqueira Arrais, DODF nº 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Nilton Kabrine Alves Ferreira, Reg. nº 34271 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU, credenciado pela Portaria nº 38, de 25/02/2014 - SEDEF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Deivison Gomes de Oliveira, 2164, 55; Gabriel Henrique Alves Duque, 2165, 55; Gleyce Mondego Ferreira, 2166, 56; Maria Alice Araújo Santana, 2167, 56; Robert Luis dos Santos da Silva, 2168, 56; Vitor da Silva Pereira, 2169, 57; Vice-Diretora Luciana Siqueira Arrais, DODF nº 44, de 07/03/2022; Chefe de Secretaria Nilton Kabrine Alves Ferreira, Reg. nº 34271 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CETAG - CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 128, 29 de maio de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 62/2022 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, André Luiz Rude de Melo, 46, 16; Kamylla Súely Souza Biage, 47, 16; Levi Olimpio Neves, 48, 16; Decio Joaquim Oripes, 49, 17; Diretor Vitor Marileu Silva de Figueiredo Filho, Reg. nº 073 - FACE - Faculdade do Cerrado; Secretária Escolar Maria Socorro Arrais de Vasconcelos, Reg. nº 4458 - Colégio Pró-EDUC

CETAG - CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 128, 29 de maio de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 62/2022 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Md Mahruful Islam Chowdhury, 342, 48; Lucca da Silva Lima, 343, 48; Matheus Barbosa Oliveira, 344, 49; Daniel Ribeiro Soares, 345, 49; Caroline Bueno da Luz, 346, 49; Leandro Cosme Oliveira de Souza, 347, 50; Tainá Leal Velasco, 348, 50; Tarcisio de Figueiredo Vieira, 349, 50; Ana Carolina de Sousa de Melo, 350, 51; Lucas Tharlisson Pedroza Ribeiro, 351, 51; Charles dos Santos Oliveira da Silva, 352, 51; Camila Araujo Guimaraes, 353, 52; Pedro Henrique Moreira da Silva, 354, 52; Jurandi Almeida Machado Júnior, 355, 52; Josué Kalleb Alves Paiva, 356, 53; Nayara Pereira Neto, 357, 53; Neurivani de Castro, 358, 53; Sizelmo Matias de Queiroz, 359, 54; Kauã Artur de Almeida, 360, 54; Sarah Emmanuella Oliveira Rodrigues, 361, 54; Julia Fernanda de Oliveira Silva, 362, 55; João Gabriel Peixoto Nascimento, 363, 55; Marcelo Baptista Franca, 364, 55; Terezinha Amancio da Silva, 365, 56; Adilson Sousa Ribeiro, 366, 56; Diogo Santiago da Costa, 367, 56; Mardey Wallaci Silveira Silva, 368, 57; Wanessa Rodrigues dos Santos, 369, 57; Daniel Lucas Bezerra da Silva, 370, 57; Ruanna Carvalhães Oliveira, 371, 58; Francielle Silva Libânio, 372, 58; Thaynara Vilela Cordeiro da Silva, 373, 58; Janaina Mesquita de Sousa, 374, 59; Thiago Lima Machado, 375, 59; Kemilly Vitória Ferreira Castro, 376, 59; Anderson Macedo da Conceição, 377, 60; Crislene Thayla de Oliveira Rodrigues, 378, 60; Eike Marques da Silva, 379, 60; Clébida da Silva Lima Ribeiro, 380, 61; Maria Clara Moreira de Araújo, 381, 61; Sérgio Monteiro de Souza Hipolito, 382, 61; Ronnie Ronald Jesus de Araújo, 383, 62; Wilana da Silva, 384, 62; Rosivaldo Silva Gomes, 385, 62; Ricardo Lopes dos Santos, 386, 63; Robert Rychard Brandão Moura, 387, 63; Luciano Rodrigues Sabino Martins, 388, 63; Zenaide da Silva Branco, 389, 64; Aline Cristina Meireles de Jesus, 390, 64; Raphael

Victor Farias do Nascimento, 391, 64; Pâmella Pereira da Silva Almeida, 392, 65; Diretor Vitor Marileu Silva de Figueredo Filho, Reg. nº 073 - FACE - Faculdade do Cerrado; Secretária Escolar Maria Socorro Arrais de Vasconcelos, Reg. nº 4458 - Colégio Pró-Educ.

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28/08/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Aila Ribeiro Lima, 290, 76; Ana Claudia do Nascimento Lopes da Silva, 291, 77; Carla Valéria Barboza Farias, 292, 77; Geovana Paulo de Moraes Guedes, 293, 77; Thais Germano dos Santos, 294, 77; Giselle da Silva Araújo, 295, 78; Grecia Silveira Alves Vale, 296, 78; Joelma Teixeira Silva, 297, 78; Joseлма da Silva Santos, 298, 78; Luana Araujo da Silva, 299, 79; Lucimara Farias da Silva, 300, 79; Marcella de Jesus Ferreira, 301, 79; Maria José Alves da Silva, 302, 79; Maria Simone Eleutério, 303, 80; Mariana Cardoso de Souza Melo, 304, 80; Missiel Santos de Souza, 305, 80; Rita de Cassia Batista dos Santos, 306, 80; Rosenei Gomes de Sousa, 307, 81; Sthefanny Lisboa Gomes, 308, 81; Thais de Oliveira Sampaio, 309, 81; Victória Marques dos Santos, 310, 81; Diretora Sílvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, recredenciado pela Portaria nº 182, de 26/04/2017 - SEEDF, e conforme Portaria nº 347, de 17/10/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Natanael Malta Teles, 6517, 01; Diretora Marcia Regina Gomes Brandão, Reg. nº 946 - UCB; Secretária Escolar Sinyonize Moraes Rezende, Reg. nº 2253 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria nº 228, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Victor Mauro Silveira Severo, 461, 54; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. nº 269 - FSM; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. nº 1358 - DIE/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18/12/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Lucas Henrique Araujo Alves Lima, 413, 38; Diretor Janete Latorraca Tapajós da Silva, Reg. nº 1749 - FAIARA; Secretária Escolar Gisleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VIII, credenciado pela Portaria nº 729, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Pablo Henrique Fonseca Guedes, 36, 15; Diretora Rita de Cássia Gois Siqueira, Reg. nº 111 - UNISABER/ADI; Secretária Escolar Fabiana Ribeiro de Souza, Reg. nº 1124 - IFB.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Bianca Ketley Torres de Souza, 7238 113; Matheus da Silva Burda, 7239, 113; Gabriel Costa dos Santos, 7240, 114; Cristiana Acioli dos Santos, 7241, 114; Gabrielle da Rosa, 7242, 114; Carmeluce Prado Gonçalves, 7243, 115; Stella Marys de Oliveira, 7244, 115; Janaina Thais dos Santos, 7245, 115; Wesley Suviele da Silva Souza, 7246, 116; Jhenyffer Rafaela Timoteo Neneve, 7247, 116; Fabricia da Costa Silva, 7248, 116; Maria de Fatima Pimentel, 7249, 117; Renata Freire de Oliveira, 7250, 117; Nilsiane Catarina Ody, 7251, 117; Cristiano Jose de Godoi, 7252, 118; Janaina Pereira Costa, 7253, 118; Ellison Martins Cardoso, 7254, 118; Guilherme Bezerra Rodrigues, 7255, 119; Kalid Felipe de Souza Santos, 7256, 119; Joice Santana Rodrigues, 7257, 119; Fabio Jose de Oliveira, 7258, 120; Edineia Ferreira Leal dos Santos, 7259, 120; Jocimara Vasconcelos dos Santos, 7260, 120; João Vitor Rocha da Silva, 7261, 121; Gabriel Medeiros de Paula Viana, 7262, 121; Douglas Caique Rodrigues da Silva, 7263, 121; Juliana Galdino Viana, 7264, 122; Warllyson Oliveira Silva, 7265, 122; Eliana Pastarina Aleixo Moraes, 7266, 122; Lucas Ferreira do Nascimento, 7267, 123; Sueli Mendes da Cosa Miranda, 7268, 123; João Filho Dias da Silva, 7269, 123; Manoel Luiz da Silva Neto, 7270, 124; Rodrigo Alves Figueredo, 7271, 124; Patrícia Pereira de Moraes, 7272, 124; Vanessa Mendonça Gímenes de Marco, 7273, 125; Eliene Pereira da Silva, 7274, 125; Jaziel Mourão Dias, 7275, 125; Flaviano Moraes de Oliveira, 7276, 126; Rayssa Souza Negres, 7277, 126; Itiane Soraia Gomes Garcia, 7278, 126; Silvana Chaves de Oliveira, 7279, 127; Suelen Alves de Jesus, 7280, 127; Lucas Ferreira de Brito, 7281, 127; Mauricelia Conta de Sousa, 7282, 128; Everton Rodrigues Agostinho, 7283, 128; Douglas Raí Almeida Brants, 7284, 128; Daniel Felipe Mendes Rodrigues, 7285, 129; Josuel dos Santos, 7286, 129; Kamila Franciele da Cunha, 7287, 129; Lucy Ferraz de Araujo Moreira da Silva, 7288, 130; Ana Clara Matias Manguiera, 7289, 130; Maria Bernadete Lima da Silva, 7290, 130; Agenaldo Pinheiro de Oliveira, 7291, 131; Valeria Lopes Barbosa, 7292, 131; Reginaldo Luis da Silva, 7293, 131; Eleandro Souza da Silva, 7294, 132; Jeferson Ely Faganelo Laustenschlagner, 7295, 132; Luiz Fernando dos Santos, 7296, 132; Domingos Jesus da Paixão, 7297, 133; Claudiane Abadia Marques de Oliveira, 7298, 133; Robério da Silva, 7299, 133; Alcldinei Rodrigues da Rocha, 7300, 134; Claudete Pereira da Silva Rebelo, 7301, 134; Rayane Rodrigues Guedes, 7302, 134; Danrley Marques Freitas, 7303, 135; Wellington Alves Calixto, 7304, 135; Vinicius Alfredo de Souza, 7305, 135; Cicero Diego Cardoso dos Santos, 7306, 136; Leidiane Reis Simeão, 7307, 136; Kristian Oliveira Virginio, 7308, 136; Maria Luciete Braga Moreira, 7309, 137; Rodrigo Alex de Jesus Cardoso, 7310, 137; Celmara Vilarindo Pereira Ferreira, 7311, 137; Luciana Felipe da Silva, 7312, 138; Eliana Aparecida Alves Araujo, 7313, 138; Sergio Roberto Pereira, 7314, 138; Maria Antelma Sousa Nascimento, 7315, 139; Giovanna Vaz Vieira Campana, 7316, 139; William da Silva, 7317, 139; Roliane de Oliveira Sipple, 7318, 140; Sergio Murilo do Nascimento Moreira Junior, 7319, 140; Maria de Fatima Brito de Freitas Moura, 7320, 140; Valcir de Lima, 7321, 141; Denair Faria Ramos, 7322, 141; Elizandra Moraes Cristino, 7323, 141; Neilde Correias da Silva, 7324, 142; Jaqueline Lopes dos Santos, 7325, 142; Rosinei

Coelho da Conceição, 7326, 142; Marlon Vilaça Roncon, 7327, 143; Lorena Gama dos Santos, 7328, 143; Gremisson Alves dos Santos, 7329, 143; Darlan Rodrigues de Sousa, 7330, 144; Elessandra Fernandes de Moura, 7331, 144; Lucas Rodrigues Silva, 7332, 144; Aleilton da Rocha Silva, 7333, 145; Camilla dos Santos Oliveira, 7334, 145; Celina Terezinha de Souza, 7335, 145; Nikson Costa Faria, 7336, 146; Igor Samarone Brito Rodrigues, 7337, 146; Evaldo Gomes Figueredo, 7338, 146; Leidiane Vicente Faria, 7339, 147; Barbara Aparecida Batista de Matos, 7340, 147; Natália Gomes Ribeiro, 7341, 147; Mariana Damares Kiyomura Alkmim, 7342, 148; Valéria Alves de Lima, 7343, 148; Amaury da Costa Santos, 7344, 148; Joslaine Cristina Rodrigues Holtz, 7345, 149; Alessandro Alves Manfioleto, 7346, 149; Fabio Lima Luiz, 7347, 149; Adão Borges da Cruz, 7348, 150; Marciene de Oliveira Rodrigues, 7349, 150; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, David Lucas Nascimento da Silva, 7474, 192; Romilda Furtado de Lima, 7475, 192; Marcos Antonio de Oliveira, 7476, 192; Ricardo Alves de Souza, 7477, 193; Igor Vinicius Pereira, 7478, 193; Jéssyca Dante de Vasconcelos, 7479, 193; Wesley Martins dos Santos, 7480, 194; Bruno Borges Ribeiro, 7481, 194; Evandro Soares de Araujo, 7482, 194; Lívia Soares Pereira, 7483, 195; Carlos Vinicius Pereira Alves, 7484, 195; Joelma Reis Maranhão Ortegá, 7485, 195; Jussara Caroline Nascimento Coelho, 7486, 196; Ágata Soares Vaz, 7487, 196; Bruno Alves Dantas Fernandes, 7488, 196; Tatiane Clemencia de Jesus, 7489, 197; Fernando Pontes Chagas da Silva, 7490, 197; Alex Antunes de Oliveira Silva, 7491, 197; Denise Costa Nere, 7492, 198; Jaqueline Monteiro de Freitas, 7493, 198; Jéssica Pereira Lopes, 7494, 198; Valeria Lopes Nogueira, 7495, 199; Graciele Lins Ferreira, 7496, 199; Francisca Casciane Dias Souza, 7497, 199; Maria Eloisa da Silva Garbelotto, 7498, 200; José Itamar Rocha Dias, 7499, 200; Eliebeth Carvalho de Sousa, 7500, 200; Livro 16, Selma Chimendes Silva, 7501, 01; Adriano de Souza Perucci, 7502, 01; Josemar Coelho de Araujo, 7503, 01; Aline Alves de Castro, 7504, 02; Fernando Vitor Vieira da Silva Palhares, 7505, 02; Adriana Pereira da Silva, 7506, 02; Gabriela de Alencar Ferreira, 7507, 03; Matheus Igor Pereira Malaquias, 7508, 03; Amanda Maciel Alves, 7509, 03; Fernando Silva, 7510, 04; Jhonnatha da Silva Vaz, 7511, 04; Caroline Reis de Paula, 7512, 04; Gilvania Costa de Souza, 7513, 05; Pedro Henrique da Silva Pereira Mendes, 7514, 05; Lucas Moreira dos Santos, 7515, 05; Wilson Barbosa de Almeida, 7516, 06; Claudiane do Nascimento Sousa, 7517, 06; Chrislem Bruno de Macedo Silva, 7518, 06; Cleber Figueiredo Lima, 7519, 07; Rita de Cassia Gomes do Nascimento, 7520, 07; Ingrid Victória Sousa Araujo, 7521, 07; Carlos Batista da Silva, 7522, 08; Clélia Lorrane Braga de Jesus, 7523, 08; Vinicius Vicente Ribeiro, 7524, 08; Maria das Graças Matos dos Santos, 7525, 09; William Mota Santos, 7526, 09; Agnaldo da Silva, 7527, 09; Werick Rodrigues de Oliveira, 7528, 10; Giovane Noleto de Assunção Teixeira, 7529, 10; Clenilson Rech, 7530, 10; Lauriane Ferreira Soares, 7531, 11; Edna Aparecida Alves, 7532, 11; Rosimeire de Sousa Brasil, 7533, 11; Delwar Hussain, 7534, 12; Izabella Pinheiro da Cruz, 7535, 12; Clorivaldo Jose Silvestre, 7536, 12; Kessia Adrielly Rodrigues da Silva, 7537, 13; Afonso Pereira Monteiro, 7538, 13; Kamila Rodrigues Evangelista, 7539, 13; Thales Marcondes de Oliveira Silva, 7540, 14; Gabriel Teixeira de Moura, 7541, 14; Eva Alves Ferreira, 7542, 14; Ketlen Vitória de Souza Reis, 7543, 15; Marcos Andre Pereira, 7544, 15; Islane Alves de Almeida, 7545, 15; Aline Pontes Campos, 7546, 16; Tania Cristina Rosendo Alves, 7547, 16; Isaque Carvalho Moraes, 7548, 16; Pamela Cristina Ribeiro dos Santos, 7549, 17; Kellisson Pereira Santos do Parto, 7550, 17; Maristela Schumacher, 7551, 17; Acas dos Santos Alencar, 7552, 18; Aline Rodrigues da Silva, Rosimeire de Sousa Brasil, 7553, 18; Amanda Divina de Souza Bastos Cezar, 7554, 18; Matheus Henrique Ramos dos Santos, 7555, 19; Airlécio Amaro Rodrigues da Silva, 7556, 19; Aldione da Silva, 7557, 19; Osmar Julio Ilva, 7558, 20; Fernanda Nery de Santana Pereira, 7559, 20; Gabriela Rodrigues da Silva, 7560, 20; Joaquim da Cunha Filho, 7561, 21; Thiago Lino da Silva, 7562, 21; Lucas Lorrán dos Santos Lima, 7563, 21; Daniel Silva de Mobile, 7564, 22; Janaina Ribeiro dos Santos, 7565, 22; Rodrigo Tubino Lopes da Silva, 7566, 22; Francisco Gabriel Lopes dos Santos, 7567, 23; Adelmo da Silva, 7568, 23; Leander Vinicius Alves dos Santos, 7569, 23; Cristiane Cavalcanti de Paiva Barbosa, 7570, 24; Igor Mauro Borges de Sousa, 7571, 24; Matheus Fabiano Costa Santana, 7572, 24; Tiago Fernandes da Silva, 7573, 25; Alecio dos Anjos Oliveira Junior, 7574, 25; Jefferson Sousa Costa, 7575, 25; Daiane Santos da Silva Pereira, 7576, 26; Reinaldo Junio Alves Barbosa, 7577, 26; Wellington Costa Lima, 7578, 26; Noélia Pereira da Silva, 7579, 27; Blinis de Aragão Soares, 7580, 27; Deusalino Souza da Conceição, 7581, 27; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 16, Mateus Gomes Bastos, 7631, 44; Stanley Kayo Oliveira Braga, 7632, 44; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 16, Raquel Ferreira da Silva, 7633, 45; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO SEARA BRASIL, credenciado pela Portaria nº 504, de 17 de maio de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02B, Amaurício Alves D'Assunção, 741, 47; Bruna Lopes Batista Capinan, 742, 47; Carlos José Oliveira dos Santos, 743, 48; Cauã Oliveira da Silva, 744, 48; Davi Leonardo Monteiro Brasil Almeida, 745, 48; Eliene Santos da Rosa Vaz, 746, 49; Graciella Alves dos Reis, 747, 49; Heoliza Pereira de Souza, 748, 49; Ilton Antonio da Silva, 749, 50; Jakerson Ferreira Machado, 750, 50; Jeferson Pereira da Figueiredo, 751, 50; Jeferson Pereira da Silva, 752, 51; João Ricardo da Silva, 753, 51; Julio Cesar de Oliveira, 754, 51; Lucas Renan da Silva, 755, 52; Marilene de Jesus Xavier dos Santos, 756, 52; Pedro Romão de Almeida Viana, 757, 52; Renan Souza Sales, 758, 53; Tarick Marçal de Jesus, 759, 53; Venâncio do Nascimento Pains, 760, 53; Washington Gomes Oliveira, 761, 54; Wilson Oliveira da Silva, 762, 54; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Ana Carolina da Silva Medeiros, 763, 54; Carina Azevedo Rodrigues Morais Serra, 764, 55; Carla Ester Francisco da Silva, 765, 55; Fernanda Matias da Cunha, 766, 55; Heolisa Alves Fernandes Rufino, 767, 56; Maria Luiza Ghesti, 768, 56; Railson Feitosa Cruz, 769, 56; Raquel Souza e Silva, 770, 57; Rita de Cássia Alves de Oliveira da Cunha, 771, 57; Rosilda Rodrigues da Costa, 772, 57; Thayná Pinto Lopes Nogueira, 773, 58; Vitória Venturini Rodrigues Gonçalves, 774, 58; Henrique Marim dos Santos, 775, 58; Diretora Karine Brasil, Reg. nº 526 - FACTI; Secretária Escolar Anne Karolline Monteiro Brasil Almeida, Reg. nº 220 - CSB.

EDUCACIONAL CTS, credenciado pela Portaria nº 79, de 29/04/2014 - SEDF, e conforme Portaria nº 145/2017 - SEEDF e Ordem de Serviço nº 18/2022 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 18, Isac Nicolas Costa da Silva, 4974, 25; Carla Josiane Lisboa Leitão, 4975, 26; Camila Cerqueira da Silva, 4976, 26; Natália Maria Rodrigues de Oliveira, 4977, 26; Ana Cristina Rodrigues da Silva Santana, 4978, 27; Jardilene de Oliveira Alcantara, 4979, 27; Elizabeth Martins dos Reis, 4980, 27; Érika Menezes Alves, 4981, 28; Samuel da Silva Pontes, 4982, 28; Lauriana Custodio Guedes, 4983, 28; Diretora Pedagógica Ingrid Cristian da Silva Bezerra de Menez, Reg. nº 019 - Faculdade Albert Einsten; Secretário Escolar Carlos William Borges Macedo, Reg. nº 1650 - SUBIP/SEDF.

ESCOLA ATUAL, credenciada pela portaria nº 23, de 05/01/2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Eduardo Henrique Teles Kamchen, 81, 28; Diretor Pedagógico Mauro Eloi de Oliveira Junior, Reg. nº 180 - Universidade Católica de Brasília; Secretaria Escolar Prícila de Almeida Alvarenga Oliveira, Reg. nº 34450 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CENED, credenciado pela Portaria nº 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Yuri Mendes de Lyra Rabello, 343, 120; Grazielle Brandão Pinheiro, 344, 120; Diretora Carla Juliana Dias Pires, Reg. nº 245/2006 - UniCEUB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. nº 002 - Escola CENED.

ESCOLA DAS NAÇÕES, credenciada pela Portaria nº 83, de 10/03/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Raja Lingsar Ganggas Romas, 689, 83; Diretora Ana Maria Mayr de Almeida, Reg. nº 11149/D10P-4/42854 - Instituto a Vez do Mestre; Secretária Escolar Meire Tenório Dreyer, Reg. nº 09 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, credenciada pela Portaria nº 850, de 23/08/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 08, Edigelson dos Santos, 4728, 15; Jordana de Almeida Rodrigues, 4729, 15; Pablyanne Oliveira Lima, 4730, 15; Sara de Medeiros Brito, 4731, 16; Stephanie Santos de Araujo, 4732, 16; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. nº 13/2011 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. nº 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria nº 722, de 27/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 22, Rosa Katrine da Silva Rodrigues, 12818, 76; Kelsen Olav Batista Bruno, 12819, 76; Jonathás Santos Almeida de Carvalho, 12820, 76; Thiago Silva de Holanda, 12821, 77; Jovancy Gomes Falcao, 12822, 77; Gerson Emerson Moura de Araujo, 12823, 77; Célio Alberto Antas Mangueira, 12824, 78; Jocelaine Lima de Aguiar, 12825, 78; João Amaro de Araújo Júnior, 12826, 78; Marcela Vitória Fernandes de Lima, 12827, 79; Rogério Lopes Ferreira, 12828, 79; Thalyta de Lima Silva, 12829, 79; Maiane Victoria Aragao Santana Reis, 12830, 80; Vanessa Simoes de Menezes, 12831, 80; Carlos Adriano Lourenço dos Santos, 12832, 80; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Lenária Carolina Antunes Soares, 12833, 81; Fernanda Machado Eustógio, 12834, 81; Maria Antonia Costa e Silva, 12835, 81; Raquel Guerra Lopes dos Santos, 12836, 82; Stella Kênya da Silva Sousa, 12837, 82; Damaris Ferreira Monteiro, 12838, 82; Eduardo Pereira Flor de Oliveira, 12839, 83; Maiara Andrade da Ponte, 12840, 83; Beatriz Brito de Almeida, 12841, 83; Matheus Vasconcelos de Oliveira, 12842, 84; Andrea Rosa de Jesus, 12843, 84; Roberta Fideles dos Santos, 12844, 84; Amanda Lôbo Del Duque, 12845, 85; Brisa Carolinne Coutinho de Melo, 12846, 85; Edniram Brandão dos Santos, 12847, 85; Elaine de Jesus Pereira, 12848, 86; João Pedro Silva, 12849, 86; Pedro Augusto Ferreira de Freitas, 12850, 86; Wyhálcie Jândara de Araújo Rodrigues, 12851, 87; Marlene Luiza Pita, 12852, 87; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04/06/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 02, Carlos Alberto Ferreira Patriota, 1140, 181; Jose Charles Pereira dos Santos, 1141, 181; Victor Leonardo

da Silva Andrade, 1142, 181; Leonardo Magalhaes Castro Amorim, 1143, 182; João Vitor Santiago, 1144, 182; Albano William Freitas Silveira, 1145, 182; Fernando Araujo Scheide de Castro, 1146, 183; Antonio Soares da Silva, 1147, 183; Felipe Nadal, 1148, 183; Cesar Leal dos Santos, 1149, 184; Igo Mendes Pereira, 1150, 184; Ari Francisco Gomes, 1151, 184; José Souza Dias, 1152, 185; Roque de Jesus Assumpção, 1153, 185; Mario Jorge Igrejas da Fonseca Hermes, 1154, 185; Micaela Silva Santos Gomes, 1155, 186; Adilton Viana da Costa, 1156, 186; Mariana Cerutti de Oliveira, 1157, 186; Iago Souza Chiminis, 1158, 187; Edmilson de Almeida Silva, 1159, 187; Monike Suellen Oliveira Magalhães, 1160, 187; Valdir Jose da Rocha Vaz, 1161, 188; Nicolas Santos Medeiros, 1162, 188; Marinaldo Gonzaga, 1163, 188; Kathia Marcela Ricardo, 1164, 189; Matheus Fernandes Anselmo, 1165, 189; Felipe Eduardo Camargo Pedrosa da Silva, 1166, 189; Pedro Alves Antunes Neto, 1167, 190; Felipe Alves Costa, 1168, 190; Lucas Leolle Ribeiro dos Santos, 1169, 190; Martha Ingrid Milhomem Silva, 1170, 191; Cristiano da Silva Araujo, 1171, 191; Paulo Henrique Sales da Cruz, 1172, 191; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Valdemar Siqueira Cartaxo, 1173, 192; Glalcon Leonardo Barbosa de Freitas, 1174, 192; Fredson David de Jesus Moreira, 1175, 192; Marcos Vinicius Angelo da Silva, 1176, 193; Joseir Junior Alves, 1177, 193; Gilson da Silva Fontes, 1178, 193; Bruno Miguel da Silva, 1179, 194; Alexis Rodrigues de Carvalho, 1180, 194; Paulo Jorge da Silva, 1181, 194; Andre Luiz dos Santos, 1182, 195; Gustavo dos Santos Salvador, 1183, 195; Rogerio Alcantara Pires, 1184, 195; Alex Sandro da Mota Santos, 1185, 196; Jailson Barbosa do Nascimento, 1186, 196; Valdinei Carvalho da Rocha, 1187, 196; Gustavo Rogerio Vieira Lima, 1188, 197; Denilson Pereira da Silva, 1189, 197; Fabiano Leonardo do Nascimento, 1190, 197; José Elder Magalhães Sousa, 1191, 198; Victor Manoel de Lima, 1192, 198; Edima Feitosa de Oliveira, 1193, 198; Ronei Moreira da Silva, 1194, 199; Lucas dos Santos Souza, 1195, 199; Alan Marques de Freitas, 1196, 199; Leandro Gonçalves da Silva, 1197, 200; Robson Pereira da Costa, 1198, 200; Gustavo Gonçalves dos Santos, 1199, 200; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - FAMATEC; Secretária Escolar Larissa Gabriele Rodrigues da Silva, Reg. nº 2064 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

INSTITUTO MARECHAL MALLET, credenciado pela Portaria nº 1244, de 21/12/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Milene Soares de Sousa, 1929, 40; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. nº 047 - UniDF; Secretária Escolar Elaine Campos de Araujo Rosa, Reg. nº 2347 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, credenciado pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 35, Adriano de Souza Fernandes, 10319, 39; Antonio Sousa da Silva, 10320, 39; Asnozete Evangelista de Souza, 10321, 40; Antonio Carlos Fernandes da Silva, 10322, 40; Ana Juli Moreira Santos, 10323, 40; Arlane Gouveia dos Santos, 10324, 41; Adriana Oliveira de Lima, 10325, 41; Andréia de Sousa Alves, 10326, 41; Bianca Raquel de Oliveira Coêlho, 10327, 42; Camilly Rodrigues de Assis, 10328, 42; Clarice de Macedo Barbosa, 10329, 42; Camila de Souza Ventura, 10330, 43; Daiane de Souza Ventura, 10331, 43; Douglas Medeiros da Silva, 10332, 43; Daynan de Araujo Almeida, 10333, 44; Elaineide de Castro Fernandes, 10334, 44; Edvânia Suellen Alcantara da Cunha, 10335, 44; Elaine Vieira dos Santos, 10336, 45; Erick Bernardes Ferreira, 10337, 45; Francisca de Oliveira Santos, 10338, 45; Francisco Orlando de Sousa Vieira, 10339, 46; Francilda Conceição Araújo Ferreira, 10340, 46; Gabriela Clementino Peixoto, 10341, 46; Girlene Araujo Diniz, 10342, 47; Janine Oliveira Jordão, 10343, 47; Jordana Rodrigues Bento da Silva, 10344, 47; Kátia Pereira Lins, 10345, 48; Kauanny Vitória Marques Xavier, 10346, 48; Lara Lopes França, 10347, 48; Luzia Marques Bezerra, 10348, 49; Lara Fabian Bezerra Araújo Nogueira, 10349, 49; Ruth Alexandre Oliveira Montalvão, 10350, 49; Simone Pereira Alves, 10351, 50; Maria José Santos, 10352, 50; Taylline Leila Franco, 10353, 50; Tatiane Salvador Souza da Silva, 10354, 51; Thalyta Tavares de Abreu Rodrigues, 10355, 51; Vanessa Aparecida Ribeiro Amaral, 10356, 51; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Juliana Pereira de Sousa, 10357, 52; Maira Stefani Teixeira de Toledo, 10358, 52; MARGÉIA de Jesus Borges Neves, 10359, 52; Wendel Santos da Costa, 10360, 53; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Tainá Vasconcelos Araujo, 287, 08; Walquiria da Silva Malaquias, 288, 08; Vanessa Ribeiro dos Reis, 289, 08; Maria Glauberlene de Sousa Ferraz, 290, 09; Brenda Barroso de Jesus, 291, 09; Vilma Souza Pinto Santana, 292, 09; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Shirlei de Oliveira Sousa, 293, 10; Delma da Silva Dantas, 294, 10; Kacélia Pires de Carvalho, 295, 10; Fernanda Medeiros Soares, 296, 11; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Natália Evelin Melo dos Reis, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, publicado no DODF nº 150, página 10, de 09/08/2023, indevidamente.

Cancelar o nome Adrian Ferreira, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, publicado no DODF nº 75, página 39, de 22/04/2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome Anna Beatriz Garcês Gomes Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, publicado no DODF nº 75, página 39, de 22/04/2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Cristiina Gomes de Mendonça, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, publicado no DODF nº 18, página 19, de 25/01/2023, indevidamente.

Cancelar o nome de Maury Vítor Hugo Almeida da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, publicado no DODF nº 92, página 09, de 09/05/2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, publicada no DODF nº 86, de 09/05/2023, página 51, ONDE SE LÊ: "...Nathália Pereira de Sousa...", LEIA-SE: "...Nathálya Pereira de Sousa..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, publicada no DODF nº 150, de 09/08/2023, página 10, ONDE SE LÊ: "...e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA...", LEIA-SE: "...ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, publicada no DODF nº 32, de 15/02/2011, página 02, ONDE SE LÊ: "...Priscilla Borges Meireles...", LEIA-SE: "...Priscila Borges Meireles..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO GALOIS, publicada no DODF nº 59, de 24/03/2006, página 13, ONDE SE LÊ: "...Philippe Mourão Schmitt...", LEIA-SE: "...Philippe Mourão Schmitt..."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 11, Jullia Tuanne Souza Pereira, 4969, 41; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Danielle de Lourdes Batista do Carmo Cruz, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Alexander Coelho da Silva, 4970, 41; Germana Kelen de Araujo Gonçalves, 4971, 41; Tatiana de Sousa Somoff, 4972, 42; Vitor da Silva Santos, 4973, 42; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Danielle de Lourdes Batista do Carmo Cruz, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Atila Carvalho da Silva, 4974, 42; Fábio Barros da Silva, 4975, 43; Leyla Marta Sousa de Alencar, 4976, 43; Marcelo Almeida Silva, 4977, 43; Maria Nilza Alves de Souza, 4978, 44; Thalyson Santos Santana, 4979, 44; Vinícius Maciel Oliveira Silva, 4980, 44; Weverton Simões Narciso, 4981, 45; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Danielle de Lourdes Batista do Carmo Cruz, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Alice Hellen Almeida Portela, 4982, 45; Ana Lídia Ferreira de Sousa, 4983, 45; Antonio Lucas Moura da Silva, 4984, 46; Jozilene Lopes da Silva, 4985, 46; Karen Karoline Sousa de Almeida, 4986, 46; Lays Vitória Alves Borges, 4987, 47; Lucimar Souza de Lima, 4988, 47; Thiago Pereira Amaral, 4989, 47; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Danielle de Lourdes Batista do Carmo Cruz, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Alícia Maria Moraes dos Anjos, 4990, 48; Ana Vitória Lourenço Noletto, 4991, 48; André Nogueira Monteiro, 4992, 48; Cauã Gabriel do Nascimento Santos Campos, 4993, 49; Dênis Dourado do Nascimento, 4994, 49; Diego Brito da Silva, 4995, 49; Diêgo Gabriel Almeida de Souza, 4996, 50; Eduardo Mendes de Oliveira, 4997, 50; Erick Vinicius Santos da Silva, 4998, 50; Gabriel Mendes dos Reis Santos, 4999, 51; Izael Sousa Coimbra, 5000, 51; Igor Alves Lima, 5001, 51; Jordan Ribeiro dos Santos, 5002, 52; Julia Costa de Oliveira, 5003, 52; Kaio David dos Reis Sousa, 5004, 52; Larissa Ferreira dos Santos, 5005, 53; Marcos Vinicius Barbosa Gomes, 5006, 53; Patrick Augusto Barbosa Alves Santos, 5007, 53; Ricardo Leonardo Oliveira Lima, 5008, 54; Rogério de França Santana, 5009, 54; Ruan Silva de Lima, 5010, 54; Vinicius de Paula Melo Franklin, 5011, 55; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Danielle de Lourdes Batista do Carmo Cruz, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS - EJA, Livro 11, Felipe Fernandes de Oliveira, 5012, 55; Francisca das Chagas da Silva, 5013, 55; Gabriel Gama Nunes, 5014, 56; Hugo Marcos Nunes da Silva, 5015, 56; Kathleen Lorrane Lucena de Morais, 5016, 56; Karoline Vilanova Lima, 5017, 57; Lucas dos Santos Lima, 5018, 57; Pâmela Montenegro dos Santos Silva, 5019, 57; Rayane Pereira da Silva, 5020, 58; Valéria de Souza Gomes, 5021, 58; Thiago Willyan de Souza Lima, 5022, 58; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Danielle de Lourdes Batista do Carmo Cruz, Reg. nº 2434 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Rayane da Conceição Silva, 2462, 21; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Valquiria Santos da Silva, 2463, 22; Grasiela Cunha Batista, 2464, 22; Ana Gabriela Magalhães de Jesus Santos, 2465, 22; Thais Orlania Cordeiro da Silva, 2466, 23; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Francisco Gilvan Pompeu Junior, 2467, 23; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF, Portaria nº e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Luis Carlos Pereira da Silva, 2468, 23; Maria Aduane Fernandes de Souza, 2469, 24; Matheus Cruz Reduzino, 2470, 24; Valdinei Nunes de Souza, 2471, 24; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Alessandra do Nascimento Souza, 2472, 25; Jonas Lima Leite, 2473, 25; Rosangela Ribeiro dos Santos, 2474, 25; William da Silva Carvalho, 2475, 26; Valdir Moreira Alves de Jesus, 2476, 26; Emerson Lima Miranda, 2477, 26; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Adilene Santana dos Santos, 2478, 27; Antonio Carlos Pereira Tomaz, 2479, 27; Elane Cardoso de Pinho Mendes, 2480, 27; Gabriely Fernandes Silva, 2481, 28; Hellen Cristina Santos da Mota, 2482, 28; Irisleene Santos de Freitas, 2483, 28; Jênifer da Silva Campos, 2484, 29; Joildo da Silva Guerra Junior, 2485, 29; Juciléia Barbosa dos Santos, 2486, 29; Maria Eduarda Ananias Gomes Rodrigues, 2487, 30; Marileide de Sousa Silva, 2488, 30; Maycon Antonio da Silva Fonseca, 2489, 30; Pedro Lucas Oliveira Santos, 2490, 31; Rodson Juarez Nunes de Almeida Silva, 2491, 31; Samuel Victor Pereira dos Reis Clericuzi, 2492, 31; Suzana da Silva Santos, 2493, 32; Valdelice Gomes de Oliveira, 2494, 32; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Fabricio Fonsêca de Jesus, 2495, 32; Antonio Jose Augusto Pereira da Silva, 2496, 33; Beatriz Amurim Vieira do Vale, 2497, 33; Bianca Lopes

Meton, 2498, 33; Bruna Lavínia de Oliveira Ribeiro, 2499, 34; Cintia Nascimento Diomeres dos Santos, 2500, 34, David Oliveira de Sousa, 2501, 34; Denise Cherry Batista Lobato, 2502, 35; Diego Teixeira da Silva, 2503, 35; Elisângela dos Santos Soares, 2504, 35; Elisângela Nascimento Diomeres, 2505, 36; Estefanny Francisca da Silva, 2506, 36; Fabio Junior Bevenuto da Silva, 2507, 36; Maria Eduarda Costa Rodrigues, 2508, 37; Flavio Santos de Brito, 2509, 37; Flaviano de Araujo de Souza, 2510, 37; Gabriela Rodrigues Barbosa, 2511, 38; Gabriel Landim Milfont, 2512, 38; Gabriel Pinheiro Gois, 2513, 38; Gabriel Silva de Jesus Oliveira, 2514, 39; Gerlanne Marques da Silva, 2515, 39; Gustavo Alves Carvalho, 2516, 39; Hélioda de Andrade Silva, 2517, 40; Izabela Monteiro de Souza, 2518, 40; Jenifer Maria Esteves Barbosa, 2519, 40; Jhennifer Melo de Aguiar, 2520, 41; Laudemiro José de Lima, 2521, 41; Lauriane de Almeida Diniz, 2522, 41; Manoela Maria da Silva Dias dos Santos, 2523, 42; Rayana Souza Santos, 2524, 42; Roberto Ferreira dos Santos, 2525, 42; Ronildo Seifert, 2526, 43; Sara Barbosa Alves Silva, 2527, 43; Vanderson Carvalho da Silva Menezes, 2528, 43; Welison Vidal da Silva, 2529, 44; Wellington Luiz Rodrigues Ximenes, 2530, 44; Nael Guilherme Santos Ferreira, 2531, 44; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 380, de 29/10/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Edna Pereira de Oliveira, 343, 115; Raimunda Gomes dos Santos, 344, 115; Bárbara Fernanda dos Santos, 345, 115; Ysys Vasconcelos Silva, 346, 116; Érica Silva de Almeida Faria, 347, 116; Maria das Graças de Sousa, 348, 116; Sinara Aparecida Tiago, 349, 117; Elçiane de Souza Cruz, 350, 117; Nardel Sampaio Miranda, 351, 117; Janaina da Silva dos Santos, 352, 118; Lúcia da Conceição Barbosa, 353, 118; Ana Maria Gomes de Alcantara, 354, 118; Adriana Alves Albano, 355, 119; Raquel da Silva Oliveira, 356, 119; Anna Rita Martins Saraiva, 357, 119; Alessandra dos Santos Cavalcante, 358, 120; Thais de Sousa Pinheiro, 359, 120; Fabioli Dayanne Machado Rodrigues, 360, 120; Brenda Lorrane Moura Ornellas, 361, 121; Marcilene Cavalcante de Sá, 362, 121; Karen Othanne de Souza Oliveira, 363, 121; Juliano Ferreira dos Santos, 364, 122; João Carlos Silva, 365, 122; Diana Francisca Queiroz Bastos, 366, 122; Francisca Leite Ribeiro, 367, 123; Verônica Cardoso, 368, 123; Stéfanny Costa, 369, 123; Clarice Rodrigues da Silva, 370, 124; Valderi da Silva Rodrigues, 371, 124; Nilson Souza Soares, 372, 124; Emanuelle Rocha Pereira, 373, 125; Gleyce Kelly de Araújo Raposo, 374, 125; Tânia Mattos Pereira, 375, 125; Cynthia Vieira Alves, 376, 126; Cleisla dos Santos Pereira, 377, 126; Adelcy Ramos Pereira, 378, 126; Rosenir Pureza dos Santos, 379, 127; Maria Madalena da Costa Neta, 380, 127; Glenda Kelly Mourão da Silva, 381, 127; Ana Carla do Nascimento, 382, 128; Suelem Patrícia da Silva Albuquerque, 383, 128; Pollyana Alves França da Paz, 384, 128; Joicimeiri Christine dos Santos Carvalho Portugal, 385, 129; Adelia de Sousa Martins, 386, 129; Marcos Antonio Costa Feitosa, 387, 129; Letícia Ribeiro dos Santos, 388, 130; Cristina Regina de Souza, 389, 130; Fábio Alves de Araújo, 390, 130; Brenda Freitas Batista, 391, 131; Blenda Almeida Borges Timóteo, 392, 131; Isamara Alves Tiano Leite, 393, 131; Gabriela Caetano Cardoso, 394, 132; Fernanda Oliveira de Moraes, 395, 132; Ayra Caroline Santos Melo, 396, 132; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Carlos Roberto Pereira Lima, 397, 133; Letícia Ribeiro de Sousa, 398, 133; Patricia Alves Pereira, 399, 133; Maria Neide de Jesus Ribeiro, 400, 134; Kátia Elaine Martins dos Santos, 401, 134; Leomir Brun Xavier, 402, 134; Romilda de Sousa Oliveira, 403, 135; Jefferson Carlos Costa Soares, 404, 135; Denilson de Queiroz Farias, 405, 135; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Lorrany de Jesus Rodrigues, 406, 136; Bruno Felix Marreiro, 407, 136; Ellen Andrade Moreira, 408, 136; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Rejane Ramalho de Sousa, 409, 137; Janaina Moreira de Souza, 410, 137; Joaquim Fabricio Alves Neto, 411, 137; Igor Rodrigues Santos Júnior, 412, 138; CURSO TÉCNICO DE MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Emanuel Cardoso Pereira, 413, 138; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Ingrid de Souza Ramos Gomes, 414, 138; Luana Pereira de Freitas, 415, 139; Luzenira Sousa de Araújo, 416, 139; Mikaela Stéfany Feitosa Lopes de Menezes, 417, 139; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Ozana Alves Nunes, 418, 140; Iane Guedes Barbosa Amaral, 419, 140; Jacyara Neves Ribeiro de Souza, 420, 140; Ana Paula da Silva Fernandes, 421, 141; Andréa Lima Barbosa, 422, 141; Carliane Maria da Silva, 423, 141; Laiza Rodrigues de Sousa, 424, 142; Lindalva da Gama Frazao, 425, 142; Maria da Conceição Gonçalves de Lima Martins, 426, 142; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Cícera Regiane Pereira da Silva, 427, 143; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Carolina Andressa Rodrigues do Nascimento, 428, 143; Kamily Vitória Silva de Sousa, 429, 143; Antonia Sabino da Silva, 430, 144; Maria Aparecida Sobreira da Rocha, 431, 144; Kálita de Freitas Souza, 432, 144; Eliane de Azevedo Gonçalves, 433, 145; Herlen Gomes dos Santos, 434, 145; Francisca Fabiana de Souza Silva, 435, 145; Dayanne Raquel Lima de Sales, 436, 146; Wendy Gonçalves Pereira, 437, 146; Yan Carneiro Sousa, 438, 146; Diretora Neide da Silva, Reg. nº 446/20; Secretária Escolar Iranides de Souza Silva, Reg. nº 1061 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11/04/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 01, Aldecir Pinheiro, 34, 12; Débora Maria dos Santos Araújo, 35, 12; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Beatriz Sousa de Alcantara Araújo, 36, 12; Marta Gabrielly Moreira

Costa Fonseca, 37, 13; Yuri Silva Seixas, 38, 13; Johny Mayer Lima Pereira, 39, 13; Camila Vieira de Sousa Nolêto, 40, 14; Mônica Cristina Pereira de Mesquita, 41, 14; Nathalyn Dias de Medeiros, 42, 14; Adriana Cardoso da Costa, 43, 15; Elismar Pereira de Lisboa, 44, 15; Taiani Santos Chianca, 45, 15; Luandra Ferreira de Andrade Costa, 46, 16; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Andreça Santos Brito da Cunha, 47, 16; Aline Barboza Santos, 48, 16; Yara Thaís Carvalho Soares, 49, 17; Beatriz Bicalho da Silva, 50, 17; Wedson Ferreira da Silva, 51, 17; Bruna Mendes Maciel, 52, 18; Sofia Dias Gomes, 53, 18; Arianny Viana Itacarambi, 54, 18; Daniel Lacerda Martins, 55, 19; Marli Osterkamp, 56, 19; Egna Gonzaga de Souza, 57, 19; Flávia do Lago Maciel, 58, 20; Maria Aparecida Marques de Souza, 59, 20; Jucinára Rodrigues Nogueira, 60, 20; Ivanilde Vieira de Alencar, 61, 21; Maria Tamires Ferreira Alves, 62, 21; Francisca Radjina Soares Gonçalves, 63, 21; Samara Pontes Barbosa Mello, 64, 22; Josimar Alves de Oliveira, 65, 22; Eliassandra Lourenço de Sousa, 66, 22; Alana Brisa Silva Souza, 67, 23; Dayairislena Marques Fernandes, 68, 23; Adriana Barros da Silva, 69, 23; Maria Rosilene da Silva, 70, 24; Dayanne Pinheiro Cardoso, 71, 24; Aline Oliveira Carvalho, 72, 24; Janaise Gonçalves Ferreira, 73, 25; Rosimeire Alves Reis, 74, 25; Clara Lúcia dos Santos Pinho, 75, 25; Renata de Souza Mendes Batista, 76, 26; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Alexandre Félix de Araújo Martins dos Santos, 77, 26; Lukas Christian da Silva Braga, 78, 26; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Isalbe; Secretária Escolar Silvana Rodrigues Vidal, Reg. nº 6808 - Escola Técnica de Planaltina. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 35, Arthur Bertunes dos Santos, 20762, 130; Crislani Alves Rocha, 20763, 130; Dayane Correia Ferreira, 20764, 130; Elizabeth da Costa Salustiano, 20765, 131; Felipe da Silva Santos Pereira, 20766, 131; Fillipe da Cruz Santos, 20767, 131; Isanete Gomes Mendes Teodoro, 20768, 132; Kamila Kristina Moreira da Silva, 20769, 132; Kamila Louise Pereira de Lima, 20770, 132; Kennedy James Silva de Souza, 20771, 133; Ketlen Silva de Souza, 20772, 133; Kleber Francis Lopes, 20773, 133; Luis Carlos Martins dos Santos, 20774, 134; Otávio Miguel Cardoso Mendes, 20775, 134; Rosana Alves dos Santos, 20776, 134; Suelison Soares Quinto, 20777, 135; Solange Fernandes Vieira, 20778, 135; Sueleide Cesário de Faria, 20779, 135; Victor Gabriel Rodrigues de Melo, 20780, 136; Viviane Macêdo Alves, 20781, 136; Diego de Souza Melo, 20782, 136; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 145, de 02/08/2023; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 35, Maiza Fernandes Santos, 20783, 137; Alcimedes Vasco dos Passos, 20784, 137; Lucas Viana dos Santos, 20785, 137; Carlos Daniel Ferreira, 20786, 138; Ricardo Melquiades Gonçalves dos Santos, 20787, 138; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 145, de 02/08/2023; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF: HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU, Livro 35, Patricia Braz de Oliveira, 20788, 138; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 145, de 02/08/2023; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF, por se concluir de 1993.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 35, Thomas Rodrigues Alves de Souza, 20789, 139; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 145, de 02/08/2023; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Ravyvan Felix Freitas, 18725, 57; Alberth Domingos dos Santos Barbosa, 18726, 58; Antonia Vagleudan de Souza Borges, 18727, 58; Artur Siqueira Soeiro Silva, 18728, 58; Carlos Eduardo Santos de Mesquita, 18729, 59; Danilo Silva Santos, 18730, 59; Edson Jesus de Sousa, 18731, 59; Gabriel Edvirges Nascimento, 18732, 60; Gabriel Henrique Batista Duarte, 18733, 60; Grace Kelle Plácido da Silva, 18734, 60; Israel Ferreira Barros, 18735, 61; João Vitor de Sena Reis, 18736, 61; José Augusto Menezes Mota, 18737, 61; José Victor Barros de Carvalho, 18738, 62; Karllos Bruno Koberstein de Souza, 18739, 62; Micael Alves da Silva, 18740, 62; Miriane Alves de Souza, 18741, 63; Nicolas Augusto do Livramento Pereira, 18742, 63; Odineia Maria Borges de Assunção Mires, 18743, 63; Pamila Pereira Dias, 18744, 64; Paulo da Silva Soares, 18745, 64; Pedro Henrique Lemos de Sousa, 18746, 64; Vinícius Gonçalves Braga, 18747, 65; Thiago Castro Reis, 18748, 65; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Guilherme Gonçalves de Freitas, Reg. nº 1790 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 28, Joana Moreira, 18749, 65; Damares Fabiane Rodrigues Batista, 18750, 66; Danielle Teixeira Souza, 18751, 66; Janaina Gabrielle Justino Diniz, 18752, 66; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Guilherme Gonçalves de Freitas, Reg. nº 1790 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 28, Valdeleide Gonçalves de Souza, 18753, 67; Ana Flávia

Santos Braga, 18754, 67; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chnefe de Secretaria Guilherme Gonçalves de Freitas, Reg. nº 1790 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Joao Victor Maciel Duarte, 18755, 67; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Guilherme Gonçalves de Freitas, Reg. nº 1790 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Carlos Henrique Rodrigues Alves, 18756, 68; Sabrina Monteiro Soares, 18757, 68; Davi Faleiro, 18758, 68; Sandra Pereira Mota, 18759, 69; Carlos Daniel Petroceli de Sousa, 18760, 69; Karolayne dos Santos Brito, 18761, 69; Jéssica Ellen Vêras dos Santos, 18762, 70; Juarez Furtado da Silveira Júnior, 18763, 70; Lucas Luiz do Nascimento, 18764, 70; Mayra Vannessa de Sousa Silva, 18765, 71; Luciana Oliveira de Souza, 18766, 71; Deivison Silva dos Santos, 18767, 71; Rosimeire Pimenta de Melo, 18768, 72; Diretor Rafael Urzedo Pinto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Guilherme Gonçalves de Freitas, Reg. nº 1790 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Lourene Luiza Negreiros dos Anjos, 15022, 83; Luana Monteiro de Farias Guimarães, 15023, 83; Rayane Rodrigues Lino, 15024, 83, Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - EJA, Livro 14, Amanda Fonsêca de Moraes, 8141, 116; Alisson de Santana Silva, 8142, 116; André Vitor Medeiros de Oliveira, 8143, 117; Andressa Kauanne Marques Prado, 8144, 117; Bianca Oliveira Ribeiro, 8145, 117; Arthur Pereira dos Santos, 8146, 118; Anny Caroline de Sousa Guedes, 8147, 118; Bruna Rodrigues Carneiro, 8148, 119; Carlos Daniel Sousa Santos, 8149, 119; Carlos Henrique Farias de Araújo, 8150, 119; Daniê dos Santos Almeida, 8151, 119; Gabriel Akira Nakayama Duarte, 8152, 120; Gustavo Alves de Andrade, 8153, 120; Isael Pereira da Silva, 8154, 120; Juan Gabriel Silva Santos, 8155, 121; Kalleb de Sousa Aguiar, 8156, 121; Kauê Borges Nunes, 8157, 121; Kayhan Soares da Rocha, 8158, 122; Leticia Gomes Santos, 8159, 122; Mara Ester da Silva Melo, 8160, 122; Marcos André Pereira da Silva, 8161, 123; Matheus Clemente da Silva, 8162, 123; Matheus Ferreira da Silva, 8163, 123; Matheus Ferreira dos Santos, 8164, 124; Náthaly Cristine Sousa dos Anjos, 8165, 124; Patricia Adriana Silva Lopes, 8166, 124; Pedro Vinícius da Silva Almeida, 8167, 125; Ruan Carlos Dias de Paula, 8168, 125; Solane Martins Mendes, 8169, 125; Thayza Vitória Rodrigues de Menezes, 8170, 126; Thiago Ferreira Barbosa, 8171, 126; Vinícius de Souza Severo Oliveira, 8172, 126; Vitoria Barbosa da Silva, 8173, 127; Wendell da Silva Oliveira, 8174, 127; Lara Vitória Queiroz Beserra, 8175, 127; Wilkia da Silva Prado, 8176, 128; Amanda Gonçalves Lopes, 8177, 128; Bianca Guedes Rabelo Leite, 8178, 128; Daniel Araujo dos Santos, 8179, 129; Eduarda Stuk de Macedo, 8180, 129; Elizabeth Soares de Souza, 8181, 129; Estevão Batista Madeira, 8182, 130; Ewerton Sousa de Brito, 8183, 130; Frank Ítalo Moura Ribeiro, 8184, 130; Gabriel Freitas Lima, 8185, 131; Gabriel Nunes da Silva, 8186, 131; Geisa Cristina Melo Ribeiro, 8187, 131; Gilmara França Rodrigues, 8188, 132; Izabela Sousa Menezes, 8189, 132; Jaqueline Pereira da Silva, 8190, 132; João Victor de Oliveira, 8191, 133; Kawan Alves Borges Pereira Guerra, 8192, 133; Luciene José de Matos dos Santos, 8193, 133; Grasiela Neris de Andrade, 8194, 134; Marcela Eduarda de Sousa Sales, 8195, 134; Maria Aparecida Martins, 8196, 134; Maria do Carmo Gomes da Silva, 8197, 135; Maria Eduarda Marques Viana, 8198, 135; Marizelia Dias Rodrigues dos Santos, 8199, 135; Mirelly Menezes da Silva, 8200, 136; Paulo Henrique dos Santos Sousa, 8201, 136; Rafaela Ramos da Silva, 8202, 136; Samuel Araujo da Silva, 8203, 137; Thalysson da Silva Galvão, 8204, 137; Valéria Sousa Varallo, 8205, 137; Linda Emily Ferreira Fernandes, 8206, 138; Matheus Gomes de Lima, 8207, 138; Vitor Hugo Resende Sousa, 8208, 138; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Luis Gustavo Teixeira Júnior, 8209, 139; Crislaine Evelin Fernandes Barbosa, 8210, 139; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 129 de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 57, de 10/02/2021 e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 14, Flávio Bezerra Cavalcante, 8211, 139; Guilherme Ferreira de Sousa, 8212, 140; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004, e conforme Portaria nº 57/2021 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 14, Leonardo Monteiro dos Santos, 8213, 140; Ruann Viana Marques, 8214, 140; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004, e conforme Portaria nº 57/2021 - SEEDF e Portaria nº 452/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 14, Eric Ewerton Magalhães da Rocha, 8215, 141; Iara Cristina Vieira Ribeiro, 8216, 141; Jose Wilson Timoteo da Silva, 8217, 141; Sthefanne Mendes Soares de Jesus Alves, 8218, 142; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004, e conforme Portaria nº 57/2021 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 14, Ana Cleide de Souza Santos, 8219, 142; Uriel dos Santos Passos, 8220, 142; Diretor Wagner Macário de Carvalho, DODF nº 129, de 12/07/2022; Chefe de Secretaria Maione Mendes Alencar Pereira, Reg. nº 992339780 - CAC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, credenciado Pela Portaria nº 25, de 06/02/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Eduardo Alves de Araújo, 7120, 01; Leo Silva de Matos, 7121, 01; Laís Fernanda Ambrósio dos Santos, 7122, 01; Kleber Lucas Pires Carvalho Alves, 7123, 02; Matheus Henrique Ramos Sena, 7124, 02; Yasmin Matias de Azevedo, 7125, 02; Larissa da Silva Valadares, 7126, 03; Ricson Ferreira da Silva, 7127, 03; Jorge Gaia dos Santos Ferreira, 7128, 03; Diretora Keide Leite Freitas de Oliveira, DODF nº 14, de 19/01/2023; Chefe de Secretaria Keila de Almeida Rodrigues Costa Matos, Reg. nº 1605 - SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Rosilaine da Costa Sousa Araújo, 3277, 198; Ana Denise de Almeida Silva, 3278, 199; Eshley de Nazaré Corrêa Cardoso, 3279, 199; Diretor Armando Marcos Di Carlanantonio Afonso, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rejane da Silva Carvalho, Reg. nº 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Edinei Flávio da Costa, 8857, 152; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Filipe Estevão Martins Soares, 8858, 152; Priscila de Almeida Gadelha, 8859, 153; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Ederson dos Santos Lemes, 8860, 153; Rodrigo Pereira de Sa, 8861, 153; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Ana Paula Rodrigues de Oliveira Melo, 8862, 154; João Victor Ramos Ferreira, 8863, 154; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 28, Clara Evelyn Rosendo da Fonseca, 8864, 154; Ivonete Conceição da Silva de Castro, 8865, 155; Julio Cezar Jaques da Silva, 8866, 155; Larissa Catarina Silva de Carvalho, 8867, 155; Matheus de Castro Martins Abreu, 8868, 156; Roberto Ney de Mesquita, 8869, 156; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. nº 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Gabriel Costa de Oliveira, 5709, 165; Kamilla Carvalho de Souza, 5710, 165; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noleto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Amanda Campos de Oliveira, 5711, 166; Ana Tereza Vilanova Santos, 5712, 166; Beatriz de Oliveira Araújo, 5713, 166; Luiz Gustavo Borgmann Rodrigues Lopes Lourenço, 5714, 167; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noleto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Ivonete Neves Gonçalves, 5715, 167; Késsya Nickolle Teles Gonçalves, 5716, 167; Libia Silva Sampaio, 5717, 168; Livia Cândido Borges, 5718, 168; Luan Kael Soares Gonçalves, 5719, 168; Malcinio Rodrigues Lemos, 5720, 169; Marcos Aurélio Lima da Silva, 5721, 169; Diretor Rogério Nunes Passos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noleto Silva, Reg. nº 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Silvana Pereira do Nascimento, 5722, 169; Diretor

Rogério Nunes Passos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Matheus Noleto Silva, Reg. n.º 1895 - CEJAEP.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 70/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Shirley Hiramatsu, 541, 181; Lilian Rejane da Silva Costa, 542, 181; Iracema Fernandes da Silva, 543, 181; Beatriz Costa de Oliveira, 544, 182; Adriana Farias Feitosa Vilela, 545, 182; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 22/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Francineires Alves de Sousa, 546, 182; Maycon da Silva Passos, 547, 183; Thiago Castro Fernandes, 548, 183; Joao Roberto de Oliveira, 549, 183; Jacob de Souza Anselmo, 550, 184; José Aurélio Mondêgo Dias, 551, 184; Ezequias da Silva Vieira, 552, 184; Ailton Angelo da Silva Junior, 553, 185; Ronan Rodrigues de Freitas, 554, 185; Marcus Vinicius Sampaio Tozetti, 555, 185; Joelma Ramos Leal, 556, 186; Fabio Lima Souza, 557, 186; Genária da Rocha Figueiredo, 558, 186; Josefa Ana Clecia Araujo de Oliveira, 559, 187; Francisco Vieira Júnior, 560, 187; Camila de Carvalho Oliveira Lima, 561, 187; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 70/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 01, Anna Paula de Jesus Nunes, 562, 188; Luiz Felipe de Lima Freitas, 563, 188; Elisangela Carneiro Martins Silva, 564, 188; Nayara Lopes Balbi, 565, 189; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 22/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 01, Aymarah Steffane Gomes Franca, 566, 189; Alecssandra Waleska de Mendonça Martins, 567, 189; Diretora Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 44B, Abraao Alves dos Santos, 25534, 91; Acrisio Santiago Martins, 25535, 91; Adriano Santos Pacheco, 25536, 91; Adrielle dos Santos Marcolino, 25537, 92; Ailton Sergio de Souza Pinto, 25538, 92; Aladir Luis Coutinho, 25539, 92; Alan Patrick Menezes Souza, 25540, 93; Alana Luiza Rocha Gomes, 25541, 93; Aldeane Luis da Silva Sousa, 25542, 93; Álex Ryam Queiroz dos Santos, 25543, 94; Alexandre Vieira Leite, 25544, 94; Alice Pereira de Lima, 25545, 94; Alice Queiroz Silva, 25546, 95; Aline de Assis Cruz, 25547, 95; Aline Gabrielly Nogueira Souza Ferreira, 25548, 95; Aline Oliveira Rodrigues, 25549, 96; Aline Rafaelly dos Santos Chiquinato, 25550, 96; Alvaine dos Santos, 25551, 96; Amanda Mabel Santana Franca, 25552, 97; Alcione Alves Gomes, 25553, 97; Amanda Sâmia Graciliani Santos, 25554, 97; Amanda Tatiane Micalelle Pereira Galdino, 25555, 98; Ana Claudia Coutinho de Brito, 25556, 98; Ana Gabriela Duarte Ferreira, 25557, 98; João Pedro de Alcântara Elias Neves, 25558, 99; Ana Júlia de Souza Diogo, 25559, 99; Ana Julia Feitosa Torres Steimber Okada, 25560, 99; Ana Paula Botelho Silva, 25561, 100; Ana Paula Gomes Alves, 25562, 100; Ana Paula Marcondes Sousa, 25563, 100; Ana Paula da Silva Ribeiro, 25564, 101; Ana Priscila do Nascimento Costa, 25565, 101; Ana Vitoria Moreira da Silva, 25566, 101; Anderson Adelmo da Silva, 25567, 102; Anderson Rodrigues Lima, 25568, 102; André dos Santos Macedo Fonseca, 25569, 102; Andre Ferarege Alves, 25570, 103; André Luiz Miranda e Silva, 25571, 103; André Ricardo Justino, 25572, 103; Andréa Marques do Espírito Santo, 25573, 104; Andreia dos Santos Borges, 25574, 104; Andreia Vilela da Silva, 25575, 104; Andressa dos Santos Rodrigues, 25576, 105; Andressa Pereira Rosa, 25577, 105; Angélica de Jesus Lustosa de Carvalho, 25578, 105; Ângelo Berardi Camaratta Costa, 25579, 106; Angelo Francisco Roque Araujo, 25580, 106; Anna Camilly Pimentel Alarcão Solano, 25581, 106; Anthony Kevin Lima Batista, 25582, 107; Antônia Valéria Martins da Silva, 25583, 107; Antônio Carlos Pereira de Oliveira, 25584, 107; Antônio Henrique Sandri de Oliveira Saldanha, 25585, 108; Antonio Junior Bomfim Feitosa, 25586, 108; Antonio Paulo Pereira de Freitas, 25587, 108; Aparecida Correia da Silva Santos, 25588, 109; Auricelia Bezerra Coutinho, 25589, 109; Bárbara Emily dos Santos Meneses, 25590, 109; Beatriz da Silva Conde, 25591, 110; Beatriz Silva de Jesus, 25592, 110; Bianca Priscila dos Santos Costa, 25593, 110; Bruno Alencar de Sousa Cardoso, 25594, 111; Bruno Henrique de Oliveira Araújo, 25595, 111; Bruno Moreira Pedroza, 25596, 111; Camila Alves Veloso, 25597, 112; Camila Vitória dos Passos, 25598, 112; Carlos Eduardo dos Santos Jacobino, 25599, 112; Carlos Eduardo Lima Ferreira, 25600, 113; Castiel Pereira Duarte Macedo, 25601, 113; Celia Regina da Cruz, 25602, 113; Celiane de Souza Silva, 25603, 114; Celso Santos Pequeno, 25604, 114; Cesar de Farias Lima, 25605, 114; Christyanne da Silva Lima, 25606, 115; Claudia Rodrigues Mansani, 25607, 115; Claudiana Pereira da Silva Farias, 25608, 115; Clécio Henrique Alves da Silva, 25609, 116; Cleiton Rodrigues Marinho, 25610,

116; Clemilda Teixeira da Alixandria, 25611, 116; Cleydiane Sousa Costa, 25612, 117; Cristiane Vieira Campos, 25613, 117; Daiane dos Santos Souza, 25614, 117; Maria dos Santos da Mata Nogueira, 25615, 118; Daniel de Sousa Ferreira, 25616, 118; Daniel Obede Neres Portela, 25617, 118; Daniel Rocha Silva, 25618, 119; Mateus Lucas Cordeiro Lima, 25619, 119; Daniela Rodrigues Ramos, 25620, 119; Dannylo da Cunha Mesquita, 25621, 120; Danylo Davi da Cruz Cortes, 25622, 120; Davi Almir do Carmo Silva, 25623, 120; Davi Felipe Assis Bispo, 25624, 121; Dayana Claudites Gomes dos Santos, 25625, 121; Dayane Barreira Pereira, 25626, 121; Dayane Soares de Oliveira, 25627, 122; Debora de Fatima Nogueira Silva, 25628, 122; Déborah Taguatinga Silva do Nascimento, 25629, 122; Denis Correa Costa, 25630, 123; Denise de Paula Forcelini Mateus, 25631, 123; Dennis Diego dos Santos Veloso, 25632, 123; Diego da Silva Mota, 25633, 124; Diego Damião de Oliveira, 25634, 124; Dilene Soares dos Santos, 25635, 124; Dione Augusto de Borba, 25636, 125; Dione da Silva Ferreira, 25637, 125; Ebber Matheus de Oliveira, 25638, 125; Ebio Junior de Alencar, 25639, 126; Edailton Lima Torres, 25640, 126; Ediglei de Lima Azevedo, 25641, 126; Edileusa Rodrigues de Jesus, 25642, 127; Ednaldo Rodrigues Figueiredo, 25643, 127; Eduarda Siqueira Vieira, 25644, 127; Eduardo da Silva Cunha, 25645, 128; Eduardo Ferreira de Moura, 25646, 128; Eduardo Lucas Barradas Lopes, 25647, 128; Eduardo Matos dos Reis, 25648, 129; Eduardo Werner, 25649, 129; Edvaldo de Jesus Peixoto, 25650, 129; Elen dos Santos Nascimento, 25651, 130; Elen Ferreira Santos, 25652, 130; Elinaldo de Jesus Borges, 25653, 130; Elineide dos Santos Alves, 25654, 131; Elisa Kathleen Melo de Sousa, 25655, 131; Elizabete da Silva Vieira, 25656, 131; Elson Dias Brito, 25657, 132; Emanuele Silva dos Santos, 25658, 132; Emily Ferreira dos Santos Pedro, 25659, 132; Emillya Cristiny Vidal de Oliveira, 25660, 133; Erick de Oliveira da Silva, 25661, 133; Erika Costa Brito, 25662, 133; Esmeraldino da Silva Farias, 25663, 134; Estefane Neves Viana, 25664, 134; Estela Galeno Nascimento, 25665, 134; Ester Pereira Costa, 25666, 135; Esther Alves Gonçalves, 25667, 135; Ellza Oliveira da Silva, 25668, 135; Eunice Rodrigues do Nascimento, 25669, 136; Evandro Rodrigues Barros, 25670, 136; Evandro Santos Alencar, 25671, 136; Évellyn Gomes da Silva, 25672, 137; Evellyn Melos dos Santos, 25673, 137; Evelyn Souza dos Santos, 25674, 137; Fabiana Daniela de Jesus Alves, 25675, 138; Fabiano da Silva Souza, 25676, 138; Fábio Correa Barros, 25677, 138; Fábio da Silva Santos Júnior, 25678, 139; Fara Janine Santos Valverde, 25679, 139; Fernando Ribas Paim de Almeida, 25680, 139; Fillipe Roberto Rodrigues Martins, 25681, 140; Francisca Crislaria Rocha Costa, 25682, 140; Francisca Tania Barbosa Lima Marinho, 25683, 140; Francisco Belmiro Nunes Pereira, 25684, 141; Francisco Junior Soares Barreira, 25685, 141; Francisco Matheus da Silva, 25686, 141; Francisco Pereira da Silva, 25687, 142; Gabriel de Campos Gomes, 25688, 142; Gabriel França do Nascimento, 25689, 142; Gabriel Sampaio Pacheco, 25690, 143; Gabriel Soares, 25691, 143; Gabriela Aparecida Teodoro de Sousa, 25692, 143; Gabriele Auane Gomes da Silva, 25693, 144; Gabriella Sousa Cirineu, 25694, 144; Geane Lima da Silva, 25695, 144; Geisiane Ribeiro Farias, 25696, 145; Geovar Moreira de Oliveira, 25697, 145; Gerson da Silva Gonçalves, 25698, 145; Gervasio Jose de Oliveira Neto, 25699, 146; Gildevam Andrade Benzote, 25700, 146; Gilmar Palopoli, 25701, 146; Gilvan da Silva, 25702, 147; Gisele Carvalho Cardoso, 25703, 147; Giselly do Nascimento Ferreira, 25704, 147; Gizele Gonçalves de Almeida Silva, 25705, 148; Gleice Kelle Marinho de Oliveira, 25706, 148; Graciele de Lima Alves, 25707, 148; Graciele Salomão Campim, 25708, 149; Railanna Silva de Jesus, 25709, 149; Edilene Ferreira Batista, 25710, 149; Guilherme Aguiar Aragão, 25711, 150; Guilherme Alves da Silva, 25712, 150; Guilherme do Vale Oliveira, 25713, 150; Guilherme Oliveira da Silva, 25714, 151; Gustavo Tavares Albuquerque Cunha, 25715, 151; Gustavo Martins Alves, 25716, 151; Gustavo Wilbor Drumond e Silva, 25717, 152; Helena Maria de Oliveira, 25718, 152; Helena Bispo da Silva, 25719, 152; Helena Praia Dias Campos Marques, 25720, 153; Heloisa Rodrigues Marins, 25721, 153; Helyeber Feitosa Ferreira, 25722, 153; Henrique Araujo de Sales, 25723, 154; Hérica Paloma Batista Celestino, 25724, 154; Hiege Alves de Souza, 25725, 154; Hitalo Ferreira dos Reis, 25726, 155; Hyago Fernandes Rodrigues Peixoto, 25727, 155; Iago Lopes Abel, 25728, 155; Igor Soares da Cunha, 25729, 156; Inaiara Ferreira de Brito, 25730, 156; Ingrid Souza Pereira Cardoso, 25731, 156; Isabela Rodrigues Valente, 25732, 157; Isabella Farias Evaristo de Carvalho, 25733, 157; Isaias Alves da Silva Moura, 25734, 157; Ismael Batista Carneiro, 25735, 158; Israel Batista de Almeida, 25736, 158; Ítalo Soares Pereira, 25737, 158; Sheyla Marques Alves, 25738, 159; Jairo Peres de Quinta, 25739, 159; Jeferson Pacheco Nunes, 25740, 159; Jeniffer Késsia de Almeida Souza, 25741, 160; Jeniffer Ramos da Silva, 25742, 160; Jéssica Daianne Campos Guedes, 25743, 160; Jéssica Guedes Holanda, 25744, 161; João Batista Rodrigues de Sousa, 25745, 161; João Gabriel Nascimento Soares, 25746, 161; Vanessa Diniz Nascimento, 25747, 162; João Pedro Farias Ximenes, 25748, 162; João Pedro Nunes Sousa, 25749, 162; João Pedro Prado de Oliveira, 25750, 163; João Victor Ferreira dos Santos, 25751, 163; Joao Vitor Silva Gomes, 25752, 163; Jodiel Pereira de Aguiar, 25753, 164; Jonatan de Assis Lima, 25754, 164; Jonatas Campos Mariz, 25755, 164; Jonathan Felipe Silva de Brito, 25756, 165; Jorge de Souza Sanat'Ana, 25757, 165; Jose Claudio Souza da Silva, 25758, 165; Jose Cliger Monte da Silva Junior, 25759, 166; Jose Gomes da Silva Junior, 25760, 166; José Sâmeque Fernandes Miranda, 25761, 166; Joseane Aparecida de Souza, 25762, 167; Josiane Soares dos Santos, 25763, 167; Josue de Oliveira Gomes, 25764, 167; Júlia Fonseca da Silva, 25765, 168; Júlia Rezende Silva, 25766, 168; Juliana Costa Nunes, 25767, 168; Mirian Jandira Jankowski, 25768, 169; Júlvia Ambrósio Monteiro, 25769, 169; Juvercidia Custodio Duarte Souza, 25770, 169; Kaique dos Santos Neves, 25771, 170; Kamyly Victória Machado do Nascimento, 25772, 170; Karen dos Santos Oliveira, 25773, 170; Karla Camila de Freitas Sousa, 25774, 171; Karlos Eduardo Costa Braz, 25775, 171; Karoline Nunes Lima Facundo Silva, 25776, 171; Katia Gisele Pereira de Sousa, 25777, 172; Katiane Fernanda Ferreira da Silva,

25778, 172; Kauê Silva de Sousa, 25779, 172; Keilla Maria da Silva, 25780, 173; Kelismar Maria Veras Conceição, 25781, 173; Kelly Cristina Souza de Oliveira, 25782, 173; Késia Calais dos Santos, 25783, 174; Ketlen da Silva Santos, 25784, 174; Kewen Petterson Zacarias da Silva, 25785, 174; Kiria de Araujo Malheiros, 25786, 175; Lara Medeiros Santos, 25787, 175; Larissa Dalila Seabra Leite, 25788, 175; Larize Emanuelly Silva Rodrigues, 25789, 176; Laura Avelar Feitosa Silveira, 25790, 176; Laura Juliana Montes, 25791, 176; Leandro Piassá Fonseca, 25792, 177; Leonarda Lima da Silva, 25793, 177; Leonardo Maneiro, 25794, 177; Leonardo Nunes de Moraes, 25795, 178; Lidia Emilia Ramos, 25796, 178; Lilyth Kaylane Alves Ferreira, 25797, 178; Livia Mara Ferreira Souza, 25798, 179; Lorena Gomes de Amorim, 25799, 179; Lorena Silva do Nascimento, 25800, 179; Luana Flores Rodrigues da Rocha, 25801, 180; Luana Godoy Roseno, 25802, 180; Luana Katiane Vieira de Jesus, 25803, 180; Luanda Cristina Campos de Freitas Gonçalves, 25804, 181; Luanna Gabrielly Ramos Silva, 25805, 181; Lucas Barbosa da Silva, 25806, 181; Lucas da Silva Carvalho, 25807, 182; Lucas de Araujo Salido, 25808, 182; Lucas Fernandes Fortuna Lourenço, 25809, 182; Lucas Geraldo da Silva Felipe, 25810, 183; Lucas Manhez da Silva Barbosa, 25811, 183; Geovana Andrade da Silva Santos, 25812, 183; Lucas Oliveira Teodoro, 25813, 184; Luciene Nunes, 25814, 184; Luis Carlos Guilhon Junior, 25815, 184; Luis Fernando Melo da Silva, 25816, 185; Luís Gustavo da Silva Freitas, 25817, 185; Luís Gustavo de Oliveira da Silva, 25818, 185; Luiz Eduardo Agostinho da Silva, 25819, 186; Lukas Manoel de Sousa Rodrigues, 25820, 186; Luzinalva Farias da Silva, 25821, 186; Lytssa Hellen dos Santos Sena, 25822, 187; Mackallester Silva Caetano do Carmo, 25823, 187; Magna Lucia dos Santos, 25824, 187; Maiara Pereira Queiroz, 25825, 188; Maíke Jonathan de Jesus Araujo, 25826, 188; Manf dos Santos Duarte, 25827, 188; Manoel Vanilson Sousa Silva, 25828, 189; Manuel Ribeiro dos Santos Almeida, 25829, 189; Maraysa Ferreira, 25830, 189; Marcela dos Santos Ferreira Vasconcelos, 25831, 190; Marcelo Salvino de Medeiros, 25832, 190; Marcia Cristina da Costa Fonseca, 25833, 190; Márcia Rodrigues, 25834, 191; Márcio Gustavo Silva, 25835, 191; Marco Antonio Fernandes de Almeida, 25836, 191; Marcos Gabriel Silva Taborda, 25837, 192; Marcos José de Albuquerque Ribeiro Meireles, 25838, 192; Marcos Suel Francisco da Silva, 25839, 192; Marcos Vinícios Resende da Silva, 25840, 193; Marcus Vinicius Soares Gomes da Silva, 25841, 193; Maria Polliane da Silva, 25842, 193; Maria Alaide Gonçalves Miranda, 25843, 194; Maria Alderina Costa, 25844, 194; Maria Aparecida Bertoldo Braga, 25845, 194; Maria Beatriz Dias Ribeiro dos Santos, 25846, 195; Maria Célia Gomes de França, 25847, 195; Maria de Fatima Silva Mendes, 25848, 195; Maria do Socorro Ribeiro Bitencourt de Oliveira, 25849, 196; Maria dos Remédios de Sousa Carneiro, 25850, 196; Maria Eduarda Alves Nascimento, 25851, 196; Maria Eduarda Farias de Oliveira, 25852, 197; Maria Eduarda Mangabeira Coelho, 25853, 197; Maria Eduarda Ribeiro Costa, 25854, 197; Maria Elisa Almeida dos Santos, 25855, 198; Maria Estela Nogueira dos Santos, 25856, 198; Maria Fernanda Batista Soares, 25857, 198; Maria Fernanda Ramos Jube Borges Lucas, 25858, 199; Maria Gleiciane de Fatima Sousa da Silva, 25859, 199; Maria Katiana da Silva Cimplicio, 25860, 199; Maria Luiza Fagundes de Sousa, 25861, 200; Maria Verilliany Rillary de Jesus, 25862, 200; Mariana Bruno Viana, 25863, 200; Livro 45B, Marinete Rodrigues Vieira, 25864, 01; Marivaldo Silva Carvalho, 25865, 01; Marlene da Silva Camargos, 25866, 01; Marlon Roberto Gomes Pinto, 25867, 02; Marta Araújo Lopes, 25868, 02; Matheus Mesquita da Silva, 25869, 02; Matheus de Sousa Lima, 25870, 03; Matheus Henrique Wagner de Moura, 25871, 03; Matheus Pinho Moura de Moraes, 25872, 03; Matheus Tostes Salin Cardoso Borges, 25873, 04; Maxwell Junio do Nascimento, 25874, 04; Mayara Loiola de Souza, 25875, 04; Mayra de Jesus Vieira, 25876, 05; Mayra Silva Menezes dos Santos, 25877, 05; Jucimar Souza Cutrim, 25878, 05; Mayres Ferreira Paiva, 25879, 06; Michael de Lima Amaral, 25880, 06; Michael Gedial Pereira de Sousa, 25881, 06; Michely Silva Ramos do Nascimento, 25882, 07; Mickaelly Gomes Ferreira, 25883, 07; Miguel Moraes Pereira, 25884, 07; Milca Lemos dos Santos Pereira, 25885, 08; Mizael Caetano Martins, 25886, 08; Moab da Silva dos Santos, 25887, 08; Moisés Magalhães Fonseca, 25888, 09; Morgana Barbosa Facirolí, 25889, 09; Murilo Brito de Oliveira, 25890, 09; Naiara Alves Machado Marques, 25891, 10; Natália Alves Soares, 25892, 10; Natália Marques Ramos, 25893, 10; Natália Silva da Costa, 25894, 11; Andrew Luan Silva Santos, 25895, 11; Natanael dos Santos Siqueira, 25896, 11; Natássia Araújo Carvalho, 25897, 12; Nathan Laurindo de Sousa Reis, 25898, 12; Nayanene Oliveira da Silva, 25899, 12; Neurita Alves dos Santos, 25900, 13; Nicolas Luigi Oliveira Antunes, 25901, 13; Nicolly Souza Monteiro, 25902, 13; Nilva Lira Maciel, 25903, 14; Nisã Aurea dos Santos, 25904, 14; Nivaldo Marques Ribeiro, 25905, 14; Nivanaldo Souza de Assis, 25906, 15; Nonato Domingos de Barros, 25907, 15; Osvaldo Duarte Santana Filho, 25908, 15; Ozaildo Jose de Moura, 25909, 16; Pablo Ribeiro dos Santos, 25910, 16; Patricia Santos Silva, 25911, 16; Paula Lemos Alarcão, 25912, 17; Paulo César Borges Ferreira, 25913, 17; Paulo Eduardo dos Santos, 25914, 17; Paulo Henrique Bernardino da Costa, 25915, 18; Paulo Henrique Luciano de Lima, 25916, 18; Paulo Muriilo da Silva Duarte, 25917, 18; Paulo Victor da Silva Chaves, 25918, 19; Pedro Cauã Rodrigues Pereira, 25919, 19; Pedro Henrique Alves de Mattos, 25920, 19; Pedro Miguel Duarte Santana, 25921, 20; Pedro Paulo Ferreira da Cunha Neves, 25922, 20; Pedro Pereira da Silva Filho, 25923, 20; Pedro Rodrigues Fragozo, 25924, 21; Priscilla dos Santos Faleiro, 25925, 21; Queila de Moraes Vaz, 25926, 21; Rafael Moraes Pereira, 25927, 22; Rafael Prates de Oliveira, 25928, 22; Rafael Rodrigues, 25929, 22; Rafaela Amaral Moraes, 25930, 23; Rafaela Marques Pacheco, 25931, 23; Ewerton de Oliveira Carneiro, 25932, 23; Raimundo Nonato Ferreira Cardoso, 25933, 24; Raquel Maria Moura Rodrigues, 25934, 24; Raymer Amim Lopes de Aguiar, 25935, 24; Rayssa Passos Cantuária, 25936, 25; Rayssa Pereira Fonseca Reis, 25937, 25; Rayssa Thainara de Brito Alves, 25938, 25; Ray Teodoro Torres Silva, 25939, 26; Rebeka Ester Barbosa da Silva, 25940, 26; Regiane dos Santos de Jesus, 25941, 26; Reilha Oliveira de Souza, 25942, 27;

Rejane da Cruz Lopes Santos, 25943, 27; Rennan Gonçalves da Silva Nascimento, 25944, 27; Renata Cássia Santiago de Souza, 25945, 28; Renato Camargos Costa, 25946, 28; Renato José Ebling Silva, 25947, 28; Renice Pinho Peres, 25948, 29; Renitata Dias da Silva, 25949, 29; Rogerio Guilherme de Franca, 25950, 29; Rian Francisco da Silva, 25951, 30; Rita de Cassia Pereira de Souza, 25952, 30; Rita Julia Pereira Rodrigues, 25953, 30; Roberta Freitas Vieira Cabral, 25954, 31; Roberta Pereira Reis, 25955, 31; Robson Queiróz de Oliveira, 25956, 31; Rodrigo Lopes de Oliveira, 25957, 32; Rodrigo Zanzarini, 25958, 32; Rosimeire Pereira Frasnelli Graton, 25959, 32; Leandro Oliveira Beltrão Filho, 25960, 33; Rosângela Gutierrez Felipe Silva, 25961, 33; Rosangela Silva Barros, 25962, 33; Rosimeire Paulo Pereira, 25963, 34; Ruan Victor Andrade Silva, 25964, 34; Rufino Ribeiro da Silva, 25965, 34; Ryan dos Santos Valcacer Pinto, 25966, 35; Ryan Gabriel Neres de Carvalho, 25967, 35; Sabrina Gomes Lima, 25968, 35; Sabrina Gonçalves de Oliveira, 25969, 36; Sabrina de Sousa Soares, 25970, 36; Samara Alves Maranhão, 25971, 36; Samela Maria da Silva Rocha, 25972, 37; Samyra Kelly de Oliveira Cruz, 25973, 37; Sara Fogaça de Almeida, 25974, 37; Sarah D'avila de Souza Ribeiro, 25975, 38; Sergio Tales Soares da Silva, 25976, 38; Shirley Cleia da Silva, 25977, 38; Sidinei Teixeira de Moura, 25978, 39; Silmara Ferreira, 25979, 39; Silmayra Wanessa Silva Machado, 25980, 39; Silvio Cesar Calhares, 25981, 40; Suany Vitória Fernandes da Silva, 25982, 40; Suellen Samara Souza Mello, 25983, 40; Suzana Borges Barbosa, 25984, 41; Synara da Silva Ávila, 25985, 41; Taciana da Silva Almeida, 25986, 41; Ana Luiza Martins Ferreira, 25987, 42; Tamara Stefani de Moura Camilo, 25988, 42; Tatiane Pereira dos Santos, 25989, 42; Tatielen Cristina Borges de Jesus, 25990, 43; Teresa Cristina Resende Torres, 25991, 43; Thalita Soares de Almeida, 25992, 43; Thalita Viegas de Oliveira, 25993, 44; Thayres Rodrigues da Silva, 25994, 44; Thiago Tomaz Silva, 25995, 44; Thiago Yuri Carvalho Barbosa, 25996, 45; Tiago Alves Araujo, 25997, 45; Tiago Martins de Alquimim, 25998, 45; Tiago Wesley Lima de Almeida, 25999, 46; Tílio Murici Lopes, 26000, 46; Janaina Alves Costa, 26001, 46; Valentina Diniz Cathoud, 26002, 47; Vanda Moraes Mariano da Silva, 26003, 47; Vanderlucia Ramos Pacheco, 26004, 47; Vanessa Gomes Moreira dos Santos, 26005, 48; Vanilda Vilas Boas, 26006, 48; Vanilsa Joaquim de Araújo Gomes, 26007, 48; Victor Alessander Vida de Oliveira, 26008, 49; Victor Hugo Bezerra dos Reis, 26009, 49; Victor Hugo Ferreira Vettorato, 26010, 49; Victor Silva Moura, 26011, 50; Victória Oliveira Barbosa, 26012, 50; Vinicius Gonçalves Oliveira Guedes, 26013, 50; Vinicius Mendes de Oliveira, 26014, 51; Vítor Avanci de Oliveira, 26015, 51; Vitoria Cristina Neres Nogueira, 26016, 51; Ana Carla Alves do Nascimento, 26017, 52; Vivian Ravena Santos Azevedo, 26018, 52; Viviane da Cruz Cardoso, 26019, 52; Viviane Pereira de Sousa Silva, 26020, 53; Walison Oliveira Veras, 26021, 53; Wanderson Galdino Valadares da Silva, 26022, 53; Warley Silva Souza, 26023, 54; Welbister Borges Andrade, 26024, 54; Wellington Moura Ribeiro, 26025, 54; Weslei Rodrigues Batista, 26026, 55; Wesley Batista de Almeida Cruz, 26027, 55; Wesley José Porfírio da Silva, 26028, 55; Wesley Moreira da Silva, 26029, 56; Weverlly Nascimento Aguiar Albuquerque, 26030, 56; Windson Costa da Silva Júnior, 26031, 56; Wladimir Alves Soares, 26032, 57; Thamara Ketter Carneiro Costa, 26033, 57; Yasmim Yanne Bandeira Baptista Souza, 26034, 57; Yuri Paulo Correia Silva, 26035, 58; Yuri Tomas Pereira Lima, 26036, 58; Leididalva Fontes do Nascimento, 26037, 58; Eduarda Vogado Calista, 26038, 59; Brenno Conceição Santos, 26039, 59; Joselma Silva dos Santos, 26040, 59; Gildeane Melo de Santana, 26041, 60; Eduardo Teodoro de Oliveira, 26042, 60; Thiago Vasco Maia Queiroz, 26043, 60; Edna de Almeida Silveira, 26044, 61; José Lucas Dias da Silva, 26045, 61; Alef Mateus Ribeiro da Silva, 26046, 61; Diretora Pedagógica Michelle Sousa da Costa, Reg. n.º 243 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547/13 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 1034/2022 - SEEDF e Portaria n.º 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 11, Fabioli Alves Moreira dos Santos, 3393, 33; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Gerciaira Oliveira de Souza Matos, Reg. n.º 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Ariany Batista Alves, 995, 132; Aurizete Araújo dos Santos, 996, 133; Bruno Santana do Nascimento, 997, 133; Caio Pereira de Souza, 998, 133; Deborah Dominick de Oliveira Barreiras, 999, 134; Frederico Rodrigues Rocha, 1000, 134; Gabrielly Alves Souza, 1001, 134; Ghabryelly Pereira Silva, 1002, 135; Gustavo Salazar Magalhães Fernandes, 1003, 135; Isaac Willian da Costa Barbosa, 1004, 135; Ítalo Oliveira da Silva, 1005, 136; Itauátilla Nascimento de Oliveira, 1006, 136; Joao Vitor Rodrigues da Silva, 1007, 136; Jordania Rodrigues Silva, 1008, 137; Jose Felipe Costa Silva, 1009, 137; Kaylane Ferreira de Deus, 1010, 137; Larissa Santos da Costa, 1011, 138; Leandro da Silva Souza, 1012, 138; Letícia Silva da Costa, 1013, 138; Maria Jose Silva Martins, 1014, 139; Maria Olívia Saturno de Araújo, 1015, 139; Milena da Cruz Pinheiro, 1016, 139; Olinda Gomes Barbosa Cunha, 1017, 140; Rafael Lopes da Silva, 1018, 140; Rafael Rodrigues da Silva, 1019, 140; Railander Batista de Oliveira, 1020, 141; Ricardo dos Santos Silva, 1021, 141; Ricardo Mendonça da Costa, 1022, 141; Salvadora Rodrigues de Carvalho, 1023, 142; Sandro Lucio dos Reis Maciel, 1024, 142; Vanessa Kelly Chaves da Silva, 1025, 142; Welton da Silva Felix, 1026, 143; Welton da Silva Máximo, 1027, 143; Anderson José do Nascimento Rodrigues, 1028, 143; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF n.º 08, de 12/01/2022; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. n.º 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Raquel Pereira de Oliveira Teodoro, 1029, 144; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 08, de 12/01/2022; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria nº 96, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Andreza Duarte dos Santos Spineli, 1236, 163; Brenda da Silva Santos, 1237, 163; Cássia Gama dos Santos, 1238, 164; Cleidilene de Souza Lira, 1239, 164; Cristiele da Silva Vilar, 1240, 164; Cristiane da Silva Vilar, 1241, 165; Gabriella Libório Esbaltar, 1242, 165; Ivaneide Maria da Silva, 1243, 165; Jandira Borges Rodrigues, 1244, 166; Kamile de Sousa Araujo, 1245, 166; Lucas Cardoso Gois Amaral, 1246, 166; Lucas Henrique Borges Ferreira, 1247, 167; Maria Clara Souza dos Santos, 1248, 167; Matheus Alves da Silva Oliveira, 1249, 167; Mayra Raquel Saraiva Araujo de Souza, 1250, 168; Raica Tainara Pereira de Souza, 1251, 168; Diretor José Mauro da Costa, DODF nº 120, de 29/06/2021; Chefe de Secretaria Susana Duarte Alegre, Reg. nº 2897 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 147, de 22/04/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Rafael Nascimento Rosa, 1634, 45; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Humberto Rosa da Silva, Reg. nº 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO EDUCANDÁRIO DE MARIA, recredenciado pela Portaria nº 411, 18/12/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda de Medeiros Queiroz, 27, 10; Ana Carolina Gontijo Vilela Dias, 28, 10; Ana Clara Paim, 29, 10; Ana Clara Paschoal, 30, 11; Beatriz Firmino Monteiro de Carvalho, 31, 11; Cibelly Vitória Galdino da Silva Mateus, 32, 11; Daniel Messias da Silva Brandão, 33, 12; Danielle Mendes Lopes, 34, 12; Dryelle Beatriz Leal Rodrigues, 35, 12; Elizane Vitória Oliveira Guimarães, 36, 13; Geovana Cruz de Almeida, 37, 13; Guilherme Monteiro de Lima, 38, 13; Gustavo Pereira de Sousa, 39, 14; Isabelle Sued Nascimento Costa, 40, 14; João Victor Cavalcante Sebba, 41, 14; Laura Helena Salvador, 42, 15; Marjorie Paolla Pires Barbosa Mota, 43, 15; Mickaelly Fernanda Rodrigues Siqueira da Costa, 44, 15; Paulo de Oliveira Gontijo, 45, 16; Pedro Henrique Estácio de Souza, 46, 16; Pedro Henrique Nunes de Carvalho, 47, 16; Rayane Ximenes Diniz, 48, 17; Rebeca Mororó Milhomem de Carvalho Almint, 49, 17; Saulo Gabriel Rodrigues Dourado, 50, 17; Vinícius Nunes de Paula, 51, 18; Diretora Zenilda Siqueira Lima Veras, Reg. nº 125/95 - UCB - Universidade Católica de Brasília; Secretária Escolar Gleida Eliane de Almeida, Reg. nº 1607 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Marcos Vinícius e Silva Ferreira, 7634, 45; Leirson Teixeira da Silva, 7635, 45; Maria Jovana dos Santos, 7636, 46; Maria Madalena Vieira dos Santos, 7637, 46; Nathalia Ribeiro Eustaquio, 7638, 46; Glaciele Cristina Rodrigues, 7639, 47; Luiz Flávio Silva Mello, 7640, 47; Mileny da Silva Faria, 7641, 47; Amanda Martins de Lima, 7642, 48; Leandro Barbosa Sérgio, 7643, 48; Gabriel Alves Garcia, 7644, 48; Raiane Castro de Souza, 7645, 49; Gabriel Morais da Silva, 7646, 49; Liverson Neto Dorneles Monteiro, 7647, 49; Bruno Silva Ferreira, 7648, 50; Mateus Coelho Carvalho, 7649, 50; Vanessa Paes Landim, 7650, 50; Gabriel de Bessa da Silva, 7651, 51; Wesley Teixeira Ribeiro, 7652, 51; Wagner Gabriel Pereira da Silva, 7653, 51; Roberto de Matos Merencio, 7654, 52; Cléoma do Nascimento Freitas, 7655, 52; Igor Matheus Oliveira, 7656, 52; Luiz Antonio Ferreira, 7657, 53; Vania Fernandes Correa, 7658, 53; Edelson Antonio Trindade, 7659, 53; Karla Nayane Araujo Reis, 7660, 54; Wendell Matheus Guimarães dos Anjos, 7661, 54; Francisca Gonçalves Pereira, 7662, 54; Haynner Augusto da Silva, 7663, 55; Maiza Aparecida Freitas de Paula, 7664, 55; Paulo Campos Teodoro Ferreira, 7665, 55; Ivanete Pereira dos Santos, 7666, 56; Francisco Joseph de Sousa Lima, 7667, 56; Rodrigo Silva do Nascimento, 7668, 56; Janaína Santana de Lima, 7669, 57; João Lucas Andrade Calandrine, 7670, 57; Isabela Cristina Gomes Barbosa, 7671, 57; Letícia Rodrigues Pereira, 7672, 58; Maykon Pereira de Oliveira, 7673, 58; Cássia Oliveira Mendes dos Santos, 7674, 58; Erika Werner da Cruz Bicalho, 7675, 59; Valdemir José dos Santos Silva, 7676, 59; Welisson José Leite de Lima, 7677, 59; Manuella Fábian Sousa Jara, 7678, 60; Luziton Luiz Tavares, 7679, 60; Juvenício Ferreira dos Santos, 7680, 60; Marcos Antonio de Moura, 7681, 61; Igor Feliciano de Souza, 7682, 61; Elen Dantas de Freitas Dias, 7683, 61; Eliete Aparecida Ferreira Aguiar, 7684, 62; Matheus Kawan Lins de Carvalho Almeida, 7685, 62; Eniele de Araujo Braga, 7686, 62; Remy de Lima Rodrigues Neto, 7687, 63; Gardenia Beatriz Barros Oliveira, 7688, 63; Maria Neide de Sousa Ponte, 7689, 63; Geraldo Henrique Sabino Oliveira, 7690, 64; Arthur Silva Medeiros, 7691, 64; Edervaldo Pedro Trindade, 7692, 64; Alex Silva Monteiro, 7693, 65; Jonathan de Paula Pires, 7694, 65; Jéssica Fernandes Barbosa, 7695, 65; Rodrigo Campos Araujo, 7696, 66; John Huebert Almeida Santos, 7697, 66; Paulo Henrique de Sousa, 7698, 66; Áurea Cristina Paiva de Barros, 7699, 67; Rubem de Castro Lima Junior, 7700, 67; Marcelo Silva Ferreira, 7701, 67; Ivan de Oliveira Lima, 7702, 68; Rodrigo Alves Figueredo, 7703, 68; Tatiany Pereira de Souza, 7704, 68; Asgar Howladar, 7705, 69; Alexandre Lima Martins, 7706, 69; Juliana Fernandes Pimenta, 7707, 69; Rebeca Luísa Silva Coelho, 7708, 70; Bernadino Altieres Teixeira Sousa, 7709, 70; Viviane dos Santos

Malheiros, 7710, 70; Maria da Conceição Oliveira Tavares, 7711, 71; Aline Rocha da Silva, 7712, 71; Ana Paula Gregório da Silva, 7713, 71; Jessica Tamara Moraes de Souza, 7714, 72; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27/09/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Josefa Fabiola da Silva, 198, 67; Kaian Bruno Belizario de Oliveira, 199, 67; Raylinne Gabrielle Pereira Costa, 200, 67; Inaê Alves dos Santos, 201, 68; Pedro Miguel Carvalho de Oliveira Delmoro, 202, 68; Kauane Soares Asalin, 203, 68; Valdinéia Moraes dos Santos, 204, 69; Leide Vania Nunes Dantas, 205, 69; Juvenal de Santana Gomes, 206, 69; Letícia Oliveira Costa, 207, 70; Erick Bruno Fernandes dos Santos Pessôa, 208, 70; Helaine Miranda de Moraes, 209, 70; Lidiane Martins Gomes, 210, 71; Robert Marques Barbosa, 211, 71; Joao Carlos Martins Guedes, 212, 71; Ueverson Rocha de Andrade, 213, 72; Marcia dos Santos Dias, 214, 72; Leandro Meira Moura, 215, 72; João Victo Novaes Meneses, 216, 73; Alexandre Vieira dos Santos, 217, 73; Anna Luiza de Souza Cruz, 218, 73; João Gabriel Penha Rosa, 219, 74; Jhenifer Moreira Amorim Silva, 220, 74; Wena Carlas Gonçalves da Silva, 221, 74; Jose Paulo da Cruz de Sousa, 222, 75; Crislane de Sousa Santana, 223, 75; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27/09/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Aryane Kelle Silva Faria, 224, 75; Marilda Alves dos Santos, 225, 76; Andréia Tamires Mendes Lopes, 226, 76; Elisnaara Almeida Barbosa de Castro, 227, 76; Fernanda Kutchenski Alves, 228, 77; Maria de Fátima de Sousa Figueiredo Filha, 229, 77; Victor Charles Avelino do Bomfim, 230, 77; Danielle Cristina Ramos de Jesus, 231, 78; Evelyn Neris dos Santos, 232, 78; Poliane Pereira Silva Ribeiro, 233, 78; Fábria Aparecida dos Santos Costa, 234, 79; Alonso Martinho Cunha Ribeiro, 235, 79; Sthefany Gomes dos Santos, 236, 79; Aline dos Santos de Carvalho, 237, 80; Laiane Soares da Silva, 238, 80; Rayane Barbosa de Faria, 239, 80; Carina Oliveira Soares, 240, 81; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia ÍCONE-FACTI; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO WGS, recredenciado pela Portaria nº 82, de 11/06/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Sabrina Antunes Jorge, 511, 56; Pedro Henrique de Souza Lopes, 512, 56; Diretor Mauro Ribeiro da Silva, Reg. nº 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Noêmia Neves de Souza, Reg. nº 2752 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA, recredenciada pela Portaria nº 956, de 23/09/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga Filho, 540, 121; Antonio Borsoi Leal Carreira, 541, 121; Bernardo Goulart Araújo, 542, 122; Bruna Santiago Ligocki, 543, 122; Carolina Lencastre Toffano de Mattos Barroso, 544, 123; Carolina Maciel Doná Dalle Rose, 545, 123; Carolina Rezende Arentz, 546, 124; Clara Lopes Postiga, 547, 124; Daniel Eizo Cavalheiros, 548, 125; Davi Azeredo Motta Maciel da Rocha, 549, 125; Dylan Huntingford Vianna, 550, 126; Enzo Paiva Pinheiro, 551, 126; Guilherme Barbosa Santana, 552, 127; Guilherme Leão Coelho Valença, 553, 127; Helena Cruz da Costa Barros, 554, 128; Henrique Magalhães Almeida Rodopoulos, 555, 128; João Francisco de Araujo Junior, 556, 129; Júlia Leal Bonadio, 557, 129; Karina Scafutto Fiskum, 558, 130; Lanna Rodrigues da Cunha Lopes, 559, 130; Marcela Vieira Perboni, 560, 131; Marcelo Andrada Batista, 561, 131; Maria Fernanda Leão Osorio, 562, 132; Maria Luíza de Sant'Ana Gonçalves Nascimento, 563, 132; Olivia Maria Frazão Pimentel, 564, 133; Orlando Leite Faria, 565, 133; Paola de Almeida Ramos Cunha e Cruz Arantes, 566, 134; Paula Chaele Carvalho Lassance, 567, 134; Paulo Cesar Novais de Carvalho, 568, 135; Pedro Furtado Venâncio Dutra, 569, 135; Rafaela Padula Jannuzzi Vianna, 570, 136; Sérgio Roberto Fraguas Neto, 571, 136; Diretora Denise Turati Flexa, Reg. nº 270 - ICESP; Secretária Escolar Sueli Ribeiro do Nascimento, Reg. nº 2131 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 84, Ana Beatriz Bullus Mello Rodrigues, 43718, 170; Giovana Gabriela Camargo Farias, 43719, 170; Paulo Henrique Costa Spegiorin, 43720, 170; João Luís Ulhoa Ribeiro Câmara, 43721, 171; Luíza Rocha de Figueiredo, 43722, 171; Maria Clara Borges Lima, 43723, 171; Alexandre Costa Yamasaki, 43724, 172; Laís Gomes Franqueiro de Lacerda Gráss, 43725, 172; Davi de Souza Matos, 43726, 172; Giovana Freitas Ferreira, 43727, 173; Rafael Araújo Paulinelli, 43728, 173; Victória Gouvêa Saques, 43729, 173; Sofia Massa Valle, 43730, 174; Anna Júlia Alves Serafim, 43731, 174; Pedro Oliveira de Faria Pereira, 43732, 174; Isadora Gonçalves Fajardo, 43733, 175; Amanda de Sá Ribeiro, 43734, 175; Valentina Massa Moura, 43735, 175; Luana Baldez da Silva, 43736, 176; Izabela Salles Teixeira Freitas, 43737, 176; Ana Luísa Carrijo Franca, 43738, 176; Ana Carolina Silva Morais, 43739, 177; Júlia Caldeira Queiroz, 43740, 177; Rafael Motta Paes Medeiros, 43741, 177; Kendra Karine dos Santos, 43742, 178; Maria Eduarda Jacobina Fernandes Moura, 43743, 178; Laura Luna Medeiros Viana da Costa, 43744, 178; Celivan Alves de Sousa Júnior, 43745, 179; Rafael Matos Lacerda, 43746, 179; Júlia Porto Siqueira Campos, 43747, 179; Renzo Oliveira Ximenes, 43748, 180; Thiago Villar Figueiredo, 43749, 180; Pietro Vianna da Rocha, 43750, 180; Felipe Corrêa Soares, 43751, 181; Luíza Ribeiro Vajas Dantas Silveira, 43752, 181; Melissa Ribeiro Vajas Dantas Silveira,

43753, 181; Carlos Tiago Silva Esteves, 43754, 182; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 – UNIDERP: Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121/2016 – Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD; Livro 84, Gilson da Silva Couto, 43755, 182; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP: Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121/2016 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD; Livro 84, Hellem Campos Vieira, 43756, 182; Israel Martins Assunção, 43757, 183; Franciele da Conceição Calixta, 43758, 183; Mayana Kelly Silva Araujo, 43759, 183; Maria Eduarda Barbosa Santos, 43760, 184; Suyellen Torres Costa, 43761, 184; Vanessa Mendonça de Sousa, 43762, 184; Bruna Barbosa Rodrigues, 43763, 185; Flávio Vieira de Souza Neto, 43764, 185; Francisca Valéria Brito de Oliveira, 43765, 185; Samuel de Jesus Muniz, 43766, 186; Felipe Rodrigues Alves da Silva, 43767, 186; Flávia Gonçalves do Nascimento Lottermann de Moraes, 43768, 186; Fabiola Mendes de Santana, 43769, 187; Jorge Antonio da Silva Lima Peixoto, 43770, 187; Rebeca Soares Reis, 43771, 187; Gelma Braga, 43772, 188; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 – UNIDERP: Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121/2016 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, LIVRO 30, Ana Clara Oliveira Gonçalves, 8656, 23; Élidia Lúcia do Vale Barbosa de Souza, 8657, 24; Jéssica Horrana Moreira Alvares, 8658, 24; Letícia Dias Moraes, 8659, 24; Maria de Fatima Santos Viana, 8660, 25; Paula de Oliveira da Silva, 8661, 25; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Cíntia Antunes da Conceição, 8662, 25; Elizabeth Serpa de Carvalho, 8663, 26; Fernanda Eduarda Valerio Trindade, 8664, 26; Francisco Henrique Figueiredo da Silva, 8655, 26; João Victor de Araujo Figueiredo, 8666, 27; Layane Gonsalves Santarém, 8667, 27; Sintia Rodrigues de Abreu, 8668, 27; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Hemilim Alves de Vasconcelos, 8669, 28; Jacqueline Stephane Alves Gomes da Silva, 8670, 28; Maria Bezerra de Sousa, 8671, 28; Thalita Santos de Sousa, 8672, 29; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Ester de Andrade Silva, 8673, 29; Kátia Magma Alves Xavier Ferreira, 8674, 29; Laissa Marcos Moura da Silva, 8675, 30; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Francisco Geniel Pereira Lino, 8676, 30; Francisco Pereira da Costa, 8677, 30; Gonçalo Santos Carvalho, 8678, 31; João de Almada Coutinho Junior, 8679, 31; Ricardo Rodrigues de Medeiros, 8680, 31; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Adilson Pereira da Silva, 8681, 32; Andréa Gonzaga Leite Leastro, 8682, 32; Clecio Alves da Silva, 8683, 32; Jeison Batista da Silva, 8684, 33; Nilton Moreira de Araújo, 8685, 33; Peterson Sabiá de Azevedo, 8686, 33; Silvana Pereira de Santana, 8687, 34; Sebastião Diego da Conceição Santos Medeiros, 8688, 34; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretário Escolar Francisco Henrique Figueiredo da Silva, Aut. nº 3520 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 158, de 13/05/2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 718/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICAS, Livro 12, Ailson Barbosa Tolentino Neto, 3299, 33; Bruno Alves Gouveia, 3300, 34; Daiana Priscylla da Silva Vogado, 3301, 34; Karoline Gonçalves Pereira, 3302, 34; Vanderlucia Cirilo Neves, 3303, 35; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretário Escolar Francisco Henrique Figueiredo da Silva, Aut. nº 3520 - DISINE/SUPLAV/SEEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, recredenciado pela Portaria nº 88, de 22/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 07, Yara da Silva Gomes, 2133, 13; Diretora Joseléia Soares Souza da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, recredenciado pela Portaria nº 88, de 22/03/2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 732/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 01, Raphael de Oliveira Rodrigues, 27, 09; Diretora Joseléia Soares Souza da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Elaine Lopes Santana de Abreu, 297, 12; Lorrany Nunes de Santana, 298, 12; João Lucas Rodrigues Lopes, 299, 12; Alessandra Sampaio Carneiro, 300, 13; Evangelinilson Vieira de Sousa, 301, 13; Ana Clara Alencar da Silva, 302, 13; Keylla Shynara de Souza Dantas, 303, 14; José Paulo da Silva Pinto, 304, 14; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria nº 80, de 14/03/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 30, Ana Cristina do Nascimento Lopes, 14284, 16; Amanda Alves Araújo, 14285, 16; Ana Caroline Silva Carvalho, 14286, 16; Benielli Vilarinho Viana Rocha, 14287, 17; Emanuélle Tauany de Souza Santos, 14288, 17; Elizangela Jackeline Pereira de Souza de Sousa, 14289, 17; Beatriz Nobre Silva, 14290, 18; Felipe Gomes de Oliveira Santana, 14291, 18; Erica Scalve Oliveira Meireles, 14292, 18; Paulo Henrique Morais Senna da Silva, 14293, 19; Vanuza Garcia de Castro, 14294, 19; Kamila Cristina Vasconcelos Oliveira, 14295, 19; Carlos de Almeida Santos, 14296, 20; Daniele Pereira de Castro, 14297, 20; Francielly Sandri Gonçalves, 14298, 20; Gabriella dos Santos Viana, 14299, 21; Sibebe Lima do Nascimento, 14300, 21; Letícia Barbosa Duarte, 14301, 21; Nayane Kelly Simas Leal, 14302, 22; Milena Cristina de Sousa, 14303, 22; Juliana Alves Garcia, 14304, 22; Thamiris Costa Oliveira da Silva, 14305, 23; Maria Luíza Moraes dos Santos, 14306, 23; Laura Pereira de Sousa, 14307, 23; Waleria Azevedo de Matos, 14308, 24; Paulo Vinicius da Silva Sousa, 14309, 24; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Joice Moreira da Silva dos Santos, 14310, 24; Daniel Carvalho da Silva, 14311, 25; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NECROPSIA, Amanda Naytiara Gama dos Santos, 14312, 25; Raniele Pereira da Silva, 14313, 25; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081 - FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Victória Fenelon Santos Oliveira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, publicado no DODF nº 56, página 17, de 22/03/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Fernanda Moura de Figueiredo, o nome de Janet de França Rios Moreira e o nome de Yasmin Nunes dos Santos, constantes da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN, publicado no DODF nº 93, páginas 16 e 17, de 18/05/2023, indevidamente.

Cancelar o nome de Lourene Luiza de Oliveira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DE PLANALTA, publicada no DODF nº 50, página 22, de 16/03/2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de João Rodrigues dos Santos, constante da Relação de Ensino Médio - ENCCEJA, da ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO TAGUATINGA, publicado no DODF nº 123, página 26, de 03/07/2023, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE SOBRADINHO, publicada no DODF nº 93, de 18/05/2023, página 15, ONDE SE LÊ: "...Ana Júlia Ribeiro de Souza...", LEIA-SE: "...Ana Júlia Ribeiro de Souza...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, publicada no DODF nº 157, de 18/08/2023, página 19, ONDE SE LÊ: "...Livro 24...", LEIA-SE: "...Livro 25...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, publicada no DODF nº 109, de 13/06/2023, página 19, ONDE SE LÊ: "...Marlos Anônimo Silva de Andrade...", LEIA-SE: "...Marlos Antonio Silva de Andrade...".

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CEUBRAS, publicada no DODF nº 221, de 20/11/2017, página 12, ONDE SE LÊ: "...Felipe dos Reis Lopes...", LEIA-SE: "...Filipe dos Reis Lopes...".

Na Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, do INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, publicada no DODF nº 157, de 18/08/2023, página 21, ONDE SE LÊ: "...Rebeca da Silva Junot...", LEIA-SE: "...Rebeca da Silva Junot...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Torna público o resultado definitivo dos registros de chapas validados pela Comissão Eleitoral acerca das eleições dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e em atenção a eleição das Diretorias dos Conselhos Comunitários de Segurança das Regiões Administrativas - Consseg/RA e dos Conselhos Comunitários de Segurança Rural - Consseg/Rural, instituídos pelo Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019 e Portaria nº 112, de 12 de julho de 2023, conforme item 8 do anexo II, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo dos registros de chapas validados pela Comissão Eleitoral.

RESULTADO DEFINITIVO DOS REGISTROS DE CHAPAS VALIDADOS PELA COMISSÃO ELEITORAL CONSEG BRASÍLIA	
CONSEG BRASÍLIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	CLÁUDIA GUIMARÃES BAPTISTA DE ARAUJO
DIRETOR COMUNITÁRIO	MAGDA SIFUENTES DE JESUS
PRIMEIRO SECRETÁRIO	HERMANO WROBEL
SEGUNDO SECRETÁRIO	ALVARO OLIVEIRA FACUNDO

CONSEG BRASÍLIA CENTRO	
CONSEG BRASÍLIA CENTRO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	JOSE CARLOS GOMES VICTO AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE	FLAVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO
DIRETOR COMUNITÁRIO	LAERCIO MOURA JUNIOR
PRIMEIRO SECRETÁRIO	PAULO RODRIGUES ALVES
SEGUNDO SECRETÁRIO	GILMAR RODRIGUES DE AZEVEDO

CONSEG BRASÍLIA CENTRO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	FERNANDO PEDRO DE BRITES
VICE-PRESIDENTE	LIANA MARIA FRANCA SILVA ALAGEMOVITS
DIRETOR COMUNITÁRIO	RODRIGO BARRETO DE PINHEIRO ROCHA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARCOS ANTONIO MOREIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	LUCIA LUCI BARROS OTTONI DA SILVA

CONSEG GAMA	
CONSEG GAMA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO
VICE-PRESIDENTE	ADILENE RIBEIRO NUNES SILVA
DIRETOR COMUNITÁRIO	MARCIO OLIVEIRA CAMINHA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JOAO MARCELO OLIVEIRA MACEDO
SEGUNDO SECRETÁRIO	PRISCILA COSTA DE SOUSA

CONSEG GAMA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	ANTONIO VALDECI ARAUJO CACIANO
VICE-PRESIDENTE	THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA
DIRETOR COMUNITÁRIO	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	LUCIANA MARIA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	JOSE ELIAS SILVA DE JESUS

CONSEG GAMA RURAL	
CONSEG GAMA RURAL	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	WILLIAN LIMA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO
DIRETOR COMUNITÁRIO	ANTONIO ALVES MORENO JUNIOR
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JANETH GONCALVES DE PAULA
SEGUNDO SECRETÁRIO	ARIANIA GONZAGA PINTO

CONSEG TAGUATINGA	
CONSEG TAGUATINGA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	ALESSANDRA CAETANO QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ PAULO SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	LUIZ CLAUDIO DA SILVA BRITO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARTA CLERIA LIMA
SEGUNDO SECRETÁRIO	JULIANA LIMA MOREIRA DA SILVA

CONSEG TAGUATINGA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	CARLOS EDUARDO GOUVEIA ASSUNCAO
VICE-PRESIDENTE	LEDA GONCALVES DE FREITAS
DIRETOR COMUNITÁRIO	FELIPE RESENDE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA
SEGUNDO SECRETÁRIO	JOAO ANTONIO GOUVEIA E SILVA

CONSEG BRAZLÂNDIA	
CONSEG BRAZLÂNDIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	MARCELO SANTOS LACERDA
VICE-PRESIDENTE	ALLAN BRITO CASTILHO
DIRETOR COMUNITÁRIO	JULIANA DE BRITO LUIZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO	LUCIANA CARDOSO BORGES
SEGUNDO SECRETÁRIO	ALVARO ALVES SOUSA

CONSEG BRAZLÂNDIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	ELAINE CRISTINA ARAUJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	JOSE ESTEVAO DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR COMUNITÁRIO	JACKELINE CRISTINA LELIS BASILIO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	DURCILENE PEREIRA NEGALHO
SEGUNDO SECRETÁRIO	NILVA MARIA NUNES LEAL

CONSEG BRAZLÂNDIA RURAL	
CONSEG BRAZLÂNDIA RURAL	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE	SERGIO LEO
DIRETOR COMUNITÁRIO	THIARLYS DA CONCEIÇÃO COSTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JENIFER GONÇALVES FERREIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	FABIO YUKISHIGUE HARADA

CONSEG SOBRADINHO	
CONSEG SOBRADINHO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	DANIEL MATOS GIACHINI
VICE-PRESIDENTE	CARLOS AUGUSTO DE BARROS
DIRETOR COMUNITÁRIO	WANESSA DE OLIVEIRA GALVAO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MICHELE MACHADO BOTELHO PEREIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	VINICIUS GONZAGA KROHLING

CONSEG PLANALTINA	
CONSEG PLANALTINA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	ALAN KARDEC AFONSO DA SILVA JUNIOR
VICE-PRESIDENTE	GUSTAVO ARAUJO MONSUETH ALVES
DIRETOR COMUNITÁRIO	GILBERTO CAIO DE MOURA CORDEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	PAULO HERINQUE SANTOS LOPES
SEGUNDO SECRETÁRIO	ERICKA NEGREIRO DA SILVA TAVEIRA

CONSEG PARANOÁ	
CONSEG PARANOÁ	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	SEVULO JOSE FILHO
VICE-PRESIDENTE	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	MARIA IVONETE ALVES LEITAO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ERICA DE LIMA
SEGUNDO SECRETÁRIO	GREICY MARIA ALVES RUFINO

CONSEG PARANOÁ RURAL	
CONSEG PARANOÁ RURAL	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	UIRANDÊ CARVALHO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	LEONILTON PEREIRA FREIRE
DIRETOR COMUNITÁRIO	SANDRA PEREIRA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	HELIO PONTES MOSTACATTO
SEGUNDO SECRETÁRIO	ELENICE MOREIRA RAMOS

CONSEG NÚCLEO BANDEIRANTE	
CONSEG NÚCLEO BANDEIRANTE	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	ROBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	EMERSON SANTOS TAVARES
DIRETOR COMUNITÁRIO	ALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	SERGIO HENRIQUE LEITE GUERRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	FLAUZELI APARECIDAGONCALVES

CONSEG CEILÂNDIA	
CONSEG CEILÂNDIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	CAIO VENICIUS DE ARAUJO ALVES
VICE-PRESIDENTE	HUGO MARTINS RODRIGUES
DIRETOR COMUNITÁRIO	RONIEL FERREIRA CAMPOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO	CAMILA DA SILVA LIMA
SEGUNDO SECRETÁRIO	TUANY AQUINO NOGUEIRA

CONSEG CEILÂNDIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	ALBERTO FARAH DA COSTA
VICE-PRESIDENTE	YURI ALVES MATTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	GILMAR BEZERRA CAMPOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARIA CRISTINA SILVA RIBEIRO
SEGUNDO SECRETÁRIO	WALDENICE DE BARROS DA CONCEICAO

CONSEG GUARÁ	
CONSEG GUARÁ	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	DANIELLE CRISTINE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	ÍGOR BARROS DE CASTRO
DIRETOR COMUNITÁRIO	DAYANE CARVALHO DE LIMA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	SHIRLEIDSON MOISES DE OLIVEIRA JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO	ALISSON TONY RODRIGUES DOS SANTOS

CONSEG CRUZEIRO	
CONSEG CRUZEIRO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	DANIEL JÚNIO DA SILVA SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ENIO FERREIRA DA SILVA
DIRETOR COMUNITÁRIO	RAIMUNDO IVAN FELIX TEIXEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	APARECIDA DABADIA RODRIGUES SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO	HONORIA IZABEL SEIXAS SILVA

CONSEG SAMAMBAIA	
CONSEG SAMAMBAIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	REJANE MARIA SOARES DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE	STEFANO SILVA AMAORIM
DIRETOR COMUNITÁRIO	ARICIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	TIAGO VIEIRA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARIA APARECIDA CLEMENTINO DE CEIA

CONSEG SAMAMBAIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	LUCIA DE FATIMA MELO MURTA
VICE-PRESIDENTE	JOAO BATISTA DA SILVA ANDRADE
DIRETOR COMUNITÁRIO	FERNANDO DE SOUZA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	DAVID ALENCAR DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARCIA JESUS DE OLIVEIRA

CONSEG SAMAMBAIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 30	
PRESIDENTE	PAULO DE ALBUQUERQUE GIQUIRI FILHO
VICE-PRESIDENTE	JOSE FERREIRA PASSOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	DOMICIO SILVA DO CARMO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ARLETE COSTA SERRAO MORAIS
SEGUNDO SECRETÁRIO	LETICIA RODRIGUES SABOIA

CONSEG SAMAMBAIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 40	
PRESIDENTE	WILTON JOSE BATISTA
VICE-PRESIDENTE	DEBORA RODRIGUES DE LIMA
DIRETOR COMUNITÁRIO	VILMA ALVES DE QUEIROZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO	SARAH LIMA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	FRANKEN DAVID ABREU DOS SANTOS

CONSEG SANTA MARIA	
CONSEG SANTA MARIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	FERNANDO GOMES DE ARAÚJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	HESSLEY BRITO DOS SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	RONNY EMANUEL SILVA CARNEIRO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARCIA GONSALVES DA SILVA ROCHA
SEGUNDO SECRETÁRIO	RICARDO MOURA DA MOTA

CONSEG SÃO SEBASTIÃO	
CONSEG SÃO SEBASTIÃO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	BERNARDO ALVES DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE	WILSON RODRIGUES SILVA
DIRETOR COMUNITÁRIO	JULIANO RODRIGUES SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	PAULO PIERRE DE REZENDE
SEGUNDO SECRETÁRIO	KELLY OLIVEIRA LIMA DA SILVA

CONSEG SÃO SEBASTIÃO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	LUCIENE CORDEIRO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE	ELILSON DE NERI MORAES DE SOUSA
DIRETOR COMUNITÁRIO	JONATHAN PEREIRA COUTO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	LEANDRO VARELA DE SANT ANNA
SEGUNDO SECRETÁRIO	LUSIENE GUEDES DE ARAUJO

CONSEG RECANTO DAS EMAS	
CONSEG RECANTO DAS EMAS	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	GLAUCIVANIA BARROS DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE	PATRÍCIA DA SILVA SIQUEIRA
DIRETOR COMUNITÁRIO	FRANCISCA RAMOS DE ANDRADE
PRIMEIRO SECRETÁRIO	REINALDO RIBEIRO DE SOUSA
SEGUNDO SECRETÁRIO	CELSON DOS ANJOS GONCALVES

CONSEG RECANTO DAS EMAS	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	AGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL
VICE-PRESIDENTE	GIBELSON BARBOSA GONCALVES
DIRETOR COMUNITÁRIO	ROSANGELA OLIVEIRA CAMPOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO	WELLINGTON DE JESUS SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARIA GENI VIANA DOS SANTOS ARAUJO

CONSEG LAGO SUL	
CONSEG LAGO SUL	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	VIVIANE BECKER AMARAL NUNES
VICE-PRESIDENTE	PAULO TADEU DE SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR COMUNITÁRIO	LUIZ GUILHERME PENA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	SUZANA NEIS MOCELIN
SEGUNDO SECRETÁRIO	SERGIO MARIO BOTTEGA DE QUEIROZ GONCALVES

CONSEG RIACHO FUNDO	
CONSEG RIACHO FUNDO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	MITISUE JACIARA MOTA NAKAHARA
VICE-PRESIDENTE	NÁDIA ALVES RODRIGUES
DIRETOR COMUNITÁRIO	KATIA REGINA SALES LIMA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	LUIS FERNANDO DA SILVA LORDELO SANTANA
SEGUNDO SECRETÁRIO	THIAGO GARCIA BRAGA

CONSEG RIACHO FUNDO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	UEBER DE OLIVEIRA E SILVA
VICE-PRESIDENTE	MARCIO SPINDOLA MACRINI LEITE
DIRETOR COMUNITÁRIO	ANTONIO AUGUSTO DANTAS DA COSTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS

CONSEG RIACHO FUNDO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 30	
PRESIDENTE	JUED DE MENEZES LIMA
VICE-PRESIDENTE	LUCINARIA AMARO DOS SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	APARECIDA DE SOUZA VAZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ANTONIO SILVA SOUSA
SEGUNDO SECRETÁRIO	ADELMO BRANDAO LANDIM

CONSEG LAGO NORTE	
CONSEG LAGO NORTE	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	JOÃO JACQUES MONTEIRO MONTANDON BORGES
VICE-PRESIDENTE	CELSO DIAS LAGES
DIRETOR COMUNITÁRIO	KAYANO AUGUSTO MONTEIRO DA COSTA CRUZ E SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO
SEGUNDO SECRETÁRIO	ENELITA MICHELON

CONSEG CANDANGOLÂNDIA	
CONSEG CANDANGOLÂNDIA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ
VICE-PRESIDENTE	JUACIR ASSENCIO PEREIRA
DIRETOR COMUNITÁRIO	LUIS FERNANDO FERREIRA BORGES
PRIMEIRO SECRETÁRIO	LIANA GUMES PORTELLA DE ALMEIDA
SEGUNDO SECRETÁRIO	GLAUCIO ROCHA DA SILVA

CONSEG ÁGUAS CLARAS	
CONSEG ÁGUAS CLARAS	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	GILSON BARBOSA DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE	WENDELL FERREIRA SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	DELSON CADÓ DE ALBUQUERQUE
PRIMEIRO SECRETÁRIO	DANIELA DE FREITAS DUARTE NASCIMENTO
SEGUNDO SECRETÁRIO	ROSILDA RIBEIRO COSTA

CONSEG ÁGUAS CLARAS	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	HOTO SPIRIDIAO DO REGO BARROS
VICE-PRESIDENTE	CELSO YOSHIO HARUNARI USSUKI
DIRETOR COMUNITÁRIO	CARLOS NETO SANTOS MENDONCA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	VERA LUCIA WERNECK CARDOSO
SEGUNDO SECRETÁRIO	SOLANGE MARA SCARAMUSSA

CONSEG ÁGUAS CLARAS	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 30	
PRESIDENTE	CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	PAULO CESAR SANTANA RODRIGUES
DIRETOR COMUNITÁRIO	VANESSA RODRIGUES PIRES
PRIMEIRO SECRETÁRIO	LUCIANE OLIVEIRA RODRIGUES GALVAO
SEGUNDO SECRETÁRIO	FLAVIA CRISTINA CORDEIRO KAMERS

CONSEG RIACHO FUNDO II	
CONSEG RIACHO FUNDO II	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	JOSE NETO PEREIRA NETO
VICE-PRESIDENTE	JOSE BERNARDINO MARCOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	GERALDO CORDEIRO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ANA MARIA DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	NAIARA SOUSA DA SILVA SANTOS

CONSEG SUDOESTE/OCTOGONAL	
CONSEG SUDOESTE/OCTOGONAL	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	JOSE ANTONIO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE	ZISALVA FONSECA DE LIMA
DIRETOR COMUNITÁRIO	ELISA DE FIGUEIREDO LIMA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	DILMA MEDEIROS RABELO ARAUJO
SEGUNDO SECRETÁRIO	MATTEO LIBARDONI

CONSEG VARJÃO	
CONSEG VARJÃO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	VANIO RAMOS SCARABELOT
VICE-PRESIDENTE	ANIZIA CASSIANO NEVES
DIRETOR COMUNITÁRIO	CLEUZA APARECIDA CARDOSO GOMES
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ALANA SANTOS ALVES DE FARIA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARIA JULIANA DA SILVA

CONSEG PARK WAY	
CONSEG PARK WAY	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	WALTER EUNIDES DE ALKIMIM
VICE-PRESIDENTE	JOSE AUGUSTO SIMOES AMARO
DIRETOR COMUNITÁRIO	FRANCISCA BENIGNO BARBOSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JOSE GILBERTO RIBEIRO DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	ALVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

CONSEG PARK WAY	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	VANDA MARIA DEL CISTIA MELLO
VICE-PRESIDENTE	JURACY BARBOSA DOS SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	ULISSES BENEDITO DE PAULA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARIA FLAVIA GADONI COSTA
SEGUNDO SECRETÁRIO	RAPHAEL AMIEL CHARCHAT

CONSEG SCIA/ESTRUTURAL	
CONSEG SCIA/ESTRUTURAL	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	VALERIO CRISTIANO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	IZAU CARNEIRO DA SILVA MARQUES

DIRETOR COMUNITÁRIO	RODRIGO PAULA DE JESUS
PRIMEIRO SECRETÁRIO	RAIMUNDO NONATO GOMES OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	ELDA SOUZA DA COSTA

CONSEG SOBRADINHO II	
CONSEG SOBRADINHO II	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE	DALVANIS ROSA DE SOUZA MARQUES
DIRETOR COMUNITÁRIO	DUARTINA BENEDITA DE SOUZA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARILENE MARIA BATISTA LIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	GICELE DOS REIS

CONSEG SOBRADINHO II	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	RAFAEL TELES SILVA
VICE-PRESIDENTE	JANAINA ALVES DA SILVA
DIRETOR COMUNITÁRIO	CRISTIANE PEREIRA DA COSTA FELIX
PRIMEIRO SECRETÁRIO	FLAVIA CARSLADE QUEIROGA
SEGUNDO SECRETÁRIO	FÁBIO JÚNIO DA SILVA

CONSEG JARDIM BOTÂNICO	
CONSEG JARDIM BOTÂNICO	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	LIVINO SILVA NETO
VICE-PRESIDENTE	EVERALDO SARTORI
DIRETOR COMUNITÁRIO	YGRAINE HARTMANN
PRIMEIRO SECRETÁRIO	RÔMULO JÚNIO SOARES
SEGUNDO SECRETÁRIO	FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS

CONSEG ITAPOÃ	
CONSEG ITAPOÃ	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	RAIMUNDO NONATO SANTOS REIS
VICE-PRESIDENTE	MARIA ANGÉLICA BRITO MACHADO
DIRETOR COMUNITÁRIO	RAIMUNDO RISONALDO PAZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO	KELLY GOMES DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS

CONSEG ITAPOÃ	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	EDILEUZA CAMPOS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE	RONILTON SILVA DE SOUZA
DIRETOR COMUNITÁRIO	JEFERSON PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	JOSÉ DA SILVA CRUZ JÚNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO	ELENILDO DOS SANTOS TELES

CONSEG VICENTE PIRES	
CONSEG VICENTE PIRES	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	ADMILSON TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	SIOMARA DAMASCENO DE OLIVEIRA
DIRETOR COMUNITÁRIO	LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	POLIANA KELLY DOS SANTOS
SEGUNDO SECRETÁRIO	CARLOS ANTONIO MASSON

CONSEG SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	
CONSEG SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	IVONE SANTOS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	JOSE VALMIR DOS SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	MARIA DE FATIMA DE ABREU
PRIMEIRO SECRETÁRIO	WILLIAM FERREIRA LOPES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARIA ANGELA VALENOS DE SOUSA

CONSEG ARNIQUEIRA	
CONSEG ARNIQUEIRA	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	MARCIO REGES DE SOUZA CARNAUBA
VICE-PRESIDENTE	EDILSON CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR COMUNITÁRIO	MARCO AURELIO CAMPANI
PRIMEIRO SECRETÁRIO	CAMILA GONCALVES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	JUSCELILIA INACIO DE FREITAS

CONSEG FERCAL	
CONSEG FERCAL	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	MARIA MARLENE DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	MANOEL FERREIRA LIMA
DIRETOR COMUNITÁRIO	ROSILENE MARIA DE VIVEIROS CONCEIÇÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	SELMA CONCEIÇÃO TRINDADE
SEGUNDO SECRETÁRIO	WESLEY DE FREITAS GOMES

CONSEG FERCAL	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 20	
PRESIDENTE	DELSON DA COSTA MATOS
VICE-PRESIDENTE	VANDERLÚCIO LEMOS ALARCÃO
DIRETOR COMUNITÁRIO	EDINAN DUARTE MENDES
PRIMEIRO SECRETÁRIO	HARIADNE RODRIGUES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	EDILMA PINHEIRO DE SOUSA

CONSEG TORORÓ	
CONSEG TORORÓ	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	WASHINGTON DO NASCIMENTO MELO
VICE-PRESIDENTE	TUPAC BORGES PETRILLO
DIRETOR COMUNITÁRIO	LUÍS GONZAGA CÂMARA NETO
PRIMEIRO SECRETÁRIO	NAJLA DOS SANTOS LOPES
SEGUNDO SECRETÁRIO	ARIANIA GONZAGA PINTO

CONSEG ÁGUA QUENTE	
CONSEG ÁGUA QUENTE	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	SANDRA MARIA DOS MILAGRES ARAUJO
VICE-PRESIDENTE	DINA MARCIA PINHEIRO OLIVEIRA
DIRETOR COMUNITÁRIO	MARCIO LUCIANO PEREIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO	MARIA BEATRIZ DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO	MARIA ROSA DA ANUNCIACAO SANTOS CHAVES

CONSEG NOROESTE	
CONSEG NOROESTE	
CHAPA COM REGISTRO DEFERIDO	
CHAPA 10	
PRESIDENTE	KARLA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	RICARDO PIERRY DE FREITAS
DIRETOR COMUNITÁRIO	ROSEMERY DA SILVA ANTONELLI
PRIMEIRO SECRETÁRIO	FABIANA VASCONCELOS BLANCO VALADARES
SEGUNDO SECRETÁRIO	PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SANDRO TORRES AVELAR

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Luís Eduardo da Graça Souto, Natália do Carmo Rios Anderãos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Sêfora Azevedo Silva Zortéa. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Francisco Vaz. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da

Silva o Processo nº 18.030-42. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 403.499-75. Luís Eduardo da Graça Souto o Processo nº 33.386-53. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 2.768-23. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 16.844-23. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 24.391-17. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 35.854-87. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 10.676-34. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 404.076-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2022 e sugerindo a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da pena. O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou os Processos nº 408.885-86, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 67.488-04, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 404.841-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 400.743-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 28.269-18, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 402.261-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente., Brasília-DF, 1º de agosto de 2023, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Luís Eduardo da Graça Souto, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Sefora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente comunicou ao Plenário que deu posse, nesta data, ao Doutor David Alexandre Teles Farina, na função de Conselheiro Suplente deste Conselho. Prosseguindo, a Senhora Presidente e os demais Conselheiros deram boas vindas ao Conselheiro empossado, desejando-lhe sucesso no exercício do cargo. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 11.850-78 e o de nº 24.918-03. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 404.923-55 e o de nº 409.142-82. David Alexandre Teles Farina os Processos nº 15.413-80 e o de nº 401.534-62. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº 34.640-90 e o de nº 400.272-14. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 8.687-22 e o de nº 410.039-13. Leonardo Melo Moreira os Processos nº 3.963-19 e o de nº 7.034-53. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 22.132-78 e o de nº 33.964-61. Sefora Azevedo Silva Zortéa os Processos nº 18.203-03 e o de nº 401.204-05. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 8.407-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 18.030-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 403.499-75, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou os Processos nº 33.386-53, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 2.768-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 16.844-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 24.391-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 35.854-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2014, 2015, 2016 e 2017. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 10.676-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília-DF, 08 de agosto de 2023, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira

Júnior e Sefora Azevedo Silva Zortéa. Ausente o Conselheiro José Francisco Vaz. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 16.965-17. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 404.179-02. David Alexandre Teles Farina os Processos nº (s) 18.756-89 e 10.105-29. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos nº(s) 10.771-30 e 20.218-43. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 400.644-31. Leonardo Melo Moreira os Processos nº (s) 19.915-04 e 402.154-45. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 400.903-89. Sefora Azevedo Silva Zortéa os Processos nº (s) 400.966-12 e 60.515-58. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 24.918-03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 404.923-55, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do decreto de 2022 e o de nº 409.142-82, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo nº 401.534-62, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 15.413-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 400.272-14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 34.640-90, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 8.678-22, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 410.039-13, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 3.963-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 7.034-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 22.132-78, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 401.294-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 18.203-03, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília/DF, 15 de agosto de 2023, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Sefora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os membros deste Conselho decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de setembro para os dias 05, 12, 19 e 26. A Senhora Presidente informou que formalizou o convite de recondução do Conselheiro José Francisco Vaz tendo em vista o término do seu mandato, no entanto, houve recusa a este convite por questões pessoais. Em seguida, os demais Conselheiros Membros desta casa, lamentaram a ausência do Dr. Vaz, que por anos serviu e tanto enriqueceu este Conselho. Prosseguindo, a Senhora Presidente acrescentou que fez o convite ao Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto, para que ele assumisse a vaga de Conselheiro Titular em aberto e este aceitou. Em seguida, a Conselheira Ana Carolina Graça Souto informou que realizou inspeção, neste dia 22, na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, fazendo um breve relato da situação atual daquela unidade prisional e informou também que apresentará relatório detalhado posteriormente. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 81.393-86. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 86.914-56. David Alexandre Teles Farina o Processo nº 404.612-06. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 32.613-37. Ana Carolina Graça Souto os Processos de nº 34.949-48 e o de nº 36.651-34. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 4.446-39. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 169.473-89. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 33.304-51. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 404.179-02, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo nº 18.756-89, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 10.105-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 10.771-30, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de nº 20.218-43, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e 2012. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 400.644-31, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou Processo nº 19.915-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 402.154-45, tendo sido

aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de oliveira Junior relatou o Processo nº 400.903-89, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 400.966-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, no termos do Decreto de 2022 e o de nº 60.515-58, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Ana Carolina Veras de Lima, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília/DF, 22 de agosto de 2023, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 695, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando os termos contidos no Processo nº 00055-00062838/2023-74, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela SITRAN - Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.004.950/0001-10, e no mérito negar provimento, mantendo a penalidade de suspensão de participar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma estabelecida nos artigos 2º, inciso III, alínea "a" e art. 5º, inciso III do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220230012/2023-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC's (120510019) e (120534153), conforme as cláusulas contidas no Processo SEI/GDF nº (04026-00021643/2023-36).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 350/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320220010/2022-SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 14 de setembro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320220010/2022-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00001159/2023-91 e sigiloso nº 04026-00020694/2021-89), instaurado por meio da Portaria nº 385, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 12, de 17 de janeiro de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 219, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelos incisos II e XII do art.85 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06/2022 - SEPLAD/DF;

Considerando a sentença judicial proferida no bojo do processo judicial nº 0756176-69.2022.8.07.0016 - 2ª JEFAPUB/TJDF, mantida em sede recursal pela Primeira Turma Recursal JEFAPUB/TJDF, conforme Acórdão nº 1704930, que declarou nulo o ato de

cassação da autorização do serviço de táxi nº 2357, de titularidade de Carmen Alves de Souza, determinada pela Portaria nº 182/2021 - SEMOB; e

Considerando os termos do Ofício nº 040879/2023 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF (SEI 119451578); resolve:

Art. 1º Tornar nula e sem efeito a cassação do direito à exploração da autorização de serviço de táxi nº 2357, de titularidade da permissionária Carmen Alves de Souza, objeto da Portaria nº 182/SEMOB, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 227, de 07 de dezembro de 2021, p.10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 898, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00025049/2023-94, instaurado pela Portaria nº 661, de 13 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 67, de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2023, página 79, ONDE SE LÊ: "...processo 00400-00027213/2023-96...", LEIA-SE: "...processo 00400-00028829/2023-96..."

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 E 623ª REUNIÃO DO CONEN-DF Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, no Auditório da Secretaria de Justiça, reuniu-se o colegiado, para Oitava Reunião Ordinária e 623ª Reunião do CONEN/DF. Estiveram presentes a Presidente Alinne Carvalho Porto e os demais Conselheiros: Stênio Ribeiro de Oliveira, Elaine Faria Morelo, Aline Sena da Costa Menezes, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Stevão Randolfo Costa e Silva, Rogério Soares de Almeida Silveira, Caio Valente, Jean Marcel Rates, Thiago Freire, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Tiago Mariano de Oliveira, Thiago Frederico de Souza Costa, Miriam Inez Pessoa de França, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Waleska Batista e Priscila Estrela Himmen. Ademais, compareceram os convidados Gilce Teles, Alexandre Bozzolan, Iron Gonçalves Moreira Fontes, Maria Lidia Silva Rocha, Carolina Rodrigues da Silva, Milena de Farias Azevedo, Francisco Cordeiro, Ana Carolina Paz e Alexandra Karte, representantes da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da SEJUS. ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente Alinne saudou a todos os presentes, inclusive os servidores da SUBED e passou à aprovação da ata da última reunião. Após a ata aprovada, passou-se ao primeiro ponto de pauta. 1) CIÊNCIA E DELIBERAÇÃO DIANTE DE DENÚNCIAS VEICULADAS NA IMPRENSA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SALVE A SI (SEI Nº 11 7777755), QUE MANTÉM CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2018, (PROCESSO SEI Nº 0400-000641/2017). Antes de entrar na discussão, Alinne esclareceu a diferenciação entre a unidade da Instituição Salve a Si que têm firmado parceria na SEJUS e a que não. Elucidou acerca dos pontos vinculados na imprensa, e os cenários real: enquanto a primeira se refere ao termo de colaboração firmado com a Salve a Si, a unidade masculina, custeado pelo FUNPAD. E em relação a esse termo que a SUBED faz a fiscalização mensal, através do RIE, RAE, visitas técnicas mensais realizadas pela pessoa do gestor da parceria e COMPAR/SEJUS e as prestações de contas anuais. Ainda, paralelamente, a SEJUS foi contemplada com duas emendas parlamentares impositivas, que eram destinadas para a Salve Si, unidade feminina – Casa Maria de Magdala. O escopo desenvolvido em tal unidade era bem específico, não era o acolhimento dessas mulheres, mas um projeto de capacitação. Como a notícia veiculada misturou muito as informações, destacou a Presidente que era preciso separar cada coisa

para analisar cada ponto vinculado na denúncia. Nesse sentido, continuou e destacou que por se tratar de duas unidades diferentes, a modalidade de fiscalização e competências nas instituições são diferentes. E que por esse motivo que a equipe da SUBED esteve presente na reunião, para levar o levantamento e o olhar geral da situação discutida, e frisou que foi a pedido dos próprios conselheiros. Para isso, foi importante a presença dos gestores e da Comissão de Monitoramento, que avalia todo mês o que é realizado pelas OSC'S. Dito isso, separando-se as coisas, sabendo que são instrumentos diferentes, com objetivos diferentes, que têm formas de fiscalização diferentes, Alinne passou a palavra para Gilce, Subsecretária da Secretaria de Enfrentamento às Drogas, para que ela trouxesse a equipe dela. Gilce aproveitou para apresentar as atividades da SUBED, começando pela sua estrutura. Explicou que os servidores que fazem parte da Comissão de Monitoramento estão trabalhando com ela, mesmo sendo uma comissão autônoma. Também citou a comissão dos gestores e a comissão do Acolhe, além da diretoria de prevenção, de acolhimento e diretoria de reinserção social. O Acolhe trabalha junto com as diretorias nos projetos. Existe um trabalho específico do Acolhe, que é o atendimento psicossocial, de forma online e/ou presencial. Acredita que a maior contribuição da política pública é o atendimento às famílias. Existem grupos de atendimento às famílias. Gilce explicou que, ao chegar na SUBED, não havia uma equipe de gestores. Diante disso, Gilce então decidiu designar servidores para realizar exclusivamente esse trabalho, de fiscalização e gestão das parcerias. E, informou que cada um fiscaliza três comunidades, e têm a suplência de mais três. Passou a falar sobre os projetos da reinserção, como o levantamento do perfil profissiográfico nas CTs. A SUBED foi até às CTs questionar o que seria ideal para as pessoas que foram entrevistadas individualmente: o que elas gostariam de fazer? O que seria possível para uma reinserção, autonomia financeira etc? A partir dos eventos "GDF mais perto do cidadão", como as identidades são emitidas durante o evento, faz-se uma pesquisa com as comunidades de quais são os acolhidos que estão precisando de documentação, para que eles façam no dia da ação. Há também um projeto de empreendedorismo feminino, voltado para a estética. Há ainda um projeto de gastronomia, com voluntários, além de boas práticas, que está em construção para o ano que vem. Tem também o de prevenção, com palestras, as abordagens nas escolas, os educadores também, há ainda uma profissional de artes cênicas desenhando uma abordagem para cada faixa etária, que pudesse trabalhar uma parte mais sensorial. Gilce convidou Alexandre para falar sobre o funcionamento da Comissão de Monitoramento. Antes, aproveitou para pontuar sobre as notícias veiculadas. Disse que não cabe a ela avaliar o mérito do funcionamento das CTs, mas sim gerir as parcerias que já foram firmadas. E lembrou que a fiscalização de 2020 e de 2021 restou prejudicada por conta da pandemia, inclusive o serviço das CTs. No que concerne à prestação de contas de 2022, está sendo analisada agora. E asseverou que para o repasse ser suspenso, todas as formalidades processuais devem ser consideradas e respeitadas. O que é liberado mês a mês é uma parcela para o acolhimento, olhando-se para o trabalho atual. Verifica-se que as pessoas acolhidas pela SEJUS estão sendo tratadas conforme o plano de trabalho. A SEJUS não pode, mas outros órgãos podem suspender o pagamento. Gilce, então, se pôs à disposição. Alexandre pegou a palavra, apresentando a comissão de monitoramento. Citou a legislação Lei 13019/2014, que define o que é uma comissão de monitoramento. O ato setorial de 2022 complementa as competências da comissão, como a pesquisa de satisfação a ser aplicada aos acolhidos. A comissão visita as CTs que possuem parceria com o GDF semestralmente, aplicando pesquisa de satisfação nos acolhidos anônima, contendo tanto perguntas fechadas como abertas. De forma anual, é feita uma visita completa nas comunidades, analisando-se todas as metas estipuladas pelo CONEN, os requisitos da RDC 29, o registro da CEAAD, transparência etc. Após a visita, faz-se o relatório preliminar, apontando-se o que foi cumprido ou parcialmente cumprido, e este é enviado às OSCs, para que possam contestar a ele. A partir dessa resposta, elabora-se o relatório definitivo. Com base nesse relatório definitivo, faz-se a análise a partir do relatório técnico, e é essa parte que subsidia o ofício homologatório do RTMA. Milena aproveitou para falar do trabalho de fiscalização, explicando que os gestores estão mensalmente em todas as comunidades. No decorrer dos anos de parceria, aperfeiçoaram o trabalho, criando-se um roteiro de fiscalização. É um trabalho complexo porque não são apenas as questões administrativas analisadas, mas a lide com pessoas – conversam com os acolhidos e os dirigentes. É um trabalho árduo porque muitas vezes deparam-se com situações atípicas. Eles tentam ter bom senso durante as visitas. Avaliam a parte de alimentação, de estrutura física, escolhem por amostragem alguns acolhidos e fazem pesquisa de satisfação, em que avaliam como o tratamento está acontecendo. Milena disse que os gestores têm serenidade e segurança para falarem do próprio trabalho. Claro que se deparam com situações que não estão a contento, e é quando eles fazem pontuações junto à OSC, a partir de conversas e alinhamentos. É um trabalho também pedagógico, em que orientam e esclarecem as questões que não estão satisfatórias com os dirigentes e profissionais usando a legislação vigente. A portaria do ato setorial regulamentou uma nova maneira de lidar com a MROSC. Isso trouxe mais segurança para o trabalho deles. Além de todo o trabalho durante a visita e a fiscalização, muita coisa foi padronizada dentro do processo, como o RIE e o RAE. Conseguem também mensurar o impacto social positivo na vida dos acolhidos e dos familiares. Além dos processos das parcerias, têm os processos adjacentes, às vezes uma dúvida jurídica, de contabilidade, que deva ser encaminhada para a comissão de monitoramento. Também fazem a conciliação bancária. Os fatos relacionados às parcerias da SEJUS são revistos mensalmente. Eles podem falar com segurança que as contas adversas que foram avaliadas nos extratos, os gastos indevidos não são da conta da parceria da SEJUS, são da conta da parceria vinculada à instituição feminina, que não tem parceria vigente de acolhimento, hoje, com a SEJUS. Os fatos devem ser separados e avaliados isoladamente, com precisão, pela gravidade das denúncias. Eles tentam fazer o melhor quanto à segurança jurídica, administrativa, o

trabalho é feito com muita seriedade, compromisso e responsabilidade. Alinne agradeceu a presença das pessoas da SUBED, e comentou que os conselheiros devem entender melhor como acontece a ritualística e procedimento do trabalho realizado e adotado atualmente pela SEJUS. Perguntou então se algum conselheiro teria algum questionamento a fazer ou alguma dúvida. Alinne cedeu a palavra à Gilce, que esclareceu que, se foi comprado um tijolo com dinheiro da parceria, essa prestação de contas não foi aprovada. Se foi, vai ter de devolver. Não se consegue aprovar o relatório se não estiver no plano de trabalho. Todas as despesas estão discriminadas. Gilce afirmou que, no caso da Salve a Si, não foi. Outro ponto é o termo de fomento, os dois termos de fomento que foram para a Magdala, um foi de empoderamento feminino, então não teve aquisição. Foi um curso de capacitação. Um foi esse, e o outro foi um curso de serralheria. Alinne complementou o que a Gilce disse que os momentos processuais devem ser entendidos. A emenda parlamentar está no prazo de prestação de contas. Por mais que ele postule por uma auditoria, a CT está dentro do prazo legal dela para apresentar os documentos. Ela tem o prazo legal de 90 dias após a vigência para apresentar documentação, ou pedir prorrogação desse período, e hoje a CT em questão está dentro do prazo legal. Os gestores e a comissão de monitoramento não vislumbraram as irregularidades apontadas. Quanto à prestação de contas, pode ser que algo tenha passado, e ela vai ser questionada no momento processual correto dentro do contraditório e da ampla defesa que a comunidade terapêutica tem que qualquer um contratado teria. No exato momento, os dois termos de fomento estão aguardando a entrega da documentação da prestação de contas. Após isso, eles serão avaliados pela gerência de prestação de contas, que vai emitir um parecer técnico, se for detectado algum valor que porventura tenha inconsistência com o objeto apresentado no plano de trabalho. O valor vai ser apurado e cobrado da OSC. Ainda que haja um ímpeto nesse momento, há um arcabouço legal que precisa ser respeitado. Esses prazos são legais, decorrem da MROSC. No âmbito da SEJUS não é momento de auditoria, mas de prestação de contas. Os órgãos de controle existem para realizar a auditoria, e as duas coisas devem ser separadas. Elaine tomou a palavra, comentando que havia sido veiculado pela imprensa que o TCDF recomendou pela suspensão do repasse para a Salve a Si. Gilce comentou que o que há de materialidade não há motivo para a suspensão. Nessa situação, em que o TCDF recomendou a suspensão de contas, perguntou como que o CONEN vai se posicionar? Gilce respondeu que já foi uma decisão e uma medida cautelar, então o pagamento para a unidade masculina já foi suspenso, pois o tribunal já havia determinado a suspensão. A decisão vai ainda informar de que forma a transferência será feita. O que se deliberou foi a realização de um plano de ação para que as famílias e os acolhidos sejam consultados, respeitando-se as particularidades do acolhimento. Caio sugeriu ajustar a pauta para não perder o foco de sanar as dúvidas em relação à apresentação da SUBED sobre a prestação de contas da Salve a Si. Alinne passou a palavras a Stênio, que comentou que o momento é particular, e que é muito produtivo ouvir quem faz o monitoramento, sentindo-se mais seguro e acolhido. E destacou que participou de muitos debates no conselho sem encaminhamentos, demonstrando falta de efetividade. Sugeriu votar os encaminhamentos. Sugeriu como primeiro encaminhamento solicitações específicas para contemplar os vazios administrativos. Depois, a questão dos conflitos, já que falta uniformização em relação ao trabalho do GDF. Ressaltou que os encaminhamentos sejam feitos e que haja feedback na próxima reunião do conselho. Pontuou, em segundo lugar, decidir conforme o que existe. Preocupa-se em seguir o clamor dos noticiários midiáticos porque no Brasil muitas reputações foram prejudicadas por isso. Stênio diz que conheceu a instituição em questão de perto, e que ficou triste com a situação. Assinalou que notícia não é denúncia. Agradeceu pelos esclarecimentos diante da angústia que a situação causa. Thessa tomou a palavra, dando boas-vindas à presidenta. Iniciou concordando com o Stênio e com o Thiago na questão dos encaminhamentos, pois é um momento que exige respostas. Mesmo que a comunidade esteja no prazo de justificar as contas, nada impede a realização de uma visita enquanto conselho regulador e apresentar uma presença de espírito para uma situação de muita gravidade. Apesar da mídia ter sua forma de vender o seu produto, o teor de algumas acusações é grave, como na penúltima reportagem, em que um ex-acolhido afirma ter sido agredido e ameaçado por pessoas que falaram supostamente em nome do presidente da instituição. Sendo um único presidente, é preciso olhar para as duas instituições, independente da fonte de recurso público. E, continuou a Conselheira Thessa, que a distinção categórica entre as instituições não ajuda no momento porque a SEJUS tem relação com ambas, seja por meio do FUNPAD, e outra pela celebração do termo. E destacou que se for levantado qualquer despesa que não tenha a ver com o plano de trabalho, essa despesa precisará ser auditada. Demonstrou preocupação específica quanto ao teor do termo de fomento que foi celebrado. Foram 113 mil reais que a SEJUS distribuiu para a Salve a Si feminina e em seguida leu parte do termo de parceria. A SEJUS tem um fomento que destinou dinheiro para a capacitação de mulheres em uso prejudicial de álcool e outras drogas para efetivamente trabalharem com soldagem e montagem de estrutura metálica. Informou que o olhar do conselho deve ir além do que não está de acordo com o plano de trabalho, é preciso lançar um olhar crítico com relação ao teor do fomento. Por último, lembrou que o conselho se destina a fiscalizar todas as instituições que funcionam para pessoas com uso prejudicial de álcool e outras drogas, independente da instituição ser financiada pelo FUNPAD, é atribuição legal do conselho olhar para essas instituições. Diferentemente de outros estados no país, no DF há uma situação particular em que todo o fundo antidrogas é destinado às comunidades terapêuticas, embora o fundo sirva para projetos e iniciativas diversas na área de cuidado de álcool e outras drogas. Isso pode chamar a atenção do CONAD, de outros conselhos estaduais e pode contribuir para a federalização de uma situação do DF, mas porta uma gravidade específica considerando que o presidente dessa instituição é o delegado da região centro-oeste da FENACT, o que leva a uma situação de exposição

grande. É a instituição que mais recebeu do FUNPAD, perdendo para a Caverna de Adulão, e há o risco de que o Brasil inteiro olhe para a situação do CONEN e do DF, e por causa disso o conselho deve ter uma postura de apresentar respostas. Alinee respondeu à fala de Thessa complementando que os dois termos de fomento formalizados com a emenda tiveram análise prévia do CONEN. O objeto foi analisado no âmbito do conselho, além do parecer técnico. Sugeriu que as questões sejam conversadas enquanto conselho e que a equipe da SUBED fosse dispensada. Houve então um intervalo. Na volta, Alinee seguiu na pauta, lendo a decisão do TCDF em relação às supostas irregularidades veiculadas na imprensa e as determinações daquele órgão. A decisão determinou uma série de providências a serem tomadas por tal órgão de controle. Dito isso, elucidou que o conselho precisa definir aonde irá atuar após ter conhecimento do que está sendo determinado pelo tribunal. A fim de cientificar todos os conselheiros acerca do teor da denúncia, Alinee elencou as determinações, citando-as: A primeira coisa foi tomar conhecimento da representação e determinar à SEJUS que suspenda imediatamente os repasses dos recursos públicos à OSC Salve a Si até ulterior deliberação. Segunda determinação: realocação e transferência dos 43 acolhidos que estão atualmente em tratamento na Salve a Si alocados em vagas oriundas do Termo de Colaboração nº 03 de 2018, encaminhando o plano de ação ao Tribunal no prazo de 15 dias. Ou seja, a SEJUS/SUBED tem 15 dias para elaborar um plano de ação de realocação desses acolhidos, lembrando que é um acolhimento voluntário, vai aquele que desejar. Sabe-se que isso causa um prejuízo ao tratamento em que eles estão em curso. Nem todo acolhido vai querer deixar a instituição. Contudo, 43 vagas em outras comunidades deverão ser ofertadas pela SEJUS. Terceira determinação: pedido para que, no prazo de 5 dias, a SEJUS apresente manifestação circunstanciada sobre os fatos narrados na exordial, encaminhando cópia da documentação comprobatória, disponibilize links de acesso que tratam das parcerias celebradas tanto com a OSC Salve a Si e/ou, sua filial, Casa Maria de Magdala, com validade de 12 meses para o Tribunal. Ainda concedeu à OSC e à sua filial a oportunidade de apresentar manifestação no prazo de 5 dias sobre os fatos narrados na exordial. Todos puderam perceber que os encaminhamentos de uma forma prudente já foram dados pelo Tribunal de Contas – suspensão dos repasses até a decisão da corte determinou a realocação, que necessita de um plano de ação dessa transferência, e solicitou tanto à SEJUS como à Salve a Si que apresente detalhadamente as informações para tudo aquilo que foi levantado na representação do Ministério Público. Alinee concedeu a palavra aos conselheiros a fim de complementar o que já foi determinado pelo TCDF. Caso os conselheiros avaliem que tem outra proposta a ser apresentada, pediu para que propusessem para que o colegiado pudesse deliberar. Thiago pediu para retificar em ata sobre o que foi dito acerca da equipe da SUBED e a comissão de monitoramento, eis que após elucidar a atuação daqueles servidores identificou que não faria sentido a modificação da equipe. Também falou o sobre o termo de fomento, que iria até outubro/novembro, então estaria dentro do prazo legal. Alinee aproveitou para ratificar que o trabalho é feito com muita transparência e seriedade, e que, se houvesse alguma dúvida, era o momento de postular. Agradeceu a retificação de Thiago. Waleska tomou a palavra, explicando que já possuía uma proposta de encaminhamento em relação à pauta. Thessa explicou que era uma proposta alternativa à circulada no grupo de whatsapp para responder à Controladoria. Izabelle explicou que o prazo já havia acabado e que a resposta ao órgão de controle já foi enviada em respeito ao prazo estipulado pela Controladoria. Thessa sugeriu que fosse anexada à pauta da próxima plenária a alternativa de resposta à Controladoria, que diverge do teor apresentado, já que a divisão entre unidades feminina e masculina não ajuda a enfrentar o problema, além de propor o encaminhamento de realizar uma visita à instituição feminina, principal foco da denúncia, enquanto CONEN. Alinee explicou que era parecido com o que iria propor, que é a presença dos conselheiros na feminina, para ver se a comunidade continua com os requisitos de habilitação do registro, olhando *in loco* como estão as acolhidas, embora não recebam dinheiro do FUNPAD, mas por conta do registro junto ao CONEN e pela função fiscalizadora do conselho. É importante a presença prudente, sem penalizar e julgar antes de haver materialidade em quaisquer dos atos. A proposta de Alinee seria uma visita tanto na feminina quanto na masculina, em especial na masculina, dado o plano de ação que determinou a realocação dos 43 acolhidos. É importante haver conhecimento de pronto das negativas e recusas na transferência dos acolhidos. Thessa, pensando na metodologia da visita, questionou se não seria pertinente convidar técnicos do MPTDF para acompanhar a visita, considerando que foi uma denúncia dupla de trabalho não remunerado de construção da casa que serve como residência do presidente, e de uso privado de recurso público, como ilustrado pelos canchotos de sushi, hambúrguer que a reportagem revelou. Argumentou, com relação ao primeiro ponto, que talvez fosse o caso levar o MPTDF para levantar a natureza da vinculação das acolhidas à instituição, e para que se possa qualificar as entrevistas de maneira a de fato investigar se aconteceu das acolhidas serem convocadas a construir uma casa do presidente. Alinee respondeu discordando da necessidade de levar o Ministério Público porque o MP tem um escopo de atuação muito próprio e definido por lei. A apuração em relação às questões trabalhistas está sendo levada a cabo pelo Ministério Público porque foi ele inclusive que propôs representação e fez os devidos encaminhamentos. O que ela propõe é que o conselho, enquanto conselho, visite a comunidade e se atenha às suas atribuições e competências regimentais. Se há um questionamento para saber o que o MP avaliou dessas alegações de que houve violações, pode-se enquanto conselho solicitar informações do Ministério Público do Trabalho. Acredita que misturar uma visita do corpo de conselheiros com a atuação do MPT se confunde, eis que cada um tem atribuições diferentes. Não necessariamente o MP vai revelar o que foi apurado, já que está em uma fase preparatória. Nessa fase, qualquer gestor compila as informações e as analisa para posteriormente tomar uma decisão. Quando tal decisão é tomada, o gestor expõe quais foram os achados

que ele teve. Ela discorda porque a visita seria no âmbito e competências de conselheiros. E continuou a Presidente a esclarecer que se, após a visita, isso for um fator que foi repassado enquanto os conselheiros estiverem lá, e o conselho sentir necessidade, faz-se um pedido de informação ao MP, que responde se quiser e quando puder para não atrapalhar suas investigações. Thiago fez uma ressalva acolhendo as duas falas. Sugeriu uma sistematização de cada denúncia formalizada, já que a denúncia midiática não tem valor. Waleska desabafou que estava angustiada com a inação do conselho. Alinee sugeriu a votação dos encaminhamentos – formação de dois grupos de trabalho específicos, um para visitar a casa Maria de Magdala e o outro para visitar a Salve a Si-masculina. Pediu para os conselheiros se voluntariarem. Caio foi contra, afirmando que é necessário maior consenso. Frei Rogério tomou a palavra. Ele afirmou conhecer a Salve a Si, comentando que era uma CT exemplar, pois seguia todas as normas exigidas e chegara num nível técnico extraordinário, que isso era intocável. Falou chamar a atenção os gastos fora do escopo, e que a situação estava focada no próprio presidente. Sugeriu um documento, um ofício para mostrar que o conselho está acompanhando o caso. Caio tomou a palavra, afirmando que a crise brasileira é ética, social e moral. Houve uma denúncia semelhante anteriormente e ele questionou qual seria o fluxo. Nesse caso da Salve a Si, sugeriu novamente a proposição do fluxo. Se há um fluxo, não é necessário fazer manobra. Outro ponto importante seria dividir CNPJ de CPF. Quando esse tipo de coisa acontece, afasta-se o dirigente. Outra crise existente é a condenatória: já um julgamento sumário sem nem ter conhecimento do que está acontecendo. Se não houver um bom senso, nas paixões pode-se haver um julgamento perigoso. Disse gostar de trabalhar com dados e coisas concretas. Se há várias recomendações, o que caberia ao conselho fazer? Primeiramente, acatar. Em segundo lugar, instituir uma comissão com voluntários para que ela analise o que há de concreto, decidir a resposta. Não dá para deixar os acolhidos não assistidos pela SEJUS desassistidos. A decisão é para fechar a instituição ou parar o repasse? Alinee respondeu que para parar o repasse, e por isso ela sugeriu uma visita dos conselheiros para avaliar as condições da comunidade para ver se ela pode permanecer com o registro da forma como está. Será retida a parcela de unicamente 43 acolhidos, apesar de haver muito mais na instituição, além de continuar com o registro junto ao Conselho. Uma visita não condenatória, não investigativa, não para colher dados e massacrar alguém no futuro. É para estudar a real condição da comunidade, para saber inclusive como ela irá se manter e manter os acolhidos. Essa é a preocupação enquanto conselho. Trazer para a deliberação do conselho os pontos ditos prudentes. Não é uma visita para fechar as portas. É algo sério e técnico, para separar os pontos complicados, além de expor os pontos positivos que a comunidade permanece ofertando aos acolhidos. A política pública existe para fazer o papel dela, bem como o MP e o CONEN, que precisa fazer o seu papel. Não há de se usurpar competência de outros órgãos, até porque o CONEN não consegue. Pediu para que todos os conselheiros tivessem isso em mente, para não se tomar decisões apressadas. Por isso propôs uma visita de acompanhamento e avaliação. Quando houver o relatório da visita, todo o colegiado vai deliberar sobre. Pegar pedaços no meio do caminho pode levar o conselho a se perder e a não manter a atuação do conselho dentro da sua competência. É necessário o conselho tomar uma postura dentro do que se pode fazer. Caio sugeriu que a comissão fizesse uma visita aos dirigentes para poder ouvi-los. Alinee respondeu que é para escutar todo mundo. Stevão tomou a palavra. Trouxe o dado de que 10% da população global sofre com dependência química segundo a OMS. Comentou que um servidor público o procurara pedindo por acolhimento em comunidade terapêutica, e que o encaminhou para o CAPS. Lamentou a atitude do gestor da Salve a Si, e ressaltou a importância de separar o CPF do CNPJ. Com relação a encaminhamento, sugeriu que a comissão elogie a Salve a Si por ter afastado o presidente. A palavra foi dada a Thiago Frederico, afirmando que está de acordo com o encaminhamento que estipula uma nota pública que diga que o CONEN, como órgão de fiscalização, irá acompanhar o cumprimento das decisões do TCDF, além de estar de acordo com a visita à instituição. A partir da visita, com o caráter de verificar se a instituição mantém as condições de registro. Em resposta à fala de Stevão, Alinee propôs não se parabenizar a comunidade pelo afastamento do dirigente, mas somente informar que o CONEN tomou conhecimento do afastamento, até que os esclarecimentos sejam findados. A comunidade deve ter uma chance de, uma vez afastado seu presidente, ela consiga separar-se da figura do presidente. Thiago Mariano tomou a palavra, reafirmando a importância da visita, já que a SUBED tem um plano de ação. Salientou a importância do conselho acompanhar esse plano. Thiago Freire questionou se o plano de ação é uma determinação. Explicou que, quando é assim, o GDF tem por obrigação oferecer o acolhimento deles em outro local. O desenrolar disso é após plano de ação. É um documento técnico que tem de ter uma estrutura de quem, quando e para onde. Waleska tomou a palavra explicando que, ao pautar as denúncias, uma dela – que foi a pessoa que fez a denúncia sofrer algum tipo de repressão – questionou se o programa de proteção à vítima ainda existia. Respondeu-se que sim, mas que não se sabia se era o caso. Thessa explicou que a vítima se identificou, registrou boletim de ocorrência na 5ª DP, indo à emissora após o BO. Teve seu celular levado por homens que foram identificados como irmãos do Henrique, em suas palavras. Uma das coisas que o denunciante diz é que os homens teriam tido que aquilo era um aviso, e que se ele não interrompesse as denúncias, haveria mais. Então, pergunta-se se é o caso do CONEN ativamente buscar junto às entidades competentes a proteção a esse cidadão, bem como à ex-funcionária que entregou à emissora a materialidade da denúncia de que o presidente faria uso indevido das verbas públicas. Alinee comentou que o CONEN pode acolher o sofrimento dele e orientá-lo a buscar os órgãos competentes para incluí-lo num programa de proteção à testemunha caso a Polícia Civil assim entendesse, porém, esta não é atuação do CONEN, porque existe um rito a ser seguido dentro da delegacia. Alinee elencou os encaminhamentos para saber se todos concordam: a primeira - nota pública esclarecendo que o CONEN tomou conhecimento da representação do MP,

posteriormente, da decisão recente do TCDF e que irá acompanhar o cumprimento das recomendações, e que o dirigente da Salve a Si foi afastado, o que é avaliado como prudente até que as apurações posteriores sejam finalizadas. A maioria concordou. Thiago Freire sugeriu que a OSC officie o registro do afastamento. Stevão ficou de trazer esse informativo (segundo encaminhamento). Estabeleceu-se também pedir à SEJUS para que encaminhe as informações ao TCDF tão logo a OSC as preste. O terceiro encaminhamento é a visita à Salve a Si pelos grupos de trabalho, tanto a masculina quanto a feminina. Priscila, Thessa, Waleska, Thiago Freire, Rogerio e Rosany se voluntariaram. O trio definido para ir na OSC masculina foi Rogerio, Thessa e Priscila. Para a Salve a Si feminina, foi a Waleska, Rosany e Thiago Freire. Caio se voluntariou para ficar de sobreaviso. Passou-se à próxima pauta. 2) APRESENTAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO DE APOIO CASA DO SOL AZUL - AMAI, CNPJ: 37.993.607/0003-91, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400-0000022/2022-61. Elaine começou falando sobre o relatório do processo de renovação da AMAI. A visita foi feita no dia 26 de julho, por ela, Rosany e Thiago. O checklist das exigências legais foi aplicado, e a CT estava muito bem estruturada. O grupo de trabalho conversou com uma acolhida, e esta afirmou que sentia-se bem acolhida. A ideia é que a concessão de registro fosse dada por 3 anos no pós-pandemia. Elaine falou das considerações finais, que concluiu ter a AMAI os requisitos exigidos para a concessão de registro. Explicou ainda que os documentos e registros da visita estão no grupo dos conselheiros e no processo SEI relacionado. O grupo de trabalho recomendou a renovação definitiva por três anos. Restou deliberado pela concessão da renovação do registro à OSC por unanimidade. O ponto de pauta foi superado. 3) APRESENTAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ASSOCIAÇÃO DA CAVERNA DE ADULÃO, CNPJ 09.361.939/0001-56 NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400-00043764/2019-22. Thiago iniciou sua fala acerca da visita na CT fazendo a ressalva de que a instituição estava impecável, mas estão sem atividade laborativa pela reforma de seus espaços. Estão também construindo um espaço para panificação, curso cujo qual a instituição está em busca de fornecer certificação técnica. Alguns acolhidos reclamam da proximidade do chiqueiro. Sobre a documentação, faltaram duas certidões negativas das responsáveis técnicas. Thiago pediu para que mandassem essa documentação antes da renovação, além da informação de quem está empregado como CLT. Fora isso, recomenda-se a renovação por 3 anos. Todos acordaram a renovação nesses termos. Passou-se à pauta seguinte. 4) APRESENTAÇÃO DO PARECER NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA INSTITUTO MAANAIM – CNPJ: 07.388.256/0001-67, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00400-00057006/2021-14. Thessa iniciou a fala comentando sobre supostas irregularidades que ela identificou na CT, tais como: acondicionamento dos alimentos sem data de validade dos alimentos, baixa variedade nutricional, questões trabalhistas, como um monitor que se declarou responsável técnico, e depois se declarou como monitor e acolhido, deixando confusão sobre a natureza do seu vínculo com a instituição. Thessa informou que um dos acolhidos lhe havia dito que trabalhava em condições precárias, pois teria exercido uma função numa cadeira sem encosto, conforme registrado em foto. A conselheira também informou que não ficara claro se a entidade era filiada a alguma federação de CTs, ferindo a Resolução nº 02. Enquanto o grupo esteve na instituição, nenhum responsável técnico estava na unidade, tampouco encontrou-se escala de trabalho, o que indicou não haver RH em tempo integral, ferindo a RDC 29. Não se informou se a CT fornece capacitação para a equipe compatível com a função a ser executada. Não se observou também o registro periódico dos atendimentos, o plano de atendimento é igual para todos, não há um plano singular. Quando há registro no prontuário, é insatisfatório. As instalações são boas, apesar de a comunidade ser simples, pequena e não ter um espaço verde, como observado em outras CT'S. Houve problemas com a higiene, que deixava a desejar. Alinne explicou que, em relação à comida, eles não têm cardápio, mas a lista do dia, não existe um planejamento. Thessa falou que a maior parte dos alimentos na dispensa provavelmente foram comprados na mesma oportunidade, porque todas as embalagens apontavam para a mesma data de validade. Percebeu-se também a ausência de verduras, frutas e legumes, havia apenas quatro limões guardados na geladeira e duas cenouras para uma realidade de 16 internos. Percebeu-se também que o sigilo dos acolhidos é ferido no momento em que a medicação é guardada e administrada por acolhidos. Ficou numa indistinação. A pessoa que cuidava da medicação não soube determinar a natureza da sua vinculação à instituição, o que fere a RDC 29 por conta da falta de privacidade na prescrição das medicações. O programa terapêutico não é individualizado, todo o projeto terapêutico é colado para cada um dos acolhidos. Havia pelo menos um acolhido em tratamento após o tempo máximo de acolhimento na instituição – mais de 9 meses. Os acolhidos relataram que só podem passar a fazer contato com a família após 30 dias. Sabe-se que é um fluxo que acontece em outras CTs, mas é questionável, já que a RDC exige que se promova a interação familiar, e que se mantenha registro da evolução da interação familiar, o que não foi encontrado. Os acolhidos informaram que trabalham por 2 horas por dia na confecção de tapetes e

em outras atividades laborais, como marcenaria, e que podem ficar com 1/5 do que produzem. Alinne questionou se o grupo retornou para fazer outra visita, eis que pelos relatos da conselheira Thessa os acolhidos respondem coisas diferentes em momentos diferentes quando questionados, o que levanta o questionamento da condição de resposta desse acolhido. Responder coisas contraditórias numa mesma entrevista pode ser um sinal de que a pessoa esteja sob pressão, argumentou Alinne. Segundo Thessa, não observou-se nenhuma confusão mental, nenhum prejuízo no raciocínio e na linguagem da pessoa ou no humor. Observou-se respostas diferentes às mesmas perguntas. Frei tomou a palavra, afirmando que foi uma boa visita na comunidade. O responsável técnico não estava de fato. Eles fazem um trabalho muito bom, segundo ele, que conhecia a comunidade apenas por nome. Ele acredita que os erros podem ser corrigidos em pouco tempo, em 30 dias se corrige tudo. Continuou e falou que a proposta dele é fazer recomendações à comunidade. Não deu para saber se a parte da alimentação seria sempre assim. As acomodações são simples, poderia ter mais organização. A parte da psicologia – não é um imperativo ter um psicólogo. Mas a comunidade tem um psicólogo. Sua opinião é por uma concessão de registro provisória, por 6 meses, para adequação das recomendações. Stevão confirmou com a Célia a filiação da Maanaim com a Febract. Thessa esclareceu que há divergência na comissão fiscalizadora. O Frei aponta o encaminhamento expresso, Thessa e Alinne apontam pela não renovação do registro, pois os aspectos feridos são imprescindíveis para o funcionamento da instituição, além de serem numerosos os pontos de irregularidades. Considerando o momento de crise do CONEN pela situação da Salve a Si, entende-se que é necessário o CONEN apresentar a sua capacidade de fiscalizar adequadamente. Assim, duas da comissão indicam a suspensão do repasse. Alinne salientou a importância de submeter a divergência ao colegiado, além de sugerir uma nova visita, afirmando que questões técnicas devem ser dirimidas pelo responsável técnico, e não delegadas a um acolhido ou a um monitor. Não há de se tomar decisões enquanto os apontamentos não forem dirimidos. Como a decisão pela não renovação tem uma seriedade envolvida, já que a não concessão implica em realocação dos acolhidos. Alinne sugeriu novamente a realização da visita ou a renovação por seis meses, onde uma nova visita deveria ser feita durante o período. Por seu entendimento, a não renovação deve ser decidida somente após haver contato com o responsável técnico. Thiago Frederico tomou a palavra perguntando que se há uma votação pela não renovação, existe uma preocupação com quem está em tratamento? Priscila afirmou que há muitas questões envolvidas. Izabelle destacou que no plano terapêutico tem a especificação de quem é o responsável técnico. Talvez, ao chegar na instituição para uma visita, uma ligação para o responsável fosse uma saída. Alinne pontuou que se pode fazer mais de uma visita para sanar as dúvidas. Thessa falou que é temerário não haver um responsável técnico nem o seu substituto. Caio salientou que o CONEN procurar fomentar as instituições a terem registro, e deu o exemplo do seu trabalho no CDCA, em que costumava olhar o histórico das instituições, além de considerar o seu impacto social no território. Vários relatórios feitos lá obedeciam ao prazo legal para a defesa. Sugeriu que o conselho investigasse o histórico da Maanaim, e que é necessário ouvir os dois lados. Se a comissão definir que se esgotou as possibilidades de reparação, aí sim encerra-se a parceria. Retira-se somente um título da instituição. Stênio, tomando a palavra, disse que, se algo é identificado como irregularidade, e a surpresa poderia ter prejudicado, é porque não é perene, portanto pode ser resolvido. Só acrescentou à colocação de Caio que em situações análogas ao longo dos 18 anos que está na temática, nunca se encerrou parceria por uma visita técnica. A preocupação maior é: o que cabe diligência? Porque questões formais são resolvidas por diligência. O que não é resolvido por diligência resolve-se com uma visita. O que entende razoável nessa situação em que não se veja problemas que não possam ser resolvidos a curto e médio prazo, não se pode implicar em descontinuidade porque o termo não é um mero contrato, é uma parceria. Miriam tomou a palavra, relatou que está no conselho desde 2017 e disse nunca ter presenciado uma situação em que, após visita a uma entidade com o objetivo de apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), constatada qualquer impropriedade, de imediato, indeferir o pedido de renovação do registro. Acrescentou que, nesse caso, são determinadas diligências com o objetivo de sanar possíveis irregularidades. Para tanto, concede-se um prazo e, nesse meio tempo o registro provisório é concedido, até ser feita uma nova visita para saber se as pendências observadas foram sanadas. Ressaltou que o conselho tem o dever de orientar, sem caráter de punição, independentemente de ser fiscalizador. Caio comentou que a exemplo os auditores fiscais do MPT vão a uma primeira visita, encontram irregularidades e avisam para alterá-las porque eles irão voltar. Se, na próxima visita, o problema persiste, aí sim eles punem. É uma questão de razoabilidade. Thiago pontuou que a discussão está sendo em vão, porque primeiro deve-se votar o parecer para depois tomar uma atitude. Alinne explicitou que o recurso é uma ferramenta para contra-atacar o que foi avaliado erroneamente. Sugeriu então que se votasse o parecer dos colegas. Discutiu-se um pouco sobre os encaminhamentos, e decidiu-se pela primeira votação: se todos eram a favor de votar o relatório. A maioria decidiu que sim. Feito isso, Alinne perguntou quem era a favor de seguir a recomendação do Frei – a renovação por seis meses para que haja tempo hábil e a instituição pudesse prosseguir com as adequações necessárias. A maioria foi a favor. Decidiu-se que a segunda visita seria feita quando a OSC fosse requerer a renovação do registro de novo, após seis meses. Thessa questionou se o relatório apresentado por ela e Aline poderia ser anexado. Izabelle explicitou que ele seria juntado aos autos, e que o voto pela não renovação foi vencido. Waleska explicou que seu desejo é que constasse o relatório e o parecer das conselheiras enquanto parecer do relatório. Alinne perguntou quem votava contra a renovação do registro por seis meses, Thessa, Aline, Priscila e Waleska votaram contra. Questionou quem se abstinha da votação, e Thiago respondeu pela abstenção. 5) ENCERRAMENTO Por fim, a presidente do

CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária. Para constar, foi redigida e lavrada a ata para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

- ALINNE CARVALHO PORTO
Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
- STENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal
- ELAINE FARIA MORELO
Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal
- ALINE SENA DA COSTA MENEZES
Representante da Associação Médica de Brasília
- DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI
Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
- JEAN MARCEL RATES
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social
- THIAGO FREIRE
Representante da Secretaria de Estado da Educação
- ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais
- STÊVÃO RANDOLFO COSTA E SILVA
Representante Suplente dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais
- CAIO VALENTE
Representante Suplente da Sociedade Civil
- TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA
Representante da Sociedade Civil
- THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA
Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública
- MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
- ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal
- PRISCILA ESTRELA HIMMEN
Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
- ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA
Representante da Sociedade Civil

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para captação de recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF para projetos submetidos ao CDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF, na modalidade chancela, de acordo com a Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012 e com a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021:

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00049810/2023-83	Associação Sócio cultural São Luís Oriane do Itapoã - ASLOI	Construindo o Amanhã!
00400-00050485/2023-00	Instituto do Carinho	Melhoria na acessibilidade do Instituto do Carinho - Fornecimento e instalação de elevadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 232, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão e renovação de registro de organizações da sociedade civil.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 337ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente do CDCA/DF

ANEXO ÚNICO

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
INSTITUTO FECORMÉRCIO	01.514.382/0001-34	00400-00032701/2023-27	25/07/2023	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	02/06/2025	28/04/2027
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM	03.657.830/0001-84	00400-00007761/2023-10	25/07/2023	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	02/06/2025	28/04/2027

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 233, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão e renovação de registro de organizações da sociedade civil.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 337ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente do CDCA/DF

ANEXO ÚNICO

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO	17.257.510/0013-85	00400-00003834/2023-96	28/08/2023	Orientação e Apoio Sociofamiliar	01/07/2025	30/04/2027
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PSÍQUICA - INASP	07.754.022/0001-96	00400-00008745/2023-36	28/08/2023	Orientação e Apoio Sociofamiliar	01/07/2025	30/04/2027
PROJETO EXPRESSO CENTRO OESTE	12.390.446/0001-59	00400-00000634/2023-81	28/08/2023	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	01/07/2025	30/04/2027
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DE CEILÂNDIA - IN CESC	04.426.533/0001-90	00400-00064097/2022-17	28/08/2023	Orientação e Apoio Sociofamiliar	01/07/2025	30/04/2027
OBRAS SOCIAIS IRMÃO ÁUREO	02.708.667/0001-79	00400-00023276/2023-85	28/08/2023	Acolhimento Institucional	01/07/2025	30/04/2027

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publica o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, APROVADO pelo Conselho de Administração da EMATER-DF, conforme RESOLUÇÃO SEI-GDF nº 008/2023, disponível na sua íntegra no site da Emater-DF - <https://emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/Regulamento-de-Licitacao-e-Contratos.pdf> -

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo artigo 5º do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº 197/2020, de 16 de outubro de 2020, EMATER-DF, resolve:

Art. 1º Publicar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF, processo SEI 00072-00001080/2022-27, parte integrante desta instrução, APROVADO pelo Conselho de Administração da EMATER-DF, conforme RESOLUÇÃO SEI-GDF nº 008/2023, documento SEI ID 122218591.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa nº 07/2023.

CLEISON MEDAS DUVAL

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa A & R SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto nº 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa A & R SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ: 10.188.158/0001-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS PINHEIRO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS PINHEIRO LTDA, CNPJ: 17.250.725/0001-30.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa FERRAGENS PINHEIRO MATRIZ LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa FERRAGENS PINHEIRO MATRIZ LTDA, CNPJ: 00.002.329/0001-91.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concessão do Selo Parceiro da Juventude à empresa FERRAGENS PINHEIRO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude à empresa FERRAGENS PINHEIRO LTDA, CNPJ: 00.002.329/0002-72.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, tendo a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Comunicação;

II - Chefe de Gabinete;

III - Chefe da Assessoria Jurídico/Legislativa;

IV - Subsecretário de Administração Geral;

V - Subsecretário de Publicidade e Propaganda;

VI - Subsecretário de Divulgação.

Art. 2º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado de Comunicação e, em suas ausências e impedimentos, pelo Chefe de Gabinete.

Art. 3º Os membros do Comitê serão substituídos, quando da ausência ou impedimento legal, por seus substitutos legais.

Art. 4º O Comitê reunirá-se sempre que convocado pelo Secretário de Estado de Comunicação.

Art. 5º O Comitê poderá convocar outros servidores do órgão ou representantes de outros órgãos ou entidades para participação em reuniões.

Art. 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, exigindo-se a presença da maioria absoluta.

Art. 7º São competências deste Comitê Interno de Governança:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº. 39.736 de 28 de março de 2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 8º Os trabalhos do Comitê serão consolidados pela Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 9º O Comitê deverá divulgar suas atas, relatórios e resoluções no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 10. A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se portarias anteriores.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de setembro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL Associação de Educação, Esporte, Cultura e Economia Criativa - AECEC, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.764.724/0001-62 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 5271, representado legalmente pela Sr. GUSTAVO AUGUSTO MOURA DE SÁ, CPF nº 316.*****-20, a captar o montante de R\$ 653.999,70 (seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural Festival Porão do Rock 25 anos, inscrito sob o processo nº 00150-00004315/2023-06, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 82, de 25 de Abril de 2023, publicada no DODF nº 82 de 03 de Maio de 2023, pág. 25, considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo nº 0150-003180/2014.

Art. 2º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 54.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 153, de 03 de julho de 2023, publicada no DODF nº 124 de 04 de julho de 2023, pág. 16, considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo nº 0150-001536/2014.

Art. 2º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 54.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação excepcional de vigência da Comissão para realizar o inventário patrimonial dos bens móveis servíveis e inservíveis pertencentes a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para fins de baixa por perecimento e da outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, e ensejado pelo pleito disposto no Despacho - CODHAB/PRESI/DAGES (121650662), resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 219, DE 12 DE JULHO DE 2023 (117420853), passando a vigorar da seguinte forma:

I - Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, podendo ser prorrogáveis, excepcionalmente, por igual período, quantas vezes necessárias para finalização dos trabalhos, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 2º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de setembro de 2023, a vigência da Comissão designada com o objetivo de realizar o inventário patrimonial dos bens servíveis e inservíveis pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal para fins de organização patrimonial, bem como dar baixa aos inservíveis por Perecimento nos termos do artigo 40, inciso II, c/c o artigo 45, inciso II, do Decreto nº 16.109/1994, instituída por meio da RESOLUÇÃO Nº 219, DE 12 DE JULHO DE 2023 (117420853).

Art. 3º Estabelecer prazo para que em até 5 (cinco) dias, o NUPAM apresente as informações solicitadas por meio do Despacho ? CODHAB/PRESI/DAGES (118007095).

Art. 4º Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa nº 06/2023 - CODHAB/PRESI (119561597).

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 12 (doze) de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e dez minutos e presencialmente na EXPOABRA 2023 - PQEAT S/N, Parque Granja do Torto - Sala 01 do Tatersal Joaquim Roriz, CEP: 70636-100, Brasília-DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 3ª Reunião Extraordinária do

Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal – COFAP/DF. Presidida pelo Senhor Ivan Alves Santos, Coordenador Suplente do COFAP/DF, com a participação da Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC/SEDET Carolina Rolim Cerveira, da Assessora Especial da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC/SEDET Anny Heloíse Dias Leite e Márcia Regina da Paz. Fizeram-se presentes os convidados Marcos Araújo (Superintendente Comercial do Banco do Brasil), Ana Carolina Iocca (Superintendente Comercial do Banco do Brasil), Weliton da Silva Borges (Consultor do Banco do Brasil), Cícero Humberto da Silva (Gerente de Produtos de Atacado do Branco de Brasília) e os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Ivan Alves Santos (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF), Gustavo Amaral (Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF), José Luiz Guerra Neves (Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF), Diones Alves Cerqueira (Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF), Hélio Queiroz da Silva (Federação do Comércio de Brasília – FERCOMÉRCIO/DF), Manoel Valdeci Machado Elias (Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal – FACI/DF), Eduardo Bezerra Fernandes Batista (Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF), e Rodrigo de Assis Souza (Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal – CDL/DF). O Secretário Substituto de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e Presidente do COFAP Ivan Alves Santos iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e em seguida passou a palavra ao presidente do Parque da Granja do Torto Vilmar Ângelo Rodrigues, este agradeceu ao colegiado e explanou a importância da reunião. Continuamente o presidente suplente iniciou a condução dos trabalhos. Informou que a pauta ordinária se constitui de 23 (vinte e três) cartas consultas, submetendo a apreciação das mesmas ao Comitê. Passou-se a leitura individualizada dos resumos de cada carta consulta de solicitações de financiamento utilizando os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, encaminhadas pelas instituições financeiras Banco do Brasil - BB e do Banco de Brasília. Processos deliberados para concessão de Cartas-Consulta: 1. CLAUDIO EDUARDO CAMPOS, Protocolo Digital 100113.0014179/2023, CPF 537.***.***-15, Barro Alto-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 2.136.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 2.136.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 2. JESSICA PEREIRA CHAIM, Protocolo Digital 100113.0014080/2023, CPF 031.***.***-58, Niquelândia-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 850.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 850.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 3. RN TRANSPORTADORA LTDA, Protocolo Digital 100113.0013832/2023, CNPJ 23.***.***-14, Niquelândia-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 980.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 980.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 4. TARSÍSIO SCHNORR, Protocolo Digital 100113.0013597/2023, CPF 476.***.***-34, Cristalina-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 3.060.000,00, Recursos Próprios R\$ 340.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 3.400.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 5. PNEUS MACHADO AUTO CENTER, Protocolo Digital 100113.0013542/2023, CNPJ 05.***.***-34, Formosa-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 650.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 650.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 6. CARLOS AUGUSTO MENDES FALCO, Protocolo Digital 100113.0013399/2023, CPF 320.***.***-20, Alvorada do Norte-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 3.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 3.000.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 7. INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, Protocolo Digital 100113.0013339/2023, CNPJ 02.***.***-22, Brasília-DF, Valor FCO R\$ 1.513.420,00, Recursos Próprios R\$ 648.622,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 2.162.042,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 8. FERRÃO TRANSPORTES LTDA, Protocolo Digital 100113.0013155/2023, CNPJ 02.***.***-49, Niquelândia-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.752.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 1.752.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 9. OLÍCIO ALVES DE OLIVEIRA, Protocolo Digital 100113.0013153/2023, CPF 182.***.***-68, Flores de Goiás -GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 2.325.870,00, Recursos Próprios R\$ 258.430,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 2.584.300,00. O empresário se fez presente virtualmente na reunião. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 10. JOSE AFFONSO OTTONI CANDIDO JUNIOR, Protocolo Digital 100113.0013074/2023, CPF 724.***.***-34, Brasília-DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 17.020.086,57, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 17.020.086,57. Conselheiro Manoel Valdeci Machado Elias sugeriu análise da carta para final da reunião. A instituição financeira Banco do Brasil buscou contato com o empresário que participou virtualmente da reunião. Após os esclarecimentos necessários a carta consulta que a priori se encontrava em diligência, foi submetida novamente para aprovação. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 11. HODH ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Protocolo Digital 100113.0013058/2023, CNPJ 22.***.***-48, Brasília-DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.379.560,00, Recursos Próprios R\$ 591.240,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 1.970.800,00. O empresário se fez presente presencialmente na reunião. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos

presentes. 12. ADEMAR CENCI, Protocolo Digital 100113.0013034/2023, CPF 176.***.***-10, Brasília-DF, Valor FCO R\$ 1.215.000,00, Recursos Próprios R\$ 135.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 1.350.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 13. EBF INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0013030/2023, CNPJ 38.***.***-65, Brasília-DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 5.353.454,40, Recursos Próprios R\$ 2.294.337,60, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 7.647.792,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 14. ADEMIR BAU MELLER, Protocolo Digital 100113.0013007/2023, CPF 312.***.***-49, Flores de Goiás-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.700.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 1.700.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 15. ALMIR DOMINGO MIOTTI, Protocolo Digital 100113.0012899/2023, CPF 441.***.***-53, Cristalina-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 3.874.500,00, Recursos Próprios R\$ 430.500,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 4.305.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 16. BOLESLAU WESGUEBER JÚNIOR, Protocolo Digital 100113.0012450/2023, CPF 043.***.***-20, Formosa-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.321.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 1.321.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 17. CL BRASIL ALIMENTOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0012289/2023, CNPJ 40.***.***-10, Goianésia-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 2.854.800,00, Recursos Próprios R\$ 549.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 3.403.800,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 18. CLINICA VILLAS BOAS S/A, Protocolo Digital 100113.0012263/2023, CNPJ 04.***.***-65, Brasília-DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.409.992,13, Recursos Próprios R\$ 604.282,35, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 2.014.274,48. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 19. GABRIEL KNEBEL FACHINETTO, Protocolo Digital 100113.0012238/2023, CPF 004.***.***-24, Formosa-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.055.000,00, Recursos Próprios R\$ 130.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 1.185.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 20. SEBASTIÃO PAULINO FILHO, Protocolo Digital 100113.0011666/2023, CPF 641.***.***-00, Água Fria de Goiás-GO, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 2.106.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 2.106.000,00. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 21. CANROBERT OLIVEIRA - EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, Protocolo Digital 100113.0012766/2023, CNPJ 17.***.***-14, Brasília-DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 4.200.046,00, Recursos Próprios R\$ 1.800.020,00, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 6.000.066,00. O Conselheiro Hélio Queiroz da Silva sugeriu abertura de diligência para maiores esclarecimentos. Ato contínuo o conselheiro Manoel Valdecy Machado Elias sugeriu comunicação com o empresário. O empresário se fez presente via contato telefônico. Após esclarecimentos com o empresário foi submetido à apreciação, e todos os conselheiros votaram pela diligência. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 22. CASA HUGO BARCELLOS, Protocolo Digital 100113.0011165/2023, CNPJ 32.***.***-83, Brasília-DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 1.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 120.000,00, Outras Fontes R\$ 80.000,00, Valor Total R\$ 1.200.000,00. O empresário se fez presente presencialmente na reunião. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. 23. PD Pães e Delícias Comércio e Indústria de Produtos de Panificação Ltda, Protocolo Digital 100113.0009705/2023, CNPJ 32.***.***-02, Brasília-DF, Processo SEI nº 04035-00004702/2023-01. Valor FCO R\$ 5.999.999,99, Recursos Próprios R\$ 3.999.999,99, Outras Fontes R\$ 0,00, Valor Total R\$ 9.999.999,98. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Assuntos Gerais: O presidente Ivan Alves Santos sugeriu, no decorrer da reunião, que deveria ser feita uma resolução em que constasse a obrigatoriedade da presença do empresário na reunião, podendo ocorrer tanto presencial quanto virtualmente, para as cartas consultas a partir de 10 (dez) milhões. Caso não ocorra o comparecimento do empresário à reunião, em um primeiro momento a carta consulta entrará em diligência, e permanecendo a ausência, acarretará na não apreciação da carta consulta por este colegiado. Após leitura, e submetido à apreciação, todos os conselheiros votaram. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Ao final da reunião, a instituição financeira Banco do Brasil realizou apresentação sobre as contratações no Fundo Constitucional de Financiamento - FCO, evidenciando que no mês de julho de 2023, o trabalho do COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL – COFAP/DF, acabou por aprovar mais cartas consultas para o Distrito Federal do que para a RIDE. Assim, salientou-se que tal resultado é fruto do trabalho do Comitê em captar, com afinco, mais investimentos para o Distrito Federal. O Conselheiro Gustavo Amaral da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF) explanou sobre a importância da mão de obra no setor de Tecnologia. Ratificamos que a carta consulta, item 21 da presente Ata, foi colocada em diligência. Informamos que os valores totais de investimentos aprovados na presente Reunião foram de: R\$ 62.556.683,09 (sessenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e

seis mil seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos). Encerramento: Na ausência de outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente fez seus agradecimentos, encerrando a reunião às 12 horas e 33 minutos e, eu, Anny Heloíse D. Leite, Assessora Especial da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

IVAN ALVES DOS SANTOS Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda Substituto Coordenador Suplente do COFAP/DF	
GUSTAVO AMARAL SECTI/DF	JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES SEAGRI/DF
DIONES ALVES CERQUEIRA FIBRA/DF	HÉLIO QUEIROZ DA SILVA FECOMÉRCIO/DF
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS FACI/DF	EDUARDO BEZERRA FERNANDES BATISTA FAPE/DF
RODRIGO DE ASSIS SOUZA CDL/DF	
IVAN ALVES DOS SANTOS Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda Substituto Coordenador Suplente do COFAP/DF	

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 449, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo Art. 7º da Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00026756/2023-70, resolve:
Art. 1º Aprovar na forma dos quadros Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
CELESTINO CHUPEL

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050.0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL -DISTRITO FEDERAL	319094	0	100	400.000,00	400.000,00
TOTAL R\$ 400.000,00						

ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO ACRÉSCIMO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041.0121	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -DISTRITO FEDERAL	319094	0	100	400.000,00	400.000,00
TOTAL R\$ 400.000,00						

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JOSÉ FLÁVIO TEÓFILO CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001193, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FABRÍCIA DA SILVA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001193, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção de cargo, EUGÊNIA GAZE SOBRAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400137, de Assessor, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, GILCILENE FERNANDES CAVALCANTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 01400287, de Assessor, da Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA NERY DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor, Técnico da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO AULI BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIA SANTOS MOTTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR NATHÁLIA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 215.687-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000913, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIO MOTA BATISTA, matrícula 197.518-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803020, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANEY ALVES DE BARROS, matrícula 103.448-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803020, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LEIDEANNE LEAL DO NASCIMENTO, matrícula 198.141-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803007, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA FRANCIS DE CASTILHO DORNELAS, matrícula 220.743-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803007, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO LIMA CERQUEIRA DA LUZ, matrícula 172.393-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803038, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAICLEY ALVES DA SILVA, matrícula 237.586-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803038, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER CARDOSO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 243.522-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803039, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803039, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANO GOMES COSTA, matrícula 238.089-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 02803781, de Chefe, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 104.482-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803827, de Diretor, da Diretoria de Inteligência, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 104.482-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 02803781, de Chefe, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO ADRIANO SEREJO GONCALVES, matrícula 215.729-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803827, de Diretor, da Diretoria de Inteligência, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ITALO VINICIUS FELIX DE ARAUJO, matrícula 172.621-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802947, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ÍCARO BARBOSA GUIMARÃES CARNEIRO, matrícula 241.695-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802947, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE MONTEIRO DE SOUSA COELHO, matrícula 215.762-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802948, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IURY NATANAEL LIMA GARCIA, matrícula 196.298-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802948, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 215.737-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802943, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA JORGE, matrícula 238.471-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802943, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO LISBOA RAMOS, matrícula 215.721-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802945, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula 197.075-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802945, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO SABOIA LARCHER, matrícula 220.439-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802946, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CELSO RODRIGUES JUNIOR, matrícula 172.567-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802946, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEILIANE XAVIER ALVES, matrícula 238.657-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802892, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA DE FATIMA MARQUES MARANHÃO, matrícula 198.070-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802892, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, UILON KELF ORLANDO EUGENIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05002832, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2023.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 33, o ato que nomeou MÔNICA SILVEIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000457, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CARNEIRO CAETANO PRATES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000457, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS DIAS DE SÁ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002601, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS DIAS DE SÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803481, de Diretor, da Diretoria de Implementação e Acompanhamento de Políticas em Direitos Humanos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RUTH DE ARAÚJO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002601, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima do Itapoã, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ÍTALO ALBUQUERQUE SIMPLÍCIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803521, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 2023.

NOMEAR NATHÁLIA CRISTIANE ALVES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803521, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR KAMILA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001945, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2023.

NOMEAR TAINARA ALVES DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001945, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 220.268-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260440, de Diretor, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DARLAN PASTORINI PEREIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 219.791-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260443, de Gerente, da Gerência de Manutenção das Unidades Escolares, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DARLAN PASTORINI PEREIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 219.791-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260440, de Diretor, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO ROCHA SALGE, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 219.792-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260443, de Gerente, da Gerência de Manutenção das Unidades Escolares, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA NERI DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 31.165-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006202, de Vice-Diretor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2023.

NOMEAR FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.114-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006202, de Vice-Diretor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO MOISÉS SOUSA ALVES SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.310-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006162, de Vice-Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2023.

NOMEAR JOÃO CARLOS SILVA MONTEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.776-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006162, de Vice-Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JERRE ADRIANE VIEIRA LUNA, Professor de Educação Básica, matrícula 212.197-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE05, SGRH 52006679, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2023.

NOMEAR JEANE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.948-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006836, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE PEREIRA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.604-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007365, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL ALMEIDA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID DOBKOWSKI MARINHO TUKANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA FARIAS CAMPOS COELHO, Cirurgiã Dentista, matrícula 16864042, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005095, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico em Higiene Dental, matrícula 16803272, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005095, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA MAGALHÃES FERREIRA, Nutricionista, matrícula 2146959, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RODRIGUES FERREIRA, Medico - Clínica Medica, matrícula 1678284-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DYANNE CRISTINA MARTINS DE SOUZA SANTOS, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 1711479-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LÍLIAN SILVA FAVILLA, Enfermeira-Obstetra, matrícula 16992849, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005021, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LÍLIAN GOMES MIRANDA, Nutricionista, matrícula 1538292, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005021, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALBANIZA SILVA DE LIMA MARQUES, Auditora Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 32.330-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000223, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO LOPES FRANCO, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.830-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo, CPC-06, SGRH 80000223, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IRACILDE TITAN LIMA E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 04300527, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRÍCIA MICHELLE FELICIANO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300502, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCO AMORIM DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AISSI DEBORA LIMA VILELA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000111, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento ao Turista da Torre Digital, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2023.

NOMEAR ANA LUISA ARAUJO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIZANDRA MARIA DA CRUZ MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100915, de Assessor, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, OTAVIO GONÇALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01100719, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 29 de agosto de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA ESTOLANO BEZERRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100707, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUAN JOSE MAGALHÃES DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01100734, de Assessor Técnico, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR FRANKYS CAVALCANTE ARAUJO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100736, de Gerente, da Gerência de Apuração de Responsabilidades, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, ANA CLARA REZENDE DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100722, de Assessor Especial, da Assessoria de Constatações, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 24 de agosto de 2023.

NOMEAR LIZANDRA MARIA DA CRUZ MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR YURI FERNANDES BRAGANÇA DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MARCIA ESTOLANO BEZERRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JOSE MARIO DE MELO VIDAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LUAN JOSE MAGALHÃES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Apuração de Responsabilidades, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ANDERSON FERNANDES DE MOURA, Analista de planejamento Urbano e infraestrutura, matrícula 281.302-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ANA CLARA REZENDE DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.826-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Constatações, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO, matrícula 50.573/0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102012, de Chefe de Gabinete, do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO, matrícula 50.350/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102004, de Chefe, da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, matrícula 50.530/7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102025, de Diretor, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102446, de Comandante, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102531, de Comandante, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 50.508/0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102012, de Chefe de Gabinete, do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, matrícula 50.530/7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102004, de Chefe, da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102025, de Diretor, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO, matrícula 50.573/0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102027, de Diretor, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21102442, de Chefe, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o CAP QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula GDF 17052378, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SGRH 00801534, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 28 de agosto de 2023.

NOMEAR o CAP QOPM EDSON MATEUS DE FREITAS JUNIOR, matrícula 175.529/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, SGRH 00801663, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM TIAGO VENTURA DE MOURA SILVA, matrícula 74.168/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, SGRH 00801664, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o 1º SGT QPPMC JOÃO CARLOS JACOBINA DE ANDRADE, matrícula GDF 16900634, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801737, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 23 de agosto de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a 3º SGT QPPMC MAYARA AGUIAR CAETANO, matrícula GDF 16970640, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801807, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC MAYARA AGUIAR CAETANO, matrícula GDF 16970640, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801737, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da

Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 2º SGT QPPMC PRISCILA ALENCAR GOMES, matrícula 196.697/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801725, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 733.233/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801790, da Gerência de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC CÍCERO PAULO BENTO DO LAGO, matrícula 731.500/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801781, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC FILIPE DE MELLO MAGALHÃES, matrícula 733.040/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801784, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC AIRTON DA COSTA LEITE ALBUQUERQUE, matrícula 732.588/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801796, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC THIAGO BELISÁRIO DOS SANTOS, matrícula 733.075/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801805, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula GDF 17141796, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801646, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula GDF 17141796, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801731, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 e no Processo 00400-00056866/2023-94, resolve:

DISPENSAR, a pedido, TEREZINHA DE MELO MONTEIRO, do Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em razão da aposentadoria por invalidez.

NOMEAR, de forma definitiva, ARTHUR KLEBER CARDOSO, oitavo suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar, TEREZINHA DE MELO MONTEIRO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a decisão judicial proferida no Processo 0711136-58.2022.8.07.0018 e a instrução do Processo 00020-00038860/2022-65, resolve:

NOMEAR, em razão de decisão judicial proferida no Processo 0711136-58.2022.8.07.0018, que tramitou na 7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 81, de 21 de março de 2019, publicado no DODF nº 72, de 16 de abril de 2019, para exercer o cargo de Polícia Penal, da carreira Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

POLÍCIA PENAL: HELDER ALVES DE LOIOLA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE HONORÁRIO DA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR “IMPERADOR DOM PEDRO II”, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 34.428, de 7 de junho de 2013 e nos termos do Processo 00053-00182047/2023-16, resolve:

I - CONCEDER, a Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal “Imperador Dom Pedro II”, no Grau Comendador, às personalidades a seguir relacionadas:

JACQUES MICHEL MOUDOUTÉ-BELL, EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DO GABÃO

JOSÉ PEDRO MÁXIMO CHANTRE D'OLIVEIRA, EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DE CABO VERDE

JUAN ANGEL DELGADILLO FRANCO, EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DO PARAGUAI

NABIL ADGHOGHI, EMBAIXADOR DO REINO DE MARROCOS

PATRICIA VILLEGAS DE JORGE, EMBAIXADORA DA REPÚBLICA DOMINICANA

SERGEY LUKASHEVICH, EMBAIXADOR DE BELARUS

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

CELESTINO CHUPEL, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DAVYS FREDERICO TEIXEIRA LINHARES, DEPUTADO FEDERAL

GABRIEL MOTA E SILVA, DEPUTADO FEDERAL

LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI, DEPUTADO FEDERAL

PEDRO DOSHIKAZU PIANCHAO AIHARA, DEPUTADO FEDERAL

JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO, COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL

RICARDO PIAI CARMONA, GENERAL-DE-DIVISÃO COMANDANTE MILITAR DO PLANALTO

VALDIR EDUARDO TUCKUMANTEL CODINHOTO, MAJOR-BRIGADEIRO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA

JEFFERSON CÉSAR DAROLT, MAJOR-BRIGADEIRO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA

BIENVENIDO EBANG OTOGO OBONO, DIPLOMATA DA EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA GUINÉ EQUATORIAL

MARCONY VINÍCIUS FERREIRA, ARCEBISPO ORDINÁRIO MILITAR DO BRASIL
RICARDO GARCIA CAPPELLI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

CEZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL

ANTÔNIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR, SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR, SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, DIRETOR DA FORÇA NACIONAL

MARCO AURÉLIO CHAVES CEPIK, DIRETOR DA ESCOLA DE INTELIGÊNCIA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK REITORA DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

ANA PAULA SOARES MARRA, SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CLARISSA NAYARA ALVES RORIZ, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / DF-LEGAL

DANIEL ALVES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUEZ, SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO DISTRITO FEDERAL

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL
GUSTAVO CARVALHO AMARAL, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
MARIA CAROLINE FLEURY DE LIMA, SECRETÁRIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
NEY FERRAZ JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL
THALES MENDES FERREIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
MARCIO ABREU CALDAS, CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA MARINHA DO BRASIL
STELLA TAYLOR PORTELLA, CAPITÃ-DE-MAR-E-GUERRA DA MARINHA DO BRASIL
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO
LUIS FELIPE MORAES DALTRIO CAMPOS, CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO
MARCELO JOSÉ DE SOUSA, CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO
ROBERTO JULIAN DA SILVA GRAÇA, CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO
GERSON ALVES DE SOUZA LOUZEIRO, CORONEL DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA
REYNALDO PEREIRA ALFARONE JÚNIOR, CORONEL DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA
DANIEL DE CASTRO SOUZA, DEPUTADO DISTRITAL
JOÃO ALVES CARDOSO, DEPUTADO DISTRITAL
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, DEPUTADO DISTRITAL
THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MANZONI, DEPUTADO DISTRITAL
CRISTIANO LOPES DA CUNHA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ARMANDO ASSUMPÇÃO LAURINDO DA SILVA, ASSESSOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, CMT-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANA PAULA BARROS HABKA, SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ROGER VIEIRA DO AMARAL, SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CHARLES DA SILVA SANTOS, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE
EDUARDO ESTEVAM CAMARGO RODRIGUES, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FABIANO DE SOUZA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FREDERICO REIS POUSA SALAS, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL
JEFFERSON DE MELLO, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
JAIME DE AVIZ BENJÓ, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
JACQUES WOLBECK GODOY, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUZA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
BRUNO FRANCO LACERDA MARTIN, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL / TRE-DF
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEURM, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CAIO BRUCOLI SEMBONGI, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF
EDMAR RAMIRO CORREIA, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF

LUIS MARTIUS HOLANDA BEZERRA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF
MAURA DE NAZARETH, JUÍZA DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF
KARLA MARGARIDA MARTINS SANTOS, PROCURADORA FEDERAL
DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL
FABÍOLA DE MORAES TRAVASSOS, PROCURADORA DO DISTRITO FEDERAL
HUGO DE PONTES CEZÁRIO, PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL
ROGÉRIO ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO, SUBPROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL
GUILHERME PORTELA, PROCURADOR-GERAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS
MARCELO FAGUNDES GOMIDE, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODHAB/DF
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, DIRETOR-GERAL DO DETRAN/DF
PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO DE BRASÍLIA - BRB
SILVIO DE MORAIS VIEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE DO SLU/DF
JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE, PRESIDENTE SISTEMA FECOMÉRCIO
ALEXANDRE LIMA FERRO, CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CELIO ROBERTO DIAS DUTRA, CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JÂNISON ELIAS MARIANO DA SILVA, CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JUCILENE GARCEZ PIRES, CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LEONARDO LACERDA MALVA, CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ALUISIO METELO JUNIOR, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
ANDERSON CARVALHO DE MATOS, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA
ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
ANTONIO GERALDO HILLER LINO, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CLÉBER JOSÉ BORGES SOBRINHO, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EVANDRO ROCHA DE SOUZA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FÁBIO PINTO CARDOSO, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
GEWRLY BATISTA MELO, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA
GILBERTO GAVLOVSKI, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
JADSON FERREIRA DE ALMEIDA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO BAHIA
LUCIANA BRAGANÇA BRANDÃO DA SILVA, CORONEL D CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO
MARISTELA XAVIER DOS SANTOS, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
PABLO LAMARO FRAZÃO, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
VANÍSIA DE SOUSA SANTOS CAMILO, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA
ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANTONIO ALVARO RIGAUD DE MELO JUNIOR, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FLAVIO DA COSTA PORTELA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FLAVIO MURILO NUNES PEREIRA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HÉLIO PEREIRA LIMA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JULIO CEZAR VASQUES SETÚBAL, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MOISES ALVES BARCELOS, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RÔMULO QUINHONES PIRES, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WENDER CAMICO COSTA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ALEXANDRE RABELO PATURY, DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL
MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO, DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL
ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA, MÉDICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF
FLÁVIO MARTINS PIMENTEL, ENGENHEIRO CIVIL
FLAVIO SHEGERIN RIBEIRO, ADVOGADO
II - CONCEDER, a Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal
"Imperador Dom Pedro II", no Grau Oficial, às personalidades a seguir relacionadas:
DANIELA JULIEN SALVARANI, CAPITÃ-DE-FRAGATA DA MARINHA DO BRASIL
RENATO HEIL FRANÇA, CAPITÃO-DE-FRAGATA DA MARINHA DO BRASIL
JOSÉ LUÍS SANTOS SILVA, TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
CLÁUDIO FERNANDES DE SOUSA, TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
ANDRÉ LUIZ CALDAS, TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DANIELLA ABRAÃO, TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GILBERTO FIGUEIREDO SACRAMENTO, TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
KELLY DE FREITAS SOUZA CEZARIO, TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANA FAUSTA DE ASSIS ARAÚJO, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
JOSÉ EMMANOEL MOREIRA SACRAMENTO, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
RONALDO DE JESUS MAIA, TENENTE CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CLEYTON CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO
WELTER ALVES DAS CHAGAS, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
JOSIEL BORGES DA SILVA, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO
DIANA MARIA VERAS FEITOSA, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
ROBERTA BARBOSA MONTEIRO, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
ANDERSON AUGUSTO GUERIN PIMENTA, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARLOS WAGNER BORGES, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NAJRA JULITE MOREIRA NUNES, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CARLA ROULEDO MORETTI LEITE, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LEONARDO RODRIGUES CONGRO, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
JULIANA GOMES LEAL, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RENATO DE FREITAS MENDES, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
DIVA MARTINS COSTA, TENENTE-CORONEL DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA
CLAUDIO ANTONIO ALVES BRAGA, TENENTE-CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CHARLES BOLF, DELEGADO DA POLÍCIA DA EMBAIXADA DA FRANÇA
HENRRIQUE FERREIRA, MAJOR DA GENDARMERIE NACIONAL DA EMBAIXADA DA FRANÇA
JULIE-PASCALE MOUDOUTÉ-BELL, EMBAIXATRIZ DO GABÃO
BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL
JOSÉ MANUEL MONTEIRO MADUREIRA, CONSELHEIRO DE SEGURANÇA DA ONU
JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO EXECUTIVO CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL
IVAN ALVES DOS SANTOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
IGOR DE CARVALHO RAMOS, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL
MAIRA BARBOSA DE CASTRO, SUBSECRETÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
RENATA MESQUITA D'AGUIAR, SUBSECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL
ALESSANDRO MORALES MARTINS, DIRETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL
CHANCERLEY DE MELO SANTANA, DIRETOR-PRESIDENTE DA TCB
FLAVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO, DIRETORA DE PROJETOS DA FECONSEG DO DISTRITO FEDERAL
ISABEL SEIXAS DE FIGUEREDO, DIRETORA DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SENASP
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, DIRETORA EXECUTIVA DA FEPECS
MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL
MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS, DIRETORA DE ENSINO DA SENASP
PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, DIRETOR-PRESIDENTE IPREV-DF
JACQUELINE CARNEIRO DE ABRANTES, ASSESSOR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
BRUNO DIAS GALVÃO CAVALCANTI, DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ÉRITO PEREIRA DA CUNHA, DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
FRACIANE PROCÓPIO NARDY DE ALMEIDA, DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RAFAEL RODRIGUES DE SENA ALVAREZ, PERITO MÉDICO LEGISTA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA, SACERDOTE RELIGIOSO - PÁROCO

ÉRICO PITÁGORAS ROCHA, CAPITÃO-DE-CORVETA DA MARINHA DO BRASIL
FLÁVIA BRAGA DUARTE NOGUEIRA, CAPITÃ-DE-CORVETA DA MARINHA DO BRASIL
JORGE ALAN PEREIRA CYLINDRO, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
VANDILSON SANTOS ARAÚJO, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
ADALTO FERNANDES CARNEIRO, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CARLOS RONALDO SOUZA, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEROCI BARBOSA XIMENDES JÚNIOR, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JORGE LUIZ RAMOS, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HUGO LEONARDO RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CLAUDIA MARIA DA SILVA MENDES, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
JOILSON SANTANA BRITO, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
LUCIANO DOS SANTOS ALVES, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
TAISE SANTOS ROCHA SILVA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
ALUISIO RODRIGO FONSECA DE SANTANA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PIEDADE JEANE BISPO DE LISBOA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
BARBARA SABRINE BARROS DE OLIVEIRA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
BRUNO ABDALA LOUZADA DIAS, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
BRUNO CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CRISTIANO COSTA QUEIROZ, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DANIELA LARGURA FERREIRA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDUARDO KIN LIE, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FERNANDA SOUSA NASCIMENTO CHIANG, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GLAUBER BOFF, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GUILHERME CARDOSO MIRANDA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HENRIQUE VIEIRA RIVERA VILA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
IGOR DA SILVA FERNANDES, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JULIANA PAIVA DOS SANTOS MONTEIRO, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LAYLLA LORENNNA MARCELINO BARCELOS, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MÁRCIO RODRIGUES SILVA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCUS KARVEL MORAES PIMENTEL, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CEZER MAFIOLETTI NETO, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CLEONIO DOURADO DE SOUZA, MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HIPÓLITO ALVES CARDOZO, POLICIAL JUDICIAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

ELIZABETE GOUVÊA DOS PASSOS PORTUGAL, AGENTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
JONAS CONSULE BENINCÁ, AGENTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, AGENTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, AGENTE DE TRÂNSITO DO DETRAN/DF
MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU, AUDITOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
EDUARDO D CASTRO RODRIGUES, ANALISTA JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-DF
EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR, ANALISTA JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-DF
JOSÉ SOLLÁ VÁZQUEZ JUNIOR, COORDENADOR-GERAL DE COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA
LUIZ CLAUDIO NORMANDO, COORDENADOR DE ENSINO DE OPERAÇÕES DA ABIN
ALAN KARDEC AFONSO DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DO CONSEG PLANALTIMA
LÚCIA DE FÁTIMA DE MELO MURTA, PRESIDENTE DO CONSEG DE SAMAMBAIA-DF
DELSON DA COSTA MATOS, PRESIDENTE DO CONSEG FERCAL
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSEG SUDOESTE
JOSÉ PEREIRA NETO, PRESIDENTE DO CONSEG RIACHO FUNDO II
JOSÉ VALMIR DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSEG CEILÂNDIA II
LIVINO SILVA NETO, PRESIDENTE DO CONSEG JARDIM BOTÂNICO
MARCELO SANTOS LACERDA, PRESIDENTE DO CONSEG BRAZLÂNDIA
MARIA DO CARMO JARDÃO VIANA, PRESIDENTE DO CONSEG GUARÁ
NÍZIA CECÍLIA MACHADO DOS ANJOS, PRESIDENTE DO CONSEG GAMA
VALÉRIO CRISTIANO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSEG ESTRUTURAL
ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ANDREIA MADALENA MIRANDA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ANTONIO CARLOS FONTES CINTRA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
CAMILA SODRÉ CASTRO, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
DIEGO GOMES ALVES, ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
CARLOS CARVALHO ROCHA, SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VALDINEI CORDEIRO COIMBRA, SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VERA LÚCIA GUIMARÃES DE SOUSA, SERVIDORA PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, SERVIDOR PÚBLICO DO DER/DF
CELSON WAGNER LIMA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
ABRÃO MOREIRA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
CLEBER PEREIRA DE SOUSA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
CRISTIANO ALVAES CAVALCANTE, SERVIDOR PÚBLICO DO DER/DF
DELMA PEREIRA BORGES, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ELIAS JOSÉ DE SENA JUNIOR, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
ELISA DI-TANO MORAES OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
EMILIO EVARISTO DE SOUSA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
ÉRIKA DIAS, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
FELIPE DE FRANCA OLIVEIRA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
FRANCISCA VILALBA DE SOUSA SANTOS, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
GESIEL PEREIRA DE SOUSA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
JAIME SANTANA DE SOUSA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
JAN FERNANDES DE MELO, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
JANESSA LACERDA PERALTA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
JARAN DE BRITO, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
JULIANE FORTES, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
KALINE GONZAGA COSTA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ILAURO DA SILVA RIBEIRO, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
LEONARDO DINIZ LAMEIRAS, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
MARCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
MARCIO DA SILVA LOBO, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
MARIA APARECIDA FIDELIS, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
MATEUS CELESTINO BAHIA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
PRISCILLA FERREIRA DA FONSECA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
RAFAEL BORGES BUENO, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
RENATO SOUSA SANTANNA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
RICARDO TERENCE CARDOSO, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
RODRIGO DE CASTRO SILVA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
ALDÊNIA MORAIS DE FREITAS NOGUEIRA, PROFISSIONAL DE MARKETING
ANTONIO CARLOS BRITO, SERVIDOR DO BANCO DE BRASÍLIA - BRB
ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, ADVOGADO
CLEITON FERREIRA DE ARAUJO, SERVIDOR DA EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BRASÍLIA
EDWARD GONTIJO FILHO, EMPRESÁRIO
HENRIQUE ERNESTO SEVERIEN DOS SANTOS, EMPRESÁRIO
LAMARCK FREIRE ROLIM, EMPRESÁRIO
MARCELA DUARTE RODRIGUES LOPES, JORNALISTA
MARCOS BOECHAT LOPES DE SOUZA, ENGENHEIRO
MARIANA ALVES DE PAULA, ARQUITETA
MATHEUS MAYER MILANEZ, ADVOGADO
PATRÍCIA NUNES NAVES, CONSELHEIRA DO CNPCP
REINALDO TAKARABE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MDB Nacional
ROBERTO ELIAS HOPF MUNHOZ, JORNALISTA
SUENILSON SAULNIER DE PIERRELEVÉE SÁ, ADVOGADO
III - CONCEDER, a Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal "Imperador Dom Pedro II", no Grau CAVALEIRO, às personalidades a seguir relacionadas: DAYANE MARTINS ABRANTES, CAPITÃ-TENENTE DA MARINHA DO BRASIL
DAVID MOURA RIBEIRO, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
LEANDRO BOMFIM BATISTA SILVA, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
PAULO AUGUSTO DE SANTANA FILHO, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
TONY BARBOSA GOMES, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
ARYADNE MAMEDES DE ALMEIDA, CAPITÃ DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCUS JEAN TEIXEIRA FORTES, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCUS UITALO MARQUES MENESES, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EMANUEL DIAS DE VASCONCELOS, CAPITÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JOSIMAR PADILHA ALVES DE ARAUJO, CAPITÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LUCIANO DE LION MENDES PIMENTEL, CAPITÃO DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE GOIÁS
FELIPE FREITAS ZENKNER, CAPITÃO DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DA BAHIA
JOCEILSON EUFRÁZIO, 1º TENENTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO
EMERSON FÁBIO DA SILVA RODRIGUES, 1º TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO GOIÁS
GUIOMAR DE SOUZA, 1º TENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NATÁLIA LOURENÇO COELHO, 1º TENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
VANDERLEY PINTO DE ALMEIDA, 1º TENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ROBERT BRAZ NEVES, 2º TENENTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO
JAMES MOURA DA SILVA, 2º TENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WILSON FURTADO DE AZEVEDO, 2º TENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MANOEL DUARTE NORONHA, 2º TENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CARLOS ALBERTO MACEDO DA ROSA, SUBOFICIAL DA MARINHA DO BRASIL
HEDLEY BARBOSA FERREIRA, SUBOFICIAL DA MARINHA DO BRASIL
HELIO PEREIRA DA SILVA, SUBOFICIAL DA MARINHA DO BRASIL
MAURO FERNANDES DE JESUS, SUBOFICIAL DA MARINHA DO BRASIL
PAULO RONNAY ABREU SILVA, SUBOFICIAL DA MARINHA DO BRASIL
REINALDO DE PAULA MARTINS JUNIOR, SUBOFICIAL DA MARINHA DO BRASIL
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, SUBOFICIAL DA MARINHA DO BRASIL
SANDRO ALVES DA SILVA, SUBOFICIAL DA MARINHA DO BRASIL
SÉRGIO DIAS DOS SANTOS, SUBOFICIAL DA MARINHA DO BRASIL
MAURÍCIO DOS SANTOS TOLEDO, SUB-OFICIAL DA MARINHA DO BRASIL
ALEX TOLENTINO DE CARVALHO, SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO GOIÁS
EDILSON ARAUJO AMARO, SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO GOIÁS
BEROALDO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARLON ALEXSANDRO DE MENEZES TEMOTEO, SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
SANDRO ALVES DE ALMEIDA, SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ADAILTON DIAS DA CRUZ, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ADALBERTO FREIRE BARBOSA FILHO, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ADILSON BARBOSA DA ROCHA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AIRTON RODRIGUES DA SILVA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ALAN ALIS RODRIGUES FERREIRA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ALEXSANDRO RIBEIRO CRUZ, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANTONIO DO NASCIMENTO MENDONÇA FILHO, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FRANCISCO PEREIRA LIMA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GERALDO LUIZ ROSA JÚNIOR, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HELIO NUNES DE OLIVEIRA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JULIANO FRANCISCO DE SOUZA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LUIZ ANTONIO CAMPOS DE LIMA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MANUEL BUENO DANTAS, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCELO DE ASSIS MESQUITA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCOS JOSE DE ASSIS, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PAULO HENRIQUE MAIA LEÃO, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
REGINALDO DE SOUZA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ROSIVAL JOSE DA COSTA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ROSIVALDO DE JESUS SILVA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
SERGIO GONCALVES DE ARAUJO, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
VALDAIR SIQUEIRA DE SOUZA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
VALDIR VIEIRA TRAJANO DE OLIVEIRA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WASHINGTON CLEBER DE LIMA VIEIRA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WASHINGTON LUIZ ALENCAR NOBRE, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WESLEY RODRIGUES DE SOUSA, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANTÔNIO LUCIANO DOS SANTOS, SUBTENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MÁRCIO GOMES BOMFIM, 1º SARGENTO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA
ANAURELIA MACHADO MIRANDA, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
ADEMAR JESUS LEITE, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CLÁUDIO ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA CIPRIANO, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
JESSENILSON ANTÔNIO DE FARIAS, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
PATRICIA MELE DE ANDRADE, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDSON DA SILVA VEILLARD, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ENIO MARÇAL PASSOS, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HÊNIO VIEIRA GONÇALO DA LUZ, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCELO OLIVEIRA CAMPOS, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ADRIELLE JOVELINE PEREIRA AMORIM DA SILVA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
RODRIGO NEWMAN DE CARVALHO, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
ADENILSON LIRA DA SILVA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ALVARO PEREIRA FILHO, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANDERSON LEITE DE FREITAS, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANDERSON PEREIRA GOMES DE SOUZA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA LOPES, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANDRÉ LUIS FERREIRA PERES, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CARLOS HENRIQUE DA CUNHA NASCIMENTO, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CARLOS ROBERTO GOMES DE SOUZA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CARLOS ROBERTO SOUSA ARAUJO, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CLAUDIO ALCANTARA DOS SANTOS, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CLAUDIO EDAYTH PEREIRA DA SILVA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CLAUDIO SEVERINO DE SOUSA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CLEISON FREIRE DE ASSIS, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DAMIAO FERNANDES, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DANIEL DA SILVA PASSOS, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DORIMAR PEREIRA DE SOUZA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDÉSIO CIPRIANO DE SALES, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDILSON VIEIRA DAS VIRGENS, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EMERSON APARECIDO ALMEIDA REIS, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EURICO VIEIRA DE SOUZA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EVERTON PEREIRA DA SILVA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FLÁVIO LIMA DE SOUZA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GLEIDSON LIBERATO FERNANDES, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HELIO SANTANA DA SILVA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HEVERALDO HERCULANO SZERWINSK, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HILTON DIVINO MENDES TEIXEIRA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JAIR ALVES DA SILVA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JOÃO PEREIRA DA SILVA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JOVENILDO BATISTA AMORIM, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LUCIANA DIAS DOS SANTOS, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MÁRCIO LOPES BESERRA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCOS AURELIO QUEIROZ GONCALVES, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARIO CARLOS DE OLIVEIRA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MAURICIO RAMOS VIEIRA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NELSON ANTONIO CARMO ARAUJO, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PEDRO BARROS DA SILVA JUNIOR, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ROGERIO DA SILVA FEITOZA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
SAIDY ROBERTO SOUSA SILVA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WARISTON MISSIAS DE OLIVEIRA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WENDER GONÇALVES DOS SANTOS, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WILSEKERDSON DA SILVA OLIVEIRA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANTONIO CARLOS SANTIAGO, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ROBERTO CARLOS PINHEIRO SOUSA, 1º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FELIPE COUTO LOPES COELHO, 2º SARGENTO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA
FÁBIO BARBOSA DA SILVA, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
HARRISON DA COSTA NUNES, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO GOIÁS
IGOR SOARES GOMES, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CLÁUDIO MARTINS DE PAIVA, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HIBSEN ARIMATEIA LOPES PALMEIRA, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JOÃO BATISTA DA SILVA, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

LUCIANE DE FARIA NEIVA MARTINS, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NIVALDO RIBEIRO SOUZA, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
WILSON SIDNEY DIAS, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
CAIO VINÍCIUS CORRÊA DA SILVA, 2º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
BRUNO RODRIGUES RATES, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
ALEX VALE DOS SANTOS, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ALINE DI MAIO ANDRADE, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANA PAULA VAZ SOUZA SANTOS, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANITA DOURADO BORGES, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ARTHUR DOS SANTOS COSTA PEREIRA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSIS MARTINS DOS SANTOS, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CARLOS ANTONIO DA SILVA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CARLOS HENRIQUE GREGÓRIO, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CLÁUDIO FERREIRA BORGES, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ELISIO DE PAULA FERREIRA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FÁBIO OMETTO DIAS, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FABIOLA GOMES MONTEIRO, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FLÁVIA GABRIELA CEZÁRIO DA NÓBREGA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GARCLEI BATISTA PINTO, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
HUMBERTO DE CASTRO CERQUEIRA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ISABEL CRISTINA CABRAL, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JOSEMAR JESUS DE SOUZA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JOSIAS ALVES DE ARAÚJO FILHO, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JOSIMAR FIRMINO DA LUZ, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JULIANA NUNES DE BRITO SILVA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JULIANO CORTESE CREMA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LISSON CONSTÂNCIO RAMOS, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LUCIANA PERDIGÃO DE OLIVEIRA SÁ, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MAIARA GOVEIA DE SOUSA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCIA PEREIRA MARTINS DE LIMA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCOS SOARES SANTOS, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCUS KLEBER MARTINS DA SILVA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARIANA GOMES DE PAULA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NILVAN DE SOUSA CARVALHO, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RENATO GOMES DE MELO PINTO, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ROGERIO LOURENCO DE OLIVEIRA, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TALITA VARELA FERREIRA HOFMAN FREIRES, 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LEVI CLEMENTE DA SILVA, 3º SARGENTO - FN DA MARINHA DO BRASIL
MAURÍCIO DE SOUZA GOMES, 3º SG-MA DA MARINHA DO BRASIL
DIANNY SABINO FURTADO DE CARVALHO, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
JOSÉ ANTONIO ALVES ROSSI, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO GOIÁS
MAURÍCIO BARROS LIMA NETO, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO GOIÁS
BRÍGIDA DE ANDRADE LORDÊLO FERNANDES, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
BRUNNO FELLIPE AYRES QUEIROZ, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
BRUNO ERCKMAN FERNANDES DE ARAÚJO SOBRINHO, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIOVANE ALVES DA SILVA, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDSON WILSON CORRÊA DA SILVA, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FABIO RODRIGUES DE MESQUITA, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GIL BORGES VICENTE E SILVA, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LÚCIO D'AVILA E SILVA, 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GILBERTO EDUARDO RODRIGUES JÚNIOR, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
MURILO CORRÊA DA SILVA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
VICTORIA RIBEIRO VAZ, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
ALEX DA SILVA CUNHA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ALLAN DE SOUZA NUNES, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ANDREIA MORAIS DANTAS, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
BARBARA APARECIDA TAVARES NASCIMENTO, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ELIÉZER SILVA DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ELLEN MARIA AGUIRRE DE AGUIAR, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ÉZIO FERNANDES FEITOSA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA CHAVES, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FARLEN RHENIR LIMA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FERNANDA CARLA GAMA DO AMOR DIVINO, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
IDIANE MARQUES COSTA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JÉSSICA RODRIGUES SOARES, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JULIANA COTRIM BATISTA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JULIANA DA SILVA ALVES MARQUES, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
JULIANA RABELO DE SOUZA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
KAMILA OLIVEIRA VIEIRA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LORENA CARLA DE SOUSA OLIVEIRA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
LUDMILA DE ALMEIDA MAIA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARIA ELIZA BATISTA FARIAS, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
NANA MARINA MORENO DOS SANTOS, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RAYSSA RAMOS DE ARAÚJO VILASBÔAS, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RODRIGO ACHETTA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
THAIS CRISTINA BARBOSA BORBA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
THATYANA PORTILHO VIEIRA MOURA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TULA ANDRELINA LOPES DA COSTA, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
WELBER BARBOSA DE ALBUQUERQUE, 3º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCELA DA SILVA MORAIS, CABO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RODRIGO SANTOS GONÇALVES, CABO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
FELIPE CARNEIRO CARVALHO, CABO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
LUCIANO SILVA FILHO, CABO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
RODRIGO DE PAULA OLIVEIRA SILVA, CABO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
ROMULO CIRILO, SD-FN RM2 DA MARINHA DO BRASIL
ADILSON FERREIRA PAZ, SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
ADRIANA PINTO, AUTÔNOMA
ALISSON DIAS DE LIMA, SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ALYSSON RANIERE VIEIRA LOPES, EMPRESÁRIO
ANA LÚCIA MARQUES DE PAULA MOURA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA, AGENTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ANDREA MENDES DIOSDADO BOANOVA, AGENTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ACHER HENRIQUE RODRIGUES, ECONOMISTA
BRUNO SENA RODRIGUES, PRESIDENTE DO CEASA-DF
CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI, AUTÔNOMA
CECÍLIA VERGARA SOUVESTRE, ADVOGADA
CHRISTIANE MOREIRA DIAS, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
CLEISON MEDAS DUVAL, PRESIDENTE DA EMATER-DF
CLOVIS BRAZ DE SOUSA, ARQUITETO
COSETE RAMOS GEBRIM, SERVIDORA DA AMABRASÍLIA
CRISTIANE RODRIGUES BRITO, SERVIDORA PÚBLICA DO SENADO FEDERAL
DÉBORA ARJONA TOMÉ, ENGENHEIRA CIVIL
DÉBORA CADEMARTORI BOBADRA, JORNALISTA
EDIVALDO LEITE DA SILVA, POLICIAL LEGISLATIVO FEDERAL
FABRICIA SILVINO MACHADO, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA, AGENTE DE TRÂNSITO DO DETRAN/DF
GILMAR DA SILVA FARIAS, EMPRESÁRIO
GILVAN MARTINS DE SOUSA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
GUSTAVO VITOR SILVA MACHADO, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
ISAÍAS APARECIDO DE SILVA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
ISLÉIA BASTOS MARÇAL, AGENTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
JOÃO AFRÂNIO PIMENTEL, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
JOBERTO MATTOS DE SANT' ANNA, SERVIDOR PÚBLICO DO SENADO FEDERAL
JULIANA DE ANDRADE ROCHA GONÇALVES, SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL
KATIA CARVALHO OMENDES CLIMACO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO IGES-DF
LEDAMAR SOUSA RESENDE, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
MANOEL TEIXEIRA ESTRELA, POLICIAL LEGISLATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
MARCELO WENDELL BRANDÃO SILVA, POLICIAL PENAL DO DISTRITO FEDERAL
MÁRCIA SCHÜTZENBERGER TORRES, AGENTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
MARIA FERNANDA SOARES PINTO, JORNALISTA
MARIANA FERREIRA SOARES, SERVIDORA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
MAURI ROSA DA SILVA, POLICIAL LEGISLATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO, ADVOGADO
MORENA PINHEIRO, JORNALISTA

NEIDE NEIVA MUNDIM BAESE, SERVIDORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BRASIL
OZÉIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FRANÇA, SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
PAULO HENRIQUE DO RÊGO BANDEIRA, EMPRESÁRIO
POLLINNY ASSUNÇÃO DIAS, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
PRISCILA ALVES BARROS, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
RAPHAEL NASSER DE OLIVEIRA, AGENTE DA POLÍCIA CIVIL DODISTRITO FEDERAL
RAQUEL BRAVO DE MÁRQUEZ, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA, EMPRESÁRIA
ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, SERVIDORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ROBISON DE ALMEIDA MARIANO, EMPRESÁRIO
ROSILEIDE MENEZES DE MORAIS SILVA, JORNALISTA
SAMARA VIEIRA DA SILVA MARQUES, ASSESSEORA ESPECIAL
SUELUTE GOMES DA SILVA RIOS, AUTÔNOMA
THAÍS DE SOUSA PASSOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
WALQUIRIA MARIA RODRIGUES, SERVIDORA PÚBLICA DA NOVACAP
SILVESTRE MILHOMEM AMARAL, AGENTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
THALLYS MENDES PASSOS, AGENTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ALECIO DE OLIVEIRA SILVA, EMPRESÁRIO
ELENRIQUE DE OLIVEIRA GURGEL, EMPRESÁRIO
JOSÉ RICARDO MARQUES, EMPRESÁRIO
SEBASTIÃO MALUF, MÉDICO

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 33, o ato que exonerou FRANCISCO MENEZES BONFIM, ONDE SE LÊ: "...da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.", o ato que nomeou ALINE BATISTA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 14 de setembro de 2023

Processo: 00220-00005974/2023-17. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula 0283482-0, para participar do COB Expo 2023 e do Fórum Nacional de Secretários de Esportes das Capitais, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 27 a 28 de setembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 14 de setembro de 2023

Processo: 04021-00000302/2023-68. Interessada: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.698.409-9, no período de 04 a 07 de outubro de 2023, para participar do Evento Reatech 2023 - Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 222, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDINEIDE GONCALVES DE SOUSA, matrícula 1.714.574-0, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JULIANNA APARECIDA SANTOS ANDRADE, matrícula 1.710.088-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no dia 15 de setembro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 223, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, 1º SGT QPPMC EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula nº 1.714.501-5, IGOR FERREIRA BERLIM, matrícula nº 1.714.291-1, para atuarem como Integrantes Técnicos, e MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, matrícula nº 1.701.481-6, para atuar como Integrante Administrativo, para compor a equipe de Planejamento com vistas à contratação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Casa Militar.

Art. 2º Os servidores designados para compor a equipe de contratação irão compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico; Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução com vistas à contratação de serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades da Casa Militar, tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 204, de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 160, de 23 de agosto de 2023.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 224, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 12 de setembro de 2023, as férias da servidora CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 125.652-1, Chefe, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 11 a 20 de setembro de 2023, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 225, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, para atuar como Executor titular e GERVÁSIO FIRMINIANO DE SOUSA, matrícula nº 31.142-1, como Executor Suplente, da Nota de Empenho nº 2023NE00586, no valor de R\$ 24.922,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais), com objetivo de contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, para a prestação de serviços especializados de treinamento para realização do 68º Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) e Simples Nacional, na modalidade presencial, previsto para o período de 11 a 15 de setembro de 2023, em Brasília.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, consoante o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XX, XXI do art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolvem:

Art. 1º Designar THAIANE ALINE SIQUEIRA OLIVEIRA, matrícula 283.481-2, para substituir LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 0280928-1, na função de membro e presidente da Comissão Central de Arquivos- CCA, designada pela Portaria Conjunta nº 02, de 07 de abril de 2022, publicada no DODF nº 72, de 18 de abril de 2022, página 40.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

CLÁUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ORDEN DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo SEI nº 00151-00000682/2022-13, resolve:

DESIGNAR ALINE MARA ALVES DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula 279.888-3, ocupante do cargo de Gerente de Tratamento e Preservação de Acervo Audiovisual, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ELIZETE RIBEIRO ALVES ANJOS, matrícula 274.435-X, de Diretoria Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023 por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais do ARPDP, resolve: Art. 1º Colocar a servidora ERIKA EMANUELLE SCHRAMM FONSECA, Matrícula 280.734-3, Gerente de Instrumentos de Gestão de Documentos, da Coordenação do Sistema de Arquivos, à disposição da Gerência de Biblioteca, da Coordenação de Arquivo Permanente, do ArPDF, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

Art. 2º Colocar a servidora MORINE MUGHABGHAB, matrícula 275.403-7, Gerente de Biblioteca, da Coordenação de Arquivo Permanente, à disposição da Gerência de Instrumentos de Gestão de Documentos, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do ArPDF, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

Art. 3º As disposições referidas nos artigos 1º e 2º ocorrerão até o dia 31/03/2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 29, de 11 de maio de 2023, e a Portaria nº 69, de 10 de agosto de 2023, que instituiu Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal em obediência à Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar EUGÊNIA GAZE SOBRAL, Mat. 1.697.767-X, e DESIGNAR CLAUDIO JOSÉ ANJOS DA SILVA, Mat. 1.703.751-4, SAMARA PEREIRA OLIVEIRA, Mat. 1.703.797-2, ELIAS DA SILVA SANTOS, Mat. 1.703.736-0, e SARAH EMILLY OLIVEIRA MOURA, Mat. 1.703.625-9, para auxiliar nos trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes das licitações das Feiras Permanentes ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Governo, conforme datas estabelecidas em cada Edital.

Art. 2º Esta Portaria terá a validade de 6 (seis) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 94, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DA SILVA ARAUJO, Mat: 1.712.399-2, Gerente da Gerência de Administração desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa NEOENERGIA, no PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PLANALTINA DF - Em frente ao conjunto H, ao lado do Potiguar - Vila Nossa Senhora de Fátima, em virtude da Agroplan 2023. Processo SEI-GDF nº 00135-00002589/2023-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 54, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar WASHINGTON SANTANA LARANGEIRA, matrícula 1.712.419-0, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Execução de Obras da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do processo 00136-00000995/2023-96.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 92.295-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 04 de setembro de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00024312/2023-03.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 289, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 0040-003623/2006, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor SEBASTIÃO DA CRUZ, matrícula nº 32.381-0, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 17/08/1990 a 31/10/1996, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 583, de 05 de setembro de 2023, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolvem:

Art. 1º Dispensar os servidores PAULO CHRISTOPHER GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 16828011, e LEONARDO LUIZ JIMENEZ DE ALMEIDA, matrícula 187789-8, como executores titular e suplente, e designar, em substituição, os servidores KARINA FIGUEIREDO PRETTO, matrícula 1682400-8, e MARILISA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.688.830-8, ambos lotados na Seape/APPDF, como executores titular e suplente, respectivamente, do contrato nº 45717/2022, formalizado com o INSTITUTO

AOCP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.667.012/0001-53, tendo por objeto a contratação de instituição organizadora para execução de serviços técnicos especializados destinados à realização do Concurso Público para o provimento de 400 (quatrocentos) cargos e formação de cadastro reserva de 779 (setecentos e setenta e nove) vagas para o cargo de Polícia Penal do Distrito Federal, Processo SEI nº 00040-00005813/2021-80.

Art. 2º Os servidores designados devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

PORTARIA Nº 583, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 49040/2023-SEPLAD, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a QFROTAS SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 028/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD, e respectivos anexos, conforme Processo nº 04033-00014023/2023-98, a saber:

I - ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1692423-1 e CAYO CAFÉ RIBEIRO LANDIM BRAGA, matrícula nº 1704057-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Paranoá - RA VII;

II - ELENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0282984-3 e CLAUDIA REGINA TRINDADE COELHO MORAES, matrícula nº 0283362-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49040/2023-SEPLAD, firmado entre o Distrito Federal e a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 585, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE MIGUEL COSTA, matrícula nº 00011894, para atuar como Executiva Suplente, no âmbito da CODHAB Sede, acerca do Contrato nº 040241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 1, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034655/2019-51.

Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º deve observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo executor ora designado, em relação ao contrato nº 40241/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00025090/2023-38, resolve:

DESIGNAR EZEQUIAS CÂNDIDO DE AVELAR, matrícula nº 44.919-9, para substituir o(a) Chefe(a), Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento Interno, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13, DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor ADJAYME DE FARIA MELO, matrícula nº 250.625-4, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito, no período de 14/09/2023 a 13/10/2023, conforme processo 04033-00024195/2023-70.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 50, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00003878/2023-02, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora REGIANE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 283.561-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento da Compensação Previdenciária, da Coordenação de Compensação Previdenciária, do Iprev - DF, no período de 04/09/2023 a 17/09/2023, por motivo de substituição do titular.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora REGIA MARISOL HOSANA SILVA FERNANDES, matrícula nº 272.115-5, cargo Ouvidor, da Ouvidoria, do Iprev-DF, de 18/09/2023 a 20/09/2023, referente aos dias restantes do 2º período das férias do exercício de 2022 e que serão remarcados para o período de 8 a 10 de novembro de 2023.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, CRISTIANO BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 143.879-4, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aposentado em 01 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01 de agosto de 2023, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 010/2023. Processo 04033-00011194/2023-65.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora CLAUDETE RIBEIRO, matrícula nº 38.740-1 Analista

Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o trecho: "e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00142-00001946/2023-46.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor GILBERTO FREITAS SANTANA, matrícula nº 81.487-3, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 81.487-3...", LEIA-SE: "...matrícula nº 1.715.308-5...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00094-00005115/2023-57.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor CARLOS ANTONIO CAMURCA MARTINS, matrícula nº 1.650.356-2, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Classe Única, Padrão XX...", e "Lotação: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal", LEIA-SE: "...Classe Única, Padrão X..." e "Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00150-00004013/2023-20.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula nº 103.183-X, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...à servidora...", LEIA-SE: "...ao servidor...", e para INCLUIR em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00431-00015870/2023-62.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, retificada pela Ordem de Serviço coletiva nº 101, de 04 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora VALERIA MACHADO LEAL, matrícula nº 154.271-0, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Classe Especial, Padrão V...", LEIA-SE: "...Classe Especial, Padrão IV...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 00431-00011437/2023-58.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA DE FATIMA ANTUNES MENDES, matrícula nº 41.601-0, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal", LEIA-SE: "Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04033-00019669/2023-61.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora MARISTELA QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 43.753-0, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "Lotação: Secretaria de Fazenda do Distrito Federal", LEIA-SE: "Lotação: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04033-00020389/2023-04.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que aposentou AROLD VAZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 8.170-9, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 8.170-9...", LEIA-SE: "...matrícula nº 81.709-0...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04033-00020873/2023-25.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula nº 175.441-6, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: "nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", e INCLUIR: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00020-00024099/2022-84.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que aposentou JULIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 190.006-4, no cargo de Médico- Medicina de Família e Comunidade, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04033-00011600/2023-90.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora OSENILZA SANTOS MARTINS, matrícula nº 31.021-2, no cargo de Analista Técnico- Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: "nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e INCLUIR: "nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00002-00003659/2023-66.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora HELENA MIGUEL DE SOUZA, matrícula nº 39.239-1, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e com a vantagem pessoal da Lei nº 4.355, de 03/07/2010. Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Processo 04033-00019764/2023-65.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a VALDEISA DUARTE, filha inválida da ex-servidora ANTONIA ANTONIRA DUARTE, matrícula nº 102.156-7, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14/10/2022. Processo SEI nº 00413-00005958/2022-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOAQUINA ANES DO NASCIMENTO, cônjuge do ex-servidor MANOELITO ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 39.092-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22/08/2023. Processo SEI nº 00413-00003924/2023-65.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO GALLINDO LIRA, cônjuge do ex-servidor JOSE LIRA SOBRINHO, matrícula nº 07.663-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29/08/2023. Processo SEI nº 00413-00003901/2023-51.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a TERESA MARIA DE BARROS, cônjuge do ex-servidor EXPEDITO ANTONIO DE BARROS, matrícula nº 02.503-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01/07/2023. Processo SEI nº 00413-00003888/2023-30.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA MEDEIROS DA NOBREGA, cônjuge do ex-servidor MARLEIDO AVELINO DA NOBREGA, matrícula nº 15.161-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24/07/2023. Processo SEI nº 00413-00003835/2023-19.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SELMA HELOISA DA SILVA FARIA, cônjuge, e pensão temporária a FERNANDO ISNALDO SILVA DE FARIA, filho inválido do ex-servidor ISNALDO PIEDADE DE FARIA, matrícula nº 110.297-4, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02/09/2023. Processo SEI nº 00413-00003954/2023-71.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CRISTINA KAPENY FRÓES, companheira do ex-servidor ENOCK MARTINS DE BRITO, matrícula nº 105.199-7, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19/07/2023. Processo SEI nº 00413-00003916/2023-19.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a REGINALDO PEREIRA PINTO, cônjuge da ex-servidora MARIA CONCEIÇÃO TAVARES PEREIRA PINTO, matrícula nº 1.435.869-7, Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04/06/2023. Processo SEI nº 00060-00396307/2023-86.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LUISA PEREIRA DE SIQUEIRA, cônjuge e pensão temporária a JÚLIA SIQUEIRA RAYMUNDO e a MAITÊ SIQUEIRA RAYMUNDO, filhas do ex-servidor IGOR TEIXEIRA RAYMUNDO, matrícula nº 1.712.196-5, Médico, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 01/08/2023. Processo SEI nº 00060-00404249/2023-71.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LILIANA MOSCOSO RIBEIRO, companheira e pensão temporária a JOÃO VICTOR RIBEIRO TAJRA e a LARA RIBEIRO TAJRA, filhos do ex-servidor JOÃO BATISTA MONTEIRO TAJRA, matrícula nº 137.727-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06/07/2023. Processo SEI nº 00060-00402671/2023-92.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 91, de 03/08/2023, publicada no DODF nº 147, de 04/08/2023, o ato que concedeu pensão vitalícia a IZABELLA FERNANDES BALBINO DA FONSECA, cônjuge do ex-servidor ELOY JOSÉ DA FONSECA, matrícula nº 22.912-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, MARIA DA GLORIA MOREIRA SCHWEIGERT, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00003321/2023-63.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, a contar de 12/09/2023, o usufruto de férias do servidor LUCAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula 281.795-0, previstas para o período de 11/09 a 20/09/2023, ficando assegurada a remarcação em momento oportuno. Processo 04001-00002480/2023-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar THAINÁ OLIVEIRA PEDRO, matrícula 281.955-4, para substituir BERNARDO CIMENTI ROCHA STRUFALDI, matrícula 281.335-1, titular do Cargo de Gerente, da Gerência Contábil, da Coordenação Contábil e Liquidação, da Unidade de Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 13/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 370, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 264, de 17 de julho de 2023, que institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 264, de 17 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 136 de 20 de julho de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 0.196.789-4, que exercerá a função de Presidente do Comitê de Aplicação;

II. DANIELE CASTRO BARBOSA, matrícula 1.707.153-4, que exercerá a função de Secretária-Executiva;

III. LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1.435.849-2, membro titular; Suplente: JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 189.196-0;

IV. ANDERSON LOURENÇO COELHO, matrícula 170.971-3, membro titular; Suplente: CARLA ROGÉRIA NASCIMENTO GALENO DE CARVALHO, matrícula 1.704.362-X;

V. DENISE SALVIANO DA SILVA, matrícula 1.703.529-5, membro titular; Suplente: SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA, matrícula 1.688.822-7;

VI. LUCIANA FELIPA ALVES, matrícula 1.679.666-7, membro titular; Suplente: ISADORA SOUSA LIMA, matrícula 1.706.459-7;

VII. DANILO MORENO JÚNIOR, matrícula 1.694.780-0, membro titular; Suplente: RUI FERREIRA BARBOSA, matrícula 1.709.330-9;

VIII. RAYANE GANASSIN, matrícula 1.711.380-6, membro titular; Suplente: VIVIANA VIANA RAMOS, matrícula 1.704.941-5.

IX. MARIA CECÍLIA CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1.438.715-8, membro titular; Suplente: GRACIELA JAQUELINE DAMIANI PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1.436.904-4.

X. VINICIUS LOPES DE LIMA, matrícula 179.423-X, membro titular; Suplente: RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1.704.370-0. Parágrafo único. O Comitê de Aplicação será presidido pela servidora SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 0.196.789-4, e, em suas ausências e impedimentos legais, pela servidora DANIELE CASTRO BARBOSA, matrícula 1707153-4, como substituta da titular.

Art. 2º A participação neste Comitê de Aplicação não enseja remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 372, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00589102/2021-81, resolve:

Art. 1º Cessar o efeito da Portaria nº 295, de 31 de julho de 2023, o ato que designou o servidor LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 1.710.154-9, ocupante do cargo de Subsecretário de Infraestrutura em Saúde, para substituir o Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, símbolo CPE 01, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais

Art. 2º Designar o servidor THIAGO SANTOS MARTINS ALVES, matrícula 1.439.585-1, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, símbolo CPE 01, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 373, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de

19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a SES-DF, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria SES nº 493, de 08 de julho 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES - SELEÇÃO 2023/1, objeto do Edital Normativo SES nº 03, de 10 de março de 2023, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2023, p. 112-115, e sua Retificação, disposta no Edital SES nº 04, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, p. 36-37; e, ainda, considerando o teor da Ordem de Serviço nº 925, de 19 de julho de 2023, publicada no DODF nº 137, de 21 de julho de 2023; Processo SEI-GDF nº 00060-00221245/2023-50, resolve:

Art. 1º Dispensar RAFAEL PINHEIRO CALZADA, matrícula 1.686.284-8, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria Integrada da COREME SES, com fulcro no inciso I, do art. 72, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 02/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 376, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 39.133/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no art. 160 da LC nº 840/2011 c/c o art. 3º da Lei nº 2.967/2002 e art. 8º do Decreto nº 23.122/2002, o afastamento remunerado do servidor YURI DE MORAES FACO, matrícula SES-DF nº 1.687.592-3, para participar do Campeonato Mundial de Karate Kyokushin Oyama, durante o período de 09 a 23/11/2023, em Tóquio, no Japão, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00371426/2023-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00163245/2019-41 INTERESSADO: RONAN CARDOSO CORREA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: CESSAR OS EFEITOS da página 40 Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, de 14 de julho de 2023 Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br> READAPTAÇÃO do servidor RONAN CARDOSO CORREA, matrícula nº 1.438.436-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde do DF - Condutor de Veículo Urgência e Emergência, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, devido à avaliação pericial que concluiu que o servidor encontra-se apto para realizar de forma plena as atividades da carreira para a qual prestou concurso constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 504/2023 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, de 20/06/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00163245/2019-41

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de setembro de 2023

PROCESSO Nº 00060-00399483/2023-70 INTERESSADO: FAGNER NEVES OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FAGNER NEVES OLIVEIRA, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE, 1º Classe, Padrão III, matrícula nº 14334860, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, a contar de 28 de agosto de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00135559/2023-31. INTERESSADO: JEFSON SANTOS CHAVES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR de ofício, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JEFSON SANTOS CHAVES, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de

ENFERMEIRO, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº 17110432, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 16 de março de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00450699/2023-36. INTERESSADO: MARIA DE LOURDES SALES DE ANDRADE. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 1º Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA DE LOURDES SALES DE ANDRADE, matrícula nº: 01728318, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 03 de setembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 348, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2023, páginas 31 e 32, que designou a servidora SÔNIA JACIARA NETO PONTES, matrícula 16829573, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00444002/2019-10.

DESIGNAR o servidor BERNARDO SPELLER TRAJANO, matrícula 01387243, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00444002/2019-10.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.303, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor Adão de Brito Santos, matrícula 17118441, Cirurgião(ã) Dentista, lotado na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA, pelo período de 14/09/2023 à 13/10/2023 2023. Processo SEI nº 00060-00421166/2023-47.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.327, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora NATALIA DE MORAIS DIAS - Matr.0188623-1, Bióloga, lotada na SES/SVS/LACEN/GBM/NBAC, para participar da ASM Bordetella Pertussis Workshop, realizada em Brasília - DF, no período de 07/08/23 a 11/08/23, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 00060-00378918/2023-42.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.333, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): NAZLA GALVAO DE OLIVEIRA CARVALHO, 16595572, 02 15/07/2018 13/07/2023; SILVANA MONTEIRO FIQUEUR LEAL, 16843576, 01 23/04/2018 21/04/2023; MARIA C. DE PAULA SCANDIUZZI, 01374834, 02 06/09/1999 03/09/2004, 03 04/09/2004 02/09/2009, 04 03/09/2009 20/09/2014, 05 21/09/2014 20/09/2019; CRISTIANO B. DE SOUSA ANDRADE, 1442455X, 02 01/04/2018 30/03/2023; RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, 16866592, 01 12/07/2018 12/07/2023; KHEMILY C. PAULA SOARES CLARET, 16864646, 01 09/07/2018 14/07/2023; PEDRO BRAGA TEIXEIRA RODRIGUES, 14432390, 02 29/04/2018 27/04/2023; FRANCISCO ALVES DA CONCEICAO, 16863984, 01 10/07/2018 16/07/2023; MARCELLA MUCURY TEIXEIRA GARCIA, 16869362, 01 09/07/2018 12/07/2023; JOSUE CARLOS ROBERTO, 01328336, 05 28/10/2016 27/10/2021; GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ROS, 16869923, 01 10/07/2018 08/07/2023; IVONE SEMIANA HENRIQUE, 16595750, 02 23/07/2018 21/07/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.334, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA - Matr.1672303-1, Especialista em Saúde - Farmacêutica Bioquímica Farmácia, lotada na NUFJA/DIASF/CATES/SAIS/SES, para participar da ASM Bordetella Pertussis Workshop, realizada em Brasília - DF, no período de 07/08/23 a 11/08/23, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 00060-00379303/2023-33.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.335, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº. 396/2022, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS, matrícula 1685111-0, 1º quinquênio, período de 30/04/2018 a 28/04/2023; CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR, matrícula 1685992-8, 1º quinquênio, período de 04/06/2018 a 01/08/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº. 396/2022, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS, matrícula 1685111-0, 1º quinquênio, período de 30/04/2018 a 28/04/2023; CARLOS ANTONIO DE BARROS CORREIA JUNIOR, matrícula 1685992-8, 1º quinquênio, período de 04/06/2018 a 01/08/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDMILSON CARLOS PEREIRA, matrícula: 01138251, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00439859/2023-96. CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA PAIXAO, matrícula: 1239023, na Carreira de Enfermeiro em Saúde, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do

Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00438830/2023-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PRISCILLA RODRIGUES DE BARROS MAGNO, matrícula: 1440169-X, na Carreira de Enfermeiro em Saúde, no cargo de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão I do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00338354/2023-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA MARIA DA SILVA DUARTE, matrícula: 0131301-0, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00439994/2023-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA REGINA PORFIRIO, matrícula: 01332309, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00446755/2023-38.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CARLOS HENRIQUE PEREIRA TETE, matrícula: 01376152, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00446790/2023-57.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CARLOS HENRIQUE PEREIRA TETE, matrícula: 01376152, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00446790/2023-57.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DEUSIMAR FERREIRA BARBOSA, matrícula: 01401726, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00435255/2023-71.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 312, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor BRUNO PEREIRA STELET, matrícula: 16878418, o quinquênio, período de 06/09/2018 a 04/09/2023, SEI nº 00060-00441590/2023-16.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA, 179.142-7, Analista em Gestão e Assistência à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 926 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31 de março de 1997 a 28 de fevereiro de 1998, 04 de março de 1998 a 09 de março de 1999, 05 de abril de 1999 a 15 de junho de 1999 e 03 de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00395457/2023-72. JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA, 179.142-7, Analista em Gestão

e Assistência à Pública Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 410 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de fevereiro de 2008 a 23 de março de 2008, 24 de abril de 2008 a 18 de dezembro de 2008 e 09 de fevereiro de 2009 a 21 de junho de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00395457/2023-72.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.352, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 132.222-2, CLAUDIO CAETANO DA SILVA, 6º - 14 de abril de 2018 a 14 de abril de 2023, 00060-00186087/2021-12; 135.280-6, NELSANDRO PINTO VIEIRA, 6º - 16 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2023, 0277-000732/2003; 151.721-X, MARTA TABOSA DE CASTRO BARBOSA, 2º - 14 de agosto de 2010 a 12 de agosto de 2015; 3º - 13 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2020, 0274-000049/2011; 159.169-X, YARA CARLA LIMA PRACIANO DA SILVA, 3º - 22 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2022, 00060-00056813/2017-97; 179.696-8, ANA REGINA NUNES RIBEIRO, 2º - 06 de julho de 2014 a 09 de julho de 2019, 00060-00447757/2022-63; 184.015-0, VIVIANE DE ARAUJO NOVAIS BORGES, 1º - 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; 2º - 16 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2019, 00060-00420463/2023-75; 1.440.467-2, LYSIA CRISTINA ALVES BRITO REZENDE ALLA, 2º - 04 de outubro de 2017 a 08 de outubro de 2022, 00060-00427380/2023-15; 1.441.418-X, CAROLINA WANIS RIBEIRO DE SOUSA, 2º - 20 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2023, 00060-00051591/2018-05; 1.441.575-5, ANDREA DUARTE DAMASCENO VIEIRA, 2º - 27 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2023, 00060-00060508/2018-81; 1.442.079-1, ANDRE COSTA VELOSO, 2º - 26 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2023, 00060-00240951/2019-14; 1.443.402-4, VIVIAN MONTEIRO DA SILVA MESQUITA, 2º - 09 de maio de 2018 a 07 de maio de 2023, 00060-00214202/2019-31; 1.443.411-3, CELSO DE ARAUJO BARROS, 2º - 29 de abril de 2018 a 27 de abril de 2023, 00060-00504626/2018-12; 1.443.666-3, UZIEL RIBEIRO DA SILVA, 2º - 19 de maio de 2018 a 17 de maio de 2023, 00060-00370912/2018-60; 1.433.769-X, CLARICE RIBEIRO SOARES, 2º - 23 de junho de 2016 a 02 de agosto de 2021, 0276-000455/2017; 1.443.917-4, JORDANA KARLA DE SOUSA DE MARCOLINO, 2º - 28 de junho de 2018 a 30 de agosto de 2023, 00060-00364337/2018-66; 1.659.310-3, DAIANNE RODRIGUES MOTA, 2º - 24 de junho de 2018 a 12 de julho de 2023, 00060-00004354/2019-28; 1.659.377-4, ANDRESA MARCELINA MARQUES, 2º - 15 de julho de 2018 a 21 de julho de 2023, 00060-00376021/2018-17; 1.659.520-3, CLEONICE BARBOZA CASSEMIRO CORREA, 2º - 17 de julho de 2018 a 22 de julho de 2023, 00060-00469017/2018-00; 1.659.641-2, PRISCILA VITORINO SANTOS, 2º - 15 de julho de 2018 a 13 de julho de 2023, 00060-00233485/2019-11; 1.673.214-6, ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2021, 00060-00436799/2023-50; 1.679.578-4, GUILHERME TEIXEIRA GUIMARAES PAIXAO, 1º - 27 de abril de 2017 a 25 de abril de 2022, 00060-00431994/2023-93; 1.680.012-5, REGIANA DE LIMA DANTAS, 1º - 06 de junho de 2017 a 04 de junho de 2022, 00060-00399566/2023-69; 1.681.827-X, AGUINALDO ALEXANDRE DE SOUZA, 1º - 14 de novembro de 2017 a 12 de novembro de 2022, 00060-00417364/2023-14; 1.682.973-5, EDER VAZ MENDES, 1º - 30 de janeiro de 2018 a 28 de janeiro de 2023, 00060-00426974/2023-09; 1.684.520-X, THAIS VIDAL DE ARAUJO PEIXOTO, 1º - 17 de abril de 2018 a 20 de junho de 2023, 00060-00422782/2023-15; 1.684.533-1, ELTON DOS SANTOS PEREIRA, 1º - 13 de abril de 2018 a 07 de maio de 2023, 00060-00388737/2023-24; 1.684.799-7, KENIA CRISTINA REIS SILVA, 1º - 23 de abril de 2018 a 21 de abril de 2023, 00060-00438953/2023-28; 1.685.129-3, ANA LIDIA LIMA DAMASCENO, 1º - 23 de abril de 2018 a 23 de abril de 2023, 00060-00370726/2023-98; 1.685.427-6, ALLINE DE SOUZA BARROS, 1º - 03 de maio de 2018 a 29 de agosto de 2023, 00060-00327115/2023-20; 1.685.518-3, ELIANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, 1º - 27 de abril de 2018 a 04 de maio de 2023, 00060-00409316/2023-44; 1.686.493-X, DANIELE BATISTA RIBEIRO, 1º - 09 de julho de 2018 a 13 de julho de 2023, 00060-00415140/2023-60; 1.686.503-0, IONE NERES SOUZA, 1º - 09 de julho de 2018 a 07 de julho de 2023, 00060-00414687/2023-48; 1.686.723-8, THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO, 1º - 09 de julho de 2018 a 07 de julho de 2023, 00060-00431277/2023-61; 1.686.832-3, CELSO ESTEVAO DE OLIVEIRA, 1º - 29 de junho de 2018 a 27 de junho de 2023, 00060-00422733/2023-82; 1.686.853-6, LUCIANE FREIRE DA SILVA, 1º - 03 de julho de 2018 a 09 de julho de 2023, 00060-00424629/2023-22; 1.687.359-9, LILIANE LOPES ANDRADE, 1º - 15 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2023, 00060-00346675/2023-83; 1.687.398-X, PAULO D'ARCADIA DE BRITO NETO, 1º - 27 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2023, 00060-00429851/2023-11; 1.687.520-6, SILVIA REGINA RAIMUNDO FERREIRA, 1º - 22 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2023, 04016-00086214/2023-41; 1.687.612-1, FERNANDA GERMANO RODRIGUES, 1º - 21 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2023, 00060-00437142/2023-18; 1.687.752-7, MARIA DE FATIMA ANDRADE DA COSTA, 1º - 30 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2023, 00060-00440928/2023-12; 1.709.458-5, MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, 1º - 15 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2023, 00060-00418096/2023-40.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.375, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DAYANE URANI GADELHA, 1.659.572-6, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.173 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de maio de 2010 a 03 de novembro de 2010 e 09 de novembro de 2010 a 23 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00419087/2023-76.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.376, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Acidente em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) FABIANE PEIXOTO RODRIGUES E SOUZA - Matr. 1685615-5, conforme o processo nº 00060-00030260/2021-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.377, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora JOSENILMA ALVES DA COSTA, matrícula nº 1439700-5, do cargo de ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT, lotado na SES/SRSOE/HRBZ/GAMAD/NUPAC, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Transplantes, no período de 27/09/2023 a 30/09/2023, à realizar-se na cidade Florianópolis/SC, conforme processo nº 00060-00403633/2023-57.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.378, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto do servidor DANIEL DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 1696843-3, do cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotado na SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP2-CEI, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, no período de 19/09/2023 a 22/09/2023, à realizar-se na cidade Fortaleza-CE, conforme processo nº 00060-00206435/2023-47.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Acidente em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) RITA DAMIANA ALEXANDRINO LOIOLA SOARES - Matr.1436294-5, conforme o processo nº 00060-00003322/2021-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.380, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora SILVANA REIGOTA NAVES, matrícula nº 0214725-4, do cargo de Nutricionista, lotada na SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP12-CEI, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, no período de 28/10/2023 a 01/11/2023, à realizar-se na cidade Campinas-SP, conforme processo nº 00060-00356038/2023-15.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.381, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Acidente em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) SONIA FERREIRA ALVARES DE BARROS - Matr. 0174046-6, conforme o processo nº 00060-00438336/2020-80.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.383, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Acidente em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) ALIANE PEREIRA CELESTINO - Matr. 1659143-7, conforme o processo nº 00060-00329142/2021-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Acidente em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) JACQUELINE CASTRO FERREIRA - Matr. 0147160-0, conforme o processo nº 00060-00497696/2020-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.390, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora IVANA LUIZA DAMASCENA AGUIAR, matrícula nº 150606-4, do cargo de Técnico(a) em Enfermagem, lotado na SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP3-BRZ, para participar do 2º Encontro do Centro-oeste de Práticas Integrativas (ECOPICS), no período de 26/09/23 A 28/09/2023, à realizar-se na cidade CAMPO GRANDE-MS, conforme processo nº00060-00385551/2023-13.

BRUNO AIRES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 76, de 20 de julho de 2015, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2015, página 40, o ato que publicou a Licença Prêmio de YARA CARLA LIMA PRACIANO DA SILVA, matrícula: 159.169-X, ONDE SE LÊ: "... 1º - 22/01/2007 a 21/01/2012 ...", LEIA-SE: "... 1º - 22/01/2007 a 20/01/2012 ...".

Na Ordem de Serviço nº 76, de 20 de julho de 2015, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2015, página 40, o ato que publicou a Licença Prêmio de YARA CARLA LIMA PRACIANO DA SILVA, matrícula: 159.169-X, ONDE SE LÊ: "... 1º - 22/01/2007 a 21/01/2012 ...", LEIA-SE: "... 1º - 22/01/2007 a 20/01/2012 ...".

Na Ordem de Serviço nº 54, de 05 de maio de 2017, publicada no DODF nº 87, de 09 de maio de 2017, página 30, o ato que publicou a Licença Prêmio de CLARICE RIBEIRO SOARES, matrícula: 1.433.769-X, ONDE SE LÊ: "... 1º - 16/05/2011 a 12/06/2016 ...", LEIA-SE: "... 1º - 16/05/2011 a 22/06/2016 ...".

Na Ordem de Serviço nº 135, de 27 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017, página 27, o ato que publicou a Licença Prêmio de YARA CARLA LIMA PRACIANO DA SILVA, matrícula: 159.169-X, ONDE SE LÊ: "... 2º - 22/01/2012 a 21/01/2017 ...", LEIA-SE: "... 2º - 21/01/2012 a 21/01/2017 ...".

Na Ordem de Serviço nº 13, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2018, página 26, o ato que publicou a Licença Prêmio de ANDREA DUARTE DAMASCENO VIEIRA, matrícula: 1.441.575-5, ONDE SE LÊ: "... 1º - 17/01/2013 a 15/01/2018 ...", LEIA-SE: "... 1º - 17/01/2013 a 26/01/2018 ...".

Na Ordem de Serviço nº 13, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2018, página 26, o ato que publicou a Licença Prêmio de CAROLINA WANIS RIBEIRO DE SOUSA, matrícula: 1.441.418-X, ONDE SE LÊ: "... 1º - 21/03/2013 a 19/01/2018 ...", LEIA-SE: "... 1º - 21/01/2013 a 19/01/2018 ...".

Na Ordem de Serviço nº 43, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2018, página 41, o ato que publicou a Licença Prêmio de RENATA ALBERTO DE MORAIS WATANABE, matrícula: 1.443.844-5, ONDE SE LÊ: "... 1º - 20/05/2013 a 18/05/2018 ...", LEIA-SE: "... 1º - 20/05/2013 a 28/05/2018 ...".

Na Ordem de Serviço nº 83, de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2018, página 19, o ato que publicou a Licença Prêmio de JORDANA KARLA DE SOUSA DE MARCOLINO, matrícula: 1.443.917-4, ONDE SE LÊ: "... 1º - 20/05/2013 a 18/05/2018 ...", LEIA-SE: "... 1º - 20/05/2013 a 27/06/2018 ...".

Na Ordem de Serviço nº 144, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 01, de 1º de janeiro de 2019, página 15, o ato que publicou a Licença Prêmio de CLEONICE BARBOZA CASSEMIRO CORREA, matrícula: 1.659.520-3, ONDE SE LÊ: "... 1º - 16/07/2013 a 14/07/2018 ...", LEIA-SE: "... 1º - 16/07/2013 a 16/07/2018 ...".

Na Ordem de Serviço nº 05, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 21, o ato que publicou a Licença Prêmio de DAIANNE RODRIGUES MOTA, matrícula: 1.659.310-3, ONDE SE LÊ: "... 1º - 25/06/2013 a 23/07/2018 ...", LEIA-SE: "... 1º - 25/06/2013 a 23/06/2018 ...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 486, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: RENATA GIZANI DE MOURA LEITE, matrícula 1.689.083-3, Médica Emergencista, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do XXII Congresso Brasileiro do Aparelho Digestivo, com ônus limitado, no período de 23 a 27 de novembro de 2023, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00443758/2023-10; BARBARA RIOS VELLASCO DE AMORIM VIEIRA, matrícula 1.676.509-5, Médica Pediatra, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, para participar do 15º Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia, com ônus limitado, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, processo 00060-00411545/2023-29; PAULO SERGIO A. HENRIQUES FILHO, matrícula 186.013-5, Médico Eletromiografia, lotação SES/SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do XXIX Congresso Brasileiro de Neurofisiologia Clínica, com ônus limitado, no período de 11 a 14 de outubro de 2023, a realizar-se em Manaus - AM, processo 00060-00393115/2023-18; ANDRESSA NARRARA PINHEIRO COSTA PUCCI, matrícula 1.697.529-4, Médica Cardiologista, lotação SES/SRSSO/HRT/GACL/UCARD, para participar do 78º Congresso Brasileiro de Cardiologia, com ônus limitado, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2023, a realizar-se em Porto Alegre - RS, processo 00060-00435539/2023-67; MÔNICA DIAS DOS REIS E SILVA, matrícula 147.320-4, Enfermeira, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UCC, para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, com ônus limitado, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, a realizar-se em João Pessoa - PB, processo 00060-00378799/2023-28; EDIVALDA PEREIRA DE ABREU, matrícula 140.120-3, Enfermeiro, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UCC, para participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, com ônus limitado, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, a realizar-se em João Pessoa - PB, processo 00060-00380146/2023-17, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 453, de 23 de agosto de 2023, a autorização da Dispensa de Ponto da servidora POLIANE LOPES A. ALVES, matrícula 1.443.729-5, Fisioterapeuta, lotação SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar do Curso de Formação em Auriculoterapia, com ônus total, no período 16 a 17 de setembro de 2023, a realizar-se em Brasília - DF, conforme processo SEI 00060-00376461/2023-31.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.077, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 do Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021 e Instrução Normativa nº 02, de 25 de Julho de 2016 do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2016 e CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Termo de Ajustamento de Conduta, Conciliação e Mediação de Conflitos, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Termo de Ajustamento de Conduta, Conciliação e Mediação de Conflitos formada pelos seguintes membros: LOYANE RAQUEL BARROS PARAGUASSU, Matrícula: 1.688.992-4 (membro); NAYARA MAIA RODRIGUES, Matrícula: 1.434.753-9 1 (membro); LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA, Matrícula: 1.702.578-8 (membro); SUZY LIDIANNY MOTA MAIA, Matrícula: 1.435.170-61 (membro); ADRIENE RESENDE ALVES, Matrícula: 0.195.749-X (membro); ANDREIA DE SOUZA SOARES, Matrícula 1685681-3 (membro); GIORDANA CALVÃO FONTES SANTANA DE OLIVEIRA, Matrícula 1440896-1 (membro); GRAZIELA MARIA DE ASSIS ARAUJO, Matrícula 1.686.411-5 (membro), THAIS GOMES PEREIRA, Matrícula: 1.442.918-7 e THAIS MARTINS DE SOUZA, Matrícula 1.659.939-X (membro).

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Termo de Ajustamento de Conduta, Conciliação e Mediação de Conflitos – CPTM, a realização dos procedimentos de Termo de Ajustamento de Conduta e Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos nos

moldes da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 do Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021 e Portaria nº 54 de 24 de Março de 2021, do Senhor Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal publicada no DODF nº 57 de 25 de março de 2021, Instrução Normativa nº 02, de 25 de Julho de 2016 do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2016 e a Portaria nº 348 de 21 de Julho de 2017 do Senhor Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Termo de Ajustamento de Conduta, Conciliação e Mediação de Conflitos – CPTM realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Termo de Ajustamento de Conduta, Conciliação e Mediação de Conflitos – CPTM deverão se apresentar à DIMEC/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando a Instrução nº 09, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 238, de 26 de dezembro de 2022 e registrado no Processo SEI-GDF 00064-00004607/2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor aposentado RINALDO DE SOUZA NEVES, matrícula 185.949-8, como membro titular, Presidente, da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 2º Designar a servidora ALINE DE OLIVEIRA COSTA, Enfermeira, matrícula SES 169.7741-6 e matrícula FEPECS 281.835-3, como membro titular, Presidente, da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “e”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, Médico-Neonatalogia, Matrícula SES 138.280-2, Matrícula Fepecs 0050.361-4, no período de 05.10.2023 a 08.10.2023, para participar do 61º COBEM-Congresso Brasileiro de Educação Médica, a realizar-se em Fortaleza - CE (Processo SEI 00064.00003481/2023-83).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) ALEXANDRE SENA BORBA, matrícula 1710726-1, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado(a) na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, para participação no Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia - Hemo 2023, em São Paulo/SP, com período necessário ao deslocamento de 24/10/2023 a 28/10/2023, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular. Processo 00063-00004866/2023-96.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Dispensar ANDRESSA DE CÁSSIA FERNANDES COLOMBO, matrícula 16973240, da função de membro do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e demais alterações.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 946, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no parágrafo 5º, do artigo 74 do Decreto nº 37.843, de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com vistas a proceder às medidas necessárias e conclusivas para cumprimento ao determinado nos itens III e IV da Decisão nº 3994, de 2022, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Processo 00600-00008665/2020-45-e.

Art. 2º Designar como membros da Comissão as servidoras:

I - SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 213.779-8, Presidente;

II - MIRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5, Vogal.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que justificado, a critério da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR THIAGO GUIMARÃES RIOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.071-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006721, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00179138/2023-47.

DESIGNAR MARCIO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.179-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006721, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00179138/2023-47.

DISPENSAR JULIANA LUIZ SILVA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.854-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 552007222, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 2023. Processo 00080-00177350/2023-70.

DISPENSAR POLLYANA DOS SANTOS SILVA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.527-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008920, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00214131/2023-89.

DESIGNAR RICARDO COSTA CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 23.827-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008920, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00214131/2023-89.

DISPENSAR LEANDRO SAMPAIO MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.385-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008264, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00206339/2023-24.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169, de 5/09/2023, página 44, no ato que DESIGNOU LUSINETE CUSTÓDIO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.677-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009021, de Supervisor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Supervisor...", LEIA-SE: "...de Chefe de Secretaria...".

Na Portaria de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169, de 5/09/2023, página 44, no ato que DISPENSOU JULIANA GONÇALVES RICCI, Professor de Educação Básica, matrícula 201.044-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007703, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2023...".

Na Portaria de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169, de 5/09/2023, página 44, no ato que DISPENSOU PEDRO ALEX ALMEIDA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.000-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009021, de Supervisor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Supervisor...", LEIA-SE: "...de Chefe de Secretaria...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 952, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 229.525-3, para realizar visita técnico-científica à Universidade da Maia (ISMAI), localizada na cidade da Maia, em Porto/Portugal, no período de 19/09 a 3/10/2023, considerando o Processo 00080-00170045/2022-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 953, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora LOURDES CHRISTINA DOS SANTOS DE MACÊDO, matrícula 35.407-4, no período de 19 a 26 de setembro de 2023, para participar do XII Seminário Internacional de la RED ESTRADO, a ser realizado na Universidad Nacional de La Plata, na Argentina, nos dias 20 a 22 de setembro de 2023, considerando o Processo 00080-00209422/2022-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELLE GARCEZ DA CONCEIÇÃO, matrícula 239.721-8, executora suplente, do Termo de Cooperação 03/2022, celebrado entre a SEEDF e o INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET, objeto do processo 00080-00102863/2022-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso IV do artigo 88 do Regimento Interno da SEDF, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores que irão compor a equipe para elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, necessários para a contratação de empresa especializada na elaboração de medições e levantamentos arquitetônicos das Unidades Escolares, vinculadas à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando obter o levantamento destas Instituições Educacionais, a fim de subsidiar a contratação de serviços de limpeza, com fulcro no art. 21, I, "d" da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de Maio de 2011.

Art. 2º A equipe, de que trata o art. 1º, será composta pelos seguintes servidores, em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sob a coordenação do primeiro: I - TIAGO REGES DA SILVA, Matrícula 219800-2; II - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, Matrícula 247728-9; III - DARLAN PASTORINI PEREIRA, Matrícula 219791-X; IV - BEATRIZ ROZIANE HIENDLMAYER BRANDÃO, Matrícula 219667-0; V - JOSE HERCULANO ALVES, Matrícula 252662-X; e VI - MARIA HELENA BISPO DA SILVA, Matrícula 253944-6.

Art. 3º A equipe será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria/Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e §5º, 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00227533/2023-43, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00225571/2023-61.

Art. 2º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional; MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula nº 31.105-7, Professora de Educação Básica, e ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021 e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Profissional no período de 14/09/2023 a 31/10/2023, ao servidor LEANDRO FEITOZA RODRIGUES, matrícula nº 249.525-2, conforme processo nº 04030-00001295/2023-11.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar BÁRBARA CAROLINE DOS SANTOS SATURNINO, matrícula 2.761.297, Assessora Especial, da Unidade de Administração Geral, da UnDF, como Executor Substituto, do Contrato Administrativo nº 11/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL, objeto do processo 04030-00000257/2022-51.

Art. 2º Designar RACHEL GITIRANA NOGUEIRA CORADO, matrícula 249.304-7, Gerência de Pesquisa de Preço e Prospecção, como Executor Substituto, Contrato Administrativo nº 11/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL, objeto do processo 04030-00000257/2022-51.

Art. 3º O servidor de que trata o Artigo 2º deve observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 423, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; tendo em vista o teor dos atos e documentos constantes do Processo SEI/GDF nº 00054-00164598/202-99 resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 405, de 23 de agosto de 2023, que trata da invalidação do ato de transferência para a reserva remunerada do 1º SGT PM RR DEMÓCRITO MARQUES DA CRUZ - Matrícula 11.393/X, por ter saído com incorreção na publicação do DODF nº 166, de 31 de agosto de 2023, ONDE SE LÊ: "...nos termos do Relatório Técnico - PMDF/DGP/DVPC/SRR/STEC (118327467), Informação Técnica Nº 102 ATJ/DGP (118190373) e nos Despachos do Diretor da DVPC e do Chefe do DGP, (120422640) pelos seus próprios e jurídicos fundamentos...". LEIA-SE: "...nos termos do Relatório Técnico - PMDF/DGP/DVPC/SRR/STEC (121565586) e nos Despachos do Diretor da DVPC e do Chefe do DGP, (121978662) pelos seus próprios e jurídicos fundamentos...". Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DCC/GAB/SSAD de 11/09/2023 (121931496), Memorando nº 106/2023 - PMDF/DCC/GAB/SSAD de 11/09/2023 (121952462) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00126848/2023-73, resolve:

LICENCIAR a pedido, das fileiras da Corporação o 3º SGT QPPMC DUARTE NUNO COELHO RODRIGUES DE CARVALHO - mat. 196.035-0, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. EFETIVAR o referido licenciamento a contar de 11 de setembro de 2023. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 427, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.869/2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 417, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 199, de 18 de outubro de 2018, referente ao 3º SGT PM REF. ALTINO CAMBRAIA TIAGO, matrícula 05.180/2, para INCLUIR "o artigo 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002", conforme o item "e" da Decisão nº 3076/TCDF, datada de 10 de julho de 2023.

RENATO BRAGA RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 290, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o ST QPPMC CLAIRTON GOMES DE ANDRADE, Mat. 21.894/4, para a função de Gestor, 2º SGT QPPMC MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, Mat. 73.882/4, para a função de 1º membro, e a CB QPPMC DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA, Mat. 732.710/2, para a função de 2º membro, das Atas de Registro de Preços n. 185 e 186/2023, referente ao Pregão Eletrônico n. 49/2023, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA e ECOS TURISMO LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00159341/2022-15.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 10 de novembro de 2022, o Soldado QBMG-3 PHILIPPE CÉSAR PACHECO DA MOTA, matr. 1255917, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Condutor do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00118265/2023-05.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDSON MOREIRA DOS SANTOS, matr. 1405276, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00182294/2023-12.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOCIMAR GUEDESMACIEL, matr. 1405356, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00183836/2023-74.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data dessa publicação, a Asp. Of. JULIANA DA SILVA NUNES, Matr. 1116307, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00169536/2023-82.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 PEDRO BENDITO DE SOUZA FILHO, matr. 1403312, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro/Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00186871/2023-45.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANTONIO CARDOSO DA SILVA, matr. 1404511, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00186939/2023-96.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 14 de setembro de 2023

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos abaixo: RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 4.602,85 (quatro mil, seiscentos

e dois reais e oitenta e cinco centavos), em favor do Sr. ANTONIO ADHEMAR SILVA GOMES, CPF: 245.***.***-87 e outro, referente ao Processo Judicial 0001201-47.2019.5.10.0102 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme Memorando Nº 1226/2023 - CBMDF/DINAP/SEPAG (121119222), Nota Técnica 43 (121754281), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (122064294), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00088448/2022-08.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 298, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220230022/2023-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 129/2022-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF nº (0402600025231/2023-75) e Decisão (119669207), e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indício da prática de suposta transgressão disciplinar.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 178.385-8, ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5, e FELIPE VIEIRA DE SÁ, matrícula nº 176.373-3, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 299, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220230023/2023-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 143/2022-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF nº (0402600045212/2022-84) e Decisão (117103490), e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indício da prática de suposta transgressão disciplinar.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, JILIANY ALVES PEREIRA matrícula nº 197.104-2, FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.686.063-2, e ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 300, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220230024/2023-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 146/2022-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF nº (0402600046989/2022-66) e Decisão (107703185), e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indício da prática de suposta transgressão disciplinar.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.686.063-2, ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5 e RAFAEL POVOA PONTES, matrícula nº 1.692.753-2, e, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 311, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220230025/2023-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 115/2022-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF nº (0402600037941/2022-67) e Decisão (115305418), e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indício da prática de suposta transgressão disciplinar.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, matrícula nº 175.934-5, RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6 e LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7, e, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, alínea "g" da Portaria nº 15 de 22 de julho de 2020, resolve: CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, à servidora GABRIELA GARCIA DE CARVALHO, policial penal, matrícula 1795066, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13 de setembro de 2023, extinguindo-se em 13 de setembro de 2024, sem remuneração, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI nº 04026-00028102/2023-39.

ALEX FERNANDES ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 277, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CHRISTYAN DE SOUSA ARAÚJO BARROS, matrícula 1.682.618-3 e VILMA JOSÉ RIBEIRO DUTRA, matrícula 197.028-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01225, emitida em 11/09/2023, em favor da empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00031735/2023-24, que tem por objeto a aquisição 40 (quarenta) Apagadores, corpo plástico, base em feltro, para quadro branco não magnético, medindo no mínimo 150x45x25mm, marca: carbrink, item 13, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, E BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01237, emitida em 11/09/2023, em favor da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00032612/2023-19, que tem por objeto a aquisição 11 (onze) Alavancas, em aço forjado, ponta chata e aguda, espessura de 1 pol, comprimento de 1,8m. marca: tenace, item 02, 19 (dezenove) Alavancas, em aço forjado, ponta chata e aguda, espessura de 1 pol, comprimento de 1,8m, marca: tenace, item 01 e 45 (quarenta e cinco) Enxadas, em aço, tipo lâmina larga, pesando 2.1/2 libras, cabo em madeira aparelhada, marca: minasul, item 04, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WILLIAN GONZAGA DO COUTO, policial penal, mat. 192.531-8, lotado na Diretoria de Convênios e Contratos - DIRCC, por meio do qual requer o seu afastamento para participar curso de formação profissional para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, durante o período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023, conforme Convocação acostada aos autos (122050386; 121965096), nos termos do art. 162, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, COM percepção de remuneração no respectivo lapso temporal, tendo em vista a impossibilidade legal prevista no art. 162, parágrafo 1º, inciso I, também do normativo distrital supracitado. Processo SEI nº 04026-00034758/2023-91.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à GIRENE DE SOUSA FEITOSA, matrícula nº 43.959-2, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe/Padrão: AU-10 LEI N. 5190/2013 VIG: 09/2014, do quadro de pessoal do GDF, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 04/09/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 04026-00022870/2023-89.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 178.284-3, lotado na Unidade de Plantão III da Gerência de Saúde (GSAU), por meio do qual requer o seu afastamento para participar curso de formação profissional para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, durante o período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023, conforme Convocação acostada aos autos (121796099), nos termos do art. 162, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, COM percepção de remuneração no respectivo lapso temporal, tendo em vista a impossibilidade legal prevista no art. 162, parágrafo 1º, inciso I, também do normativo distrital supracitado. Processo SEI nº 04026-00032922/2023-25.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01244, emitida em 12/09/2023, em favor da empresa AAZ COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00031995/2023-08, que tem por objeto a aquisição 801 (oitocentos e um) PROTETOR AURICULAR, em silicone, nível de redução de ruídos de 25 DB, marca: libus, item 56, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 200, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pag. 8, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 110, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 26 de abril de 2023, p. 14, que designou o servidor WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 179.631-3, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 047216/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVIERA

PORTARIA Nº 218, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para revisão do Código Disciplinar Unificado (CDU) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Decisão nº 5211/2022, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), que reiterou recomendação da Decisão nº 4388/2021, para que se proceda a verificação da viabilidade de alteração normativa administrativa de forma a modificar as sanções - previstas, atualmente, apenas para operadores do STPC - visando incorporar, também, sanções - gradativas, de acordo com a materialidade da infração - a infratores do uso dos cartões de transporte, com vistas a coibir práticas infracionais de acordo com a proporcionalidade do dano ao erário, especialmente em casos de infrações de grande vulto;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla revisão do Código Disciplinar Unificado (CDU) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF);

CONSIDERANDO o surgimento e incorporação de novas tecnologias desde a concepção original do Código Disciplinar Unificado (CDU), que proporcionam uma maior eficiência aos processos de fiscalização e controle, permitindo, assim, a criação de novos e atualização de procedimentos adotados atualmente; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Código Disciplinar Unificado (CDU) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF).

Art. 2º Designar os servidores FERNANDO CÉSAR ALVES ROCHA, matrícula 42.112-x, ALESSANDRO SALERNO BORGES, matrícula: 01718053, JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula 0176582-5, ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula 264.136-4, MATSON LOPES DA SILVA, matrícula 37981-6, AMANDA SANCHES LIMA, matrícula 278.578-1 para, sob a presidência do primeiro, compor o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final Conclusivo acerca dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

PORTARIA Nº 225, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Assessor Especial, FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 282.923-1, entre os dias 18 e 23 de setembro de 2023, para a Cidade de Foz do Iguaçu, a fim de participar do 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (ENACOR), com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00017277/2023-41.

AUTORIZAR o deslocamento do Subsecretário de Terminais, DENYSON FRANKLIN DE SOUZA, matrícula nº 283.449-9, entre os dias 18 e 23 de setembro de 2023, para a Cidade de Foz do Iguaçu, a fim de participar do 25º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (ENACOR), com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00017277/2023-41.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 195, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Designar EDMILSON SANTANA DA BOA MORTE, matrícula nº 36.591-2, para compor a Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 179, de 12 de julho de 2023, em substituição a servidora ANA LUISA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula 266.464-X, e EDUARDO ALVES DOS SANTOS GARCIA DE JESUS, matrícula nº 266.768-1, para substituir BRUNO MARTINS ALMEIDA, matrícula 266.769-X.

Art. 3º Designar EDUARDO ALVES DOS SANTOS GARCIA DE JESUS, matrícula nº 266.768-1, para atuar como Presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 196, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO CHAVES, matrícula nº 42.102-2, para compor a Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 46, de 07/04/2020, publicada na Edição nº 68/2020 do DODF, em substituição a servidora FABIANA CAMPOS MORAIS, matrícula nº 266.439-9.

Art. 2º Designar EDUARDO CHAVES, matrícula nº 42.102-2, para atuar como Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 215, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS, matrícula 263.873-8, para substituir a servidora CAROLINA SARTORI DE OLIVEIRA, matrícula 263.842-8, na composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria SEMOB nº 188, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, para apurar, sob o rito sumário, fatos, identificar responsáveis e quantificar danos, em face de irregularidades praticadas no bojo dos autos nº 410.002.314/2009 (0410- 002314/2009), nos quais se formalizou a contratação da empresa Grecco Consultoria Atitude e Pensamento Estratégico no âmbito do Contrato nº 9/2010 - SDP nº 002/2009/PTU/UGP/ST/DF, que consta dos autos do Processo nº 00090-00019813/2021-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 215, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS, matrícula 263.873-8, para substituir a servidora CAROLINA SARTORI DE OLIVEIRA, matrícula 263.842-8, na composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria SEMOB nº 188, de 31 de julho de 2023, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, para apurar, sob o rito sumário, fatos, identificar responsáveis e quantificar danos, em face de irregularidades praticadas no bojo dos autos nº 410.002.314/2009 (0410- 002314/2009), nos quais se formalizou a contratação da empresa Grecco Consultoria Atitude e Pensamento Estratégico no âmbito do Contrato nº 9/2010 - SDP nº 002/2009/PTU/UGP/ST/DF, que consta dos autos do Processo nº 00090-00019813/2021-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento de Sindicância com vistas a apurar a responsabilidade dos gestores pelo direcionamento à Ata de Registro de Preços nº 221 /2021-SEEC, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEECDF, da então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar ANA LUÍSA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula: 266.464-X, FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.217-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de Janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de Janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento de Sindicância com vistas a apurar a responsabilidade dos gestores pelo direcionamento à Ata de Registro de Preços nº 221 /2021-SEEC, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEECDF, da então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Designar ANA LUÍSA DA CRUZ FIGUEIREDO MILHOMEM, matrícula: 266.464-X, FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, e DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.217-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00014495/2022-42, resolve:

Art. 1º Designar IVANDI GOMES RABELO, matrícula nº 1691715-4, e JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1691716-2, respectivamente, como executores Titular e Suplente do Contrato nº 049356/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a Aval Empresa de Segurança LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços especializados de vigilância ostensiva com a utilização de armamento não letal e gás de pimenta, diurna e noturna, fixa e móvel, com a utilização de patinetes elétricos e mediante o fornecimento de sistema integrado de captação, armazenamento, transmissão e gestão de evidências digitais das atividades de segurança por câmeras operacionais portáteis do tipo Body cams, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, hardwares, softwares, manutenção e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços, a serem realizados nas instalações da Rodoviária de Brasília/DF;

Art. 2º Competirá aos servidores designados atenderem às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, p. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 167, de 1º de setembro de 2023, página 61.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº

142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda, o Art. 30, § 1º da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014 e as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00011571/2021-87, resolve:

Art. 1º Designar ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 281993-7, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 047216/2022, firmado entre a SEMOB e a Empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte a infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte a administração de banco de dados, suporte a análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados e suporte à governança de tecnologia da informação, em substituição a WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 179.631-3, designado pela Portaria nº 110, de 20 de abril de 2023, publicada no DODF nº 78, de 26 de abril de 2023, p. 14;

Art. 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e diante das informações que constam no Processo SEI nº 00002-00003671/2020-28, resolve:

Art. 1º Designar MARCÔNIO FERREIRA DE SANTANA, Matrícula 2.819.473, como responsável pelo acompanhamento da execução das obras de reformas e adequações dos banheiros acessíveis da Rodoviária do Plano Piloto, tratada na Portaria Conjunta nº 01, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, p. 25, que descentraliza o orçamento para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a prestação de contas no final do exercício.

Art. 2º Competirá ao servidor designado atenderem às recomendações do DECRETO Nº 37.427, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI-GDF nº 00090-00021279/2022-53, resolve:

DESIGNAR JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 264.228-X, para substituir a Gerente de Programação e Monitoramento da Bacia IV e V, Símbolo CPC-08, no período de 28 de setembro a 11 de outubro de 2023, por motivo de afastamento legal da titular.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00032413/2020-80, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LV do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

LV - ANDREIA DE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, matrícula 274.916-5, para substituir o cargo de Diretor de Orçamento e Finanças, símbolo CNE-07 em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao ABELARDO GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº 94.071-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005 da CF de 1988, combinado com a decisão 020/2012 do TCDF (administrativa), a partir de 09/10/2019, processo nº 113-00013920/2023-24.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Matrícula 224.025-4, para atuar como Gestora do Contrato 057/2023, o servidor MÁRCIO SOUZA DA SILVA, Matrícula 195.378-8, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato 057/2023 e o servidor MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3, como Fiscal Técnico do Contrato 057/2023, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.116.488/0001-45, nos autos do Processo SEI nº 00113-00017070/2022-52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 892, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO ALVES QUIRINO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula nº 02474867, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Atividades Econômicas e Urbanas, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, com remuneração, no período de 14/09/2023 a 13/10/2023, conforme o processo nº 00400-00057166/2023-17.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 893, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA LUIZA BOTELHO SALOMÃO, matrícula nº 2260824, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Vice-diretor, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 11/09/2023 a 20/09/2023 e 21/09/2023 a 22/09/2023, por motivo de férias regulamentares e abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 894, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, matrícula nº 02475146, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Obras, Edificações e Urbanismo, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, com remuneração, no período de 14/09/2023 a 13/10/2023, conforme o processo nº 00400-00057958/2023-91.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 895, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HUDSON RIBEIRO FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula nº 02495988, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Obras, Edificações e Urbanismo, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, com remuneração, no período de 14/09/2023 a 13/10/2023, conforme o processo nº 00400-00034463/2023-94.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 896, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JOSIE DA SILVA DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, matrícula nº 02180146, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade: Vigilância Sanitária, da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, com remuneração, no período de 14/09/2023 a 13/10/2023, conforme o processo nº 00400-00030613/2023-91.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por DEBORA HARUMI SHIMODA CARVALHO, matrícula 245.837-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 3.631 (três mil, seiscentos e trinta e um) dias, referente aos períodos: 01/10/2002 a 14/02/2003, 11/07/2003 a 30/11/2003, 01/09/2006 a 30/04/2013, 01/10/2014 a 28/02/2015, 13/02/2017 a 10/08/2018 e de 01/10/2019 a 12/05/2020, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00061721/2023-13.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula 242.306-5, e MARIA LUIZA AMARANTE DOS SANTOS, matrícula nº 249.110-9, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2023-SEJUS,celebrado com a Empresa DIRETA FACIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte terrestre de carga, assim como de logística reversa, obedecendo às normas vigentes para movimentação de bens patrimoniais, por meio de veículos, com disponibilização de motoristas, carrinhos para carregamento e carregadores, para atender às necessidades do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, Quadriênio 2024/2027, objeto do Processo 00400-00021218/2023-17.
Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 68, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00067358/2022-51.

Art. 2º Designar RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 1.431.181-x, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.
Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Grupo de Trabalho, criado pela Ordem de Serviço 10, de 11/08/2023, DODF 153, de 14/08/2023, composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA - Matrícula 247.619-3 (Representante da Sociedade Civil), THESSA LAIS PIRES E GUIMARÃES - Matrícula 252011-7 (Conselho Regional de Psicologia 1ª região) e PRISCILA ESTRELA HIMMEN - Matrícula 239.067-1 (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal),para sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, realizar visita na Instituição SALVE A SI MASCULINA e apresentar Parecer Técnico acerca dos achados nas instalações da Instituição.
Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:
COMUNICAR a designação, que foram realizados no mês de abril de 2023, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Ação	Local	Data em abril de 2023	Escala	Servidor(a)	Matrícula nº
Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Ceilândia	01	08:30 às 12:00	MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO	2220342
Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Planaltina	27	08:30 às 16:00	AMANDA BEATRIZ RODRIGUES SANTIAGO SOARES	2469111
Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Planaltina	28	08:30 às 16:00	MARIO BENEDICTO DA SILVA FILHO	2436426
Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Planaltina	29	08:30 às 12:00	TATIANE ALVARENGA DOS SANTOS SOARES	2469510
Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Planaltina	27	08:30 às 16:00	LAYS SOUSA DE LIMA QUINTANILHA	2534762
Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Planaltina	28	08:30 às 13:00	LAYS SOUSA DE LIMA QUINTANILHA	2534762
Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Planaltina	29	08:30 às 12:00	LAYS SOUSA DE LIMA QUINTANILHA	2534762

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 112, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020 e amparado pelos artigos 211 e 229, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 109, de 05 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, pág. 79, nos seguintes termos, ONDE SE LÊ: “...GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.708-8...”, LEIA-SE: “...GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.703-8...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, e de acordo com o disposto Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte à servidora SÔNIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 283.621-1, Assessora, lotada na Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance (SEINT), em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c" e "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o previsto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores RICARDO TERENCE CARDOSO - Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização/SUAF, matrícula nº 278.520-X, CARLOS MAGNO RODRIGUES BARROS - Assessor Especial da Unidade Especial de Execução de Obras/SUAF, matrícula nº 276.560-8, BRUNO SOUSA ALMEIDA - Assessor Especial/SUAF, matrícula nº 278.725-3, ALEX SIDNEY COSTA E SILVA - Assessor Especial da Unidade Especial de Execução de Obras/SUAF, matrícula nº 273.879-1, entre os dias 19 e 22/09/2023, para a Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, a fim de participar do evento 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48º RAPv - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a 4ª ExpoEnacor, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI Nº 00110-00002456/2023-25.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

INSTRUÇÃO Nº 355, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando a solicitação constante no Ofício Nº 7892/2023 - SES/GAB (121814880), encaminhada pelo Grupo de Trabalho para Construção de Unidades Hospitalares - GTCOUH, o qual acrescentou pedido de inclusão de novos membros (121895550), resolve:

Art. 1º Designar o servidor público LEONÍDIO PINTO NETO, matrícula nº 1715160-0, representante da SINFRAS/SES-DF, e as empregadas públicas IRISLAINE VIEIRA DA SILVA ROSA, matrícula nº 973.634-4, Arquiteta e Urbanista, e FRANCIELLE MAYARA MICHEL CALDEIRA, matrícula nº 973.625-5, Engenheira Civil, representantes da Companhia Urbanizadora, para comporem na qualidade de membros, o GRUPO DE TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES - GTCOUH, instituído originalmente pela Instrução nº 211/2023 - NOVACAP/PRES/ASESP (115147880) e demais alterações subsequentes, em conjunto

com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES-DF, visando a elaboração dos elementos técnicos, condução e acompanhamento processual para realização de licitação e execução da obra em Unidades Hospitalares, novas e existentes, a serem definidas conforme demandas da SES-DF.

Art. 2º Dispensar o servidor público LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula nº 1.710.154-9, do referido Grupo de Trabalho, nos termos do Ofício Nº 7892/2023 - SES/GAB (121814880), mantendo-se os demais membros existentes, ficando recomposto o mencionado Grupo de Trabalho, como a seguir apresentado.

COORDENAÇÃO GERAL

a) Diretor-Presidente da NOVACAP, na qualidade de Coordenador-Geral titular; e,
b) Diretor de Edificações, como Coordenador-Geral suplente.

COORDENAÇÃO TÉCNICA:

- a) MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, matrícula nº 74.247-3, Engenheira Civil, como Coordenadora Técnica titular;
b) CELSO CERCHI BONATTI, matrícula nº 58.201-8, Engenheiro Civil, como Coordenador Técnico Adjunto;
c) ALINE PINHEIRO MACEDO COUTO, matrícula nº 973.387-6, Advogada, representante da Diretoria Jurídica;
d) CAROLINE BORGES FARIAS, matrícula nº 973.587-9, Engenheira Civil;
e) FERNANDA DE QUEIROZ BOUGLEX PORTES, matrícula nº 973.496-1, Arquiteta;
f) GILMAR DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 973.113-X, Engenheiro Civil;
g) THALITA LELLICE MORAIS CAMPELO, matrícula nº 973.593-3, Arquiteta;
h) IRISLAINE VIEIRA DA SILVA ROSA, matrícula nº 973.634-4, Arquiteta;
i) FRANCIELLE MAYARA MICHEL CALDEIRA, matrícula nº 973.625-5, Engenheira Civil;
j) LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO, matrícula nº 973.557-7, Advogado, representante do Departamento de Compras da Diretoria Administrativa;
k) LÚCIO GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 973.591-7, Engenheiro Mecânico;
l) RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 973.173-3, Engenheiro Civil;
m) ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 973.435-X, Engenheiro Eletricista;
n) ROSÂNGELA MARX, matrícula: 973.598-4, Arquiteta;
o) RAFAELA ALVES SOARES ANTUNES, matrícula: 972.920-8, Arquiteta;
p) PAULO CÉSAR BASTOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 973.507-0, Engenheiro Civil, representante do Departamento Técnico da Diretoria de Edificações;
q) LEONÍDIO PINTO NETO, matrícula nº 1715160-0, representante da SINFRAS/SES-DF;
r) LUIS OTÁVIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 136.562-2, representante da DEAS/SINFRAS/SES-DF;
s) RAQUEL MESQUITA HENRIQUE DA S. FERRUGEM ALVES, matrícula nº 1.688.505-8, representante da GSINT/DSINT/CATES/SAIS da SES-DF; e,
t) VINÍCIUS LOPES DE LIMA, matrícula nº 179.423-X, Assessor Especial, representante do GAB/SES-DF.

Art. 3º Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Instrução nº 211/2023 - NOVACAP/PRES/ASESP (115147880) e alterações subsequentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 1868950, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização de Trânsito, para substituir a servidora DENISE FERREIRA CALDEIRA, Gerente, Símbolo CPC-08, no período de 24/09/2023 a 29/09/2023, por motivo de afastamento legal do titular do Cargo. Processo: 00070-00004732/2021-51.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 16603664, Assessor Técnico, para substituir o servidor MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, Diretor, Símbolo CPE-07, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, por motivo de afastamento legal do titular do Cargo. Processo: 00070-00015914/2018-51.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 16616960, Gerente da Gerência de Logística e Distribuição, Símbolo CPC-08 para substituir o servidor LUCIO FLAVIO DA SILVA, Diretor da Diretoria de Compras Institucionais, Símbolo CPE-08, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023 por motivo de afastamento legal do titular do Cargo. Processo: 00070-00006246/2022-58.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente de Concessão de Benefícios, para substituir SUELY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, no dia 01/09/2023, por motivos de afastamento legal da titular do cargo.

DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente de Concessão de Benefícios, CPC-08, no dia 01/09/2023.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de Setembro de 2023

Processo: 00070-00004258/2023-29. Servidora Participante: DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, Matrícula nº 186.230-8. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, AUTORIZO o deslocamento, com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias da servidora DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, Matrícula nº 186.230-8, em virtude de viagem à cidade de João Pessoa - PB. Objetivo/Evento: Participar do Evento denominado "FÓRUM NACIONAL DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - FONESA". Período: 21 e 22 de setembro de 2023, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEAGRI - DF, para registro e controle.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor WELBER FELIX DE ALMEIDA, matrícula nº 1.661.711-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 01/09/2023, processo SEI nº 00070- 00007861/2019-86.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor VALDECY RODRIGUES, matrícula 101.074-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, Processo SEI 00070-00010538/2018-17.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 1.661.255-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, Processo SEI 00070-00004736/2023-09.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, e com fundamento nos artigos 10, inciso IV, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR FELIPE SANTOS SOARES, matrícula 1.707.627-7, Chefe da Unidade de Governança e Gestão, como integrantes do Comitê de Aplicação do Modelo de Gestão - Gestão.gov.br, na qualidade de Presidente; MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Diretora de Gestão da Administração; ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1.700.483-7, detentora do cargo de Coordenadora da Coordenação Científica e RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 1.703.654-2, Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos; como integrantes do Comitê de Aplicação do Modelo de Gestão - Gestão.gov.br, na qualidade de Membros.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 224, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de agosto de 2023, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula nº 251.355-2; e
II - Pela Sociedade Civil: STELLA GONÇALVES DOMÊNICO, matrícula 252.039-7.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme o art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º A Comissão de Seleção pode solicitar que os recursos sejam disponibilizados para sua análise antes do encaminhamento à autoridade recursal, para reconsideração.

Art. 4º Fica designada como autoridade recursal a Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 127.521-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 183, de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 6/2023 - FAC Brasília Multicultural II do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 183, de 28 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º

.....

XII - Grupo 12: responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na CATEGORIA CULTURA DE TODO JEITO: nas seguintes linhas: 1.01. Publicação 1.02. Pesquisa Cultural - Economia Criativa 1.02. Pesquisa Cultural - Patrimonial 1.02. Pesquisa Cultural - Geral 1.10. Mapeamento e Formação de Acervos:

a) ANA PAULA SBRISSE, CPF Nº 326.*****58;

b) NEI CLARA LIMA, CPF Nº 158.*****15; e

c) VANESSA GOMES MALHEIROS, Matrícula Nº 242568-8.

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNAR DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3, Técnico em Atividades Culturais, para substituir CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247.149-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 01 a 30/09 e de 02 a 11/10/2023, respectivamente por motivo de licença paternidade e férias do titular, conforme Processo 00150-00007761/2022-83.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER horário especial por motivo de estudo, com compensação de horário, a servidora RAQUEL PEREIRA COSTA, matrícula nº 240.572-5, Analista de Atividades Culturais, lotado na Gerência do Espaço Cultural Renato Russo, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16/08 a 18/12/2023, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo 00150-00005388/2023-15.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 01 a 30/09/2023, ao servidor CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247.149-3, pelo nascimento de seu filho RAFAEL BERTON DE OLIVEIRA, ocorrido em 01/09/2023, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo 00150-00006189/2023-16, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO GOMES DA SILVA - matrícula nº 255.006-7 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo diversos para atender esta secretaria e seus próprios culturais, conforme processo SEI nº 00150-00005892/2023-15, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula nº 241.726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1.650.605-5, Gerente, Símbolo CPC-08, de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 20 a 29/09/2023 e de 06 a 15/11/2023, por motivo de férias da titular, conforme Processo 00150-00010712/2018-41.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores CLEVERTON DE JESUS SILVA, matrícula nº 090.062-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR, matrícula nº 043.805-7, Auxiliar de Atividades Culturais, CPF nº 578.*****00, para atuar como Gestor(a) da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "FESTIVAL CANTO A CANTO - 3ª Edição" - Processo nº 00150-00006066/2023-85, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso VIII, da Portaria-SEDES nº 28, de 18 de agosto 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa/-CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito ordinário, em cumprimento ao Pronunciamento nº 50/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio nº 41/2010, período de 01/04/2015 a 30/06/2015, objeto do processo SEI nº 0380-000204/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, presidente; ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, membro; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, membro; Tendo como membros suplentes os servidores ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, 1º suplente; LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, como 2º suplente para atuarem nos impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo único. Fica a servidora ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, designada para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 01768778, referente ao período de 11/09/2023 a 21/09/2023, conforme Processo 00431-00034419/2022-63. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 28 de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de ADRIELE LOPES DE BASTOS, matrícula 02784033, para participar do Curso de Formação da ATUB, com remuneração, a contar de 14/09/2023 a 13/10/2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00010469/2023-36.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 497, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de Agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WAGNER FRANÇA BARBOSA DA SILVA, matrícula 1940465, para substituir JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, matrícula 1769138, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 17/07/2023 a 05/08/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00023038/2021-78.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 498, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALINE ROSE INACIO PINHO, matrícula 01768905, para substituir WLADSLA VIVIANE OLIVEIRA LINO, matrícula 02802821, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Proteção Social Especializada de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 14/07/2023 a 24/07/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00016529/2023-24.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor MANUEL BEZERRA DA SILVA AGUIAR, matrícula 01041738, Auxiliar em Assistência Social: 363 (trezentos e sessenta e três) dias, correspondendo a 00 anos, 11 meses e 28 dias, relativo ao período de 25/05/1983 a 21/05/1984, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Comando da 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, para efeito de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00014281/2018-08.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 484, de 11/09/2023, publicada em DODF nº 172, de 13/09/2023, pág. 55 ONDE SE LÊ: "...LISÂNIA NASCIMENTO DINIZ, EAS, matrícula nº 0283.196-1, Pós-Graduação, 15%, 00431-00012250/2023-71...". LEIA-SE: "...LISÂNIA NASCIMENTO DINIZ, EAS, matrícula nº 0283.196-1, Pós-Graduação, 15%, 15/06/2023, 00431-00012250/2023-71...".

Na Ordem de Serviço nº 493, de 12 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2023, página 30, que suspendeu as férias da servidora MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, matrícula 02831015, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 493...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 494...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 260, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: WALLACE EUGÊNIO AMARAL SILVA MOREIRA, Matrícula: 0282377-2 e a servidora PRISCILA EVAGELISTA DIAS DA SILVA, matrícula: 0282566-X, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2023 - SEL/GDF, firmado com a empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, objeto do processo 00220-00005317/2023-70.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 122, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula nº 281.022-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, VERONICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 278.792-X, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023, por motivo de férias regulamentares, e nos dias 21/09/2023 e 22/09/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00006076/2023-89.

DESIGNAR NICOLAI ANTHONY BARRETO FURTADO, matrícula nº 282.586-4, Assessor, Símbolo CC-05, do Núcleo de Benefícios Sociais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ERIK SANTOS MIRANDA, matrícula nº 281.367-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006148/2023-98.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade do serviço, o 1º período de férias, referentes ao exercício de 2023, de 11/09/2023 a 25/09/2023, da servidora ANA CECILIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 281.410-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, conforme Processo nº 04035-00002788/2023-29, ficando assegurado à servidora a fruição do período suspenso em momento oportuno.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 92, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 049.392/2023, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto a contratação da FUNAP, Instituição sem fins lucrativos, dedicada à reintegração social do preso, a fim de oferecer mão de obra de até 34 (trinta e quatro) pessoas privadas de liberdade para exercerem serviços administrativos, de copa, manutenção e de serviços gerais na SEDET/DF, conforme as informações constantes do Processo SEI nº 04012-00000013/2022-97, a saber:

I – JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula: 279.164-1, lotado na Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral para atuar na função de EXECUTOR CENTRAL TITULAR;

II – LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula: 276.349-4, lotado na Gerência de Documentação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar na função de EXECUTOR CENTRAL SUPLENTE;

III – JOSÉ DUARTE FILHO, matrícula: 281.666-0, lotado na Subsecretaria de Integrações Sociais, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências da SIAS/UNIDADE I do Programa "Fábrica Social", localizada na SCIA – Quadra 14 Conjunto 02 Lote 16, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL TITULAR;

IV – KLILSON DA SILVA MARINHO, matrícula: 283.507-X, lotado na Subsecretaria de Integrações Sociais, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências da SIAS/UNIDADE I do Programa "Fábrica Social", localizada na SCIA – Quadra 14 Conjunto 02 Lote 16, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL SUPLENTE;

V – RICARDO VIANA SANTOS, matrícula: 276.996-4, lotado na Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências da SIAS/UNIDADE II do Programa "Fábrica Social", localizada na SAAN – Quadra 04, Lotes 565-615-665, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL TITULAR;

VI – RODRIGO LIMA DE SIQUEIRA, matrícula: 281.601-6, lotado Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências da SIAS/UNIDADE II do Programa "Fábrica Social", localizada na SAAN – Quadra 04, Lotes 565-615-665, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos executores:

- acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2021 (SIGGO nº 043861), celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinatura de acesso a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, consoante as especificações e condições presentes no Termo de Referência nº 02 (SEI nº 61701631), da Proposta do Fornecedor (SEI nº 65501524), bem como justificativa de Inexigibilidade da Licitação (SEI nº 64372561), e demais elementos constantes do Processo SEI nº 04012-00001606/2021-90, a saber:

I – DANILO LOPES GONÇALVES, matrícula nº 279.013-0, Chefe, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – ALISSON CARDOSO ARAÚJO MORAES, matrícula nº 283.417-0, Assessor, da Assessoria de Pesquisa de Mercado, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos executores:

- acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, considerando o Relatório Final (122159750) apresentado pela Vice Presidência desta Jucis-DF no bojo do Processo SEI nº 04019-00003030/2023-70 e os normativos constantes da Seção IV, do Título VII (arts. 217 a 267), da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003030/2023-70.

Art. 2º Constituir Comissão Processante composta por CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA, matrícula nº 283.605-X-Presidente; LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1 - Membro e MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8 - Membro para apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos apontados no processo instaurado pelo artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA-GERAL**CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA**

PORTARIA Nº 207, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Suspende férias.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor TAYLLISON AMARAL PIRES, matrícula nº 276.492-X, Gerente, da Gerência de Diligências, relativas ao período de 05/09/2023 a 08/09/2023.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ANTÔNIO EMILIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, matrícula nº 191.588-6, Auditor de Controle Interno, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/08/2018 a 30/07/2023.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Converte em pecúnia Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 952/2019, 1 mês de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus o ex-servidor ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 26.054-1, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentado nos termos do processo SEI nº 00480-00002044/2023-03, conforme Ordem de Serviço IPREV nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 1º de setembro de 2023, páginas 43-49. Processo SEI nº 00480-00004551/2023-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALANA LAIS DA NOBREGA BESSA OLIVEIRA, matrícula nº 254.749-X, e ADIL DE SOUZA JOTA JUNIOR, matrícula nº 251.885-6, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00985, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (Película Solar), conforme consta do processo nº 00401-00023959/2022-23.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula nº 241.846-0, e LEONARDO MAIA DE MEDEIROS, Matrícula nº 01257420, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente da Nota de Empenho nº 2023NE01029, a favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de inscrições destinadas a participação de 9 (nove) servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal para o "3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas" a realizar-se nos dias 18 a 20 de setembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme consta do processo nº 00401-00021955/2023-91.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à RODRIGO FARIA VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 255.266-3, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 12/09/2023, Processo nº 00020-00051705/2023-15. Efeitos financeiros a contar de 12/09/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à DANILO ANTONIO GONÇALVES MARCELINO, matrícula nº 255.240-X, Procurador do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 13/09/2023, Processo nº 00020-00051951/2023-77. Efeitos financeiros a contar de 13/09/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 42/2023 – NGCAF/GECAP/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 28/08/2023 a 10/09/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.987.348/001-05, 2P Higienizacao De Estofados Ltda, AGNOR; 07.521.160/001-87, A & E Representacao Comercial De Materiais De Construcuo Ltda, AGTAG; 07.734.278/001-61, A Gringa Roupas E Acessorios Ltda - Me, AGNOR; 08.002.076/001-72, A.J Auto Center Transporte E Logistica Ltda, AGCEI; 07.655.197/001-46, A.J. Moraes Dos Santos Transporte Me, AGTAG; 07.923.147/001-50, Academia Harmonia - Servicos De Maquiagem E Beleza Ltda, AGNOR; 08.241.971/001-37, Acai Amazon Fruit Ltda, AGCEI; 07.994.475/001-40, Acao Ferragens Ltda, AGSOB; 08.017.581/002-63, Adamantina Express Transportes Eireli, AGNOR; 07.587.702/001-05, Ado Business Assessoria E Consultoria Ltda, AGSIA; 08.006.464/001-78, Adonias Alves Da Silva Representacao Comercial, AGTAG; 07.855.233/001-51, Agropet Central Ltda, AGNOR; 07.628.526/001-48, Ailton Comercio De Veiculos Ltda, AGTAG; 07.910.800/001-40, Alladyno Assessoria E Consultoria Imobiliaria Ltda, AGNOR; 07.563.100/001-30, Alphatec Servicos Em Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.044.982/001-52, Alves E Prado Comercio De Chocolates Ltda, AGNOR; 07.426.037/001-44, Ama Consultoria E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.859.140/001-05, Amici Comercio E Representacoes De Medicamentos Ltda, AGBAN; 07.822.430/001-29, Amigao Restaurante Aguas Claras Ltda-Me, AGTAG; 07.720.105/001-13, An Transportadora E Comercio Ltda Me, AGTAG; 07.557.858/001-41, Andrade Pisos E Revestimentos Ltda, AGNOR; 07.364.171/001-70, Andrea Magalhaes Gloria Ltda, AGNOR; 07.802.670/001-49, As Lima Colegio Conviva Ltda, AGTAG; 07.793.697/001-20, Atf Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.015.931/001-49, Attomus Consultoria E Gestao Empresarial Ltda, AGSIA; 07.886.690/001-90, Aurea Construcuo, Reformas, Engenharia E Imobiliaria Ltda, AGBAN; 07.589.821/001-39, B & M Comercial De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.401.637/001-96, B H Diesel Ltda, AGSIA; 07.961.503/001-14, Barca Do Acai Lanchonete E Sorveteria Ltda, AGTAG; 08.029.700/001-00, Base Forte Servicos E Comercio Varejista De Produtos De Construcuo Civ, AGCEI; 07.849.121/001-55, Bonifacio Servicos De Engenharia Ltda, AGCEI; 07.722.389/001-28, Brigadeiro Bentes Producoes Ltda, AGNOR; 08.094.161/001-09, Bruna Cesilio Engenharia Ltda, AGNOR; 07.732.607/001-85, Bsb Comercio De Bobinas Ltda - Me, AGSIA; 07.922.534/001-60, Bsb Flexo Industria De Rotulos E Etiquetas Adesivas Ltda, AGCEI; 08.241.967/001-14, Btc Consultoria E Residuos Ltda, AGGAM; 07.392.187/001-48, C M Representacao De Glp Ltda, AGTAG; 08.141.261/001-53, C&W Distribuidora Ltda, AGNOR; 07.579.116/001-90, C2Tec Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGBRA; 07.802.894/001-23, Carlos Henrique Bernardes Ei, AGSIA; 07.306.383/001-49, Casa Do Padeiro Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 08.056.539/001-30, Casa Maaya Ltda, AGNOR; 07.776.571/001-13, Casa Verde Acabamentos Ltda, AGTAG; 07.428.608/001-30, Cbr Artefatos De Cimento Ltda Epp, AGTAG; 07.762.571/002-74, Celistics Barueri Transportadora Ltda, AGSIA; 07.763.800/002-31, Celistics Operadores Logísticos E Armazem Geral Ltda, AGSIA; 07.882.669/002-14, Celistics Transatlantic Transportadora Ltda, AGTAG; 07.733.528/001-19, Central De Hospedagem Eventos Turismo E E-Commerce - Ltda, AGNOR; 07.537.016/001-23, Centro Medico Das Especialidades E Diagnosticos Ltda-Me, AGTAG; 07.324.959/001-36, Centro Odontologico Sao Carlos Ltda, AGTAG; 07.986.284/001-07, Cerealista Ludvig Ltda, AGSIA; 08.177.957/001-00, Ch & JI Construtora Ltda, AGGAM; 08.005.665/001-76, Charles F.Cardoso, AGSIA; 07.414.772/001-35, Churrascaria Novilho

De Ouro Ltda Epp, AGSIA; 07.761.981/001-53, Clarity Max Comercio E Servicos Ltda, AGSOB; 07.627.915/001-65, Clinica Convention Med Ltda, AGBRA; 08.128.047/001-70, Clinica De Estetica Modele Ltda, AGNOR; 07.468.429/001-80, Clinica De Fisioterapia Equilibrio Ltda, AGTAG; 07.994.314/001-84, Clinica Multidisciplinar Cuidar Ltda, AGNOR; 07.807.639/001-95, Combotec Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.741.871/001-34, Comercial De Alimentos E Panificadora Piramides Ltda, AGCEI; 08.171.417/001-87, Confianga Recuperacao De Ativos, Comercio De Produtos Alimenticios, Be, AGNOR; 08.053.807/001-17, Conquiste Mudancas E Transportes Ltda, AGSIA; 07.821.942/001-31, Construat Construcoes E Reformas Ltda, AGSIA; 07.757.418/001-83, Construfacil Df Servicos De Construcuo Ltda Me, AGTAG; 08.141.330/001-00, Cooperativa Dos Trabalhadores Em Coco No Distrito Federal - Coopercoco, AGSIA; 07.838.477/002-56, Cqueiroz Atacadista Materiais Construcuo Ltda, AGGAM; 07.467.408/001-00, Cyclus Clinica Ciclica De Saude Mental Ltda, AGNOR; 07.858.842/002-25, D & N Engenharia E Servicos Ltda, AGNOR; 08.243.794/001-79, D&M Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 08.031.083/001-83, Dantas Notebooks Ltda, AGTAG; 07.565.580/001-00, Datainvest Comercio E Servicos Em Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGNOR; 08.083.139/001-63, Ddr Esquadrias De Alumínio Ltda, AGBAN; 07.521.521/001-02, Depaula Executivo Servicos Gerais Ltda, AGTAG; 07.777.631/001-05, Derma Basic Ltda, AGNOR; 08.154.618/001-51, Diego Titanium Energia Solar Ltda, AGTAG; 07.838.566/001-02, Diferenziato Representacao Comercial Ltda, AGSIA; 07.507.460/001-12, Distrito Federal-Mecanica Lanternagem E Pintura Ltda, AGNOR; 07.348.375/001-32, Dlav - Lavanderia Self Service Ltda Me, AGNOR; 07.882.777/001-06, Dots Arquitetura E Design Ltda, AGSOB; 07.613.378/001-50, Dr Servicos De Apoio Administrativo Ltda, AGSOR; 07.649.786/001-51, Dsh Conservação E Limpeza Ltda Me, AGSOB; 08.152.076/001-46, E D. Dos Reis Esplanada Direcao Hidraulica, AGSIA; 07.528.864/001-44, Easythings Servicos Em Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 08.179.779/001-99, Eco Pay Energy Servicos Combinados Ltda, AGGAM; 07.398.428/001-07, Egf Construcoes Ltda, AGCEI; 07.623.457/001-68, Elaine Cristina Rodrigues Dos Santos, AGBRA; 07.985.977/001-47, Elefante Multimarcas Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.655.352/001-60, Elisys Solucoes Inteligentes E Ecologicas Ltda, AGNOR; 08.123.366/001-80, Emboaba Servicos Tecnicos Radiologicos Ltda, AGNOR; 07.412.367/001-64, Embramoveis Empresa Brasileira De Moveis Ltda Epp, AGTAG; 07.677.120/001-30, Euro Transporte, Construcuo E Gestal Empresarial Ltda Me, AGSIA; 08.064.326/001-16, Exemplar Distribuidora Ltda, AGTAG; 07.964.319/001-07, F A Martins Comercio De Embalagens, AGNOR; 07.671.465/001-35, F.Oliveira Da Silva - Comercio E Servicos De Vidracaria - Me, AGNOR; 07.850.559/001-47, Fabiana De Oliveira Lima, AGTAG; 07.639.563/001-06, Fabricio Almeida Borges Ltda, AGTAG; 07.743.602/001-58, Fca Transportes E Servicos Ltda, AGTAG; 07.524.989/001-31, Federal Logistica E Transportes Ltda, AGSIA; 07.871.101/001-07, Felipe Galdino Reis, AGSIA; 08.107.150/001-00, Ferreira Santos Arquitetura E Engenharia Ltda - Me, AGNOR; 07.563.068/001-01, Fioravanti Producoes De Filmes Ltda, AGSIA; 08.118.652/001-45, First Bot Ltda, AGSIA; 07.942.124/001-02, First Class Confeccoes Ltda, AGCEI; 07.644.355/001-80, Flex Servicos De Transportes E Conservacao E Limpeza Ltda, AGNOR; 08.020.682/001-00, Forca Tarefa Treinamentos Taticos E Servicos Ltda, AGNOR; 07.807.969/001-35, Francisca Serlandia Marques Melo Ei, AGTAG; 07.733.318/001-01, G Comercio De Eletronicos Ltda, AGTAG; 07.919.649/001-98, Gabriel Barros Correa Consultoria Em Tecnologia Da Informacao, AGNOR; 08.207.717/001-00, Gcs - Distribuidora De Livros E Material Didatico Ltda, AGNOR; 07.587.365/001-00, Genesis Produtos Eletronicos Ltda, AGBAN; 07.703.591/001-00, Geovani De Farias Franca Ltda, AGNOR; 07.576.222/001-76, Gladium Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.567.456/001-07, Glauber Dos Santos Costa Me, AGPLA; 08.089.642/002-59, Go Serv Transportes Ltda, AGSIA; 07.493.248/001-66, Grafica Natividade Ltda, AGSIA; 07.529.552/001-02, Gss Comercio De Gas Me Ltda, AGSOB; 08.074.705/001-30, Happy Moving Br Ltda, AGSIA; 08.001.532/001-20, Hello Moving & Packaging Ltda, AGSIA; 07.865.696/001-56, Hortifruits Atacarejo Ramos Ltda, AGNOR; 07.757.352/001-02, Hr 10 Comercio E Servicos De Pintura E Acabamento, AGSOB; 07.901.786/001-05, Huoli Solucoes Criativas Ltda, AGNOR; 07.912.010/001-54, Imob De Bolso Real Estate E Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.876.582/001-00, Imprimindo Comercio E Servicos Ltda, AGCEI; 07.516.790/001-50, Indycar Engenharia E Transportes Pesados Ltda, AGTAG; 07.982.214/001-71, Inphoco Servicos De Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 07.760.368/001-09, Irmaos Monteiro Transportes Ltda, AGBAN; 07.660.706/001-87, J M Machado Reformas E Piscinas Ltda, AGTAG; 07.830.002/001-12, Jc Confeccao De Roupas Profissionais Ltda, AGSIA; 07.665.590/001-27, Jgb Treinamento E Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.722.301/001-22, Jijoca Carne De Sol Ltda Me, AGTAG; 08.067.348/001-00, Jjc Transportes E Locacoes Ltda, AGSIA; 07.806.904/001-63, Jnj Transporte E Logistica Ltda, AGCEI; 07.586.292/001-02, Js Construcoes E Reformas Ltda, AGCEI; 07.593.055/001-50, Kb Moveis Planejados Ltda, AGCEI; 08.125.458/001-31, Khalid Distribuidora De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.466.803/001-58, Kr Servicos De Odontologia Ltda, AGTAG; 07.796.015/001-12, L & G Transportes Ltda, AGTAG; 07.695.064/001-84, L M Costa Veiculos E Vestuario, AGSIA; 08.091.651/001-62, L&M Toldos E Coberturas Ltda, AGCEI; 07.989.999/001-59, L9X Solution Tecnologia E Atividades De Teletendimento Ltda, AGNOR; 07.487.094/002-75, Lanchonete E Papelaria Pódion Eireli - Me, AGNOR; 07.487.094/001-94, Lanchonete E Papelaria Podion Ltda, AGNOR; 08.067.284/001-20, Leal & Cecilio Ltda, AGSOB; 08.170.689/001-50, Legion Tecnologia Da Informacao Ltda, AGSIA; 07.693.120/001-64, Leonardo Vinicius Silva Ribeiro, AGTAG; 07.420.649/002-31, Lider Para-Choques E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.618.860/001-96, Linhares Comunicacao

Ltda Me, AGTAG; 07.569.089/001-12, Lista Da Cidade Publicidade E Propaganda Ltda, AGNOR; 07.824.615/001-31, Lla Representacao Comercial Ltda, AGSOB; 07.880.704/001-70, Lobo Guara Producoes Culturais Ltda, AGNOR; 07.353.201/001-43, Logos Contabilidade Ltda, AGBRA; 07.570.471/001-58, Loureiro, Costa E Sousa Consultoria E Advocacia, AGNOR; 07.651.703/001-28, Luan Ximenes Rodrigues Ltda, AGNOR; 07.980.568/001-72, Luiz Gonzaga Batista Dos Santos Filho Ltda, AGNOR; 07.814.276/001-04, M & M Equipamentos De Informatica E Comunicacao Ltda, AGSIA; 07.775.368/001-57, M G Metalurgia Ltda, AGCEI; 07.906.254/001-19, M I Equipamentos E Informatica E Comunicacao Ltda, AGSIA; 08.116.894/001-59, M.Viana Comercio E Distribuidora Bebidas Ltda, AGNOR; 07.849.572/001-83, Madeu E Madeu Serralheria E Vidraria Ltda, AGTAG; 07.407.517/001-20, Maranhao Comercio De Moveis Pinho Ltda Me, AGSOR; 07.428.379/001-07, Marcelo Antonio Maniero & Cia Ltda, AGTAG; 07.447.869/001-44, Marcos Bezerra Figueira Casa Dos Manequins Me, AGTAG; 07.893.263/001-00, Maritimus Industria E Distribuicao De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.760.740/001-14, Mary Festas E Eventos Ltda, AGTAG; 07.682.819/001-10, Matos Med Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 07.642.605/001-01, Me Comercio De Papelao Ltda, AGTAG; 07.943.081/001-00, Medconsulta Clinica Medica Ltda, AGTAG; 07.874.403/001-00, Melo & Buriti Advogados Associados, AGTAG; 07.931.591/001-64, Meneses Transportes Ltda, AGTAG; 08.112.725/001-40, Mezame Psicologia Ltda, AGNOR; 08.018.104/001-61, Mf Construcoes E Terraplenagem Ltda, AGTAG; 07.396.785/001-69, Mg Lanternagem E Pintura Ltda, AGSIA; 07.847.203/001-56, Millano Marcenaria E Design De Interiores Ltda, AGTAG; 07.739.753/001-13, Momp Administracao De Bens Ltda, AGSIA; 07.776.917/001-10, Monte Santo Viagem E Turismo Ltda, AGNOR; 07.623.005/001-86, Mrm Servicos De Reformas De Imoveis Ltda, AGSOB; 07.391.216/001-81, Muller Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.816.305/001-19, Muller E Muller Servicos E Comercio Agropecuarios Ltda, AGTAG; 07.869.459/002-54, Mundo Telecomunicacoes E Informatica Ltda, AGNOR; 07.908.791/001-76, Natalia Mendes Roupas E Calçados Ltda, AGNOR; 07.662.816/001-10, Neo Tv Servicos Telecom Ltda, AGTAG; 07.839.921/001-24, Nestor Pedro Cavalcanti Da Luz 43584209404, AGNOR; 08.155.305/001-66, Nv Bicletaria Ltda, AGGAM; 08.159.030/002-01, Obvious Servicos Digitais Ltda, AGNOR; 08.016.842/001-38, Ocean Comercio Varejista Do Brasil Ltda, AGTAG; 07.847.306/001-52, Oficina Dos Brinquedos Comercio E Servicos Ltda, AGNOR; 07.493.847/001-25, Oliffer Consultoria Em Tecnologia Da Informacao E Gestao De Negocios L, AGSIA; 08.145.022/001-63, Orion Servicos De Construcão Ltda, AGGAM; 07.700.739/001-55, Orlando Ferreira De Sousa Serralheria E Esquadria, AGSOB; 07.313.303/001-18, Otica Zenith Ltda Epp, AGNOR; 07.445.253/001-00, Otoniel Arte Ltda, AGNOR; 07.731.801/001-06, Ouro Quality Corretora E Servicos De Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 07.736.282/001-37, P B De Freitas Panificadora E Confeitaria Me, AGSIA; 07.767.924/001-05, P.S. Brasília Emergências Médicas Ltda, AGNOR; 08.074.837/001-16, P2P Comercio De Confeccoes E Utilidades Domesticas Ltda, AGCEI; 07.937.413/001-38, Paranao Engenharia Ltda, AGNOR; 07.901.485/001-45, Petla Sacolao Da Familia Ltda, AGTAG; 07.921.296/001-01, Piki Solucoes Ltda, AGNOR; 07.631.200/001-40, Pipoca Moda, Beleza E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.910.691/001-34, Pirulita Eventos, Decoracao E Servicos Ltda, AGNOR; 08.082.793/001-03, Player Solucoes Em Intermediacoes De Negocios E Expansoes Ltda, AGSIA; 07.716.623/001-26, Plugar Manutenção E Reforma Ltda - Epp, AGCEI; 07.890.241/001-25, Poder Ouvir Aparelhos Auditivos Ltda, AGNOR; 07.487.522/001-42, Premier Representacao Comercial Ltda Epp, AGTAG; 07.493.201/001-00, Proativa Conservacao De Condominios Ltda Me, AGSIA; 07.864.863/001-04, Pv Alimentos E Bebidas Ltda, AGTAG; 07.477.706/001-24, Quallium Comercio De Produtos Para Informatica Ltda, AGTAG; 07.698.048/001-99, Quiosque Do Chopp Ltda, AGTAG; 07.930.187/001-73, R .T Transportes Rodoviarios Ltda, AGSIA; 07.597.666/001-86, Raquel Silva Ramos, AGNOR; 08.023.567/001-24, Renata Checha Estratégia E Comunicação Ltda., AGNOR; 08.121.610/001-80, Resplendor Inox Ltda, AGCEI; 07.821.923/001-04, Restaurante E Lanchonete Yaru Ltda, AGCEI; 07.618.230/001-30, Restaurante Yuzu-An Ltda, AGNOR; 07.470.513/001-42, Rgf Compacta Representações Ltda, AGTAG; 07.887.132/001-79, Rgl Distribuidora De Papeis Ltda, AGSIA; 07.662.591/001-00, Rj Distribuidora De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.162.775/001-65, Rls Comercio De Temperos Ltda, AGGAM; 07.671.666/001-60, Rodonen Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.646.542/001-07, Ronaldo Alencar Domingues Automoveis Me, AGSIA; 07.803.493/001-54, S M Dos Santos Transportes, AGSOB; 07.742.938/001-01, S.R Santos Transporte Escolar E Terraplanagem Ltda, AGSOB; 07.709.440/001-48, Sabor 1000 Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.755.180/001-05, Samara Stefani Medeiros Transportes, AGTAG; 07.484.615/001-15, Santa Barbara Transportes Ltda Me, AGSIA; 08.004.422/001-20, Santa Lucia Transportes E Representacoes Ltda, AGBAN; 08.242.167/001-57, Santoli Distribuidora De Material De Limpeza Ltda, AGTAG; 08.087.491/001-13, Santos & Franca Materiais Para Construcões Ltda, AGTAG; 07.906.567/001-30, Santos & Rezende Telefonía Ltda, AGNOR; 08.071.472/001-03, Santos & Santos Cestas Ltda, AGCEI; 08.050.256/001-94, Santos 120 Comercio E Servicos Ltda, AGTAG; 08.050.249/001-00, Santos 120 Supermercado Service Ltda, AGTAG; 07.506.828/001-99, Santos E Silva Costelaria Ltda Me, AGTAG; 08.242.766/001-16, Sao Francisco Comercio De Cereais Ltda, AGCEI; 07.574.677/001-66, Saulo Transporte Locadora E Turismo Ltda, AGSOB; 08.145.183/001-20, Sbl Comércio De Colchões, Móveis E Eletros Ltda, AGBRA; 08.061.328/001-44, Seja Sol Bronze Ltda, AGNOR; 08.099.301/001-44, Sergio Sanf'Ana Rodrigues Me, AGNOR; 07.873.228/001-61, Shekinah Projeto Escola E Transporte Escolar Ltda, AGNOR; 07.996.645/001-30, Shopping Temdetudo Ferramentas Eletricas Ltda, AGBAN; 07.996.645/002-11, Shopping Temdetudo Ferramentas Eletricas Ltda, AGBAN; 07.863.433/001-94, Silva Construcões E Reformas Ltda, AGSIA;

07.869.523/001-43, Silvio Ferreira Boaventura, AGSIA; 07.738.066/001-44, Sobrafarma Drogaria E Perfumaria Ltda, AGSOB; 08.021.152/001-07, Solar City Comercio E Servicos Ltda, AGTAG; 08.045.535/001-75, Sommerpro Tecnologia Criativa Ltda, AGSIA; 08.133.308/001-35, Sonia Maria De Jesus Distribuidora De Bebidas, AGNOR; 07.956.142/001-14, Sparc Arquitetura & Construcão Ltda, AGNOR; 07.601.322/002-00, Star Sales Corretora De Seguros Ltda Me, AGTAG; 07.917.325/001-15, Startac Construcões E Comercio Ltda, AGNOR; 08.242.555/001-47, Stuttgart Solucoes Agro Empresariais Ltda, AGNOR; 07.632.820/001-89, Synapse & Sempreativa Tecnologia E Comunicacao Ltda, AGTAG; 07.305.677/001-07, T R P Transportadora Rio Preto Ltda, AGTAG; 07.643.225/001-85, Tabel Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.801.348/001-01, Tailiny Coelho Alta Costura Ltda, AGNOR; 07.926.066/001-39, Talita Restaurante E Lanchonete Ltda, AGSIA; 08.054.928/001-21, Tentacao Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.147.747/001-31, Teresa Araujo - Psicoterapia Ltda, AGNOR; 08.157.925/003-92, Terra Nossa Comercio E Distribuicao Ltda, AGPLA; 07.414.733/001-00, Tete-Atete Cafe Ltda Epp, AGSIA; 07.799.633/001-04, Time Net Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 08.243.047/001-59, Toca Importacao E Exportacao Ltda, AGSIA; 07.882.693/001-45, Tonello Bar E Choperia Ltda, AGSIA; 07.523.554/001-51, Transkairos Transportes E Logistica Ltda, AGTAG; 08.115.818/002-61, Transportes Rohloff Ltda, AGNOR; 07.997.990/001-28, Trevo Comercio De Tecidos Ltda, AGCEI; 08.100.138/001-65, Trivela Supermercado Ltda, AGTAG; 07.420.049/001-38, Uniao Brasiliense De Ensino Superior E Pesquisa Ltda, AGTAG; 07.840.247/001-64, Unimédica Medicina Para Todos Ltda, AGSOB; 07.628.560/001-02, Universo Midia Em Painel E Outdoor Ltda, AGCEI; 07.538.153/001-02, Veralucia Margarida Da Silva, AGTAG; 07.886.192/001-10, Versiani - Engenharia , Projetos E Construcões Ltda, AGSOB; 07.621.560/001-00, Vertce-Com. De Eletro E Eletronicos Export.,Import. Repres.E Serv.Ltda, AGNOR; 07.991.408/001-00, Vicente Pires Restaurante E Lanchonete Ltda, AGTAG; 07.970.679/001-91, Vidao Producoes Artisticas Ltda, AGCEI; 07.525.848/001-90, Vilela & Silva Representacoes Ltda, AGTAG; 08.039.664/001-81, Villa Do Acai Ltda, AGTAG; 08.069.885/001-59, Villa Verde Hortifrutti E Produtos Naturais Ltda, AGNOR; 08.144.899/001-28, Vinicius Matos Engenharia Ltda, AGNOR; 07.696.611/001-30, Wagner Gil Servicos Automotivos Ltda, AGSIA; 07.907.413/001-84, Way Engenharia Ltda, AGNOR; 07.845.668/001-90, Wg Servicos Automotivos Ltda, AGSIA; 07.700.188/001-01, William Buffet E Restaurante Ltda, AGTAG; 08.004.902/001-18, Wm Tur Agencia De Viagens Ltda, AGPLA; 08.105.241/001-00, Wontravel Turismo E Representacoes Ltda, AGSIA; 08.170.614/001-60, Wr Servicos De Engenharia Ltda, AGTAG; 07.923.342/001-52, Zaaht Comercio Atacadista De Importacao E Exportacao De Equipamentos L, AGNOR.

LUCAS DE SOUZA VIANA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ACEITAÇÃO

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 10 do Decreto nº 16.109/1994, e que a utilização dos bens doados guardam correlação com o interesse social e público, ACEITO a doação feita ao Distrito Federal por CAROLINA GOPPERT de 02 RESPIRADORES RESPIRONICS destinados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Termo de Dação (62800424), bem como Relatório de incorporação (66315777), processo nº 00060-00244168/2021-44, homologando todos os atos praticados pelas autoridades do órgão beneficiado.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado

TERMO DE ACEITE Nº 16/2023

Considerando-se o disposto no §1º, art. 10, do Decreto nº 16.109/1994, e que a utilização dos bens doados guardam correlação com o interesse social e público, HOMOLOGO a aceitação de doação feita ao Distrito Federal pela FISIOTRAUMA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA dos insumos doados, conforme Termo de Aceite 147/2022 (100885912), bem como Relatório de Incorporação (46794694), constante no Processo SEI-GDF nº 00060-00182221/2020-25.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação do PE 53/2023, no sistema www.gov.br/compras, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio à gestão do Plano de Assistência Suplementar à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – GDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 118.800.000,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 140202. Programa de Trabalho: 10.122.6203.2557.0092. Elemento de Despesa: 3.3.90.40,

3.3.90.39 e 3.3.90.35. Fonte de Recursos: 220. Abertura das propostas: 27/09/2023, às 9h30. Processo nº 04001-00002114/2022-68. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.
Brasília/DF, 14 de setembro de 2023
CLAUDETE PEREIRA LIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2019
PROCESSO: 00413-00004992/2019-65 - DAS PARTES: IPREV/DF e a empresa FACTO TURISMO EIRELI – ME, neste ato, representado por SHAYANE TAYSE GALLON, na qualidade de Sócia Proprietária. DO OBJETO: 1) acrescer 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo inicial, correspondente ao valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ao valor atual do contrato nº 11/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo aquisição de passagens áreas nacionais, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes com base nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93; 2) O valor total do contrato passará de R\$ 40.000,04 (Quarenta mil reais e quatro centavos) para R\$ 50.000,04 (Cinquenta mil e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, inclusive os efeitos financeiros. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19213; PT: 09.122.8203.8517.0053 - Manutenção de Serviços Administrativos IPREV/DF; ND: 33.90.33; Fonte: 280 - Taxa de Administração, conforme a Nota de Empenho nº 2023NE000291, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na modalidade Estimativo, emitido em 11/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, na qualidade de Diretor Presidente e pela CONTRATADA: SHAYANE TAYSE GALLON, na qualidade de Sócia Proprietária.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023
Processo: 04006-00000017/2023-81 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de entidade para a administração do plano de previdência complementar a ser oferecido aos empregados e dirigentes do quadro próprio da CONTRATANTE, conforme condições e especificações constantes da composição de normas estabelecida na presente contratação, em especial as normas de regência relacionada a Resolução nº 80, de 29 de junho de 2023, do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM, bem como nos moldes das demais legislações em vigor aplicáveis. DO CUSTEIO: 0,40% ao ano de taxa de administração, cobrada sobre o patrimônio formado no plano. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente em exercício, e pela CONTRATADA: LUCAS FERRAZ NÓBREGA e CESAR LUIZ DANIELI, na qualidade de representante legal, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 346/2022
Contratada: BEST CONEXÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA. Objeto: Fornecimento de solução de SMS, prorrogado por 12 meses a partir de 30.09.2023. Signatários: Pelo BRB: Hugo Andreolly A. C. Santos. Pela Contratada: João Cleber Generoso. Processo: 405/2022. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023
Objeto: Atualização de licenciamento, serviços de manutenção, suporte técnico e repasse de conhecimentos para a ferramenta de gerenciamento de acessos de contas privilegiadas (Symantec PAM). O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 10/10/2023, às 11h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Proc. nº 1.640/2022 – Thiago Ribeiro – Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL (*)
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044834/2021 - SES/DF. SIGGO: 044834. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIAGNÓSTICO CLINICA DE IMAGENS MÉDICAS, CNPJ nº 00.102.285/0001-71. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 14/10/2023e término em 14/10/2024,

com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Alterara cláusula 3.3. QUANTITATIVO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, referente ao CONTRATO Nº 044834/2021-SES/DF, com base na retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2012 - (121409115).
Onde se lê:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo

Leia-se:

Código	Modalidade de Exames de Ressonância
207030030	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo
207030030	RNM de Pé Direito ou Esquerdo

Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 838003467. Nota de Empenho: 2023NE09361. Valor de empenho inicial: R\$ 87.880,16 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Emitido em 14/08/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00401212/2019-13. Data de Assinatura: 13/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RANON DOMINGUES DA COSTA. Publicação do Ajuste Original: 18/09/2021.

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2023, página 56.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/2017-SES/DF. SIGGO: 35510. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (44563044) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e IN nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho, nº DF000178/2023 - SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 29/03/2023 (112743741), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual passará de R\$ 359.558,40 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 380.048,16 (trezentos e oitenta mil quarenta e oito reais e dezesseis centavos); O valor mensal passará de R\$ 29.963,20 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 31.670,68 (trinta e um mil seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); O aumento corresponde a um percentual de 5,6985903%, conforme apresentado na Nota Técnica 154 (112744354). Resumidamente, os valores contratuais são:

VALOR DO CONTRATO 101/2017 - Base CCT 2023					
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno	R\$ 15.835,34	R\$ 190.024,08	2	R\$ 31.670,68	R\$ 380.048,16
Vigilante Diurno Armado	R\$ 15.869,80	R\$ 190.437,60	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilante Noturno	R\$ 17.889,44	R\$ 214.673,28	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 17.662,44	R\$ 211.949,28	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 20.165,26	R\$ 241.983,12	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 22.407,46	R\$ 268.889,52	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Mensal			2	R\$ 31.670,68	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 380.048,16

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006- 10302820285170005. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recurso: 338003468-100000000 . Nota de Empenho: 2023NE10156-2023NE10157. Valor de empenho inicial: R\$ 7.683,66 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) - R\$ 7.683,66 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). Emitido em 12/09/2023-12/09/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00460077/2018-59. Data de Assinatura: 14/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10121**

PROCESSO: 00060-00438023/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO DENTAL UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOCONDICIONANTE, MONOCOMPONENTE, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000155/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003574. VALOR: 13.353,92 (treze mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10140

PROCESSO: 00060-00436071/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 41.774.511/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBSON TIPO TAÇA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000252/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003746. VALOR: 770,00 (setecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10191

PROCESSO: 00060-00436250/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 40.030.578/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, TENSÃO 1,5 V, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000106/2022-SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004485 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003750. VALOR: 6.516,20 (seis mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10193

PROCESSO: 00060-00419215/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % + CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000105/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004311 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003607. VALOR: 6.879,60 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10195

PROCESSO: 00060-00419369/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 % AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000105/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003608. VALOR: 86.304,00 (oitenta e seis mil trezentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10199

PROCESSO: 00060-00334393/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CSL BEHRING COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 62.969.589/0015-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO -AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000100/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003292 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002701. VALOR: 99.000,00 (noventa e nove mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10200

PROCESSO: 00060-00432162/2023-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000246/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003710. VALOR: 10.428,00 (dez mil quatrocentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10201

PROCESSO: 00060-00444000/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003811. VALOR: 2.683,95 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10203

PROCESSO: 00060-00443789/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003810. VALOR: 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10204

PROCESSO: 00060-00441996/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000232/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003790. VALOR: 26.004,00 (vinte e seis mil quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10205

PROCESSO: 00060-00432924/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003717. VALOR: 835,79 (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10207

PROCESSO: 00060-00431134/2023-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA SECA PARA ASEPSIA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000221/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004423 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003702. VALOR: 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10208

PROCESSO: 00060-00439504/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO DE RINGER, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000072/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004503 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003769. VALOR: 33.477,60 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10209

PROCESSO: 00060-00431134/2023-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA SECA PARA ASEPSIA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000221/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004423 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003702. VALOR: 2.031,75 (dois mil trinta e um reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10211

PROCESSO: 00060-00430795/2023-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço Nº

000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003698. VALOR: 4.753,84 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10212

PROCESSO: 00060-00436019/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000283/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003745. VALOR: 943,00 (novecentos e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10214

PROCESSO: 00060-00434990/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 58.635.830/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETOPOSÍDEO SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000183/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003731. VALOR: 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10216

PROCESSO: 00060-00443141/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML SERINGA PRONTO USO OU AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003798. VALOR: 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10217

PROCESSO: 00060-00429436/2023-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003689. VALOR: 4.378,86 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10218

PROCESSO: 00060-00426964/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONATINIBE CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000282/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003674. VALOR: 126.108,00 (cento e vinte e seis mil cento e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10219

PROCESSO: 00060-00425838/2023-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000073/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004377 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003663. VALOR: 870,00 (oitocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10220

PROCESSO: 00060-00437553/2023-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000187/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004496 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 5-23/AFM003760. VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10221

PROCESSO: 00060-00436278/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OSTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI. CNPJ Nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO EXTENSOR ESTÉRIL PARA BOMBA DE SERINGA COM CONEXÃO LUER LOCK PRIMER REDUZIDO - 120 a 150 CM, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000079/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004484 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003751. VALOR: 17.783,66 (dezesete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10222

PROCESSO: 00060-00436180/2023-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004480 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003747. VALOR: 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10223

PROCESSO: 00060-00425123/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 17.085.673/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE KIRSCHNER, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000050/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003673. VALOR: 7.945,90 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10224

PROCESSO: 00060-00424991/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA 45 G, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000032/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003657. VALOR: 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10225

PROCESSO: 00060-00424107/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000304/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003649. VALOR: 15.372,00 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10226

PROCESSO: 00060-00423933/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,35 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000124/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003648. VALOR: 1.955,70 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10227

PROCESSO: 00060-00423652/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 15MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003646. VALOR: 1.159,20 (um mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10228

PROCESSO: 00060-00423287/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003643. VALOR: 108.418,00 (cento e oito mil quatrocentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10229

PROCESSO: 00060-00423287/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003643. VALOR: 12.835,00 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10230

PROCESSO: 00060-00421913/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003632. VALOR: 692.103,15 (seiscentos e noventa e dois mil cento e três reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10231

PROCESSO: 00060-00421423/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000007/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003628. VALOR: 8.433,00 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10236

PROCESSO: 00060-00425074/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000068/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003660. VALOR: 26.040,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10237

PROCESSO: 00060-00425074/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000068/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003660. VALOR: 14.028,00 (quatorze mil vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10242

PROCESSO: 00060-00423775/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 13.944.402/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000049/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM004354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM003647. VALOR: 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE10243

PROCESSO: 00060-00424908/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLAST-LABOR INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. HOSP. E LAB. LTDA. CNPJ Nº 31.864.051/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR

MUELLER HINTON 90 X 15MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço Nº 000008/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003656. VALOR: 26.594,40 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 271/2023 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – MATRIZ DE REGENERAÇÃO DÉRMICA DE DUPLA CAMADA, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00498156/2021-38. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 155.434,1200. Cadastro das Propostas: a partir de 15/09/2023. Abertura das Propostas: 27/09/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 272/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN) TESTE SEMI-AUTOMATIZADO, CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE LEVEDURAS e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00044544/2023-64. Total de 05 itens (Ampla Concorrência, cota reservada às ME/EPP's e Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 268.426,0800. Cadastro das Propostas: a partir de 15/09/2023. Abertura das Propostas: 27/09/2023 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00068453/2022-33), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor total): BAUMER S.A - CNPJ: 61.374.161/0001-30: 01 e 11 (R\$121.500,00); 02 e 12 (R\$ 404.692,92); 03 e 13 (R\$ 50.445,3600); 04 e 14 (R\$ 78.564,60); 05 e 15 (R\$ 72.816,84); 06 e 16 (R\$ 28.749,96); 07 e 17 (R\$ 35.039,88); 08 e 18 (R\$ 32.454,00); 09 e 19 (R\$ 105.835,68); 10 e 20 (R\$ 78.564,60). Os quantitativos dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 restaram desertos, sendo assumidos pela vencedora dos itens vinculados, nos termos do subitem 4.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.008.663,84.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 217/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00031584/2023-46) sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0008-44: 01 (R\$ 0,84); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57: 05 (R\$ 1,39); SUN MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - 46.925.917/0001-06: 07 (R\$ 0,09) e 13 (R\$ 0,8240); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13: 08 (R\$ 8,92), 09 (R\$ 8,92) e 22 (R\$ 47,49); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - 01.571.702/0001-98: 10 (R\$ 0,49); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0003-68: 12 (R\$ 0,8240); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10: 16 (R\$ 1,30) e 18 (R\$ 2,62); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49: 23 (R\$ 1,6199) e 24 (R\$ 1,6199); MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - CNPJ: 92.265.552/0008-16: 25 (R\$ 1,1670); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83: 26 (R\$ 1,1670). Os itens 2, 3, 4, 6, 11, 14, 15 e 20 restaram frassados e os itens 17, 19 e 21 desertos. Os quantitativos dos itens 2, 6, 11, 17 e 19 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 4.361.344,6976.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 235/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00564674/2022-38), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0005-01: 01 (R\$ 34,0100), 09 (R\$ 12,0000), 11 (R\$ 7,5000), 12 (R\$ 12,5000), 13 (R\$ 19,3000), 16 (R\$

22,0000), 18 (R\$ 22,4500), 20 (R\$ 16,0000), 22 (R\$ 19,3600), 24 (R\$ 30,0500) e 27 (R\$ 13,1600); e HOLLISTER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 00.938.703/0001-65: 05 (R\$ 23,8000), 07 (R\$ 14,0000), e 15 (R\$ 24,3200). Os itens 03 e 04 restaram desertos e os itens 02, 06, 08, 10, 14, 17, 19, 21, 23, 25 e 26 fracassados. Os itens 02, 06, 08, 10, 14, 17, 19, 21, 23 e 25 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de Ampla Concorrência, conforme disposto no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 4.967.870,2000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 236/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00326736/2022-13), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.687.752/0001-66: 01 (R\$ 3,7500); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: 06 (R\$ 20,6000); e CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.587.791/0001-48: 02 (R\$ 20,2500), 03 (R\$ 20,2500), 04 (R\$ 20,2500), 05 (R\$ 20,2500), 07 (R\$ 29,5600) e 08 (R\$ 25,0000). Valor total licitado: R\$ 70.693,6100.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 257/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00541998/2022-06) sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA - CNPJ: 32.929.819/0004-77: Lote 01 – itens: 01 (R\$ 186,00), 02 (R\$ 23,00). Os lotes 02 e 03 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens do lote 02 (itens 3 e 4) foram assumidos pela licitante vencedora do lote de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 545.908,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agente de Contratação da Central de Compras/SUCOMP comunica que no Edital de Credenciamento nº 08/2023 (118082869), Processo SEI 00060-00119808/2023-41, cujo objeto é a credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos que serão realizadas as cirurgias de TIREOIDECTOMIA TOTAL, EXTIRPAÇÃO DE BOCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL e TIREOIDECTOMIA PARCIAL incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, englobando no serviço consultas pré e pós-operatórias, consulta pré-anestésica e internação em caso de necessidade, foram HABILITADAS (empresa, bloco, processo de habilitação): Hospital São Mateus - CNPJ: 10.793.027/0001-32, Bloco 1 e 3, Processo 00060-00415670/2023-16; HUEB Saúde Hospital dia LTDA – HJB, Bloco 1 e 3, CNPJ: 31.612.634/0001-29, Processo: 00060-00389504/2023-49; Hospital Santa Marta, Bloco 1, 2 e 3, CNPJ: 00.610.980/0001-44, Processo 00060-00414548/2023-14; e HOME Hospital Ortopédico e Medicina Especializada LTDA, bloco 1 e 3, CNPJ: 37.108.388/0001-58, Processo 00060-00415655/2023-60. Registra-se que o Hospital São Mateus, associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, goza de preferência legal.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

EXTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Agente de Contratação da Central de Compras/SUCOMP comunica que no Edital de Credenciamento nº 08/2023 (118082869), Processo SEI 00060-00119808/2023-41, cujo objeto é a credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos que serão realizadas as cirurgias de TIREOIDECTOMIA TOTAL, EXTIRPAÇÃO DE BOCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL e TIREOIDECTOMIA PARCIAL incluindo todos os equipamentos e insumos para realização dos procedimentos, englobando no serviço consultas pré e pós-operatórias, consulta pré-anestésica e internação em caso de necessidade, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência em participar, conforme a vinculação ao instrumento convocatório, que se baseou no art. 199 da Constituição Federal de 1988, e art. 25 da Lei nº 8.080/199, por esse motivo o Hospital São Mateus tem prioridade na contratação com esta pasta. Assim, para o Hospital São Mateus, CNPJ: 10.793.027/0001-32 reconhece-se a distribuição na totalidade de vagas para os blocos 1 e 3 do Edital de Credenciamento nº 08/2023, nos termos apresentados na proposta. Não haverá distribuição aleatória de vagas para o bloco 2, pois somente o Hospital Santa Marta, CNPJ 00.610.980/0001-44 apresentou proposta.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 0004/2023, Processo SEI nº 00060-00422884/2023-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JEAN CARLOS CIRINO COBALCHINI - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço de MANUTENÇÃO EM ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO INALAMED - UBS11-CEI, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 0005/2023, Processo SEI nº 00060-00422884/2023-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JEAN CARLOS CIRINO COBALCHINI - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço de MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE HORIZONTAL FUFFERCO - UBS01-BRZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 0007/2023, Processo SEI nº 00060-00431092/2023-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é a aquisição/serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TRANSDUTOR SONAR FETAL, MODELO: DF 4000 - UBS05-BRZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 0006/2023, Processo SEI nº 00060-00431398/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é a aquisição/serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TRANSDUTOR SONAR FETAL, MODELO: DF 4000 - UBS06-BRZ e UBS07-BRZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 0008/2023, Processo SEI nº 00060-00430987/2023-74, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é a aquisição/serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TRANSDUTOR SONAR FETAL E DETECTOR FETAL ULTRA-SÔNICO - UBS04-BRZ e UBS08-BRZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 0009/2023, Processo SEI nº 00060-00431547/2023-34, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é a aquisição/serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TRANSDUTOR SONAR FETAL, MODELO: DF 4000 - UBS03-BRZ, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais).

ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES

Diretor Administrativo

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 038/2023, Processo SEI nº 00060-00433255/2023-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.864.631/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço de REPARO EM REFRIGERADOR, Marca: FANEM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 2.740,85 (dois mil setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002627, Processo SEI nº 00060-00435294/2023-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 14183 - COLCHONETE PARA CARRO MACA E MESA DE EXAME, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.137,50 (três mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 039/2023, Processo SEI nº 00060-00439818/2023-08, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço de REPARO EM REFRIGERADOR VERTICAL, MARCA: ELBER, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.301,84 (três mil trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES

Diretor Administrativo

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007370, Processo SEI nº 00060-00429741/2023-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 90552 - CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 % AMPOLA 10 ML., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007368, Processo SEI nº 00060-00428840/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVARE COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES - CNPJ: 22.520.650/0001-09, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 15474 - CONJUNTO DE PIAMA ADULTO TAMANHO G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 24.485,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007368, Processo SEI nº 00060-00428840/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVARE COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES - CNPJ: 22.520.650/0001-09, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 36961 - CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO TAMANHO XG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 24.705,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinco reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007373, Processo SEI nº 00060-00431509/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 20879 - ETIQUETA AUTOADESIVA 50 X 27 MM BRANCA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.568,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007374, Processo SEI nº 00060-00431900/2023-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.374.579/0001-25, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 50853 - LENÇOL DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007369, Processo SEI nº 00060-00429675/2023-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 36681 - FORMOL TAMPONADO 10%, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 063/2023, Processo SEI nº 00060-00431543/2023-56, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 03.605.417/0001-76, cujo objeto é a aquisição/serviço de REPARO EM PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, Marca: SAUBERN, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.670,00 (nove mil seiscentos e setenta reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 064/2023, Processo SEI nº 00060-00431106/2023-32, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 03.605.417/0001-76, cujo objeto é a aquisição/serviço de REPARO EM PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, Marca: IPABRAS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007376, Processo SEI nº 00060-00425019/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 3527 - ABSORVENTE HIGIÊNICO - TAMANHO HOSPITALAR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 061/2023, Processo SEI nº 00060-00423659/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESFIBRILADOR, MARCA: MEDTRONIC, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007375, Processo SEI nº 00060-00433118/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 13059 - PAPEL TERMO-SENSÍVEL / EDAN, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007377, Processo SEI nº 00060-00433028/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 32878 - PAPEL TERMO-SENSÍVEL ECG BIONET, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.162,50 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007350, Processo SEI nº 00060-00407467/2023-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.278.922/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 25986 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE PARA VIDEOCIRURGIA COMPATÍVEL COM CARGA DE 45MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007350, Processo SEI nº 00060-00407467/2023-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.278.922/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 30663 - RECARGA ENDOSCÓPICA DE 45MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007380, Processo SEI nº 00060-00429291/2023-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CATTIS MEDICAL - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.963.700/0001-42, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 25945 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007385, Processo SEI nº 00060-00442573/2023-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 95636 - XILOL P.A. - 1000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007384, Processo SEI nº 00060-00442625/2023-26, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 15416 - LENÇOL PARA MACA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007384, Processo SEI nº 00060-00442625/2023-26, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 50598 - LENÇOL ADULTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Ratifico em 14 de setembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 060/2023, Processo SEI nº 00060-00424248/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa IVANETE DE ASSIS CERQUEIRA - CNPJ: 31.688.477.0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço de REPARO EM RESFRIADORES, MARCA: ELETROHOSPITALAR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES
Diretor Administrativo

RETIFICAÇÃO

Nos EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO publicados no DODF nº 170, de 11 de setembro de 2023, página 73, no ato que RATIFICA a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007366, Processo SEI nº 00060-00425771/2023-97, ONDE SE LÊ: “...R\$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais)...”, LEIA-SE: “...R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2023

Processo nº: 00080-00114075/2023-83 - Partes: SEEDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. Objeto: a implementação do projeto Educação com Energia nas unidades escolares da rede pública do Distrito Federal, vinculadas à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, voltado, diretamente, aos estudantes, professores e gestores e, indiretamente, à comunidade escolar, visando à construção de saberes e mediação de novas práticas que estimulem o uso de energia elétrica e mudanças de hábito para o seu consumo consciente ao abordar temas de sustentabilidade, mudanças climáticas e meio ambiente. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado. Assinatura: 13/09/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.: FREDERICO JACOB CANDIAN e GLAUCIA MARQUES BARBOSA CHAVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 109/2023-DGP/PMDF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS,
ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES ESPECIALISTAS MÚSICOS
(QOPMM)

EDITAL DE ABERTURA Nº 67/2022-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA – PÓS-RECURSO, do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 67/2022-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA PÓS-RECURSO

1.1. Não houve recurso interposto contra o resultado preliminar da Prova Prática de Música.
1.2. Fica mantido o resultado da Prova Prática de Música divulgado em 31 de agosto de 2023 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, publicado no diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 166, de 31 de agosto de 2023.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 33/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00021722/2023-11. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de 04 (quatro) unidades de Robôs para Operações Antibombas, no mercado interno ou externo, para o Esquadrão de Bombas do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, mediante o Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto Distrital nº 39.103/2018, visando assegurar a manutenção e a modernização das equipes do Esquadrão de Bombas da PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SEPOL/RJ, Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR, Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA, Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - SDS/PE, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - SEJUSP/MS, Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL, Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul - BMRS e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso - SSP/MT, na condição de Órgãos Participantes, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 53.748.999,10 (cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: 08/11/2023 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dlf.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

Brasília/DF, 14 setembro de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.001.424/2016, EDITAL Nº 01/2016 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, na qualidade de Chefe em Exercício do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA - CAPB, CNPJ Matriz: 03.419.044.0001-49 e CNPJ Filial: 03.419.044/0002-20, com sede em MATRIZ: SEP/SUL entre quadras 714/914 Bloco E, Sala 108, Ed. Talento, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-145, Telefones (61) 3445-2556 / 99977-6510 e FILIAL: C 1, Lote 1/12, Sala 244, Edifício Trade Center, Taguatinga/DF, Telefone (61) 3352-0502 / 99901-6510, e-mail: capb@centropsicologico.com.br / antoniaceli@gmail.com, representada por ANTONIA CÉLI DE ARAUJO SILVA, R.G. 414**** SSP-DF, CPF nº 145.*****-68, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 21/2022, celebrado em 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 21 de setembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de setembro de 2023 e encerrando-se em 19 de setembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. GILSON SILVANO DA COSTA, Chefe em Exercício.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 5B CONJUNTO 02 LOTE 04 RIACHO FUNDO IIBRASÍLIA – DF, de destinação

COMERCIAL, área construída de 584,36m², conforme ART/RRTs 0720230074181, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00185573/2023-38, expedido em 11/09/2023. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo SEI nº 00055-00064585/2021-10. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: G9 FACILITIES LTDA, CNPJ: 11.404.230/0001-32, no valor global de R\$ 1.027.852,08.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2023

EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE001248

PROCESSO: 04026-00032747/2023-76. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (FORRO MODULAR), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 019/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0139/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 47.370,80 (quarenta e sete mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 12/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01225

PROCESSO: 04026-00031735/2023-24. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47.484.691/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (APAGADOR), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 22/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0129/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 11/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01237

PROCESSO: 04026-00032612/2023-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS (ALAVANCA E ENXADA), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 113/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0295/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 11/09/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01244

PROCESSO: 04026-00031995/2023-08. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - PROTETOR AURICULAR, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 20/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0164/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 720,90 (setecentos e vinte reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 12/09/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 – SEJUS/FDCA-DF
E OSC INSTITUTO DO CARINHO

PROCESSO: 00400-00025663/2022-75. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DO CARINHO. OBJETO: Este instrumento tem por objeto o financiamento do projeto “Aquisição de Ambulância - Casa do carinho”, o qual consiste na aquisição de ambulância de simples remoção com a finalidade de assegurar maior autonomia ao Instituto do Carinho para atender as necessidades de transporte e deslocamento adequado das crianças e adolescentes acolhidos com síndromes raras para atenção a sua saúde, realização de consultas com especialistas e tratamentos que precisam ser realizados fora do ambiente do acolhimento institucional, contribuindo com a efetivação da prioridade absoluta e a garantia de seu direito a saúde, em consonância com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na QNN 05, conjunto M, Lote 14A 16, Ceilândia Norte – Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária, anexos ao instrumento. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O empenho é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00023, sob a fonte de recurso 320, emitida em 11/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 05 (cinco) meses, com início em 12/09/2023 e término em 12/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO, na qualidade de Presidente da OSC.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 00400-00013169/2021-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X ART FRIO IND. E COM. DE MÓVEIS, ESQUAD. ART. LTDA. OBJETO: A aquisição de mobiliário para equipar as instalações das Unidades de Internação e Semiliberdade do Distrito Federal e para o Centro Integrado 18 de maio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14243621142170003. III - Fonte de Recurso: 732020529. IV - Natureza da Despesa: 449052. V - Nota de Empenho nº 2021NE01088, no valor de R\$ 7.500,24 (sete mil e quinhentos reais e vinte e quatro centavos), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 01/10/2021. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00013169/2021-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X J S FAGUNDES EIRELI. OBJETO: A aquisição de mobiliário para equipar as instalações das Unidades de Internação e Semiliberdade do Distrito Federal e para o Centro Integrado 18 de maio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14243621142170003. III - Fonte de Recurso: 732020529. IV - Natureza da Despesa: 449052. V - Nota de Empenho nº 2021NE01084, no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 01/10/2021. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO."

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00013169/2021-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. OBJETO: A aquisição de mobiliário para equipar as instalações das Unidades de Internação e Semiliberdade do Distrito Federal e para o Centro Integrado 18 de maio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14243621142170003. III - Fonte de Recurso: 732020529. IV - Natureza da Despesa: 449052. V - Nota de Empenho nº 2021NE01081, no valor de R\$ 15.859,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 01/10/2021. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00013169/2021-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI. OBJETO: A aquisição de mobiliário para equipar as instalações das Unidades de Internação e Semiliberdade do Distrito Federal e para o Centro Integrado 18 de maio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II -

Programa de Trabalho: 14243621124120003. III - Fonte de Recurso: 732020590. IV - Natureza da Despesa: 449052. V - Nota de Empenho nº 2021NE01093, no valor de R\$ 3.938,74 (três mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 01/10/2021. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00013169/2021-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME. OBJETO: A aquisição de mobiliário para equipar as instalações das Unidades de Internação e Semiliberdade do Distrito Federal e para o Centro Integrado 18 de maio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14243621124120003. III - Fonte de Recurso: 732020590. IV - Natureza da Despesa: 449052. V - Nota de Empenho nº 2021NE01091, no valor de R\$ 8.422,30 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 01/10/2021. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00013169/2021-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X RD MÓVEIS LTDA. OBJETO: A aquisição de mobiliário para equipar as instalações das Unidades de Internação e Semiliberdade do Distrito Federal e para o Centro Integrado 18 de maio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14243621124120003. III - Fonte de Recurso: 732020590. IV - Natureza da Despesa: 449052. V - Nota de Empenho nº 2021NE01089, no valor de R\$ 16.060,00 (dezesseis mil sessenta reais), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 01/10/2021. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00400-00013169/2021-87. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X SIG COMERCIAL EIRELI ME. OBJETO: A aquisição de mobiliário para equipar as instalações das Unidades de Internação e Semiliberdade do Distrito Federal e para o Centro Integrado 18 de maio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 14243621142170003. III - Fonte de Recurso: 732020529. IV - Natureza da Despesa: 449052. V - Nota de Empenho nº 2021NE01083, no valor de R\$ 3.759,35 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), na modalidade Ordinário. DATA DO EMPENHO: 01/10/2021. PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO."

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 24/2023-SEJUS - SIGGO Nº 049834

PROCESSO: 00400-00021218/2023-17. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X DIRETA FACIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre de carga, assim como de logística reversa, obedecendo às normas vigentes para movimentação de bens patrimoniais, por meio de veículos, com disponibilização de motoristas, carrinhos para carregamento e carregadores, para atender às necessidades do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, Quadrilênio 2024/2027. VALOR: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14243621125790020; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 1500-100000000. O empenho inicial é de R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01025, emitida em 13/09/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias contados a partir da data de sua assinatura, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: KELLI REGINA BROK, na qualidade de Representante Legal.

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

EDITAL Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRILÊNIO 2024/2027

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a

Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, tendo em vista o Edital nº 23, de 12 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2023, resolve:

1. O anexo do Edital nº 23, de 12 de setembro de 2023, passa a ser o anexo único constante deste Edital nº 24/2023.

2. Os candidatos chamados para verificação de foto na forma do Edital nº 23, de 12 de setembro de 2023, devem comparecer no endereço SGON, quadra 01, lotes 40/50/60 (rua de acesso à Escola de Governo do Distrito Federal) das 9h às 13h e das 14h às 17h, respeitado o dia reservado para a região administrativa pela qual concorre ao cargo de conselheiro tutelar constante do Anexo Único deste Edital.

3. Os candidatos chamados para sessão de foto na forma do Edital nº 23, de 12 de setembro de 2023, devem comparecer no mesmo local e horário expressos no item 2, respeitado o dia designado para a região administrativa pela qual concorre ao cargo de conselheiro tutelar constante do Anexo Único deste Edital.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente do CDCA

ANEXO ÚNICO				
DATA DA VERIFICAÇÃO DA FOTO NA URNA	NOME RA / CT	QTD. CANDIDATOS	QTD. URNAS	BANCADA
18/09/2023 (Candidatos dessas regiões administrativas que ainda não tiraram foto devem comparecer nesta data para sessão de fotos)	CEILÂNDIA	128	04	½ 01 - A
	SAMAMBAIA	70	03	½ 01 - B
	RECANTO DAS EMAS	49	02	½ 02 - A
	BRASILIA	38	01	½ 02 - B
	VICENTE PIRES	38	01	½ 03 - A
	BRAZLÂNDIA	30	01	½ 03 - B
	ARAPOANGA	27	01	½ 04 - A
	RIACHO FUNDO	25	01	½ 04 - B
	NÚCLEO BANDEIRANTE	22	01	½ 05 - A
	PARK WAY	18	01	½ 05 - B
	ARNIQUEIRAS	12	01	½ 06 - A
TOTAL		457	17	
19/09/2023 (Candidatos dessas regiões administrativas que ainda não tiraram foto devem comparecer nesta data para sessão de fotos)	PLANALTIMA	91	03	½ 01 - A
	GAMA	67	02	½ 01 - B
	GUARÁ	39	02	½ 02 - A
	SIA	06	02	½ 02 - A
	SOBRADINHO II	38	01	½ 02 - B
	PARANOÁ	33	01	½ 03 - A
	RIACHO FUNDO II	30	01	½ 03 - B
	ESTRUTURAL	26	01	½ 04 - A
	ÁGUAS CLARAS	25	01	½ 04 - B
	CRUZEIRO	20	01	½ 05 - A
	LAGO NORTE	15	01	½ 05 - B
	VARIAJO	11	01	½ 06 - A
TOTAL		401	15	
20/09/2023 (Candidatos dessas regiões administrativas que ainda não tiraram foto devem comparecer nesta data para sessão de fotos)	TAGUATINGA	78	03	½ 01 - A
	SANTA MARIA	59	02	½ 01 - B
	SOBRADINHO	43	02	½ 02 - A
	JARDIM BOTÂNICO	38	01	½ 02 - B
	SÃO SEBASTIÃO	31	01	½ 03 - A
	ITAPOÁ	30	01	½ 03 - B
	SOL NASCENTE/POR DO SOL	26	01	½ 04 - A
	CANDANGOLÂNDIA	23	01	½ 04 - B
	FERCAL	20	01	½ 05 - A
	SUDOESTE/OCTOGONAL	13	01	½ 05 - B
	LAGO SUL	09	01	½ 06 - A
	ÁGUA QUENTE	09	01	½ 06 - B
TOTAL		379	16	

EDITAL Nº 25, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final na segunda fase – análise de documentação e registro de candidatura e na relação dos candidatos habilitados a participar do processo de eleição, referentes ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE, INCLUÍDOS POR DECISÃO JUDICIAL HABILITADOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

1.1 Relação de candidato sub judice, incluído por decisão judicial, habilitado a participar do processo de eleição, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, nome do candidato, nome do candidato na urna, número do candidato. Núcleo Bandeirante - RA VIII: MARIA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA; MARIA; 18385/ São Sebastião - RA XIV: LUIZ GABRIEL CAMELO DOS SANTOS; LUIZ; 24202/

2. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

2.1 São casos de impugnação da candidatura o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no edital ou o impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor.

2.2 É facultado a qualquer cidadão, candidato, organização da sociedade civil ou ao Ministério Público, no prazo de cinco dias, contados da data de publicação da relação dos candidatos habilitados, apresentar pedido de impugnação de candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos em petição fundamentada dirigida à Comissão Especial do Processo de Escolha, acompanhada dos elementos probatórios, vedado o anonimato.

2.2 Os pedidos de impugnação devem se ater ao preenchimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, previstos no art. 45 da Lei nº 5294, de fevereiro de 2014, na Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e no Edital nº 01, de 05 de maio de 2023.

2.3 A impugnação de candidatura deve ser realizada de forma identificada no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – OUV/DF, por meio do sítio eletrônico www.participa.df.gov.br; ou pelo telefone 162; ou presencialmente nas Ouvidorias Especializadas, presentes em todos os Órgãos e Administrações Regionais do Distrito Federal (verificar o horário de funcionamento), contendo obrigatoriamente:

2.3.1 Identificação do impugnante ou denunciante tendo nome completo/razão social, número do CPF/CNPJ, endereço residencial ou domicílio/sede, e-mail e telefone(s) de contato;

2.3.2 Nome completo do candidato impugnado/denunciado e a região administrativa onde está concorrendo a vaga;

2.3.3 Narrativa dos fatos que fundamentam a impugnação da candidatura em linguagem clara e objetiva, com descrição de todas as suas circunstâncias acompanhada de provas lícitas que evidenciem o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no Edital ou concernente ao impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor;

2.3.4 A Comissão Especial do Processo de Escolha irá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação de candidatura, podendo, inclusive, cassar a candidatura envolvida, cabendo recurso ao Plenário do CDCA/DF, nos termos do art.10, inciso IV, alínea 'a', da Resolução Normativa 106 de 01/03/2023;

2.3.5 O candidato envolvido e o impugnante serão notificados das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha por meio do e-mail informado no ato da inscrição ou impugnação e poderão ingressar com recurso ao Plenário do CDCA/DF, no prazo de cinco dias contados da notificação da decisão, pelo e-mail constante da notificação. O recurso deverá ser interposto por meio do e-mail eleicao_ct@sejus.df.gov.br a ser dirigido à Comissão Especial do Processo de Escolha;

2.3.6 Esgotada a fase recursal das impugnações de candidaturas, a Comissão Especial do Processo de Escolha encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados à próxima etapa com seus respectivos números de candidatura, com cópia ao Ministério Público;

2.3.7 O pedido de impugnação de candidatura que for apresentado intempestivamente ou que não observar os requisitos e formalidades prescritas neste item será arquivado de plano, sem prejuízo de seu encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração de fatos que configurem condutas vedadas no Processo de Escolha.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente do CDCA/DF

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 09/2022
Processo: 00056-00000471/2022-96. Das Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador, Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e INSTITUTO BESOIRO DE FOMENTO SOCIAL. Do Objeto: prorrogação do prazo do Contrato nº 009/2022, por mais 153 (cento e cinquenta e três dias), pelo período compreendido entre 16/09/2023 a 16/02/2024. Da Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 13/09/2023; Signatários: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, VINÍCIUS MENDES LIMA, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, ÁREA 02 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar Público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR - ÁREA 2 - aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ADENILDA MAGALHÃES BARBOSA, CPF: ***.282.105-**, QN 14E conjunto 08 lote 17 - Riacho Fundo II/DF, auto de notificação nº F-0235-623714-FAU, de 01/06/2023; UEBER DE SOUZA MOTA, CPF: ***.548.481-**, QNC 13 lote 02 - Taguatinga/DF, auto de notificação nº F-0199-523480-FAU, de 19/05/2023; JOÃO BATISTA DE BRITO MACHADO JÚNIOR, CPF: ***.503.241-**, CSG 20 lote 01 - Taguatinga/DF, auto de notificação nº F-0302-408323-FAU, de 13/04/2023; ALDO ANTONIO BOROTTO, CPF: ***.407.251-**, QNF 06 lote 12 - Taguatinga Norte/DF, auto de notificação nº F-0271-751591-FAU, de 17/04/2023; Espólio de IRINEU DA COSTA MACHADO, CPF: ***.341.348-**, QSD 43 LOTE 2 - Taguatinga Sul/DF, auto de notificação nº F-0487-874664-FAU, de 16/01/2023;

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, ÁREA 03 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar Público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR - ÁREA 3 - aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: TIAGO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: ***.451.504-**, Quadra 31 conjunto H lote 20 - Paranoá/DF, auto de notificação nº F-0360-947116-FAU, de 27/03/2023; MICHAEL PATRICIUS DE ALMEIDA GOGGIN, CPF: ***.623.817-**, SHIS QL 24 conjunto 9 lote 8 - Lago Sul/DF, auto de notificação nº F-0660-517556-FAU, de 03/04/2023; MARIA AP0ARECIDA DA SILVA MARIANA, CPF: ***.212.521-**, Quadra 01 conjunto B lote 12 - Varjão/DF, auto de notificação nº F-0477-016410-FAU, de 20/04/2023; MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO, CPF: ***.716.901-**, SHIS QL 2 conjunto 4 lote 6 - Lago Sul/DF, auto de notificação nº F-1631-434936-FAU, de 18/05/2023; ESPÓLIO WALTER LUCIANO DA SILVA, CPF: ***.411.917-**, SHIN Q1 13, conjunto 4 casa 19 - Lago Norte/DF, auto de notificação nº F-0477-736007-FAU, de 02/06/2023; FELIPE DE BRITO ANDRADE, CPF: ***.838.891-**, SHTq Trecho 1 Q. 02 conjunto 12 lote 01 - Taquari/DF, auto de notificação nº F-0254-466793-FAU, de 22/06/2023; JOELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF: ***.642.158-**, SHTq Trecho 1 Q. 04 conjunto 07 lote 46 - Taquari/DF, auto de notificação nº F-0254-871439-FAU, de 27/06/2023; Espólio de Evelina Castiglioni dos Santos, CPF: ***.934.271-**, SHIN Q1 7 conjunto 11 lote 12 - Lago Norte/DF, auto de notificação nº F-0477-421384-FAU, de 21/03/2023.

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, ÁREA 04 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar Público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR - ÁREA 4 - aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ÂNGELA SOUZA VAZ, CPF: ***.103.221-**, ADE Quadra 4 conjunto A lote 01 - Ceilândia/DF, auto de notificação nº F-0418.129489-FAU, de 06/03/2023; Espólio de SANTA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: ***.303.691-**, QR 214 conjunto D lote 12 - Samambaia/DF, auto de notificação nº F-0414-473663-FAU, de 10/03/2023;

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, ÁREA 04 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar Público e dar conhecimento dos seguintes AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR - ÁREA 4 - ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: Francisco Pereira de Andrade, CPF: ***.404.601-**, ADE Conjunto 19 lote 16 - Samambaia Sul/DF, auto de notificação nº F-0279-644737-FAU, de 17/02/2023.

Art. 3º O interessado terá prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentar recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no § 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 73, de 14 de setembro de 2023

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira

instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, 47.508.411/0796-66, F-0474-477955-FAU, 04017-00006730/2023-72; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PÊ NA JACA LTDA, 35.638.263/0001-05, E022404-FAU, 04017-00009933/2021-59; V R ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS COMÉRCIOS LTDA, 06.005.659/001-17, F-0145-042847-AEU, 04017-00016346/2023-88; RAFA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA, 00.596.534/0001-22, D100414-OEU, 0453-000244/2011; ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ***.209.751-**, E-0660-740957-FAU, 04017-00000260/2023-33; COMERCIO DE CARNES SUPERBOM LTDA, 08.191.186/0001-15, F-0254-716123-FAU, 04017-00006837/2023-11; DANIEL ALVES DE OLIVEIRA, ***.554.191-**, A-004204-AIT, 0340-001455/2006; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, ***.545.201-**, E 030159-FAU, 04017-00018019/2021-07; GUSTAVO VIEIRA DAMASCENO, ***.062.632-**, F-0435-370917-OEU, 04017-00009925/2023-74; VIA SERVICE CTR EIRELI, 23.947.372/0001-25, E-006377-FAU, 00361-00013449/2018-94; GILBERTO PEREIRA DA SILVA, ***.200.471-**, D051328-OEU, 00361-00053681/2017-84; ROTA 060 BEER RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI, 29.138.833/0001-03, E 058761 FAU, 04017-00000266/2022-20; CLEDENIR MARTA DA SILVA, ***.003.251-**, D 047299 - OEU, 04017-00001885/2019-36; CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SHCS SQS 212, 01.291.519/0001-39, D016034-OEU, 04017-00018858/2023-89; CASTELO FORTE SAMAMBAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 03.009.406/0001-23, F-0033-782014-AEU, 04017-00013108/2023-11; ITA PEÇAS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, 06.352.893/0042-99, F-0162-638304-AEU, 04017-00014150/2023-59; ESPÓLIO DE DOMINGOS LOPES DOS SANTOS, ***.717.511-**, D 128138-OEU, 04017-00003097/2023-61; MARCONDES DA SILVA DE SOUSA, ***.109.941-**, D092113-OEU, 04017-00020720/2023-40; SOCIEDADE EDUCACIONAL PAULO VI S/C, 00.579.755/0001-92, D 076024-OEU, 0361-005022/2016; HUMBERTO LANNA LYRA, ***.601.031-**, D 000295-OEU, 0450-001061/2009; VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA, 000917020001-28, D031874-OEU, 0454-002896/2011; CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 208, 37.139.110/0001-49, ° D 0000562008-OEU, 0361-012088/2008; JOÃO HENRIQUE VIEIRA SILVA NETO, ***.525.510-**, 0000001900, 0452-000054/2013; ADRIANO RESENDE SOARES, D 103006-OEU, 0453-001129/2013; CÁSSIA MARIA QUERIDO, ***.047.741-**, E 024330-FAU, 04017-00007082/2021-18; LIDIANNE MARQUES PUCCI, ***.400.671-**, F-0369-670517-FAU, 04017-00021916/2023-51; CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, 45.543.915/0203-79, E 024886-FAU, 04017-00027082/2021-26; ATACADÃO DIA A DIA LTDA, 17.457.404/0017-79, F-0239-819714-FAU, 04017-00008188/2023-92; DRAFT COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS, 35.591.022/0001-58, E -0273-101792-FAU, 04017-00028805/2022-95; RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A - FILIAL II, 33.825.940/0003-30, F-0495-334801-FAU, 04017-00013329/2023-99; INSTITUTO PRESBITERIANO SIMONTON, 05.386.195/0001-73, F-0487-519707-FAU, 04017-00010599/2023-48; CEOTON ARQUITETURA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO, 14.239.500/0001-95, F-1631-736140-FAU, 04017-00014182/2023-54; AGROPECUÁRIA VELOSO, 01.024.991/0001-05, F-0462-196688-FAU, 04017-00008913/2023-22. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, de 14 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2023, página 68, Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM, CNPJ nº 29.979.804/0001-66, para fazer face à despesa com inscrição de 04 (quatro) servidores desta Secretaria no evento 25º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48º RAPv – Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a 4ª ExpoEnacor, ONDE SE LÊ: “...com fulcro no inciso I do artigo 25, da mencionada Lei...”, LEIA-SE: “...com fulcro no inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13 da mencionada Lei...”.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – SODF

Processo nº 00110-00001020/2023-19. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para realização dos serviços técnicos de operação, monitoramento, segurança e manutenção do Túnel de Taguatinga/DF, com reposição de materiais, localizado na Região Administrativa de Taguatinga-DF - RA-TAG, na Av. Central (Boulevard), no trecho entre a EPTG (Estrada Parque Taguatinga - Rodovia DF-085) e a

Av. Elmo Serejo no Distrito Federal, onde sagrou-se vencedor o CONSÓRCIO TAGUATINGA, composto pelas empresas ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.768.702/0001-70, e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 04.743.858/0001-05, para o item nº 01, no valor total de R\$ 17.338.168,00 (dezessete milhões, trezentos e trinta e oito mil e cento e sessenta e oito reais). Demais informações nos sites www.gov.br/compras e www.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2023
ADRIEL MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 091/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00024308/2023-14. Pregão Eletrônico nº 163/2023 – CAESB. ASSINATURA: 13/09/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento e instalação de subestações elétricas ao tempo e extensão de redes em diversas unidades operacionais, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.39; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.203.205.300-3; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: RH ENGENHARIA LTDA, valor R\$1.117.145,06 (um milhão, cento e dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e seis centavos) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis – Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor. Pela RH ENGENHARIA LTDA: Regis Honório.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 092/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00015180/2023-64. Pregão Eletrônico nº 098/2023 – CAESB. ASSINATURA: 14/09/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de tintas e acessórios para pintura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA, ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA valor R\$211.292,60 (duzentos e onze mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) para os lotes 12, 16, 32, 38, 39, 45 e 46; CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, valor R\$ 20.725,00 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais) para os lotes 03, 15, 18, 21, 22, 23 e 24; VALENTE TINTAS LTDA, valor R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais) para o lote 17; EXCELLENCE COLORS LTDA, valor R\$ 76.975,20 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para o lote 05, 13, 14, 19; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, valor R\$ 624,80 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para o lote 02; DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, valor R\$ 578.894,16 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) para os lotes 01, 04, 06, 07, 08, 20, 25, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48 e 49. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA: Deyvid Castro Arantes; VALENTE TINTAS LTDA: Adriana Lima Leão; EXCELLENCE COLORS LTDA: Stanley Frederico de Castro e Silva; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA: João da Silva Mendonça; DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA: Maria das Graças Faleiro.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9546/2022. PARTES: CAESB X SIENSIE ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA ASSINATURA: 13/09/2023. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor. Pela contratada: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 214/2023

Processo nº 00092-00037507/2023-76. Objeto: Aquisição de lubrificantes, óleos e graxas, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias.

Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 06/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: MAXWELL DAVID BASSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 215/2023

Processo nº 00092-00037549/2023-60. Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório (comparador, padrão, solução e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 29/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 216/2023

Processo nº 00092-00037547/2023-70. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos EQUIPE, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 150 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 29/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 217/2023

Processo nº 00092-00031392/2023-96. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 29/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: RAFAEL DE CARVALHO MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 218/2023

Processo nº 00092-00035655/2023-24. Objeto: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraceadeira, banco capacitador, bateria estacionária, cabo, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 02/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: RAFAEL DE CARVALHO MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 219/2023

Processo nº 00092-00034951/2023-52. Objeto: Aquisição de uniformes de trabalho, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 45 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 02/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: MAXWELL DAVID BASSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 220/2023

Processo nº 00092-00036160/2023-21. Objeto: Aquisição de materiais em aço para adutoras e redes de água (juntas, parafusos e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 04/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: RAFAEL DE CARVALHO MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 221/2023

Processo nº 00092-00039418/2023-27. Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 02/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 222/2023

Processo nº 00092-00038316/2023-08. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos IMBIL, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 04/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: MAXWELL DAVID BASSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 223/2023

Processo nº 00092-00037634/2023-23. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos HIGRA, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 03/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 224/2023

Processo nº 00092-00038115/2023-43. Objeto: Aquisição de material de PEAD para redes de água (adaptador compressão, colar de tomada, colarinho, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 05/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 225/2023

Processo nº 00092-00039461/2023-06. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos GRATT, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 06/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: RAFAEL DE CARVALHO MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 226/2023

Processo nº 00092-00038069/2023-79. Objeto: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água - exclusivo para produtos qualificados (exige-se CCT), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 06/10/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 227/2023

Processo nº 00092-00037267/2023-15. Objeto: Aquisição de equipamentos de iluminação cênica e sonorização profissional, com a finalidade de prover as necessidades de aparelhamento da Coordenadoria de Administração do Centro Cultural – SSAAC, setor responsável pelo Espaço Cultural Caesb e Auditório, sediados no Centro de Gestão Águas Emendadas – Águas Claras. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor

Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Data de abertura: 29/09/2023, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: MAXWELL DAVID BASSO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - COE 001/2023 - CAESB**

Processo nº 00092-00018037/2023-38. Objeto: Contratação de uma agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral.

Conforme Capítulo 4 do Edital, a sessão pública de sorteio dos membros da Subcomissão Técnica ocorrerá segundo agendamento abaixo.

Data da sessão: Sexta-feira, 27/09/2023 às 09 horas

Plataforma: Microsoft Teams (evento ao vivo) Link: <http://tinyurl.com/CaesbSorteioSubcomissao>

Relação de nomes para sorteio COM vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Caesb (Nome; Órgão/Entidade; Função): Juliana Matos Péres; Caesb; Chefe da Assessoria de Comunicação. Fabiane Lopes Carneiro dos Santos; Caesb; Assessor Executivo Padrão II. Paulo Antonio Marinho; Caesb; Encarregado. Mônica Mandelli Bisi; Caesb; Jornalista. Debora Leila S. da S. Espindola; Caesb; Assessora Executiva Padrão I. Vinicius Soares de Alencar; Caesb; Supervisor.

Relação de nomes para sorteio SEM vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Caesb (Nome; Órgão/Entidade; Função): Bernardo Gustavo de Castro; SESC/DF; Coordenador de Comunicação. Magda Lúcia Dias Cardoso de Carvalho; Caixa Econômica Federal - Caixa Seguridade S.A.; Superintendente Nacional de Marketing Estratégico e Comunicação. Sérgio Flores Albuquerque; Ministério do Turismo; Servidor Público Federal de carreira.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>/ Fone: (61) 3213-7158, E-mail: licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br.

GERMANIR LEAL SANTOS

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - COE 003/2023

Processo nº 00092-00037045/2023-58. Objeto: Serviços de engenharia consultiva necessários à elaboração de estudos, projetos e análises técnicas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no âmbito de atuação da Caesb. Critério de julgamento: Maior desconto (Coeficiente multiplicador “K”). Valor estimado: R\$ 16.277.058,34. Fonte de Recurso: Recursos Próprios de Investimentos - REPI. Prazo de Execução: 1.095 dias. Prazo de vigência: 1.215 dias. Abertura: 06/10/2023, às 09 horas, no sistema gov.br/compras, em (www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/09/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00005830/2021-26. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 166/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 166/2022 – DJ/NOVACAP, por mais 12 meses, passando seu término de 15/09/2023 para 15/09/2024. VALOR: R\$ 51.000,00. RECURSOS: Empenho: 2023NE02391, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Giuseppe Forestiero e Rodrigo Rosário Cavalcante.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011161/2021-21. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 179/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário. LOTE: 01. VALOR: O valor da presente prorrogação é de R\$ 3.931.784,40. PRAZO: Prorroga-se o prazo de

vigência por mais por mais 12 meses, passando seu término de 08/09/2023 para 08/09/2024, resguardado o direito da contratada à repactuação e ao reajuste. RECURSOS: Empenho: 2023NE02385, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.33, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Ana Rosa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016679/2023-13. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 131/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços como agente de integração do Programa de Estágio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para intermediar a realização de estágio, remunerado, de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, sediadas no Distrito Federal e credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, com frequência efetiva em educação profissional técnica de nível médio ou educação superior, observado o regimento da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Distrital nº 3.769 de 27 de janeiro de 2006. VALOR: R\$ 3.740.000,00. VIGÊNCIA: 01 ano. RECURSOS: Empenho: 2023NE02309. Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Arnóbio Cunha Freitas Júnior.

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO Nº: 00112-00013956/2022-55. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 049/2023 - D.U. Lote: 01 E 02. CONTRATANTES: NOVACAP e R8 EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 139.195,20. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Ricardo Marques de Sousa. As especificações do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 007/2023 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020 – SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00003480/2020-61. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020 – SEAGRI-DF: (i) repactuar o valor contratual com base na Convenções Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março 2018, (ii) reajustar os valores dos insumos (módulo 5) em 3,16% com base no IPCA de julho de 2022 a junho de 2023, com fundamento no artigo 13 do Decreto Nº 9.507/2018 e, (iii) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57,II, da Lei 8.666/93. Parágrafo Único. A repactuação e reajustamento contratual consignados no *caput* desta Cláusula acarretarão em um aumento de 6,30% ao valor anual do contrato, o que resulta no acréscimo de R\$ 107.356,33 (cento e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 1.811.946,04 (um milhão, oitocentos e onze mil novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). Nota de Empenho original 2020NE00476 (46510694) e empenho para reforço na Nota de Empenho 2023NE00527 (121375025) no valor de R\$ 80.347,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta e sete reais). emitida em 31/08/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Parágrafo Primeiro. Os efeitos financeiros decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2023/2023 retroagirão a 01/01/2023 data de início da vigência da CCT. Data de assinatura: 05/09/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: GILDENILSON BRAZ TORRES, na qualidade Representante Legal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU

Espécie: Ocupação do Box 04 do Pavilhão B-10B. Prazo: de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente instrumento. Área útil de 278,25 m². Valor: R\$ 37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por m² de área útil ocupada, perfazendo um total de R\$ R\$ 10.459,41 mensal. Objeto: permissão de uso para a comercialização no atacado de produtos típicos, como hortigranjeiros, cereais e pescados “in natura e/ou processados” no sistema preconizado para o setor (e demais

atividades de apoio nos termos do Regulamento de Mercado), de propriedade ou responsabilidade do permissionário, podendo ser revogado se as partes manifestarem mútuo interesse, com atualização anual e revisão quinzenal de tarifas. Partes: Permitente Ceasa/DF Permissionária Distribuidora de Frutas Bom Jesus Brasília Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.406.574/0001-67 Processo nº 00071-00000514/2023-81. Data de Assinatura: 29 de Agosto de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues (presidente); Antonio Felipe Martoneto (diretor técnico-operacional), Augusto Pedro Silva (diretor de administração e finanças); pela permissionária: Robson Magalhaes da Silva (representante legal).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - UASG 926241

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagram-se vencedoras as empresas DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 31.170.338/0001-15 com valor total de R\$ 1.518,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68 com valor total de R\$ 1.455,49 e GUILHERME DA SILVA DOURADO, CNPJ nº 43.782.095/0001-55 com valor total de R\$ 24.760,64. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 00072-00002019/2023-88

Srs. Licitantes, em decorrência dos pedidos de esclarecimentos apresentados, a área técnica desta EMATER-DF entendeu ser necessário realizar alterações/complementações no Edital e seus anexos. Assim, a sessão marcada para o dia 15/09/2023, será suspensa. Após a retificação do Edital e anexos, estes serão republicados, com a reabertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

Ressalto que as propostas já incluídas no Comprasnet serão automaticamente excluídas pelo sistema, em decorrência da republicação, cabendo às licitantes a inclusão de novas propostas.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2023

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

RESULTADO FINAL ETAPA I - HABILITAÇÃO

VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF

PROJETO: “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DAS CADEIAS PRODUTIVAS DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DO DF”

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL, da fase I - Habilitação das Propostas, da Chamada Pública nº 01/2023, vinculada ao EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto: “Programa de Desenvolvimento Regional e Transformação Digital das Cadeias Produtivas dos Municípios do entorno do DF”, que tem por objeto o chamamento público de Instituições, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Fundações, para, em parceria com a FAPDF, implantar programa que visa promover o desenvolvimento regional e a transformação digital das cadeias produtivas dos municípios da RIDE DF, por meio da inovação e da capacitação tecnológica dos agentes públicos e cidadãos da região. DO RESULTADO: única proposta enviada e HABILITADA: Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE/DF. Informe: A íntegra do Relatório FINAL da fase I - Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃORESULTADO DA HABILITAÇÃO - 7º PERÍODO DE SUBMISSÃO
(04/09/2023 a 13/09/2023) - EDITAL Nº 08/2023 - FAP DF PARTICIPASELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000296/2023-15, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para o 7º período (04/09/2023 a 13/09/2023) do EDITAL 08/2023 - FAP PARTICIPA com a lista das propostas habilitadas: 1º Maira Vieira Amorim Franco, Data/hora de submissão: 04/09/2023 00:10:59, "41ª Reunião Nacional da ANPed Educação e Equidade: Bases para Amar-zonizar o país", Valor: R\$ 7.500,00; 2º Raylton Carlos de Lima Tavares, Data/hora de submissão: 04/09/2023 00:16:24, "XV Congresso Internacional da ALED", Valor: R\$ 10.176,84; 3º Veronica Korber Gonçalves, Data/hora de submissão: 04/09/2023 00:17:03, "2023 Radboud Conference on Earth System Governance", Valor: R\$ 11.056,92; 4º Amanda Malini Rocha Sales, Data/hora de submissão: 04/09/2023 00:17:07, "Estreitamento da cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável entre Brasil e França", Valor: R\$ 19.000,00; 5º Ana Luiza Noventa Dallapicula, Data/hora de submissão: 04/09/2023 00:17:19, "XVIII Simpósio Ibero-americano de Terminologia - Terminologia no mundo pós-pandemia: desafios para a Ibero-américa", Valor: R\$ 3.030,00; 6º Janailton Mick Vitor da Silva, Data/hora de submissão: 04/09/2023 00:17:19, "Applied Linguistics Association of Australia (ALAA) Conference 2023", Valor: R\$ 20.000,00; 7º Andreanne Gomes Vasconcelos, Data/hora de submissão: 04/09/2023 00:20:10, "Mobilidade para University of Lincoln: estudos em revestimento saneante a base de cobre com atividade antimicrobiana", Valor: R\$ 20.000,00; 8º Thiago de Carvalho Rodrigues Doca, Data/hora de submissão: 04/09/2023 00:20:17, "Visita Técnica RTU", Valor: R\$ 14.000,00; INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 13.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 12.2. do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO 7º PERÍODO DE SUBMISSÃO
(04/09/2023 a 13/09/2023) - EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000193/2023-47, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para o 7º período (04/09/2023 a 13/09/2023) do Edital 03/2023 — FAPDF PUBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Victor Mota Baião, Artigo: "Fluid Status is Associated with Physical Function in Patients on Hemodialysis", Data/hora de Submissão: 04/09/2023 00:28, Valor: R\$ 20.000,00; 2º Juliana Macedo Miranda, Artigo: "AN EXERGAME OR PHYSICAL EDUCATION BOUTS BENEFITS SUBSEQUENT INHIBITORY CONTROL IN ASD CHILDREN", Data/hora de Submissão: 04/09/2023 00:34, Valor: R\$ 19.300,00; 3º Tais Ferreira Martins, Artigo: "Methods article for a study protocol respiratory sarcopenia screening in dialysis patients: cross-sectional and multicentre study protocol", Data/hora de Submissão: 04/09/2023 00:39, Valor: R\$ 20.000,00; 4º Wender Freitas Reis, Artigo: "CIRCULAR ECONOMY AND SOLID WASTE MANAGEMENT: CONNECTIONS FROM A BIBLIO-METRIC ANALYSIS", Data/hora de Submissão: 04/09/2023 00:40, Valor: R\$ 20.000,00; 5º Thavio Junior Barbosa Pinto, Artigo: "Reaction of pulse genotypes (pea, chickpea, lentil) and search for genetic resistance to root knot nematode Meloidogyne enterolobii", Data/hora de Submissão: 04/09/2023 01:01, Valor: R\$ 19.000,00; 6º Moisés de Andrade Resende Filho, Artigo: "Responsiveness of Market Equilibrium Agricultural Output, Price, and Land Use to Shocks", Data/hora de Submissão: 04/09/2023 07:20, Valor: R\$ 980,00; INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 16.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.2. do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00684

PROCESSO nº 00150-00006066/2023-85. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CNPJ nº 07.480.912/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL CANTO A CANTO - 3ª EDIÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 133.*****-90750293, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de setembro de 2023.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 66/2023

PROCESSO Nº00150-00006066/2023-85

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.912/0001-57, neste ato representada por ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL CANTO A CANTO - 3ª Edição", a ser executado nas dependências externas da Casa do Cantador em Ceilândia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101, II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0293; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00684, emitida em 13/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/02/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CLEVERTON DE JESUS SILVA, Matrícula nº 090.062-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CPF nº 647.*****-72 e EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR, Matrícula nº 043.805-7, Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 13 de setembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO nº 00431-00005359/2021-91. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – BERÇO DA CIDADANIA. DO OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2025, o qual tem por objeto a execução do "Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias na modalidade Casa de Passagem" e alteração do valor global da parceria. VALOR DA PARCERIA: R\$

21.865.956,02 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100/358, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00585 e 2023NE00586, emitidas em 05/09/2023, evento nº 400098, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial pelos Direitos da Criança e do Adolescente em Situação de Risco - Berço da Cidadania.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044628/2021

Processo: 00431-00017854/2021-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 4.536.480,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00488, no valor de R\$ 1.197.750,16 (um milhão, cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 23/08/2023. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 08/09/2023 a 08/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social substituto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044637/2021

Processo: 00431-00017960/2021-26. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 4.857.138,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00539, no valor de R\$ 1.339.639,67 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 04/09/2023. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 10/09/2023 a 10/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044646/2021

Processo: 00431-00018203/2021-70. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Agosto/2022 a Julho/2023, no percentual de 3,9924%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 4.750.137,60 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00548, no valor de R\$ 1.211.502,39 (um milhão, duzentos e onze mil quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 05/09/2023. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 13/09/2023 a 13/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00008835/2023-97. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.354.138/0003-50. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 018/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) DO ITEM 2 - CAFÉ, DESCRIÇÃO: EM PÓ, SUPERIOR, 100% ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, MOAGEM MÉDIA, PÓ

HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E COMPOSIÇÃO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. UNIDADE: PACOTE COTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 120. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00492. NO VALOR DE R\$ 22.940,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS), EMITIDA EM 23/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00011482/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.205.399/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 95/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) DO ITEM 28 - GARRAFA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: CORPO EM AÇO INOX, SISTEMA DE PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO, ALÇA TRANSPARENTE, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS. MARCA INVICTA; 161 (CENTO E SESSENTA E UM) DO ITEM 30 - GARRAFA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO, CILINDRO EM VIDRO ESPELHADO, FORMATO CILÍNDRICO, VEDAÇÃO TÉRMICA COM BOCAL DE TORNEIRA ROSCÁVEL E COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1 LITRO. MARCA INVICTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00443. NO VALOR DE R\$ 7.337,47 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), EMITIDA EM 04/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00011482/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 95/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) DO ITEM 15 - EBULIDOR DE ÁGUA, DESCRIÇÃO: TIPO MERGULHÃO, TAMANHO MÉDIO, COM NO MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, TENSÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000W, FIO PLÁSTICO PARALELO COM PLUG MODELO PADRÃO. MARCA RESISWAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00442. NO VALOR DE R\$ 865,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 04/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00011635/2023-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.201.909/0001-61. DA LICITAÇÃO: 05 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: Art.72, 75 L14133/21. OBJETO: ITEM 1 - COFFEE BREAK - 12.09.2023 PARA 50 PESSOAS; ITEM 2 - AGUA- 12.09.2023 PARA 50 PESSOAS; ITEM 3 - CAFÉ - 12.09.2023 PARA 50 PESSOAS; ITEM 4 - COFFEE BREAK - 07.11.2023 PARA 50 PESSOAS; ITEM 5 - AGUA- 07.11.2023 PARA 50 PESSOAS; ITEM 6 - CAFÉ - 07.11.2023 PARA 50 PESSOAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, NOS DIAS 12/09/2023 E 07/11/2023, PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CONSEA/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.3678.0171. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00476. NO VALOR DE R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), EMITIDA EM 22/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00012609/2023-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COTA EVENTO E ALIMENTACAO UNIPessoal LTDA, CNPJ: 22.421.884/0001-90. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: PE ART.72, 75 L14133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE COFFEE BREAK PARA OFICINA PRÁTICA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E DO CURSO INTRODUTÓRIO. DIAS 07/08/23 A 11/08/23, PARA 70 PESSOAS EM 5 COFFEE BREAKS, UM POR DIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.3678.0171. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00439. NO VALOR DE R\$ 12.250,00 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), EMITIDA EM 04/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00013795/2023-03. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CONDOMINIO DO EDIFICIO VENANCIO IV, CNPJ: 01.225.747/0001-00. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: ART 12, LEI 4.591/64. OBJETO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER A DESPESA REFERENTE À COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS DO EXERCÍCIO DE 2023 DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA SEDES/DF, SITUADO NO TÉRREO DO SDS EDIFÍCIO VENNCIO VI, BLOCO O, nº 39, LOJA 09, SOB REGISTRO TEI 3271/03, VISANDO PAGAMENTO IMEDIATO DAS TAXAS ORDINÁRIAS DE AGOSTO/ 2023

(120809311) E SETEMBRO/2023 (120809333) COM VENCIMENTO, RESPECTIVAMENTE, EM 31/08/2023 E 15/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00517. NO VALOR DE R\$ 1.141,56 (UM MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 31/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00013989/2023-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ORIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 17.331.366/0001-46. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DO ITEM 45 - TATAME, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM E.V.A, MEDINDO 1000X1000X40MM, TATAME ESPORTIVO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO E PRÁTICA DE JUDÔ, JIUJITSU, KARATÊ, TAEKWONDO E OUTROS, COBERTURA COM PELÍCULA SILICONIZADA, TEXTURIZADA E SISTEMA IMPACTSYSTEM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: OR22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00427. NO VALOR DE R\$ 22.608,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS), EMITIDA EM 03/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014104/2023-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 035/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 1 - ESPÁTULA, DESCRIÇÃO: EM AÇO RÍGIDO, LÂMINA MEDINDO 12CM, COM CABO DE MADEIRA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: AXION; 04 (QUATRO) DO ITEM 9 - PICARETA, DESCRIÇÃO: MEDINDO 4 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA DE 90CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TENACE; 15 (QUINZE) DO ITEM 24 - TRENA, DESCRIÇÃO: CAIXA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, FIBRA EM AÇO, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, SISTEMA DE TRAVA COM BOTÃO, MEDINDO 25MM DE LARGURA E 7M DE COMPRIMENTO - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RAYCO; 20 (VINTE) DO ITEM 33 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA ESMERILHADEIRA, PARA USO EM AÇO CARBONO E INOX, DIÂMETRO DE 7 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00467. NO VALOR DE R\$ 605,50 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 15/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014104/2023-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 24.938.227/0001-40. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 035/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 34 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA ESMERILHADEIRA, PARA USO EM AÇO CARBONO E INOX, DIÂMETRO DE 9 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK; 30 (TRINTA) DO ITEM 41 - ROLO PARA PINTURA, DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE POLIESTER, MEDINDO 10CM, COM CABO PLÁSTICO E SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ROMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00465. NO VALOR DE R\$ 225,30 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 15/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014385/2023-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 113/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 3 - CHAVE DE GRIFO, DESCRIÇÃO: EM AÇO ALTO CARBONO FORJADO, MEDINDO 24 POLEGADAS, ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA DE 76MM. MARCA FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00518. NO VALOR DE R\$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS), EMITIDA EM 31/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014385/2023-16. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 36.330.093/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 113/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) DO ITEM 7 - PRUMO, DESCRIÇÃO: EM METAL, CILÍNDRICO, PESANDO 2KG. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RAYCO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00459. NO VALOR DE R\$ 352,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 14/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014388/2023-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 00.226.324/0001-42. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 106/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 162 (CENTO E SESSENTA E DOIS) DO ITEM 8 - CABO ELÉTRICO, DESCRIÇÃO: EM COBRE, TIPO: FLEXÍVEL, REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA ANTICHAMA, 2 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5MM², PARALELO. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA ENERGY; 138 (CENTO E TRINTA E OITO) DO ITEM 7 - CABO ELÉTRICO, DESCRIÇÃO: EM COBRE, TIPO: FLEXÍVEL, REVESTIMENTO COM CAPA PLÁSTICA ANTICHAMA, 2 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5MM², PARALELO. - UNIDADE: METRO. MARCA ENERGY; 50 (CINQUENTA) DO ITEM 11 - INTERRUPTOR, DESCRIÇÃO: DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, TIPO 2P+T, 10A, 250V, 1 SEÇÃO. MARCA PLUZIE; 200 (DUZENTOS) DO ITEM 12 - LÂMPADA, DESCRIÇÃO: DE LED, COMPACTA ELETRÔNICA, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 5000K, BASE E-27, POTENCIA DE 7W, 220V. MARCA TASHIBRA; 70 (SETENTA) DO ITEM 14 - LÂMPADA, DESCRIÇÃO: DE LED, DE ALTA POTÊNCIA, 60W, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 6500K, BASE E-27, IP 20. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA GLIGHT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00513. NO VALOR DE R\$ 4.999,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), EMITIDA EM 29/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014389/2023-50. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 08.685.690/0001-71. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 106/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) DO ITEM 25 - LÂMPADA, DESCRIÇÃO: DE LED, BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL DE 10W, BASE TIPO E-27, TIPO BULBO A60 GLOBAL, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, LUZ BRANCA DE 6000 A 6500K. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: INTRAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00456. NO VALOR DE R\$ 402,30 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 14/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014402/2023-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 021/2023 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 10 - DOBRADIÇA, DESCRIÇÃO: TIPO GONZO, MEDINDO 1 POLEGADA. MARCA GRAVIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00473. NO VALOR DE R\$ 76,90 (SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 17/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014423/2023-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 143/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 16 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: EM PVC, PLACA 4X2, DE 01 SEÇÃO, COM 01 TOMADA 2P+T, 10A, 250V. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE; 40 (QUARENTA) DO ITEM 28 - PILHA, DESCRIÇÃO: ELETROQUÍMICA ALCALINA, TENSÃO 1,5 V, TAMANHO MÉDIO C, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: ALFACELL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00496. NO VALOR DE R\$ 552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 24/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014423/2023-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DPO MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 44.910.893/0001-88. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 143/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 19 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: EM PVC, PLACA 4X2, DE 02 SEÇÕES, 10A, 250V. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00497. NO VALOR DE R\$ 117,60 (CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 24/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014423/2023-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.573.964/0001-70. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 143/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 15 - PILHA, DESCRIÇÃO: TIPO CARGA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO AAA, PARA USO GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 02 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE COTA. MARCA: ELGIN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00495. NO VALOR DE R\$ 174,50 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 24/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014424/2023-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITAR COM. DISTRI. MATERIAIS EL. HIDRAULICO LTDA, CNPJ: 36.986.531/0001-42. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 143/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 5 - TOMADA DE EMBUTIR, DESCRIÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, 4X2, 10A, TENSÃO 250V, 02 SEÇÕES, TIPO 2P+T. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLUZIE; 20 (VINTE) DO ITEM 7 - CANALETA, DESCRIÇÃO: PARA PASSAGEM DE FIO, EM PVC, COM ADESIVO DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X20MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE NO MÍNIMO 02 METROS. - UNIDADE: BARRA. MARCA: PLUZIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00493. NO VALOR DE R\$ 979,60 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 23/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014471/2023-84. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 37.984.028/0001-10. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 013/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DO ITEM 4 - BUCHA DE FIXAÇÃO, DESCRIÇÃO: EM NYLON, TAMANHO S-10, ACOMPANHADA DE PARAFUSO EM AÇO ZINCADO, AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, COM FENDA, MEDINDO 6,3X60MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: JOMARCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00480. NO VALOR DE R\$ 46,00 (QUARENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 22/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014478/2023-04. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 013/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 9 - BUCHA DE FIXAÇÃO, DESCRIÇÃO: EM NYLON, TAMANHO S-8, ACOMPANHADA DE PARAFUSO EM AÇO ZINCADO, AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, COM FENDA, MEDINDO 4,8X50MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BELENUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00479. NO VALOR DE R\$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 22/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014484/2023-53. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 144/22 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 9 - BROCA, DESCRIÇÃO: CORPO EM AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO DE 1/8 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00470. NO VALOR DE R\$ 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014492/2023-08. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 11.202.638/0001-21. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 144/22 SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 5 - ARGAMASSA, DESCRIÇÃO: ARGAMASSA ESPECIAL FLEXÍVEL NÍVEL III, PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO E MÁRMORE EM ÁREA EXTERNA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20KG. - UNIDADE: SACO COTA. MARCA: SUPERMAX; 10(DEZ) DO ITEM 10 - CAL HIDRATADA, DESCRIÇÃO:

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20KG. - UNIDADE: SACO MARCA: SUPERMAX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00457. NO VALOR DE R\$ 707,80 (SETECENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 14/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014520/2023-89. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 144/22 SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) DO ITEM 13 - COLA, DESCRIÇÃO: PLÁSTICA, ADESIVO INSTANTÂNEO, BI-COMPONENTE A BASE DE RESINA EPÓXI COM ALTO PODER DE ADESÃO, COMPONENTE A - RESINA EPÓXI, COMPONENTE B - ENDURECEDOR, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 70°C. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 23G. - UNIDADE: EMBALAGEM. MARCA: ARALDITE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00458. NO VALOR DE R\$ 88,75 (OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 14/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014528/2023-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 11.202.638/0001-21. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 144/22 SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 59 - VERNIZ, DESCRIÇÃO: PARA MADEIRA, MULTIUSO, EXTERIOR, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 3,6 LITROS. - UNIDADE: GALÃO COTA. MARCA: SUPERMAX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00455. NO VALOR DE R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 14/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014538/2023-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA DA FERRAGEM LTDA, CNPJ: 29.238.564/0001-49. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 144/22 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 17 - JOELHO, DESCRIÇÃO: EM PVC, ANGULAÇÃO DE 45°, BITOLA DE 25MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLASTILIT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00450. NO VALOR DE R\$ 51,00 (CINQUENTA E UM REAIS), EMITIDA EM 10/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014539/2023-25. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DELTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 40.818.010/0001-53. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 144/22 SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM 51 - TINTA, DESCRIÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO, ACABAMENTO BRILHANTE, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 3,6 LITROS - UNIDADE: GALÃO COTA. MARCA: QUALYVINIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00460. NO VALOR DE R\$ 1.478,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 14/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014833/2023-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 008/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5400 (CINCO MIL E QUATROCENTOS) DO ITEM 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR AZUL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BIC; 3355 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DO ITEM 6 - CANETA ESFEROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR PRETA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BIC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00494. NO VALOR DE R\$ 4.640,15 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS), EMITIDA EM 23/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00014985/2023-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ: 00.543.061/0001-03.

DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 012/23 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3720 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE) DO ITEM 1 - AÇÚCAR, DESCRIÇÃO: CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 02 QUILOGRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: TÁI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00514. NO VALOR DE R\$ 26.300,40 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 29/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015003/2023-27. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 05.076.414/0001-18. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 114/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 959 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE) DO ITEM 2 - ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, BASE ALCOÓLICA 70%, TIPO ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE E DAS MÃOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO COTA. MARCA: TOTALPURE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00478. NO VALOR DE R\$ 3.548,30 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 22/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015062/2023-03. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 49.984.371/0001-44. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 37/2023 SEPLAD-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) DO ITEM 31 - MANTA ASFÁLTICA, DESCRIÇÃO: AUTOADESIVA, ALUMINIZADA, MEDINDO 10CM DE LARGURA. - UNIDADE: METRO. MARCA: MONUMENTAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00481. NO VALOR DE R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 22/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015073/2023-85. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.623.276/0001-29. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 136/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DO ITEM 4 - CABO, DESCRIÇÃO: TIPO PP DE 4X4MM, 750V, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAMENTO POR COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ D, TENSÃO NOMINAL DE ATÉ 450/750 V. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA: MASTERCOPPER; 200 (DUZENTOS) DO ITEM 6 - CABO, DESCRIÇÃO: TIPO PP DE 2X2,5MM, PARA TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL. - UNIDADE: METRO COTA. MARCA: MASTERCOPPER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00461. NO VALOR DE R\$ 2.720,00 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS), EMITIDA EM 14/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015102/2023-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 40.690.097/0001-26. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 136/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 27 - GUIA PASSA FIO, DESCRIÇÃO: TIPO PROFISSIONAL, REFORÇADA, COM ALMA DE AÇO, MEDINDO 30M, LINHA DE ATÉ 100KG. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: WONDER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00491. NO VALOR DE R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 23/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00015429/2023-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 095/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 738 (SETECENTOS E TRINTA E OITO) DO ITEM 13 - COLHER DE CHÁ, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOX. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BRINOX; 364 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO) DO ITEM 25 - PRATO FUNDO, DESCRIÇÃO: DE VIDRO TEMPERADO BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM DE DIÂMETRO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NADIR; 464 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO) DO ITEM 37 - GARFO DE MESA, DESCRIÇÃO: EM AÇO

INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 17CM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BRINOX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00477. NO VALOR DE R\$ 5.206,74 (CINCO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), EMITIDA EM 22/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00016033/2023-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES LTDA, CNPJ: 01.237.548/0001-12. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 43/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 860 (OITOCENTOS E SESSENTA) DO ITEM 3 - CAMISETA, DESCRIÇÃO: EM MALHA CANELADA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA RAGLAN, GRAMATURA MÍNIMA DE 158 G/ M², TIPO ADULTO, COM PERSONALIZAÇÃO, COR E TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BETBI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00475. NO VALOR DE R\$ 13.665,40 (TREZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 22/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00016035/2023-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 35.472.900/0001-16. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 43/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 84 (OITENTA E QUATRO) DO ITEM 8 - CAPA DE CHUVA, DESCRIÇÃO: EM NYLON EMBORRACHADO, COM MANGA LONGA E CAPUZ, FACE EXTERNA EM PVC, COR À ESCOLHER. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: VERTICE; 84 (OITENTA E QUATRO) DO ITEM 25 - ROUPA IMPERMEÁVEL, DESCRIÇÃO: CALÇA E JAQUETA EM NYLON EMBORRACHADO, COR E TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: CONJUNTO COTA. MARCA: VERTICE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00474. NO VALOR DE R\$ 26.040,00 (VINTE E SEIS MIL E QUARENTA REAIS), EMITIDA EM 22/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00016279/2023-22. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PROJETO ACRILICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.409.177/0001-62. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 142/2021 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) DO ITEM 1 - PÚLPITO, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CORTE A LASER, ACABAMENTO MANUAL EM ACRÍLICO VIRGEM E PURO, MEDINDO 40X70X1,15CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM, MESA COM PORTA-COPO, PORTA-MICROFONE E APARADOR DE PAPEL, INCLINAÇÃO DE 45°, BASE EM AÇO ESCOVADO, 4 RODÍZIOS COM OPÇÃO DE TRAVAMENTO, MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA CORTAVIRUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00483. NO VALOR DE R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), EMITIDA EM 22/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00023462/2021-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 36.718.488/0001-34. DA LICITAÇÃO: 05 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: LEI 14.133/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DO ITEM 1 - COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS. JUSTEN FILHO, MARÇAL. EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS; 01 (UM) DO ITEM 2 - COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS. JUSTEN FILHO, MARÇAL. EDITORA: REVISTA DOS TRIBUNAIS; 01 (UM) DO ITEM 3 - DIREITO ADMINISTRATIVO. DI PIETRO, MARIA SYLVIA. EDITORA: FORENSE; 01 (UM) DO ITEM 4 - MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. FILHO, JOSÉ DOS SANTOS. EDITORA: ATLAS; 01 (UM) DO ITEM 5 - MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. MENDES, MICHELLE DINIZ. EDITORA: FÓRUM; 01 (UM) DO ITEM 6 - FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E ENDADES DE INTERESSE SOCIAL. PAES, JOSÉ EDUARDO SABO. EDITORA: FORENSE; 01 (UM) DO ITEM 7 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. OLIVEIRA, RAFAEL CARVALHO REZENDE. EDITORA: MÉTODO; 01 (UM) DO ITEM 8 - MANUAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA. CARVALHO, ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO. EDITORA: FÓRUM; 01 (UM) DO ITEM 9 - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. MENDES, GILMAR FERREIRA. EDITORA: SARAIVA; 01 (UM) DO ITEM 10 - DIREITO CONSTITUCIONAL. MORAES, ALEXANDRE. EDITORA: ATLAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00515. NO VALOR DE R\$ 3.645,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 29/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00027477/2022-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.205.399/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 095/2022 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1200 (UM MIL E DUZENTOS) DO ITEM 1 - COPO DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: PARA ÁGUA, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: TERMOPOT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.828.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00501. NO VALOR DE R\$ 5.880,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 24/08/2023.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00014125/2023-04 . A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo, itens de higiene e vestuário, para compor 8.760 Bolsas Maternidade, em atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Natalidade, na forma bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165 publicada em 5 de setembro de 2013, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 4.783.836,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais). Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Data de realização da licitação: Dia 28/09/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 30.90.32-08, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24.765.815/0001-20. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/ 01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/ 23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00536, NO VALOR DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 29/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00011400/2023-20 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 01.299.218/0001-51. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (COADOR), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES QUE OFERECEM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 32 (114089398), DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0279/2022 (114087616), ORIUNDA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 095/2022 (114087302), APÓS APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 4836/2023 (119178317). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00492, NO VALOR DE R\$ 1.034,26. EMITIDA EM 11/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00011400/2023-20 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 01.299.218/0001-51. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (COADOR), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES QUE OFERECEM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 32 (114089398), DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0279/2022 (114087616), ORIUNDA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 095/2022 (114087302), APÓS APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 4836/2023 (119178317). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00494, NO VALOR DE R\$ 276,30. EMITIDA EM 11/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00011400/2023-20 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 01.299.218/0001-51. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (COADOR), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES QUE OFERECEM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 32 (114089398), DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0279/2022 (114087616), ORIUNDA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 095/2022 (114087302), APÓS APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 4836/2023 (119178317). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00493, NO VALOR DE R\$ 1.812,10. EMITIDA EM 11/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00013340/2023-80 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DA SERVIDORA CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, MATRÍCULA 02243830, NO EVENTO ENCONTROS - FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REGIONAIS 2023" (116502708), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 A 09 DE AGOSTO DE 2023, NO RIO DE JANEIRO - RJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00486, NO VALOR DE R\$ 1.517,25, EMITIDA EM 09/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00013340/2023-80 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X KAREN MARCELA LIMA DE SIQUEIRA FREITAS, DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO. REFERÊNCIA: 0095/2022 SEEC. OBJETO: DESLOCAMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL KAREN MARCELA LIMA DE SIQUEIRA FREITAS, NO EVENTO ENCONTROS - FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REGIONAIS 2023" (116502708), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 A 09 DE AGOSTO DE 2023, NO RIO DE JANEIRO - RJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00491, NO VALOR DE R\$ 1.415,44, EMITIDA EM 09/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00013340/2023-80 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MILENE DA SILVA COSTA, DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DA SERVIDORA MILENE DA SILVA COSTA, MATRÍCULA 217.871-0, NO EVENTO ENCONTROS - FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REGIONAIS 2023" (116502708), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 A 09 DE AGOSTO DE 2023, NO RIO DE JANEIRO - RJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00487, NO VALOR DE R\$ 1.517,25, EMITIDA EM 09/08/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00013340/2023-80 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA, DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIARIAS. OBJETO: DESLOCAMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA, NO EVENTO ENCONTROS - FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - REGIONAIS 2023" (116502708), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 07 A 09 DE AGOSTO DE 2023, NO RIO DE JANEIRO - RJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08128622841820003. ND: 339036. FONTE DE RECURSO: 358010331. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00488, NO VALOR DE R\$ 1.415,44, EMITIDA EM 09/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população da Região Administrativa de Planaltina - RA VI para participar da audiência pública, que visa discutir o projeto de parcelamento para complementação do Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE de Planaltina, localizado no Setor de Áreas

Especiais Norte - SAEN, Região Administrativa de Planaltina - RA VI. A audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 17 de outubro de 2023, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/84199625848?pwd=VGhPaGdSNiNlUWk2UUZaMi9mZjRSdz09>
As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 04015-0000376/2019-42 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2023/>

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de discutir o projeto de parcelamento para complementação do Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE de Planaltina, localizado no Setor de Áreas Especiais Norte - SAEN, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública virtual.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – SUPROJ.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10 A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura – SUPROJ;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 A audiência pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 379/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA CENTRAL CONJUNTO 15 LOTE 20 - SOBRADINHO-DF, EM NOME DO ATUAL OCUPANTE SR. JOÃO RIBEIRO SIRQUEIRA JUNIOR.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à AVENIDA CENTRAL CONJUNTO 15 LOTE 20 - SOBRADINHO-DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2023

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor - Presidente

EDITAL Nº 380/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: Prorrogar o prazo previsto na Instrução Normativa nº 03 de 15/08/2023 por 10 dias, para inscrição de entidades habitacionais com vistas à formação de demanda do projeto QNR 06 - Edital de Chamamento nº 02/2022 - estritamente quanto à indicação de filiados caracterizados como Pessoa com Deficiência – PCD.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2023

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor - Presidente

EDITAL Nº 382/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL SITUADO À QR 302 CJ C LT 26 SANTA MARIA, EM NOME DO ATUAL OCUPANTE, Sr.(a) MARIA HELENA MANGUEIRA DA SILVA CPF: 214.*.***-78.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da RESERVA do imóvel situado à QR 302 CJ C LT 26 SANTA MARIA, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2023

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor - Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 381/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados CAMILA CEDRO - CPF nº 039.***.***-61, LUDMYLLA ARAUJO - CPF nº 068.***.***-23, LUIZ SANTANA - CPF nº 058.***.***-66, LARISSA OLIMPIO - CPF nº 063.***.***-18 e JHONATA MENDES - CPF nº 090.***.***-17, indicados pela

entidade COHAJR, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 14 de setembro 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

RATIFICO, nos termos do Art. 228 do decreto Distrital nº 44.330/2023, o resultado da Dispensa de Licitação nº 04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de serviços de desmontagem, montagem e reparos de móveis, tais como: armários, gaveteiros, mesas de reunião e estações de trabalho compostas por 04 mesas, em MDF revestido em laminado melamínico, med. 280X120X280X110cm, localizados na sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Projeto Básico. Empresa Vencedora: 5D MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 24.675.287/0001-18, no valor ofertado de R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte reais). Processo SEI-GDF nº 00220-00005247/2023-50. EDIMAR SOUZA LIMA, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo: 00220-00000504/2021-03.

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF, mediante a Portaria nº 85, de 16 de maio de 2023, Publicada no DODF Nº 92, de 17 de maio de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, da licitação, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE QUATRO BASES DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA MEDINDO 27 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DISTRIBUÍDOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL.", o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a CPL/SEL/DF DECIDIU pela HABILITAÇÃO da Licitantes interessadas no certame: a MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.753.538/0001-96, por atender totalmente ao que preleciona a Cláusula Nona - DA HABILITAÇÃO do Edital em Epígrafe, até mesmo ao Subitem 9.6.5.4. Qualificação Técnica. Ficando a partir desta publicação aberto o prazo para interposição de recurso as Licitantes que assim desejarem, conforme Art. 109 I letra "a" da Lei nº 8.666/93. O teor integral da Decisão da Habilitação das Licitantes encontra-se disponibilizado, sem ônus, no setor de Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL/SEL/DF no endereço Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco k, Edifício Wagner, Térreo, Asa Norte - Brasília/DF; CEP: 70040-020, e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246

ISAAC SANTOS CARVALHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo SEI: 00197-00003111/2019-27. Partes: Adasa e a empresa Real JG Facilities S.A. Objeto: alteração da razão social da Contratada, de REAL JG FACILITIES LTDA. para REAL JG FACILITIES S.A., conforme Estatuto Social da empresa, datado de 27/07/2023, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 2146281, em 07/08/2023. Data de Assinatura: 13/09/2023. Signatários: pela Adasa, Fusao Nishiyama, Superintendente de Administração e Finanças, Substituto; pela contratada, Flávia Macena de Sousa, Diretora.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2012

Processo: 0430-000978/2012. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET e MV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (SIGGO Nº 040809). DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes no Relatório Circunstanciado nº 16/2023 (SEI nº 116239327), Despacho -SEDET/SUAG/COAD/DIMAP (SEI nº 121417352), Autorização – SEDET/SUAG (SEI nº 120760189), Despacho - SEDET/SUAG/COFIN/DIORF/GEOR (SEI nº 121541362) e demais informações correlatas nos autos. 2.2. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Agosto/2022 a Julho/2023, no percentual de 3,992440%, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c Inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, Inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato originário. 2.3. Com o Reajuste do item 2.2, o valor mensal do contrato passará de R\$ 92.354,70 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 96.041,91 (noventa e seis mil quarenta e um reais e noventa e um centavos) e o valor anual do contrato passará de R\$ 1.108.256,40 (um milhão, cento e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 1.152.502,92 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos), conforme Memória de Cálculo (SEI nº 119834836), manifestação favorável da contratada através do Documento (SEI nº 120332421) e demais justificativas presentes nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101 – 00001. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 183. Nota de Empenho: 2023NE00638, no valor inicial de R\$ 397.991,20 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), emitida em 05/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência compreendida entre o período de 06/09/2023 a 05/09/2024. Assinatura: 05/09/2023. Assinantes: Pela SEDET: IVAN ALVES DOS SANTOS. Pela empresa: PHILLIPE OLIVEIRA VILELA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2022

Processo SEI nº 04012-00001042/2022-76. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA – CNPJ nº 04.069.566/0001-20. DO OBJETO: 1.1. Este instrumento visa a prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 18/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 119978404). 1.2. O valor global de recursos da parceria permanecerá inalterado, conforme disposição expressa contida no Parecer Técnico 21 (SEI nº 120462659). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 01/11/2023 a 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: IVAN ALVES DOS SANTOS e Pela Associação: CHRISTIANO AUGUSTO SOUZA RAMOS.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 049.760/2023

Processo: 04035-00000192/2023-94. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 na qualidade de CONTRATANTE e a empresa AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 38.002.230/0001-62, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de botinas de segurança, destinadas à proteção dos alunos em atividades que exponham sua saúde e integridade a riscos abrasivos, escoriantes, biológicos, químicos, cortantes e perfurocortantes, elétricos, entre outros, bem como a proteção dos pés do usuário contra agentes meteorológicos (chuva) durante a execução do Programa RENOVADF nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.32 Fonte de Recursos: 183. Nota de Empenho nº 2023NE00620, no valor de R\$ 348.100,00 (trezentos e quarenta e oito mil e cem reais), emitida em 28/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Valor do Contrato: R\$ 348.100,00 (trezentos e quarenta e oito mil e cem reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 05/09/2023. Assinantes: Pela SEDET: IVAN ALVES DOS SANTOS. Pela AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANÇA LTDA: ALAOR DE MORAIS JÚNIOR.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023
Processo SEI GDF Nº 04035-00004340/2023-40

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos para manutenção/reforma de quadras poliesportivas (tabelas de basquetebol, aro para tabela de basquetebol, poste para rede de vôleibol, rede de vôleibol, rede de basquetebol, rede para trave de gol de futsal), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. Valor estimado R\$ 3.784.278,11 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e onze centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 27/09/2023 às 09:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9538.

WERMERSON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-0000211/2023-35; ESPÉCIE: Contrato nº 84/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS; OBJETO: a contratação de empresa especializada em seguro para os bens móveis e imóveis contra riscos com coberturas na (modalidade BÁSICA) de: incêndio de qualquer causa tais como: queda de raio, implosão e explosão (inclusive decorrente de tumultos) e coberturas na (modalidade acessórias) de: vendaval, inundação/alagamento, ainda que decorrente de chuva até fumaça - (exceto bens ar livre), desmoronamento/tremor de terra, danos elétricos - curto circuitos, recomposição e ou recuperação de registros e documentos; quebra accidental anúncios/letreiros/espelho/mármore (exceto vidros), vazamento tanques e ruptura de tubulações e responsabilidade civil operações, para o imóvel localizado no SCR/S 508, BLOCO C LOJAS 05 E 06 ASA SUL BRASÍLIA - DF, CEP 70.351-535; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 121/2023, datada de 31/07/2023, do Diretor de Administração e Finanças, Parecer nº 213/2023 - TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR, datado de 26/06/2023; VALOR: R\$ 4.069,46 (quatro mil e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/09/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: PEDRO PEREIRA DE FREITAS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009187/2019-13; ESPÉCIE: Termo de Compromisso 140/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PALHA - ASPALHA; OBJETO: a elaboração e aprovação dos projetos de urbanismo, infraestrutura e aqueles relacionados ao licenciamento ambiental, quais sejam, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento água potável, energia elétrica, pavimentação, asfalto, meio fio, calçada, arborização e estudos ambientais - para fins de regularização fundiária das ocupações inseridas nas chácaras existentes na ARINE TAQUARI II, considerando as ocupações consolidadas existentes, em conformidade a legislação citada na Cláusula Primeira; tudo de acordo com as normas das concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, bem como pareceres, autorizações e licenças emitidas pelos órgãos e entes do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 575/2023 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua Sessão 3723ª, realizada em 31/08/2023, Parecer SEI-GDF nº 275/2023-TERRACAP/PRESI/DIUR/COJUR; VIGÊNCIA: 04 anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/09/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ANDRÉ FÉLIX DA SILVA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para a 215ª (ducentésima décima quinta) Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 23 de outubro de 2023, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “F”, 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro 1976 e do artigo 2º do Decreto 39.353, de 25 de setembro de 2018, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Alteração do Estatuto Social da Terracap.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01029**

Processo: 00401-00021955/2023-91. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81. Do Objeto: Aquisição de inscrições, destinadas a participação de 9 (nove) servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal, no "3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas", a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 18 a 20 de Setembro de 2023. Do Valor: R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.128.8211.4088.0071, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 13/09/2023.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00985

Processo: 00401-00004139/2023-13. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.480.094/0001-68. Do Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (Película Solar). Do Valor: R\$ 6.491,98 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 31/08/2023.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00027706/2022-29. Objeto: Contratação de empresa especializada mediante Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, sob demanda, nas instalações prediais e mobiliários pertencentes à Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e dos que estejam sob sua responsabilidade, localizados no Distrito Federal, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos e transporte de seus funcionários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O pregoeiro responsável pelo mencionado certame comunica a suspensão da licitação para revisão do Edital e seus anexos.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 337/2023**

PROCESSO: 04024-00010360/2023-15

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 337/2023, cujo objeto é a Aquisição de assinatura trienal de ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com plataforma de pesquisa nos principais sistemas de compras públicas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 338/2023

PROCESSO: 04024-00011156/2023-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 338/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Toner Laser, Toner preto, Cilindro Laser,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 339/2023

PROCESSO: 04024-00011329/2023-00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 339/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Máscara Laríngea), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 340/2023

PROCESSO: 04024-00011182/2023-40

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 340/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Escopolamina, Prednisona, Ibuprofeno, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 341/2023

PROCESSO: 04024-00011389/2023-14

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 341/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Montelucaste), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 342/2023

PROCESSO: 04024-00011064/2023-31

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 342/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Ponteira descartável, Fresa, Broca cortante,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 343/2023

PROCESSO: 04024-00010818/2023-36

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 343/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Defibrotide), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 345/2023

PROCESSO: 04024-00010423/2023-33

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 345/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico (Mesa para Instrumental com varal suspensão), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 346/2023

PROCESSO: 04024-00011598/2023-68

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 346/2023, cujo objeto é

a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit Campo Cirúrgico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 347/2023

PROCESSO: 04024-00011537/2023-09

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 347/2023, cujo objeto é a Aquisição de Sanitizantes e Testes CME, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 348/2023

PROCESSO: 04024-00011111/2023-47

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 348/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Cola Cirúrgica, Clip de Polímero, Kit de Gastrostomia,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 349/2023

PROCESSO: 04024-00011514/2023-96

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/09/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 349/2023, cujo objeto é a Aquisição de OPME (Kit Cateter para hemodiálise), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 133/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 133/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 03/05/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Apoio Diagnóstico para atendimento de demanda de exames de Ressonância Magnética com sedação/anestesia e para atendimento aos exames sem anestesia como parte do plano de contingência nos casos de quebra ou impossibilidade de uso do aparelho do HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 01 para a empresa Hospital Santa Marta Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.096.840,00 (Um milhão noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais). Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 324/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB toma público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 324/2023, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 11/09/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Vasopressina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 133/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público aos interessados, a revogação do resultado do lote 01 para a Radiograph Clínica de Imagem Ltda, referente ao Chamamento 133/2023 publicado no DODF nº 124, pag 71 em 04/07/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00003218/2023-11. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-145/2023

**REDE QUALITY II REPRESENTACAO
DE COMBUSTIVEIS LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SRIA QE 48 Lote 01 Guarã II/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00007794/2023-44. Engª RENATA VIEIRA.

POSTO COMERCIAL UNB LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 106/2023, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Avenida L3 Norte Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF. Processo: 00391-00009684/2021-55. Engª RENATA VIEIRA.

SPE12 BRASAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

CNPJ: 21.700.405/0001-02 – NIRE: 53.2.0198239-4

ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. (“Brasal”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada SPE12 BRASAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA. (“Sociedade”), estabelecida no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 3, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-021, inscrita no CNPJ nº 21.700.405/0001-02, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0198239-4, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 17.031.433,00 (dezesete milhões trinta e um mil quatrocentos e trinta e três reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A representada por seus Diretores: Dilton Castro Junqueira Barbosa e Wendell Maurício de Lima Queiroz.

SPE06 – BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.959.150/0001-92 – NIRE: 53.2.0190480-6

ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. (“Brasal”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada SPE06 – BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA. (“Sociedade”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 19, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-021, inscrita no CNPJ nº 18.959.150/0001-92, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0190480-6, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 16.095.000,00 (dezesseis milhões e noventa e cinco mil reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A representada por seus Diretores: Dilton Castro Junqueira Barbosa e Wendell Maurício de Lima Queiroz.

**MG NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 03.786.325/0001-30 – NIRE: 53.2.0102476-8

ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. (“Brasal”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada MG NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (“Sociedade”), estabelecida no SIA Trecho 02, Lote 630 parte 38, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP nº 71200-021, inscrita no CNPJ sob o nº 03.786.325/0001-30, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0102476-8, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 10.677.755,00 (dez milhões seiscentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados

neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A representada por seus Diretores: Dilton Castro Junqueira Barbosa e Wendell Maurício de Lima Queiroz.

INC28 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

CNPJ: 39.286.198/0001-57 – NIRE: 53.2.0236462-7

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

1 – DATA, HORA E LOCAL: Às 11 horas do dia 16 de agosto de 2023, na sede social localizada no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 42, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-021, realizou-se a reunião dos sócios quotistas da INC28 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (“Sociedade”), inscrita no CNPJ nº 39.286.198/0001-57 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0236462-7. 2 - CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades legais conforme previsto no § 2º do art. 1.072 da lei nº 10.406/2002. 3 - PRESENÇA: Sócios quotistas titulares de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social. 4 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. OSÓRIO ADRIANO NETO, Presidente; e Sr. WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ, Secretário. 5 – ORDEM DO DIA: Redução do capital social da sociedade. 6 – DELIBERAÇÕES: Após debates e amplos esclarecimentos prestados pelo Presidente, os sócios decidiram por unanimidade e sem ressalvas: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 7.055.000,00 (sete milhões e cinquenta e cinco mil reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. 7 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e após o Presidente declarar que a reunião atendeu a todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os participantes da reunião. 8 – AUTENTICAÇÃO: Confere com a ata original lavrada no livro próprio. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. Mesa: OSÓRIO ADRIANO NETO (Presidente) e WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ (Secretário). Sócios: BRASAL INCORPORAÇÕES S/A representada por OSÓRIO ADRIANO NETO (Diretor Vice-Presidente) e DILTON CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA.

INC26 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

CNPJ: 39.286.479/0001-00 – NIRE: 53.2.0236466-0

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

1 – DATA, HORA E LOCAL: Às 10 horas e 30 minutos do dia 16 de agosto de 2023, na sede social localizada no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 30, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-021, realizou-se a reunião dos sócios quotistas da INC26 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (“Sociedade”), inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0236466-0, e no CNPJ sob o nº 39.286.479/0001-00. 2 - CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades legais conforme previsto no § 2º do art. 1.072 da lei nº 10.406/2002. 3 - PRESENÇA: Sócios quotistas titulares de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social. 4 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. OSÓRIO ADRIANO NETO, Presidente; e Sr. WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ, Secretário. 5 – ORDEM DO DIA: Redução do capital social da sociedade. 6 – DELIBERAÇÕES: Após debates e amplos esclarecimentos prestados pelo Presidente, os sócios decidiram por unanimidade e sem ressalvas: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 15.891.837,00 (quinze milhões oitocentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e sete reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. 7 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e após o Presidente declarar que a reunião atendeu a todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os participantes da reunião. 8 – AUTENTICAÇÃO: Confere com a ata original lavrada no livro próprio. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. Mesa: OSÓRIO ADRIANO NETO (Presidente) e WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ (Secretário). Sócios: BRASAL INCORPORAÇÕES S/A representada por OSÓRIO ADRIANO NETO (Diretor Vice-Presidente) e DILTON CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA.

INC15 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 32.883.792/0001-86 – NIRE: 53.2.0221964-3

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

1 – DATA, HORA E LOCAL: Às 10 horas do dia 16 de agosto de 2023, na sede social localizada no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 53, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-021, realizou-se a reunião dos sócios quotistas da INC15 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA. (“Sociedade”), inscrita na Junta Comercial do Distrito

Federal sob o NIRE 53.2.0221964-3, e no CNPJ sob o nº 32.883.792/0001-86. 2 - CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades legais conforme previsto no § 2º do art. 1.072 da lei nº 10.406/2002. 3 - PRESENÇA: Sócios quotistas titulares de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social. 4 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. OSÓRIO ADRIANO NETO, Presidente; e Sr. WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ, Secretário. 5 - ORDEM DO DIA: Redução do capital social da sociedade. 6 - DELIBERAÇÕES: Após debates e amplos esclarecimentos prestados pelo Presidente, os sócios decidiram por unanimidade e sem ressalvas: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 12.445.255,00 (doze milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. 7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e após o Presidente declarar que a reunião atendeu a todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os participantes da reunião. 8 - AUTENTICAÇÃO: Confere com a ata original lavrada no livro próprio. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. Mesa: OSÓRIO ADRIANO NETO (Presidente) e WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ (Secretário). Sócios: BRASAL INCORPORAÇÕES S/A representada por OSORIO ADRIANO NETO (Diretor Vice-Presidente) e DILTON CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA.

INC14 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 32.689.241/0001-86 – NIRE: 53.2.0221603-2
ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. (“Brasal”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada INC14 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA. (“Sociedade”), com sede no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 52, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-021, inscrita no CNPJ nº 32.689.241/0001-86, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0221603-2, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 16.686.000,00 (dezesseis milhões seiscentos e oitenta e seis mil reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A, representada por seus Diretores: Dilton Castro Junqueira Barbosa e Wendell Maurício de Lima Queiroz.

INC12 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 31.585.617/0001-40 – NIRE: 53.2.0219432-2
ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. (“Brasal”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada INC12 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA. (“Sociedade”), estabelecida no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 50, Zona Industrial (Guará), Brasília – DF, CEP 71200-021, inscrita no CNPJ nº 31.585.617/0001-40, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0219432-2, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 32.798.000,00 (trinta e dois milhões setecentos e noventa e oito mil reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A representada por seus Diretores: Dilton Castro Junqueira Barbosa e Wendell Maurício de Lima Queiroz.

INC10 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

CNPJ: 31.585.609/0001-01 – NIRE: 53.2.0219431-4
ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

1 – DATA, HORA E LOCAL: Às 9 horas e 30 minutos do dia 16 de agosto de 2023, na sede social localizada no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 30, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-021, realizou-se a reunião dos sócios quotistas da INC10 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (“Sociedade”), inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0219431-4, e no CNPJ sob o nº 31.585.609/0001-01. 2 - CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades legais conforme previsto no § 2º do art. 1.072 da lei nº 10.406/2002. 3 - PRESENÇA: Sócios quotistas titulares de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social. 4 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. OSÓRIO ADRIANO NETO, Presidente; e Sr.

WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ, Secretário. 5 - ORDEM DO DIA: Redução do capital social da sociedade. 6 - DELIBERAÇÕES: Após debates e amplos esclarecimentos prestados pelo Presidente, os sócios decidiram por unanimidade e sem ressalvas: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 12.508.807,00 (doze milhões quinhentos e oito mil oitocentos e sete reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. 7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e após o Presidente declarar que a reunião atendeu a todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os participantes da reunião. 8 - AUTENTICAÇÃO: Confere com a ata original lavrada no livro próprio. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. Mesa: OSÓRIO ADRIANO NETO (Presidente) e WENDELL MAURÍCIO DE LIMA QUEIROZ (Secretário). Sócios: BRASAL INCORPORAÇÕES S/A representada por OSORIO ADRIANO NETO (Diretor Vice-Presidente) e DILTON CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA.

INC08 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

CNPJ: 29.737.978/0001-12 – NIRE: 53.2.0215582-3
ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. (“Brasal”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada INC08 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (“Sociedade”), estabelecida no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 59, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-021, inscrita no CNPJ nº 29.737.978/0001-12, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0215582-3, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 14.075.000,00 (quatorze milhões e setenta e cinco mil reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A, representada por seus Diretores: Dilton Castro Junqueira Barbosa e Wendell Maurício de Lima Queiroz.

INC07 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.732.160/0001-07 – NIRE: 53.2.0215563-7
ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. (“Brasal”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada INC07 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA. (“Sociedade”), estabelecida no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 55, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71200-021, inscrita no CNPJ nº 29.732.160/0001-07, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0215563-7, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 23.826.000,00 (vinte e três milhões oitocentos e vinte e seis mil reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A, representada por seus Diretores: Dilton Castro Junqueira Barbosa, e Wendell Maurício de Lima Queiroz.

INC06 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.932.435/0001-56 – NIRE: 53.2.0216011-8
ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. (“Brasal”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada INC06 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA. (“Sociedade”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 54, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP nº 71.200-021, inscrita no CNPJ nº 29.932.435/0001-56, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0216011-8, Neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 35.719.000,00 (trinta e cinco milhões setecentos e dezenove mil reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A, representada por seus Diretores: Dilton Castro Junqueira Barbosa e Wendell Maurício de Lima Queiroz.

INC02 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.667.977/0001-49 – NIRE: 53.2.0215460-6
ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. (“Brasal”), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada INC02 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA. (“Sociedade”), estabelecida no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 51, Zona Industrial (Guará), Brasília – DF, CEP 71200-021, inscrita no CNPJ nº 29.667.977/0001-49, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.2.0215460-6, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 5.384.147,00 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 16 de agosto de 2023. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A, representada por seus Diretores: Dilton Castro Junqueira Barbosa e Wendell Maurício de Lima Queiroz.

CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividades de agricultura por sequeiro e irrigada por pivô e barragem, Fazenda Santa Prisca, BR-258, km 10,5, Jardim Botânico, Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00010156/2022-20. CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 566/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1959º de 21 de agosto de 2023. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PARANOÁ Considerar eleitos para o período de 21 de agosto de 2023 a 21 de fevereiro de 2026, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Alayane Cristyne Cardoso Neto, CRM-DF 28101, Dra. Caroline Gaiotti Guerra, CRM-DF 31006 e Dra. Érika Viana Longuinhas, CRM-DF 25664. Membros Suplentes: Dr. Jorge Lucas Cavalcante Madoz, CRM-DF 28574, Dr. Matheus Bugarin Araujo, CRM-DF 27875, Dra. Nayane Carolina Pertile Salvioni, CRM-DF 28771 e Dra. Natália Carvalho Junqueira, CRM-DF 26389. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 21 de agosto de 2023. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 567/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1959º de 21 de agosto de 2023. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA VICENTE PIRES. Considerar eleitos para o período de 21 de agosto de 2023 a 21 de fevereiro de 2026, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Talita de Oliveira Cardoso, CRM-DF 29139, Dra. Maria Alice Silva Bimbatti, CRM-DF 29318 e Dra. Ana Karla Costa Campos, CRM-DF 28355. Membros Suplentes: Dra. Jamille Lessa Castro, CRM-DF 26682, Dr. Breno Castro Neves, CRM-DF 28913, Dra. Sufia Lucia Cazimiro Fontes, CRM-DF 30198 e Dr. Paulo Ricardo Oliveira de Lima Junior, CRM-DF 30899. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 21 de agosto de 2023. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 568/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1959º de 21 de agosto de 2023. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

GAMA. Considerar eleitos para o período de 21 de agosto de 2023 a 21 de fevereiro de 2026, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Edgard Albernaz Xavier, CRM-DF 28204, Dra. Anna Carolina Erbesdobler de Souza, CRM-DF 27483 e Dra. Patrícia Ferreira do Amaral, CRM-DF 29083. Membros Suplentes: Dr. Victor Alves Lacerda Borges da Silveira, CRM-DF 27924, Dra. Ana Gabriela Sobreira Gois, CRM-DF 28686 e Dra. Jéssica Monique de Oliveira Toledo Linhares, CRM-DF 29925. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 21 de agosto de 2023. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 569/2023**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1959º de 21 de agosto de 2023. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - HRGU. Considerar eleitos para o período de 21 de agosto de 2023 a 21 de fevereiro de 2026, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Daniela Marinho Vila Real Araujo, CRM-DF 14945, Dra. Vivian Gabrielle Barreto Amorim, CRM-DF 15551 e Dr. Davi Celso de Souza Cruz Rodrigues, CRM-DF 9729. Membros Suplentes: Dra. Maíra Gomes Barbosa da Silva, CRM-DF 19326, Dr. Leandro Silva Pádua, CRM-DF 20534 e Dra. Nancy Mendonça Borges Oliveira, CRM-DF 15690. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 21 de agosto de 2023. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ/MF: 18.530.247/0001-85 | NIRE: 53.300.015.040
Companhia Fechada

O Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, da GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 17:00 horas, em primeira chamada, do dia 25 de setembro de 2023, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha, camarote 377, CEP 70.070-701, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Assembleia Ordinária: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos; (3) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. b) Assembleia Extraordinária: (1) Alteração do endereço da Sede da Companhia; (2) Reeleição dos Membros da Diretoria; (3) Outros assuntos de interesse. Informações Gerais: Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por si ou seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade se pessoa física ou de representação do acionista se pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso). Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. Brasília/DF, 31 de agosto de 2023.

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS GUERRA
Diretor-Presidente

GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ/MF: 14.875.622/0001-78 | NIRE: 3530041703-8
Companhia Fechada

O Diretor-Presidente, Sr. Cláudio Luiz Miciceli dos Santos, da GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 18:00 horas, em primeira chamada, do dia 25 de setembro de 2023, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha, camarote 377, CEP 70.070-701, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Ordinária: I. Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 30 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos; III. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. a) Assembleia Extraordinária: I.

Alteração do endereço da Sede da Companhia; II. Outros assuntos de interesse. Informações Gerais: Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por si ou seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade se pessoa física ou de representação do acionista se pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso). Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2022. Brasília/DF, 31 de agosto de 2023.

CLÁUDIO LUIZ MICIELI DOS SANTOS

Diretor-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DECADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRESS-DF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível médio/técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRESS-DF, regido pelo Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021, certame homologado em publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF de 16 de setembro de 2021. O prazo de validade fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 17 de setembro de 2023, conforme dispõe o item 19.5 do referido edital. Brasília/DF, 13 de setembro de 2023.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Presidente

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no DF, convoca os sindicalizados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 16h em primeira chamada, e às 16h30 em segunda chamada, no dia 21/09/2023, quinta-feira, no auditório do Centro de Convenções da PRF, sito: SPO, Quadra 03 Lote 05 – Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, para deliberar sobre: 01. Valorização da carreira e 02. Ações judiciais. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023.

JOÃO RODRIGUES BONFIM NETO

Presidente

BENEDITO DO NASCIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO

Convocamos todos interessados para assembleia geral de constituição do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Geração de Emprego, Renda e Bem-Estar Social, que se realizará no dia 25/09/2023, no endereço QR 410 Conjunto 2 Lote 16 Sala 01, CEP: 72.320-002, Samambaia/DF, às 7h30min em primeira chamada e às 8h em segunda chamada com qualquer número de pessoas presente. Pauta: aprovação do estatuto, eleição e posse dos membros da diretoria, sede, e outros assuntos pertinentes. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023.

BENEDITO DO NASCIMENTO

Presidente da comissão

HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ: 00.025.841/0001-53 - NIRE: 53.3.0000113-8

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de janeiro de 2022, às 10 horas, na sede do Hospital Santa Lúcia S.A. ("Companhia"), localizada em Brasília, Distrito Federal, no SHLS, Quadra 716, Conjunto C, Blocos A, B e C, CEP 70.390-700. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no livro próprio, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. MESA: Assumiu a presidência da mesa o Sr. José do Patrocínio Leal, que convidou o Sr. Rafael Borsoi Leal para atuar como Secretário. 4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar (i) a proposta da administração da Companhia para a redução do capital social no montante de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais); (ii) alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implantação e formalização da redução de capital. 5. DELIBERAÇÕES:

Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas, foram examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os acionistas deliberaram, por unanimidade: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), passando este de R\$ 406.170.090,36 (quatrocentos e seis milhões e cento e setenta mil e noventa reais e trinta e seis centavos) para R\$ 341.170.090,36 (trezentos e quarenta e um milhões e cento e setenta mil e noventa reais e trinta e seis centavos), mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia. A redução de capital ora aprovada não importará em modificação do número de ações em que dividido o capital social da Companhia. 5.2. Em razão da redução de capital ora aprovada, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 341.170.090,36 (trezentos e quarenta e um milhões e cento e setenta mil e noventa reais e trinta e seis centavos), dividido em 739 (setecentas e trinta e nove) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, expressas em moeda nacional, e está totalmente integralizado." Em função da redução de capital ora aprovada, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia na forma do ANEXO I a presente ata. 5.3. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização da redução de capital ora aprovada. 5.4. Autorizar a lavratura da ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º artigo 130, da Lei das S.A. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade. MESA: José do Patrocínio Leal (Presidente), Rafael Borsoi Leal (Secretário). ACIONISTAS: Angela Borsoi Leal, Carolina Borsoi Leal, Pedro do Rego Leal, Rafael Borsoi Leal e Renata Borsoi Leal. Confere com o original lavrado em livro próprio. Brasília – DF, 10 de janeiro de 2022. Mesa: José do Patrocínio Leal – Presidente; Rafael Borsoi Leal – Secretário.

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL

E SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. filiados à Associação dos Procuradores e ao Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal convocados para a Assembleia Geral a se realizar no dia 02/10/2023 (segunda-feira), das 09:00 às 18:00 horas, no Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (sala do lanche), a fim de se eleger, em votação secreta, a nova Diretoria conjunta das Entidades, para o biênio de 2023/2025, bem como examinar o relatório dos trabalhos das gestões e aprovar as respectivas contas. Na forma dos Estatutos das Entidades, poderão ser inscritas chapas incindíveis no prazo de 18 a 25 de setembro de 2023, das 9:00 às 17:00 horas, em comunicação a ser protocolada na sede do Sindicato, no SRTVN Qd. 702, Ed. Brasília Rádio Center, sala 3.001/3.118, devendo dela constar a assinatura dos candidatos que compõem a chapa. O registro da chapa será processado automaticamente pela Comissão Eleitoral e seu nome constará da cédula autenticada. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023.

ANA VIRGÍNIA CRISTÓFOLI

Presidente da Comissão Eleitoral

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ASLU

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ: 00.580.407/0001-35

A Diretoria da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal-ASLU, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 22 parágrafo 2º, alínea B e parágrafo 3º, inciso IV, do estatuto da entidade, convoca todos os associados da ASLU, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2023, às 14h00min em primeira convocação com dois terços de associados e às 14h30min, em segunda convocação, com qualquer número dos associados. Na SEDE do SLU, localizada no SCS, Quadra 08, Bloco "B50" 6º andar, Edifício Venâncio 2000, CEP: 70.393-900, Asa Sul, Brasília/DF, com vista a tratar do seguinte assunto: I) Alteração do Estatuto Social da entidade. Brasília/DF, 14 de setembro de 2023.

RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS

Presidente

CRUZEIRO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação – LI SEI-GDF nº 42/2023 – IBRAM/PRESI, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no SIA Sul Trecho 12, Lote 260 - SIA/DF, CEP: 71.200-110. Processo: 00391-00004884/2023-83. CRUZEIRO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 26.991.067/0001-29.